



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**  
**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA**  
**UNIDADE DE GESTÃO DO PROJECTO**

**PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL**  
**(PDUL)**

**Quadro de Política de Gestão Ambiental e Social**  
**(QPGAS)**

**Maputo, 05 de Agosto de 2019**

## LISTA DE ABREVIATURAS

ACBP	Plano Anual de Capacitação Institucional
ASA	Serviço de Assessoria e Análises
ANAMM	Associação Nacional dos Municípios de Moçambique
AIAS	Administração de Infraestrutura de Abastecimento de Água e Saneamento
ANE	Administração Nacional de Estradas
APA's	Avaliação Anual de Desempenho
AA	Avaliação Ambiental
AIAS	Avaliação de Impacto Ambiental e Social
CAAPU	Comissão Autárquica de Avaliação de Prédios Urbanos
PCMC	Projecto Cidades e Mudanças Climáticas
CB	Capacitação Institucional
CIREDE	Comissão Interministerial para Descentralização
CFMP	Cenário Fiscal de Médio Prazo
CIRAP	Comissão Interministerial de Reforma da Administração Pública
CP	Parceria do País
CPF	Quadro de Parceiros do País
CPIA	Políticas do País e Avaliação Institucional
DLI's	Indicadores Associados ao Desembolso
DNAAS	Direcção Nacional de Abastecimento de Águas e Saneamento
DNE	Direcção Nacional de Estradas
DNUH	Direcção Nacional de Urbanização e Habitação
DPFP	Projecto de Planeamento e Finanças Descentralizadas
DPO	Objectivos do Programa de Desenvolvimento
DRM	Gestão de Riscos de Desastres
DUAT's	Direito de Uso e Aproveitamento da Terra
EDM	Electricidade de Moçambique
EAS	Estudo Ambiental Simplificado
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
EIAS	Estudo de Impacto Ambiental e Social
ESMF	Quadro de Política de Gestão Ambiental e Social
ESSA	Avaliação de Sistemas Ambientais e Sociais
FCA	Fundo de Compensação Autárquica
FDD	Fundo de Desenvolvimento Distrital
FID/FIID	Fundo de Investimento Distrital / Fundo de Investimento Iniciativa Local
FIIA	Fundo de Investimento de Iniciativa Autárquica
FIPAG	Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água
Frelimo	Frente de Libertação de Moçambique
GDP	Produto Interno Bruto
GIZ	Sociedade Alemã de Cooperação Internacional
GoM	Governo de Moçambique
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
HR	Recursos Humanos
IDA	Associação Internacional de Desenvolvimento

IFMIS	Sistema de Informação da Gestão Financeira Integrada do Projecto
INE	Instituto Nacional de Estatísticas
IPCC	Instituições de Participação e Consulta Comunitária
IPF	Financiamento do Projecto de Investimento
LC's	Concelhos Locais
IASISA	Imposto Autárquico de SISA
IPRA	Imposto Predial Autárquico
LGRP	Programa de Reforma do Governo Local
LEM	Laboratório Nacional de Engenharia
MDM	Movimento Democrático de Moçambique
MDP	Programa de Desenvolvimento Municipal
CM's	Condições Mínimas
MEF	Ministério de Economia e Finanças
MAEFP	Ministério da Administração Estatal e da Função Pública
MCTESTP	Ministério da Ciência e Tecnologia Ensino Superior e Técnico-Profissional
MITADER	Ministério de Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural
MMDP I	Fase I do Programa de Desenvolvimento Municipal de Maputo
MMDP II	Fase II do Programa de Desenvolvimento Municipal de Maputo
MOPHRH	Ministério de Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
NDPFP	Programa Nacional de Planeamento e Financiamento Descentralizado
OLE's	Órgãos Locais do Estado
PEDD	Plano Estratégico de Desenvolvimento Distrital
PED	Plano Estratégico de Descentralização
PEND	Política e Estratégia Nacional de Descentralização
PESOD	Plano Económico e Social e Orçamento Distrital
PEUM	Plano de Estrutura Urbana Municipal
PGU	Plano Geral Urbano
RH	Recursos Humanos
PIPED	Plano de Implementação da Política e Estratégia de Descentralização
PDUL	Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local
PP	Plano de Pormenor
PFM	Gestão das Finanças Públicas
PPU	Plano Parcial Urbano
Renamo	Resistência Nacional Moçambique
RPF	Quadro de Política de Reassentamento
SCD	Diagnóstico Sistemático do País
SDPI	Serviço Distrital de Planeamento e Infraestrutura
SGA	Sistema de Gestão Autárquica
SIGIT	Sistema de Gestão de Informações de Terras
SISTAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
SM&A	Subsistemas de Monitoria e Avaliação
SMODD	Sistemas de Monitoria de Desenvolvimento de Distrito
SOE's	Empresas Estatais
SORT	Ferramentas de Avaliação de Risco de Operações Sistemáticas

SPO	Subsistema de Planeamento e Orçamento
SWM	Gestão de Resíduos Sólidos
TA	Assistência Técnica
UFSA	Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições
UNDP	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
URP	Projecto de Reabilitação Urbana
WBG	Grupo do Banco Mundial
WHO	Organização Mundial de Saúde

## CONTEÚDOS

Capítulo	Descrição	Página
	<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>9</b>
	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO</b> .....	<b>13</b>
I.1.	INTRODUÇÃO .....	51
I.2.	DADOS GERAIS.....	51
I.3.	OBJECTIVO DO PROJECTO .....	51
I.4.	DESCRIÇÃO DAS COMPONENTES .....	53
I.5	POTENCIAIS TIPOS DE SUBPROJECTOS .....	55
I.7.1	Província de Niassa.....	68
I.7.1.1	Divisão Administrativa, Localização e Limites.....	68
I.7.1.2	Demografia.....	68
I.7.1.3	Economia.....	68
I.7.2	Província da Zambézia.....	69
I.7.2.1	Divisão Administrativa, Localização e Limites.....	69
I.7.2.2	Demografia.....	69
I.7.2.3	Economia.....	69
I.7.2.4	Estradas.....	69
I.7.2.5	Outros dados.....	70
I.7.3	Província de Gaza.....	70
I.7.3.1	Divisão Administrativa, Localização e Limites.....	70
I.7.3.2	Demografia.....	70
I.7.3.3	Economia.....	71
I.7.3.4	Estradas.....	71
I.7.4	Província de Sofala .....	72
I.7.4.1	Divisão Administrativa, Localização e Limites.....	72
I.7.4.2	Demografia.....	72
I.7.4.3	Economia.....	72
I.7.4.4	Estradas.....	73
I.7.4.5	Outros dados.....	73
I.8.	CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL SUMÁRIA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJECTO .....	73
I.8.1	Clima.....	73
I.8.2	Geologia, Topografia e Solos .....	75
I.8.3	Flora e Fauna .....	77
I.8.4	Recursos Hídricos .....	78
I.8.5	Áreas de Conservação .....	80
I.8.6	Mudanças Climáticas .....	82

I.9 BENEFICIÁRIOS DO PROJECTO .....	84
I.10. MATRIZ DE RESULTADOS .....	86
I.11. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO .....	90
I.12. ARRANJO INSTITUCIONAL .....	91
I.12.1 Sumário da Avaliação da Capacidade Institucional .....	91
I.12.1 Monitoria e Avaliação do PDUL .....	92
I.12.2 Sustentabilidade do PDUL .....	93
II.1. LEGISLAÇÃO DE MOÇAMBIQUE.....	94
II.2. POLÍTICAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO BANCO MUNDIAL APLICÁVEIS AO PROJECTO .....	102
II.2.1. Salvaguarda de Avaliação Ambiental (OP/BP 4.01) .....	103
II.2.2. Salvaguarda de Protecção de Habitats Naturais (OP/BP 4.04).....	105
II.2.3. Salvaguarda de Protecção de Florestas (OP/BP 4.36) .....	106
II.2.4. Salvaguarda de Recursos Culturais Físicos (OP/BP 4.11).....	106
II.2.5. Salvaguarda Relativa a Reassentamento Involuntário (de OP/BP 4.12).....	107
II.3. COMPARAÇÃO ENTRE A LEGISLAÇÃO DE MOÇAMBIQUE E AS POLÍTICAS DE SALVAGUARDAS DO BANCO MUNDIAL APLICÁVEIS AO PROJECTO.....	108
III.1. INTRODUÇÃO .....	110
III.2. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS POR COMPONENTES E MEDIDAS DE GESTÃO .....	110
III.3. RESUMO DA ANÁLISE DOS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS IDENTIFICADOS DO PROJECTO E DAS MEDIDAS MITIGADORAS PROPOSTAS .....	118
III.3.1 Código de Conduta e Violência Baseada no Género .....	134
III.3.2 Alteração Temporária da Dinâmica da Comunidade Resultante da Fluxo de Trabalhadores .....	135
<b>PARTE IV. QUADRO DE POLÍTICA DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL DO PROJECTO .....</b>	<b>138</b>
IV.1 OBJECTIVOS DA GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL .....	138
IV.2 INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL DO PROJECTO .....	138
IV.3 PROCEDIMENTOS GERAIS DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL.....	141
IV.3.1. Avaliação Ambiental (OP/BP 4.01) .....	141
IV.3.1.1. Processos .....	141
IV.3.1.2. Procedimentos.....	142
IV.3.1.3. Procedimentos e Práticas Adicionais a Serem Considerados .....	144
IV.3.2. Habitats Naturais (OP/BP 4.04) .....	144
IV.3.2.1. Processo .....	144
IV.3.2.2. Procedimentos.....	145

IV.3.3. Recursos Culturais Físicos (OP/BP 4.11)	145
IV.3.3.1. Processo	145
IV.3.3.2. Procedimentos	146
IV.3.4. Reassentamento Involuntário (OP/BP 4.12)	146
IV.3.5. Florestas (OP/BP 4.36)	146
IV.3.5.1. Processos	146
IV.3.6. Envolvimento das Partes Interessadas e Comunicação Social	147
IV.3.7. Procedimentos para Actividades de Assistência Técnica	149
IV.3.7.1 Aspectos Gerais	149
IV.3.7.2 - Assistência na Formulação de Políticas, Programas, Planos, Estratégias e Quadro Legal	150
IV.3.7.3 - Ordenamento Territorial ou Gestão de Recursos Naturais	150
IV.3.7.4 - Preparação de Estudos de Viabilidade, Projectos de Engenharia e outras Actividades de Apoio Directo de Projectos de Investimentos	151
IV.3.7.5 - Normas Técnica Aplicáveis	152
IV.3.8. Procedimentos de Comunicação de Acidentes	152
<b>IV.4. FLUXO DOS PROCEDIMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS</b>	<b>152</b>
<b>IV.5 TRIAGEM E ACTIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS</b>	<b>156</b>
<b>IV.6 MONITORIA DAS MEDIDAS DE GESTÃO SOCIAL E AMBIENTAL</b>	<b>157</b>
<b>IV.6. 1 Requisitos para Monitoria e Prestação de Contas sobre o Plano Ambiental e Social</b>	<b>158</b>
<b>IV.6. 2 Auditoria Ambiental e Social – Anual</b>	<b>161</b>
<b>IV.7 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO QPGAS</b>	<b>161</b>
<b>IV.8. ARRANJO INSTITUCIONAL</b>	<b>164</b>
<b>IV.9. PLANO DE CAPACITAÇÃO</b>	<b>166</b>
<b>IV.10. ORÇAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL</b>	<b>166</b>
<b>IV.11. MECANISMO DE QUEIXAS E RECLAMAÇÕES</b>	<b>168</b>
<b>IV.12. PROCESSO DE CONSULTA</b>	<b>169</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>185</b>
<b>CONCLUSÕES</b>	<b>191</b>
<b>LISTA DE TABELAS</b>	
Tabela 1 - Tipologia de Investimentos e Elegibilidade das Despesas	57
Tabela 2 - Classificações de desempenho institucional nas áreas avaliadas para todas as agências pesquisadas	92

Tabela 3 - Políticas de Salvaguardas Accionadas pelo PDUL .....	103
Tabela 4 - Comparação entre a Legislação moçambicana e Requisitos das Políticas do Banco Mundial .....	108
Tabela 5 - Resumo da Análise dos Impactos Ambientais e Socioeconómicos .....	118
Tabela 6. Instrumentos de Gestão Ambiental e Social para a Fase de Preparação .....	139
Tabela 7. Instrumentos de Gestão Ambiental e Social para a Fase de Implementação .....	140
Tabela 8. Características da OP/BP 4.01 - Avaliação Ambiental .....	141
Tabela 9. Características da OP/BP 4.04 - Habitats Naturais.....	144
Tabela 10. Características da OP/BP 4.11 - Recursos Culturais Físicos.....	145
Tabela 11. Características da OP/BP 1.36 - Florestas.....	147
Tabela 12. Aspectos de Salvaguardas Ambientais e Sociais nas Actividades de Assistência Técnica .....	149
Tabela 13. Procedimentos de Análise de Elegibilidade de Subprojectos.....	154
Tabela 14. Cronograma Indicativo de Implementação do QPGAS: .....	162
Tabela 15 - Resumo das Principais Questões Levantadas Durante as Reuniões de Consulta Pública .....	170

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Mapa de Localização da Área do Projecto .....	67
Figura 2 - Tipos de Clima .....	75
Figura 3 - Principais Bacias Hidrográficas.....	79
Figura 4 - Áreas de Conservação .....	82
Figura 5. Fluxo dos Procedimentos Ambientais e Sociais .....	155

## APRESENTAÇÃO

O Governo de Moçambique com o suporte do Banco Mundial está a preparar o Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL) cujo objectivo é de *"Fortalecer o desempenho institucional e prover melhor infra-estrutura e serviços básicos às entidades locais"*. O Projecto será implementado em quatro províncias (Gaza, Niassa, Zambézia e Sofala), beneficiando um total de 21 Municípios, excepto o município da Beira da província de Sofala. Terá a duração de 5 anos, ou seja, de 2020 à 2024 período antecedido de uma fase preparatória, de Abril de 2018 até Dezembro de 2019.

A implementação global do projecto será coordenada pelo Ministério da Administração Estatal e Função Pública (MAEFP) que tem o mandato de apoiar os municípios e as reformas das políticas de descentralização. O projecto será implementado em estreita colaboração com os Ministérios-chave com mandatos específicos relevantes para os objectivos do projecto, nomeadamente o Ministério da Economia e Finanças (MEF), Ministério da Terra Ambiente e Desenvolvimento Rural (MITADER), o Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH).

Também, foi criada a Unidade de Gestão do Projecto (UGP) para gerir a preparação e depois a implementação do Projecto, constituída por uma equipa técnica das seguintes áreas: Coordenação, Monitoria e Avaliação (M&E), Gestão Financeira, Aquisições (*Procurement*), Salvaguardas Ambientais e Sociais e Maximização do Financiamento para o Desenvolvimento Urbano (MFDU). Ao nível provincial será criada a UGP Provincial para acompanhar, monitorar e supervisionar a implementação do projecto na província, composto pelo Coordenador, Engenheiro Civil, Obras Públicas e Salvaguardas Ambientais e Oficial de Salvaguardas Sociais, Terras, Reassentamento e Género.

O Projecto terá 3 componentes estruturantes, a saber:

- i) Componente 1 - Infraestrutura Urbana e Serviços Municipais, com 3 Sub-componentes: 1A - Subvenção de Desempenho Municipal; 1B - Maximizando o Financiamento para o Desenvolvimento Urbano (MFDU) e, 1C - Assistência Técnica em Infra-estrutura Urbana e Serviços Básicos. Esta componente tem como objectivo melhorar o acesso, a sustentabilidade da infraestrutura urbana e da prestação de serviços nos 21 municípios participantes;
- ii) Componente 2 – Reformas de Políticas de Descentralização e Fortalecimento Institucional, com 2 Sub-componentes: 2A - Apoio à Liderança Global da Reforma da Descentralização e, 2B - Fortalecimento Institucional de Entidades Locais na Gestão de Finanças Públicas e Governação Local. A componente tem como objectivo melhorar os recursos, desempenho e prestação de contas das entidades locais e;
- iii) Componente 3 – Gestão do Projecto. A componente tem como objectivo financiar os custos de preparação e gestão de projectos transversais, incluindo estudos técnicos realizados durante a preparação do projecto, pessoal da unidade de implementação do

projecto e custos operacionais, auditorias do projecto, comunicação do projecto, monitoria e avaliação do projecto a meio termo e final.

O projecto tem um custo total estimado de 110 milhões de dólares norte americanos, alocados da seguinte maneira: Componente 1: Infraestrutura Urbana e Serviços (US\$ 85 milhões); Componente 2: Reformas de Políticas de Descentralização e Fortalecimento Institucional (US\$ 20 milhões) e; Componente 3: Gestão do Projecto (US\$ 5 milhões).

Como parte do processo de preparação e análise do PDUL e em conformidade com os procedimentos de financiamento de projectos pelo Banco Mundial foi efectuada uma análise do tipo de actividades propostas, localização, escala e magnitude e seus potenciais impactos sócio-ambientais directos e indirectos. Foram também analisadas as necessidades de infraestrutura ou obras associadas ao projecto.

Destaca-se que não existe ainda a definição da localização precisa das intervenções referentes à melhoria de infraestrutura nos Municípios, onde o projecto será executado no primeiro ano de implementação. Visto que a localização e impactos dos potenciais projectos de construção e manutenção de infraestruturas urbanas de pequena escala não podem claramente ser definidos nesta fase, o MAEFP está a preparar o presente Quadro de Política de Gestão Ambiental e Social (QPGAS). O processo de preparação do QPGAS incluiu consultas e participação extensiva com os intervenientes. Para além de proporcionar um conjunto de medidas de mitigação implementáveis, como parte dos consequentes Planos de Gestão Ambiental e Social, o QPGAS irá fornecer procedimentos para triagem ambiental assim como uma lista de verificação a ser aplicada para cada actividade de prioridade do Município. O QPGAS irá igualmente incluir um conjunto de cláusulas ambientais e sociais que deverão ser incluídas nos processos de licitação com vista à selecção dos empreiteiros e Engenheiros supervisores das obras. Por outro lado, o QPGAS inclui uma descrição dos arranjos institucionais, responsabilidades, mecanismos de monitoria e avaliação, mecanismos de resolução de conflitos bem como estimativas de custos para permitir uma implementação efectiva do QPGAS e dos PGAS. O presente QPGAS será divulgado para consulta pública através da página electrónica.

O Projecto contemplaria somente actividades classificadas como Categoria B, de acordo com a Política de Salvaguardas do Banco Mundial. A análise indicou que as actividades de construção e reabilitação de estradas locais; abertura de poços comunitários; construção de fontenários e furos de água; construção de reservatórios elevados e subterrâneos para reserva de água; construção de pequenos sistemas de retenção de água; construção da rede de distribuição de água; construção de pequenas estações de tratamento de água; construção de pequenas condutas adutoras para o transporte de água; construção e operação de tanques sépticos comunitários não ligados à rede; construção e reabilitação de pequenas valas de drenagem; construção de bacias de retenção de água para combater erosão, apresentam um potencial e impactos ambientais e sociais negativos específicos, de localização restrita, em

sua maioria temporária e passível de ser prevenida ou mitigada através de medidas de gestão sócio-ambiental a serem adoptadas pelo PDUL.

As actividades de assistência técnica voltadas para (i) capacitação de organizações da sociedade civil (ANAMM e municípios) para monitorar o desempenho dos Municípios, troca de experiência e aprendizagem entre Municípios; (ii) capacitação do MEF (ao nível nacional e provincial) e tribunal administrativo para levarem a cabo auditorias internas e externas dos Municípios bem como apoiá-los no ciclo de gestão de projectos (desde a planificação, preparação de orçamentação, preparação de relatórios de contas, planificação e implementação de aquisições) para que os Municípios se qualifiquem para o acesso aos fundos de investimentos no âmbito do PDUL, também apresentam potencial de impactos sociais e ambientais negativos. De forma geral, espera-se que o conjunto dessas actividades possam gerar uma melhoria ambiental e social, através do melhor uso dos recursos públicos implantação de infraestrutura urbana, com benefícios diversos para as populações locais.

## **JUSTIFICATIVA DA CATETORIA DO PROJECTO – OU PREMISSA**

O Banco Mundial levou em consideração que o PDUL:

- i) Envolve um conjunto diversificado de actividades de assistência técnica e de intervenção física, limitadas a pequenas obras, e excluindo intervenções que possam ser classificadas como Categoria “A” pelas Políticas do Banco Mundial;
- ii) As localizações específicas das obras de infraestrutura nos Municípios serão definidas durante a implementação do projecto;
- iii) A análise e definição dos projectos de engenharia das intervenções a serem financiadas pelas subvenções serão definidas durante a implementação do projecto;
- iv) Ainda serão definidos o escopo detalhado dos planos que serão apoiados pela assistência técnica.

E, por conseguinte, recomendou o uso de um Quadro de Política de Gestão Ambiental e Social (QPGAS) como instrumento basilar para guiar as actividades de gestão sócio ambiental a serem adoptadas pelo Governo da Moçambique como parte dos compromissos do financiamento a ser acordado com o Banco Mundial.

Para elaboração desse instrumento, o Governo de Moçambique contratou estudos relativos à avaliação social e ambiental do PDUL mediante solicitação de uma consultoria independente que deu origem ao contrato de prestação de serviços de consultoria para a elaboração do QPGAS, celebrado em 2 de Junho de 2018.

O presente Quadro de Política de Gestão Ambiental e Social (QPGAS) examina as questões sociais e ambientais relacionadas às actividades propostas pelo PDUL, seus riscos e seus potenciais impactos. Define procedimento e medidas para facilitar a adequada gestão sócio ambiental do projecto, de forma a prevenir e mitigar potenciais impactos sócio ambientais

relacionados à assistência técnica e a obras e investimentos cuja localização específica ainda não é claramente definida.

O QPGAS está organizado em quatro partes:

Parte I. O Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL);

Parte II. Quadro Regulatório Nacional e Políticas de Salvaguardas do Banco Mundial;

Parte III. Avaliação dos Potenciais Impactos Sócio ambientais;

Parte IV. Quadro de Gestão Socio ambiental.

O Governo da Moçambique é o responsável pela preparação deste relatório, elaborado através de consultoria independente.

O documento pode ser encontrado para consulta nos seguintes *sites* electrónicos:

[www.maefp.gov.mz](http://www.maefp.gov.mz) ou [www.mef.gov.mz](http://www.mef.gov.mz)

**Nota:** O documento foi publicado no dia 28 de Setembro de 2018.

## SUMÁRIO EXECUTIVO

### Introdução

O presente documento estabelece o Quadro de Política de Gestão Ambiental e Social (QPGAS) a ser adoptado em relação ao proposto **Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL)**, a ser implementado pelo Governo de Moçambique (GOM), com o financiamento do Banco Mundial.

O Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL) visa "*Fortalecer o desempenho institucional e prover melhor infra-estrutura e serviços básicos às entidades locais*". O Projecto será implementado em quatro províncias (Gaza, Niassa, Zambézia e Sofala), beneficiando um total de 21 Municípios, excepto o município da Beira da província de Sofala. Terá a duração de 5 anos, ou seja, de 2020 à 2024 período antecedido de uma fase preparatória, de Abril de 2018 até Dezembro de 2019.

As intervenções físicas do projecto, nos Municípios seleccionados, serão restringidas a obras de pequena escala, (excluindo obras que possam ser classificadas como Categoria "A" pelas Políticas de Salvaguardas), incluindo construção e reabilitação de estradas locais; abertura de poços comunitários; construção de fontenários e furos de água; construção de reservatórios elevados e subterrâneos para reserva de água; construção de pequenos sistemas de retenção de água; construção da rede de distribuição de água; construção de estações de tratamento de água; construção de pequenas condutas adutoras para o transporte de água; construção e operação de tanques sépticos comunitários não ligados à rede; construção e reabilitação de pequenas valas de drenagem; construção de represas de retenção de água para combater erosão.

Estes terão implicações positivas e negativas sobre o ambiente natural e socioeconómico receptor e, como tal, devem ser concebidas, implementados e postos a funcionar de forma a evitar danos tanto sobre o ambiente natural como sobre o ambiente social, a fim de estar em conformidade com os princípios e directrizes da Legislação Nacional e Políticas de Salvaguarda do Banco Mundial.

O QPGAS constitui um guião para verificar a elegibilidade das obras propostas para financiamento e determinar as medidas de gestão socio ambiental aplicáveis as intervenções (subprojectos) do projecto proposto para garantir que os mesmos não afectem negativamente o meio ambiente natural e social. O QPGAS define uma série de princípios, que incluem:

- Um procedimento de triagem para verificar a elegibilidade;
- Um procedimento sistemático para a selecção participativa dos locais para os subprojectos e actividades dos subprojectos de forma que se tenha em consideração as questões ambientais e sociais;

- Um procedimento faseado para prever os principais potenciais impactos ambientais e sociais das actividades dos subprojectos previstos;
- Um plano de gestão ambiental e social típico para abordar as externalidades negativas no decurso da implementação dos subprojectos (planificação, construção e operação);
- Um sistema faseado das acções de monitoria e de avaliação para a implementação de medidas de mitigação; e
- Um esboço de medidas de reforço das capacidades recomendadas para a planificação e monitoria ambiental e social das actividades dos subprojectos; e
- Um orçamento para garantir que o projecto tenha recursos adequados para atender aos seus próprios interesses, especialmente recursos financeiros para a preparação e execução dos EIAS's, PGA's e PAR's dos subprojectos.

Regra geral, o QPGAS identifica os potenciais impactos ambientais e sociais negativos das actividades propostas no âmbito do PDUL sobre as populações dos municípios beneficiários das províncias abrangidas (Gaza, Niassa, Zambézia e Sofala, menos Beira), com vista a recomendação de medidas de mitigação adequadas para eliminar ou minimizar os impactos negativos, e informar o processo de tomada de decisões pelo Proponente sobre a viabilidade ambiental e social dos projectos prioritários.

O QPGAS tem como objectivo formar um processo de instrução ambiental e social para futuros investimentos prioritários na reabilitação de infraestruturas existentes ou construção de novas no âmbito do processo de desenvolvimento urbano e local no contexto de descentralização. Não estão ainda definidos projectos específicos para cada Município, no entanto, assim que tais projectos tenham sido determinados, e seus traçados devidamente conhecidos serão submetidos a estudos ambientais que deverão resultar na elaboração de Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS's) para cada projecto de acordo com os resultados da triagem que deverão anteceder o processo. Os referidos Planos deverão incluir medidas de mitigação e de gestão adequadas.

O processo de triagem deverá ter em conta a Política de Salvaguardas do Banco Mundial OP/BP 4.01 sobre Avaliação Ambiental. Esta política requer que todas iniciativas financiadas pelo Banco sejam sujeitas a triagem com vista a categoriza-los de acordo com a previsão dos seus potenciais impactos ambientais e sociais, e avaliação ambiental necessária seja realizada na base dos resultados da referida triagem. Neste contexto, a triagem pode indicar que:

- A ilegitimidade da obra proposta, especialmente pela classificação como Categoria A pela Política Operacional 4.01 do Banco Mundial;
- A actividade não representa nenhum risco ambiental pelo que não será necessária qualquer avaliação ambiental adicional;

- A necessidade de implementação de medidas de mitigação simples por pessoal qualificado do PDUL a todos os níveis incluindo as actividades dos empreiteiros;
- A necessidade de uma avaliação de Impacto Ambiental e Social separada (AIAS);
- A preparação de um Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) adequado que deve ser implementado como instrumento de orientação durante as fases de construção e operação dos projectos.

Considerando os investimentos esperados na componente de reabilitação de infraestruturas existentes e construção de novas no âmbito do PDUL, impactos localizados significativos podem ocorrer, necessitando, portanto, de medidas de mitigação específicas. Os impactos ambientais são abordados no contexto deste QPGAS, enquanto que os impactos sociais, resultantes da aquisição de terras, nomeadamente a perda de meios de subsistência ou perda de acesso a bens económicos são abordados no contexto do Quadro da Política de Reassentamento (QPR) preparado separadamente, mas em paralelo com o presente QPGAS.

Na fase de preparação das propostas dos subprojectos do PDUL, o presente QPGAS irá orientar a planificação nos processos de identificação e mitigação dos potenciais impactos ambientais e sociais negativos dos subprojectos através de PGAS's específicos, principalmente para os projectos com impactos negativos significativos. O QPGAS deverá garantir que as obras civis do projecto não resultem em impactos ambientais adversos sobre as comunidades locais e no ambiente local; que um plano de mitigação efectivo seja preparado para cada projecto e devidamente implementado; e que possíveis reclamações das comunidades locais sejam minimizadas e devidamente respondidas. O QPGAS, descreve, os passos a serem realizados pelo proponente do projecto (PDUL) durante todas as fases do projecto.

Dentre outras actividades propostas, este QPGAS propõe o reforço da capacidade do pessoal do MAEFP, dos Municípios e outras partes interessadas relevantes com o objectivo de dinamizar a implementação de programas de gestão ambiental e social durante a implementação do projecto.

Nas páginas seguintes apresentam-se os potenciais impactos ambientais e sociais e as respectivas medidas de mitigação incluindo a definição de responsabilidades, bem como o resumo de questões chave levantadas durante as consultas públicas realizadas, realizadas entre os dias 16 e 22 de Outubro de 2018, e no dia 2 de Julho de 2019.

### Potenciais impactos, medidas de mitigação e responsabilidades

Actividades	Potencial Impacto Ambiental	Medida de Mitigação	Responsável
Construção/ Reabilitação/ Manutenção de Infraestruturas (vias de acesso, pontes entre outras)	Compactação de solos urbanos durante a fase de construção de acampamentos dos trabalhadores e estaleiros	Os acampamentos dos trabalhadores e estaleiros deverão ser localizados em espaços existentes nas cidades e vilas municipais seleccionadas para evitar ocupação de novas áreas. Caso a ocupação de novas áreas seja inevitável, a limpeza de novas áreas deve restringir-se a área necessária para as infraestruturas.	Empreiteiro
	Sedimentação de cursos de água devido a movimentação de solos durante a fase de construção de pontes e outras infraestruturas próximas a cursos de água	Actividades de construção ou reabilitação de infraestruturas localizadas nas proximidades de cursos de água devem implementar conter solos através de barreiras de contenção de solos. Uma zona tampã entre cursos de água e infraestruturas deve ser considerada com vista a minimizar fuga de sedimentos das áreas de construção.	Empreiteiro da obra
	Alteração de regime hidrológico	Actividades de construção/reabilitação de infraestruturas deve respeitar a drenagem natural de águas evitando que esta seja afectada pelas obras.	Projetistas/Unidade de Implementação do Projecto (UIP)
	Contaminação das águas subterrâneas e superficiais pelos óleos e lubrificantes	A reparação de viaturas e máquinas, deve ser efectuada em locais apropriados.  Todos efluentes resultantes de manutenção de viaturas devem ser canalizados a um tanque de decantação, onde os óleos e lubrificantes são retirados antes que as águas sejam drenadas no ambiente natural.	Fiscal/Empreiteiro
	Perturbação da fauna aquática	Evitar a descarga de efluentes e resíduos sólidos nos rios.	Fiscal/Empreiteiro

<b>Actividades</b>	<b>Potencial Impacto Ambiental</b>	<b>Medida de Mitigação</b>	<b>Responsável</b>
	Proliferação de vectores causadores de doenças (mosquito e mosca) resultante da má gestão de resíduos sólidos	Ações de reciclagem e compostagem deverão ser consideradas com vista a minimizar a quantidade de resíduos sólidos; Resíduos sólidos devem ser depositados em locais seguros e controlados para evitar a vandalização; Implementar medidas de controlo de vectores causadores de doenças.	Fiscal/Empreiteiro
	Erosão de solos devido a exploração inapropriada de camaras de empréstimo	O empreiteiro deverá elaborar plano de exploração de camaras de empréstimo que deve ser aprovado pelo fiscal da obra; Todas as camaras de empréstimos deverão ser reabilitadas após o projecto.	Empreiteiro/ Fiscal
	Erosão de solos devido a movimentação de máquinas e veículos fora da área do projecto	A circulação de máquinas deve ser em áreas do projecto.	Empreiteiro/Fiscal
	Perda de bens das populações resultante da aquisição de terras para fins de projecto	Os projectos devem ser desenhados com vista a evitar a perda de bens das populações; Onde seja inevitável, a compensação de bens perdidos deve obedecer a legislação existente sobre esta matéria.	Unidade de Implementação do Projecto /Fiscal /Empreiteiro
	Surgimento de doenças devido a má gestão de resíduos sólidos e efluentes nos acampamentos	Assegurar a gestão adequada de efluentes e resíduos sólidos	Empreiteiro/Fiscal
	Ruído e vibrações	O empreiteiro e o fiscal deverão identificar zonas sensíveis tais como escolas, serviços de saúde,	Empreiteiro/Fiscal

<b>Actividades</b>	<b>Potencial Impacto Ambiental</b>	<b>Medida de Mitigação</b>	<b>Responsável</b>
		mercados entre outros, e evitar a realização de actividades ruidosas (acima de 80dB);  Evitar actividades que causem vibrações que resultariam em rachas nas infraestruturas públicas e privadas sobretudo de construção precária.	
	Aumento de doenças sexualmente transmitidas	Em coordenação com autoridades de saúde, todos os trabalhadores e as populações devem ser sensibilizados sobre prevenção de doenças sexualmente transmitidas;  Restringir acesso das populações nos acampamentos de trabalhadores.	Empreiteiro/Fiscal
	Aumento de gravidezes precoces e desistência da rapariga na escola	Em coordenação com as escolas locais, promover actividades de sensibilização dos trabalhadores, alunos, especialmente a rapariga com vista a evitar gravidez precoce.	Educação/Unidade de Implementação do Projecto/Fiscal da obra  /Empreiteiro
	Conflitos entre trabalhadores das obras e residentes locais	A contratação de mão-de-obra local deve ser prioritária;  Critérios de contratação de trabalhadores devem ser divulgados.	Empreiteiro
	Conflitos entre comunidades e autoridades municipais em relação a localização de infraestruturas públicas (mercados, terminais de autocarros entre outros)	As autoridades municipais deverão promover consultas públicas para auscultar as populações sobre a localização de infraestruturas;  O projecto deverá assegurar a divulgação de critérios de priorização de projectos municipais de forma a minimizar desigualdades e conflitos sociais.	Autoridades Municipais/ Unidade de Gestão de Projecto

<b>Actividades</b>	<b>Potencial Impacto Ambiental</b>	<b>Medida de Mitigação</b>	<b>Responsável</b>
Sistemas Locais de abastecimento de Água	Contaminação de água resultante de má localização de fontes em relação a agentes poluentes	Com a orientação das Direções provinciais das Obras Públicas em relação a padrões de localização de furos e poços de água em relação a focos de poluição, tais como latrinas, actividades agrícolas intensivas, entre outras.	Direções Provinciais das Obras Públicas e Recursos Hídricos/Municípios Unidade de Implementação do Projecto
	Erosão dos solos resultante dos processos de instalação de tubagem de abastecimento de água	Os Estudos de Impacto Ambiental e Social de projectos devem aprofundar medidas de controlo de erosão nos processos de instalação de condutas de água; O empreiteiro deverá implementar na íntegra as medidas de mitigação em relação ao controlo de erosão.	Unidade de Implementação do Projecto /Empreiteiro/Fiscal
	Má gestão de lamas de tratamento de água pode resultar em poluição ambiental	A deposição de lamas resultantes de pequenos sistemas de abastecimento de água deve ser devidamente detalhada nos Planos de Gestão Ambiental e Social, com vista a evitar poluição ambiental. Os Termos de Referência dos estudos devem ser explícitos sobre este aspectos.	Unidade de Implementação do Projecto /Municípios
	Aumento de águas paradas nas cidades e vilas municipais (e conseqüente proliferação de mosquitos) resultantes de fugas dos sistemas de abastecimento de água o que poderá aumentar a prevalência de malária e dengue.	A expansão/construção de sistemas de abastecimento de água deverá ter em conta a necessidade de garanti manutenção efectiva dos mesmos, bem como da necessidade de minimizar perdas de água.	Unidade de Implementação do Projecto /Municípios

<b>Actividades</b>	<b>Potencial Impacto Ambiental</b>	<b>Medida de Mitigação</b>	<b>Responsável</b>
	Perda de bens das famílias vulneráveis vivendo nas áreas de interesse de projectos	Os projectos devem ser desenhados com vista a evitar a perda de bens das populações;  Onde seja inevitável, a compensação de bens perdidos deve obedecer a legislação existente sobre esta matéria.	Empreiteiro/Fiscal
	Surgimento de doenças devido a má gestão de resíduos sólidos e efluentes nos acampamentos	Assegurar gestão adequada de efluentes e resíduos sólidos	Empreiteiro/Fiscal
	Ruído e vibrações	O empreiteiro e o fiscal deverão identificar zonas sensíveis tais como escolas, serviços de saúde, mercados entre outros, e evitar a realização de actividades ruidosas (acima de 80dB);  Evitar actividades que causem vibrações que resultariam em rachas nas infraestruturas públicas e privadas sobretudo de construção precária.	Empreiteiro/Fiscal
	Aumento de doenças sexualmente transmitidas	Em coordenação com autoridades de saúde, todos os trabalhadores e as populações devem ser sensibilizados sobre prevenção de doenças sexualmente transmitidas;  Restringir acesso das populações nos acampamentos de trabalhadores.	Empreiteiro/Fiscal
	Aumento de gravidezes precoces e desistência da rapariga na escola	Em coordenação com as escolas locais, promover actividades de sensibilização dos trabalhadores, alunos, especialmente a rapariga com vista a evitar gravidez precoce.	Educação/ Unidade de Implementação do Projecto /Fiscal da obra /Empreiteiro
	Conflitos entre	A contratação de mão-de-obra local deve ser	Empreiteiro

<b>Actividades</b>	<b>Potencial Impacto Ambiental</b>	<b>Medida de Mitigação</b>	<b>Responsável</b>
	trabalhadores das obras e residentes locais	prioritária; Critérios de contratação de trabalhadores devem ser divulgados.	
	Conflitos entre comunidades e autoridades municipais em relação a localização de infraestruturas públicas (mercados, terminais de autocarros entre outros)	As autoridades municipais deverão promover consultas públicas para auscultar as populações sobre a localização de infraestruturas; O projecto deverá assegurar a divulgação de critérios de priorização de projectos municipais de forma a minimizar desigualdades e conflitos sociais.	Autoridades Municipais/ Unidade de Implementação do Projecto
Construção de Sistemas de Saneamento	Remoção da vegetação nativa para dar lugar a construção de sistemas de saneamento, com impacto na flora e fauna	Realizar estudos ecológicos com vista a determinar a existência ou não de espécies protegidas de fauna e flora	Unidade de Implementação do Projecto /Municípios
	Compactação de solos urbanos durante a fase de construção de acampamentos dos trabalhadores e estaleiros	Os acampamentos dos trabalhadores e estaleiros deverão ser localizados em espaços existentes nas cidades e vilas municipais para evitar ocupação de novas áreas. Caso a ocupação de novas áreas seja inevitável, a limpeza de novas áreas deve restringir-se a área necessária para as infraestruturas.	Empreiteiro
	Erosão os solos resultantes das escavações durante a construção de infraestruturas de saneamento não ligadas a rede	Assegurar o cumprimento com medidas de controlo de erosão na construção e operação de sistemas de saneamento não ligados a rede	Unidade de Implementação do Projecto /Município

<b>Actividades</b>	<b>Potencial Impacto Ambiental</b>	<b>Medida de Mitigação</b>	<b>Responsável</b>
	Deficiente funcionamento de sistema de recolha de lamas fecais causando problemas de saúde nas comunidades	<p>O processo de gestão de lamas fecais (recolha, transporte, depósito temporário e final) deve obedecer a um plano devidamente elaborado incluindo alternativas para casos de falhas.</p> <p>O processo de gestão de lamas fecais deverá ser sujeito a uma avaliação de riscos e elaboração das respectivas medidas de mitigação dos riscos no processo de transporte e deposição final.</p>	Unidade de Implementação do Projecto /Município
	Gestão ineficiente de aterros controlados poderá resultar em proliferação de vectores de doenças (mosca e mosquito)	Os planos de gestão de aterros sanitários deverão especificar medidas apropriadas de gestão de forma a evitar proliferação de vectores de doenças.	Unidade de Implementação do Projecto /Município
	Contaminação de solos e águas (superficiais e subterrâneas) por lixiviados provenientes dos aterros controlados	<p>A localização dos aterros controlados deve ter em conta as distâncias mínimas em relação a cursos de água para evitar poluição das águas superficiais;</p> <p>Os estudos ambientais que precedem a autorização de construção de aterros, devem produzir informação com vista a selecção de locais com hidrogeologia favorável para a construção de aterros controlados com vista a evitar a contaminação de solos e águas;</p> <p>Os Planos de gestão ambiental devem igualmente conter medidas adicionais de impermeabilização dos aterros com vista a evitar a contaminação de solos e águas por lixiviados.</p>	Unidade de Implementação do Projecto /Município
	Gestão inapropriada dos aterros poderá resultar em poluição do ar através de	Os planos de gestão de aterros devem indicar medidas adequadas para evitar a emissão de poeiras nos aterros;	Unidade de Implementação do Projecto /Município

<b>Actividades</b>	<b>Potencial Impacto Ambiental</b>	<b>Medida de Mitigação</b>	<b>Responsável</b>
	emissão de poeiras e fumos afectando a saúde das comunidades vivendo nas proximidades destes.	A queima de resíduos não deve ser permitida nos aterros controlados.	
	Aterros controlados de resíduos sólidos urbanos poderão ser usados para deposição de outros tipos de resíduos perigosos, industriais, infecciosos, incluindo resíduos anatómicos provenientes das unidades sanitárias	Os aterros controlados deverão ser apenas para a deposição de resíduos sólidos urbanos;  Os Municípios deverão incluir nos seus planos, iniciativas complementares de gestão de resíduos industriais e anatómicos provenientes das unidades sanitárias.	Unidade de Implementação do Projecto /Município
	Conflitos sociais resultantes da contestação da localização de aterros sanitários controlados e de locais de transferência de lamas fecais	Deverão ser efetuadas sessões de consulta pública onde informação detalhada sobre o funcionamento de aterros deve ser partilhada com as populações;  Comunicação com as populações deve ser contínua durante a fase de operação do aterro, para que haja espaço para diálogo entre os gestores dos aterros controlados e os residentes.	Unidade de Implementação do Projecto /Município
	Perda de bens das famílias vulneráveis vivendo nas áreas de interesse de projectos	Os projectos devem ser desenhados com vista a evitar a perda de bens das populações; Onde seja inevitável, a compensação de bens perdidos deve obedecer a legislação existente sobre esta matéria.	Unidade de Implementação do Projecto/Municípios
	Acidentes de Trabalho poderão resultar dos processos de construção de	Projectos devem ter um plano de gestão de saúde e segurança no trabalho;  O empreiteiro deverá assegurar a implementação do	Unidade de Implementação do Projecto /Empreiteiro/Fiscal

<b>Actividades</b>	<b>Potencial Impacto Ambiental</b>	<b>Medida de Mitigação</b>	<b>Responsável</b>
	infraestruturas de Saneamento e Drenagem	plano de gestão de saúde e segurança no trabalho.	
	Interrupção das vias de acesso e de transeuntes nos centros das cidades e vilas municipais	Comunicação atempada aos residentes através de realização de reuniões públicas e uso de meios de comunicação social (rádios comunitárias e jornais locais); Indicação clara de vias alternativas transitáveis para viaturas e transeuntes	Unidade de Implementação do Projecto /Empreiteiro/Fiscal
	Ruído e vibrações	O empreiteiro e o fiscal deverão identificar zonas sensíveis tais como escolas, serviços de saúde, mercados entre outros, e evitar a realização de actividades ruidosas (acima de 80dB); Evitar actividades que causem vibrações que resultariam em rachas nas infraestruturas públicas e privadas sobretudo de construção precária.	Empreiteiro/Fiscal
	Aumento de doenças sexualmente transmitidas	Em coordenação com autoridades de saúde, todos os trabalhadores e as populações devem ser sensibilizados sobre prevenção de doenças sexualmente transmitidas; Restringir acesso das populações nos acampamentos de trabalhadores.	Empreiteiro/Fiscal
	Aumento de gravidezes precoces e desistência da rapariga na escola	Em coordenação com as escolas locais, promover actividades de sensibilização dos trabalhadores, alunos, especialmente a rapariga com vista a evitar gravidez precoce.	Educação/ Unidade de Implementação do Projecto /Fiscal da obra /Empreiteiro
	Conflitos entre trabalhadores das obras e	A contratação de mão-de-obra local deve ser prioritária;	Empreiteiro

Actividades	Potencial Impacto Ambiental	Medida de Mitigação	Responsável
	residentes locais	Critérios de contratação de trabalhadores devem ser divulgados.	
	Conflitos entre comunidades e autoridades municipais em relação a localização de infraestruturas públicas (mercados, terminais de autocarros entre outros)	As autoridades municipais deverão promover consultas públicas para auscultar as populações sobre a localização de infraestruturas;  O projecto deverá assegurar a divulgação de critérios de priorização de projectos municipais de forma a minimizar desigualdades e conflitos sociais.	Autoridades Municipais/Unidade de Gestão de Projectos

### Questões chave levantadas nas consultas públicas

N.º	Áreas de preocupação, interesse/contribuições apresentadas	Observações/recomendações
<b>1</b>	<b>1. Aspectos relativos ao desenho e características gerais do projecto</b>	
1.1	100 milhões de US\$ parece ser um valor irrisório para a área a cobrir pelo PDUL. Deve ser relevante usar o dinheiro como “semente” que deverá ser complementado por outras iniciativas. Prever fases subsequentes	À consideração dos promotores e gestores do projecto
1.2	O projecto também deveria considerar outras áreas de interesse para o desenvolvimento com destaque para irrigação e energia	Entre outros aspectos a multiplicação de áreas abrangidas agravaria a pulverização do dinheiro disponível por muitos sectores o que reduziria o impacto. Para além de outras iniciativas e por parte de outras entidades o BM já está a apoiar o GDM nas áreas de irrigação (IRRIGA) e energia (Moz-LIGA), que seguem as suas próprias lógicas e áreas de incidência. O melhor que se pode fazer é tentar aumentar convergência e sinergias entre o PDUL e essas outras iniciativas

N.º	Áreas de preocupação, interesse/contribuições apresentadas	Observações/recomendações
1.3	Prestar atenção ao facto de as subvenções com base em capacidades locais encerrarem o risco de os mais poderosos receberem mais em detrimento dos mais necessitados	Considerar esta sugestão e ver como melhor pode ser posta em prática. A própria lógica geral do PDUL é tentar favorecer as províncias reconhecidas como recebendo pouco apoio em matéria de desenvolvimento. Isto deveria também reflectir-se nos Municípios
1.4	Importância de os fundos do PDUL serem geridos no contexto do ciclo de planificação e orçamentação do governo incluindo dos Municípios (harmonização das intervenções do PDUL com o ciclo e as modalidades (instrumentos) de planificação e orçamentação do governo e do estado)	Este é já um dos aspectos do desenho do projecto que deve ser consistentemente perseguido
1.5	A partir de 2019 o processo de descentralização e funcionamento das autarquias e poder local irão mudar substancialmente. É necessário verificar se o desenho do PDUL e a sua gestão estão alinhados com a nova legislação (i.e., a Lei das Assembleias Municipais e a Lei dos Órgãos Gerais do Estado que resultam da revisão pontual da constituição)	À consideração dos promotores e gestores do projecto
1.6	Duas temáticas são entendidas por certos sectores como cruciais no fortalecimento da governação local, i.e., planeamento e ordenamento territorial e melhoramento da capacidade local para gerar e arrecadar receita, mormente por via do melhoramento das cobranças de taxas. Sobretudo requer-se real autonomia dos Municípios, que neste momento não existe. Nota-se muita interferência do governo central.	À consideração dos promotores e gestores do projecto
<b>2</b>	<b>2. Capacidades locais e necessidade do seu reforço</b>	
2.1	<p>Houve muitas referências ao facto de os Municípios correrem o risco de não usar adequadamente as oportunidades do PDUL por carecerem de recursos humanos adequados, i.e. pessoal, em quantidade e qualidade nas áreas cruciais de intervenção do projecto.</p> <p>Um dos participantes disse: “Pode ser que a descentralização seja dificultada</p>	À consideração dos promotores e gestores do projecto

N.º	Áreas de preocupação, interesse/contribuições apresentadas	Observações/recomendações
	<p>pela fraqueza de recursos humanos que ainda se nota em uma série de Municípios. O PDUL precisa de ser mais elaborado sobre as medidas que vai tomar para promover uma descentralização efectiva. Iniciativas similares anteriores acabaram ficando pelas intenções e as acções descentralizadas não ocorreram”.</p> <p>Este fenómeno é agravado pelo facto de apesar de haver cada vez mais pessoal formado (pelas instituições de ensino médio e superior existentes<sup>1</sup>) disponível, o mesmo não pode ser contratado pelos Municípios devido às limitações impostas pelo contexto macroeconómico.</p> <p>A este respeito foram feitas muitas sugestões tais como:</p> <p>Considerar recrutar técnicos para reforçar o quadro do pessoal do Município, ainda que seja só temporariamente e cobrindo a duração do PDUL. Este foi o caminho seguido por outras intervenções similares a cargo da GIZ, EU, e outros doadores, etc.</p> <p>Outros projectos de apoio à descentralização cobriram contratação de pessoal a nível municipal. Pode ser muito crítico que o PDUL não o faça.</p>	
<b>3</b>	<b>3. Planeamento do uso da terra</b>	
3.1	4 milhões de US\$ para cobrir a componente do planeamento do uso da terra foi considerado por alguns participantes como sendo pouco, quando se tem em consideração a envergadura do trabalho a ser feito, sobretudo na observância prática dos planos	À consideração dos promotores e gestores do projecto
3.2	O problema com o ordenamento territorial não assenta na formulação dos vários planos em si, mas na sua implementação/imposição práticas.	Esta aceção é parcialmente corroborada por outras fontes e evidências. Em 2013 o então MICOA fez um estudo sobre o “ <b>Grau de Implementação dos Instrumentos de Ordenamento Territorial em</b>

<sup>1</sup> Por ex. Instituto Médio de Planeamento Físico e Ambiente em Maputo, que forma técnicos de planeamento territorial e gestão ambiental.

N.º	Áreas de preocupação, interesse/contribuições apresentadas	Observações/recomendações
		<p><b>Moçambique</b>” (MICOA, 2013), cujas conclusões vão na mesma direcção. Em 2013 quase todos os distritos já tinham os seus PDUT e as grandes cidades e vilas tinham os seus Planos de Estrutura e/ou de Pormenor, mas estes não eram implementados de forma consistente. Sobretudo nenhum desses instrumentos (nem o da Cidade de Maputo) havia sido publicado em BR, como manda a lei e se constitui em forma de tornar estes instrumentos legalmente válidos.</p> <p>Pode ser que no âmbito do projecto se tenha que colocar mais ênfase no apoio à validação/implementação consistente dos planos do que na sua formulação</p>
3.3	<p>À excepção dos novos distritos, a maior parte dos distritos possui PDUT. As pequenas vilas é que não possuem os seus planos de estrutura e/ou de pormenor. A criação de novos distritos (normalmente com base em transformação de antigos postos administrativos integrados em determinados distritos em distritos autónomos), ocorrida recentemente, deverá exigir que os PDUT sejam actualizados para reflectir a divisão e outros aspectos. É, porém, um facto que em termos práticos um ordenamento territorial se constitui em problema. Muito fica no papel e em termos práticos não se cumpre e urge ultrapassar esta realidade</p>	<p>Muito semelhante à observação anterior. A acepção de que os novos distritos devem precisar de proceder à actualização dos PDUT parece realística. Reconfirmar com o MITADER e outras entidades relevantes</p>
3.4	<p>No âmbito do PDUL a ênfase nas infra-estruturas em si deveria ser diminuída e concentrar-se no ordenamento territorial e geração de receitas. Até porque sem planeamento territorial efectivo existe o risco de se construir em locais impróprios, que mais tarde poderão requerer reassentamento.</p>	<p>Uma aproximação mais consistente entre as duas vertentes parece revestir-se de valor prático</p>
3.5	<p>Foi manifestado um certo cepticismo quanto à validade e relevância da exclusão dos distritos para aceder a apoio financeiro para o ordenamento territorial no âmbito do PDUL</p>	<p>Considerando que a formulação dos planos em si é capaz de ser a área menos relevantes e o facto de o MITADER confirmar que a maior parte dos distritos têm os seus PDUT's a opção do PDUL parece ser válida</p>

N.º	Áreas de preocupação, interesse/contribuições apresentadas	Observações/recomendações
		e recomenda-se que se mantenha como formulado e se trabalhe na verificação da harmonização formulação/implementação dos plano
<b>4</b>	<b>4. Consulta e Participação</b>	
4.1	Os Municípios são vistos como sendo normalmente pouco empenhados em fazer consultas e promover participação efectiva. A UIP e os ESAS e outras entidades gestoras do projecto devem tratar de mudar esta percepção e promover participação efectiva em torno do PDUL.	Seguir estritamente as disposições do QPGAS e do QPR e correspondentes EIAS? PGAS e PAR's na condução de processos participativos e inclusivos efectivos
4.2	O projecto deveria ser objecto de uma divulgação profissional e extensiva junto dos potenciais beneficiários para que estes o entendam e possam participar de forma mais activa	Pelo menos nos Municípios beneficiários das subvenções deve haver acções concertadas para garantir uma divulgação alargada e profunda do projecto
4.3	As reuniões públicas relacionadas com o QPGAS e o QPR têm uma abrangência limitada, sobretudo atingem poucas das pessoas que poderão ser directamente afectadas. Há que garantir que essas pessoas sejam efectivamente consultadas.	Idem. É um facto que as reuniões ocorridas no âmbito do QPGAS e do QPR abrangeram mais pessoal dos sectores público, privado e OSC's e poucas pessoas das comunidades potencialmente receptoras directas do projecto. Os subprojectos devem concentrar-se sobre estas pessoas em todas as fases do seu desenvolvimento, tal como estipulado no QPGAS e no QPR
<b>5</b>	<b>5. Partilha Local de Benefícios</b>	
5.1	O projecto deveria incluir cláusulas sobre “conteúdo local”, de modo a garantir que certos aspectos do mesmo privilegiem o uso de recursos dos locais de implementação	Ser consistente com a orientação de que sempre que as entidades locais puderem ser as fornecedoras de bens e serviços elas serem beneficiadas, incluindo considerar medidas de reforço (por ex. formação e outras) para aumentar as possibilidades de as entidades e pessoas locais fazerem isso, com destaque para as mulheres e outros grupos vulneráveis

N.º	Áreas de preocupação, interesse/contribuições apresentadas	Observações/recomendações
5.2	Nas actividades/obras do projecto deve-se dar preferência à mão-de-obra local como forma de minorar os elevados níveis de desemprego	Onde bens e serviços incluindo mão-de-obra podem ser fornecidos pelos locais isso deve ser privilegiado, incluindo considerar medidas de reforço (por ex. formação e outras) para aumentar as possibilidades de as entidades e pessoas locais fazerem isso, com destaque para as mulheres e outros grupos vulneráveis
5.3	Prestar atenção às questões da corrupção que podem fazer com que os benefícios do projecto não cheguem aos beneficiários pretendidos e sejam capturados pelas lideranças mal-intencionadas.	Este risco pode ser minorado por intermédio da divulgação massiva dos vários aspectos do PDUL com o objectivo de promover maior apropriação por segmentos mais vastos da população potencialmente beneficiária
<b>6</b>	<b>6. Reassentamento e Compensação</b>	
6.1	Em Gaza (mas também nas restantes províncias do PDUL e do país) tem havido experiências negativas de expropriação sem a devida compensação (por ex. a construção do novo aeroporto de Xai-Xai). Isso faz com que as percepções locais sobre este fenómeno sejam negativas. Um aspecto em relação ao qual o PDUL deve ser sensível	Evitar e minimizar o reassentamento explorando todas as opções de desenho e implementação dos subprojectos  Onde o reassentamento for inevitável e sobretudo nos pontos onde existam ou tenham existido outras experiências de reassentamento estar atento para não reforçar percepções negativas por intermédio do seguimento consistente dos dispositivos deste QPR e dos PAR's subsequentes sobre envolvimento das pessoas afectadas em todas as acções relacionadas com a planificação do reassentamento, compensação justa, restauração dos modos de vida e apoio dedicado aos grupos mais vulneráveis  Evitar reassentar pessoas que possam ter sido objecto de reassentamento anterior
6.2	As condições que se impõem no QPGAS e QPR de que se um subprojecto do PDUL afectar mais de 20 habitações não será elegível coloca uma limitante aos	Na primeira fase do PDUL parece ser recomendável procurar concentrar mais acções sobre as zonas

N.º	Áreas de preocupação, interesse/contribuições apresentadas	Observações/recomendações
	<p>programas de ordenamento do território a serem financiados no âmbito deste projecto nalguns Municípios. Um ordenamento do território nas actuais condições tem potencial para afectar muitas habitações nos bairros antigos.</p> <p>Onde o ordenamento do território poderá ser levado a cabo sem sobressaltos é talvez nas zonas de expansão onde não há assentamentos humanos.</p> <p>Devia-se priorizar áreas de expansão onde os impactos serão menores</p>	<p>chamadas de “expansão” nos Municípios, porque são os que apresentam maiores probabilidades de evitar reassentamentos. Será, no entanto, necessário considerar que as chamadas zonas periurbanas antigas são as que também têm maior potencial de apresentar mais carências de infra-estruturas e de bens e serviços. Assim nesses bairros deve-se privilegiar as zonas que apresentem maiores probabilidades de evitar/minimizar o reassentamento. Os bairros mais problemáticos devem ser colocados à consideração de outras iniciativas e/ou esperar para as fases posteriores do PDUL, quando se tiver mais experiência</p>
6.3	<p>O reassentamento em Moçambique tem sido implementado com base no quadro legal nacional onde o pagamento das compensações pela perda de culturas e árvores está tabelado. Acontece que essas tabelas não reflectem o custo real dos bens afectados o que acaba colocando as PAP's a receber abaixo do valor real dos bens o que tem gerado conflitos. Qual será o procedimento do PDUL neste aspecto?</p>	<p>Para além de não se considerar a depreciação, o QPR PDUL orienta a que haja consideração dos processos inflacionários no cálculo dos valores de culturas, árvores e outros activos, sobretudo onde as tabelas sectoriais (agricultura, obras públicas, etc.) existentes não sejam actualizadas, que é o que tende a ser muito comum</p>
6.4	<p>Para além de pagar as compensações em cash devia-se insistir na reposição dos bens afectados pois isso faz bem a biodiversidade e a estética</p>	<p>Nos casos em que o reassentamento for inevitável, a restauração entendida no seu sentido lato de reposição do que for perdido está no centro das orientações do QPR do PDUL e deve ser seguida de forma consistente, incluindo na reposição dos bens não tangíveis, que encerram valor cultural, histórico, estético, religioso, etc.</p>
6.5	<p>Fala-se da necessidade de EIA/PAR, mas muitas das vezes não se coloca fundos para esses estudos e quando chega a fase de implementação a responsabilidade fica com o Estado que acaba não fazendo nenhum estudo por</p>	<p>A alocação de fundos nas subvenções para cobrir todos os aspectos de concepção e implementação dos subprojectos, incluindo formulação dos EIAs/PGAS e</p>

N.º	Áreas de preocupação, interesse/contribuições apresentadas	Observações/recomendações
	falta de fundos. Será que o PDUL irá alocar os fundos para EIA/PAR	PAR's e pagamento de acções de reassentamento e de compensação vai proteger o PDUL contra este fenómeno presente em alguns projectos e que tem provado ser um empecilho no desenvolvimento desses projecto.
6.6	Muitas vezes os projectos emperram por falta de previsão nos orçamentos de fundo para o pagamento de taxas de legalização dos DUAT's. Deve haver inclusão dos mesmos no PDUL	À consideração dos promotores e gestores do projecto

## **EXECUTIVE SUMMARY**

### **Introduction**

This document establishes the Environmental and Social Policy Framework (ESMF) relative to the National Project of Urban and Local Development (PDUL) to be implemented by the Government of Mozambique (GoM) with the assistance of the World Bank.

The urban and local development Project (PDUL) aims to "strengthen institutional performance and provide better infrastructure and basic services to local entities". The project will be implemented in four provinces (Gaza, Niassa, Zambézia and Sofala), benefiting a total of 21 municipalities, except the municipality of Beira of Sofala province. It will last for 5 years, i.e. from 2020 to 2024 the period preceded by a preparatory phase, from April 2018 to December 2019.

Civil works in selected Municipalities will be limited to small scale infrastructures (except those classified as category A by the World Bank Safeguards Policies), including the construction and rehabilitation of local roads; construction of community boreholes;

The physical project interventions in selected Municipalities will be restricted to small scale works (excluding works that can be classified as Category "A" by Safeguard Policies), including construction and rehabilitation of local roads; opening of community wells; building of water fountains and boreholes; construction of elevated and underground reservoirs for water supply; construction of small water retention systems; construction of water distribution network; construction of water treatment plants; construction of small pipelines for the transport of water; construction and operation of non-grid connected community septic tanks; construction and rehabilitation of small drainage ditches; construction of water retention dams to combat erosion.

These interventions will have both positive and negative impacts on the natural and the recipient socioeconomic environment; therefore; they should be conceived and implemented in a such a way that avoid considerable impacts on natural and social environment and meet the national legislation and the World Bank policies and guidelines.

The ESMF constitute a guideline for verification the eligibility of the proposed civil works and determine measures for environmental and social management of project subprojects and ensure that they do not affect adversely the natural and social environmental. The ESMF provides a series of principles that include:

- A screening procedure to verify eligibility;
- A systematic procedure for participatory site selection for subprojects and subproject activities so that environmental and social issues are taken into account;
- A phased procedure to forecast the main potential environmental and social impacts of the planned sub-project activities;
- A typical environmental and social management plan to address negative externalities in the course of subproject implementation (planning, construction and operation);
- A phased system of monitoring and evaluation actions for the implementation of mitigation measures; and

- An outline of recommended capacity-building measures for environmental and social planning and monitoring of subproject activities; and
- A budget to ensure that the project has adequate resources to meet its own interests, especially financial resources for the preparation and implementation of the ESIA's, ESMP and RAP's of the subprojects

As a principle, the ESMF identifies the potential negative environmental and social impacts of proposed PDUL activities on the municipality's populations of the beneficiary provinces (Gaza, Niassa, Zambézia and Sofala) with a view to recommending appropriate mitigation measures to eliminate or minimize negative impacts and inform the project proponent in terms of decision-making process on the environmental and social feasibility of priority projects.

The ESMF aims to form a process of environmental and social licensing for future priority investments in the rehabilitation of existing infrastructures or construction of new ones within the scope of urban and local development in the context of decentralization. Specific projects are not yet defined for each Municipality government, however, once such projects have been determined, and well-known routes, they will be subject to environmental studies that should result in the elaboration of Environmental and Social Management Plans (ESMP's) for each project according to the results of the screening that should precede the process. These Plans should include adequate mitigation and management measures.

The screening process should take into account the World Bank Safeguards Policy OP / BP 4.01 on Environmental Assessment. This policy requires that all Bank-financed initiatives be screened to categorize them according to their potential environmental and social impacts, and that the necessary environmental assessment is carried out on the basis of the results of such screening. In this context, screening may indicate that:

- The illegibility of the proposed work, especially by classifying it as Category "A" by World Bank Operational Policy 4.01;
- The activity does not represent any environmental risk and therefore no additional environmental assessment is required;
- The need to implement simple mitigation measures by qualified PDUL personnel at all levels including the activities of contractors;
- The need for a separate Environmental and Social Impact Assessment (ESIA);
- The preparation of an appropriate Environmental and Social Management Plan (EMSP) that should be implemented as an orientation tool during the construction and operation phases of the projects.

Considering the expected investments in the rehabilitation component of existing infrastructures and construction of new ones under the PDUL, significant localized impacts may occur, necessitating, therefore, specific mitigation measures. Environmental impacts are addressed in the context of this ESMF, while the social impacts resulting from land acquisition, including loss of livelihood or loss of access to economic goods, are addressed in the context of the Resettlement Policy Framework prepared separately, but in parallel with the present ESMF.

In the preparation phase of the subproject proposals of the PDUL, this ESMF will guide planning in the identification and mitigation processes of potential negative environmental and social impacts of the subprojects through specific ESMP's, especially for projects with significant negative impacts. The ESMF should ensure that the civil works of the project do not result in adverse environmental impacts on local communities and the local environment; that an effective mitigation plan be prepared for each project and properly implemented; and that possible complaints from local communities are minimized and adequately answered. The ESMF describes the steps to be taken by the project proponent (PDUL) during all phases of the project.

Among other proposed activities, this ESMF aims to strengthen the capacity of the staff of the MAEF, the Municipal governments and other relevant stakeholders with the aim of stimulating the implementation of environmental and social management programs during the implementation of the project.

The following pages present the potential environmental and social impacts and mitigation measures including the definition of responsibilities, as well as a summary of key issues raised during the public consultations held in between 16 and 22 of October 2018, and on 2 of July 2019.

**Potential impacts, mitigation measures and responsibilities**

<b>Activity</b>	<b>Potential Environmental Impact</b>	<b>Mitigation Measures</b>	<b>Responsible</b>
Construction / Rehabilitation / Maintenance of Infrastructures (access roads, bridges among others)	Compaction of urban soils during the construction phase of workers 'and shipyards' camps	The workers 'and shipyards' camps should be located in existing spaces in the Municipalities and villages to avoid occupying new areas. If the occupation of new areas is unavoidable, the cleaning of new areas should be restricted to the area required for the infrastructures.	Contractor
	Sedimentation of watercourses due to soil movement during the construction phase of bridges and other infrastructures near watercourses	Construction or rehabilitation activities of infrastructures located in the vicinity of watercourses should be implemented by containing soils through soil containment barriers. A buffer zone between watercourses and infrastructures should be considered in order to minimize sediment leakage from construction sites.	Contractor
	Changes of hydrological regime	Construction / rehabilitation activities of infrastructures must respect the natural drainage of water, preventing it from being affected by the works.	Designers / Project Implementation Unit (PIU)
	Contamination of groundwater and surface water by oils and lubricants	Repair of vehicles and machinery must be carried out in appropriate places.  All effluent resulting from vehicle maintenance should be channeled to a settling tank where the oils and lubricants are removed before the waters are drained in the natural environment.	Supervisor/ Contractor
	Disruption of aquatic fauna	Avoid discharge of effluents and solid waste into rivers.	Supervisor/Contractor

<b>Activity</b>	<b>Potential Environmental Impact</b>	<b>Mitigation Measures</b>	<b>Responsible</b>
	Proliferation of disease vectors (mosquito and fly) resulting from the management of solid waste.	Recycling and composting actions should be considered with a view to minimizing the amount of solid waste; Solid wastes should be deposited in safe and controlled locations to prevent vandalism; Implement measures to control disease vectors.	Supervisor/Contractor
	Soil erosion due to inappropriate exploitation of loan chambers	The contractor shall draw up a plan for the operation of loan chambers to be approved by the supervisor; All loan chambers should be rehabilitated after the project.	Contractor/Supervisor
	Soil erosion due to the movement of machines and vehicles outside the project area	The circulation of machinery must be in project areas.	Contractor/Supervisor
	Loss of property of the population resulting from land acquisition for project purposes	Projects should be designed with a view to avoiding the loss of people's assets; Where it is unavoidable, compensation for lost property must comply with existing legislation on this matter.	PIU /Supervisor/Contractor
	Emergence of diseases due to poor management of solid waste and effluents in the camps	Ensure adequate management of effluents and solid wastes	Contractor/Supervisor
	Noise and vibrations	The contractor and the supervisor should identify sensitive areas such as schools, health services, markets, and avoid noisy activities (above 80dB);	Contractor/Supervisor

<b>Activity</b>	<b>Potential Environmental Impact</b>	<b>Mitigation Measures</b>	<b>Responsible</b>
		Avoid activities that cause vibrations that would result in cracks in public and private infrastructures especially of precarious construction.	
	Increase in sexually transmitted diseases	In coordination with health authorities, all workers and populations should be made aware of the prevention of sexually transmitted diseases;  Restrict access of populations to workers' camps.	Contractor/Supervisor
	Increase in early pregnancies and dropout of girls at school	In coordination with local schools, promote awareness activities of workers, students, especially the girl aiming at avoiding early pregnancy.	Education / Project Implementation Unit / Project Auditor  /Contractor
	Conflicts between construction workers and local residents	The hiring of local labor must be a priority;  Criteria for hiring workers should be disclosed.	Contractor
	Conflicts between communities and municipal authorities regarding the location of public infrastructures (markets, bus terminals, among others)	The municipal authorities should promote public consultations to listen to the populations about the location of infrastructures;  The project should ensure the dissemination of criteria for prioritization of municipal projects in order to minimize inequalities and social conflicts.	Municipal authorities/ PIU
Local Water Supply Systems	Contamination of water resulting from poor location of sources in	With the guidance of the Provincial Directorates of Public Works in relation to standards for location of wells and water wells in relation to pockets of pollution, such as	Provincial Directorates of Public Works and Water Resources / Municipalities

<b>Activity</b>	<b>Potential Environmental Impact</b>	<b>Mitigation Measures</b>	<b>Responsible</b>
	relation to pollutants	latrines, intensive agricultural activities, among others.	Project Implementation Unit
	Erosion of soils resulting from the installation processes of water supply piping	The Environmental and Social Impact Studies of projects should deepen measures of erosion control in processes of installation of water pipes; The contractor shall fully implement mitigation measures in relation to erosion control.	Project Implementation Unit/Contractor/Supervisor
	Poor management of sludge from water treatment can result in environmental pollution	The deposition of sludge resulting from small water supply systems should be duly detailed in the Environmental and Social Management Plans, in order to avoid environmental pollution. The terms of reference of the studies should be explicit in this regard.	Project Implementation Unit/Municipalities
	Increase in standing water in Municipalities and villages (and consequent mosquitoes' proliferation) resulting from leaks in water supply systems which may increase the prevalence of malaria and dengue.	The expansion / construction of water supply systems should consider the need to guarantee their effective maintenance, as well as the need to minimize water losses.	Project Implementation Unit/Municipalities
	Loss of assets of vulnerable families living in areas of project interest	Projects should be designed with a view of avoiding the loss of people's assets; Where it is unavoidable, compensation for lost property	Contractor/Supervisor

Activity	Potential Environmental Impact	Mitigation Measures	Responsible
		must comply with existing legislation on this matter.	
	Emergence of diseases due to poor management of solid waste and effluents in the camps	Ensure adequate management of effluents and solid wastes	Contractor/Supervisor
	Noise and vibration	<p>The contractor and the public prosecutor should identify sensitive areas such as schools, health services, markets, and avoid noisy activities (above 80dB);</p> <p>Avoid activities that cause vibrations that would result in cracks in public and private infrastructures especially in those of precarious construction.</p>	Contractor/Supervisor
	Increase in sexually transmitted diseases	<p>In coordination with health authorities, all workers and populations should be made aware of the prevention of sexually transmitted diseases;</p> <p>Restrict access of populations to workers' camps.</p>	Contractor/Supervisor
	Increase in early pregnancies and dropout of girls at school	In coordination with local schools, promote awareness activities of workers, students, especially the girl with a view to avoiding early pregnancy.	Education/ Project Implementation Unit /Project supervisor/Contractor
	Conflicts between construction workers and local residents	<p>The hiring of local labor must be a priority;</p> <p>Criteria for hiring workers should be disclosed.</p>	Contractor

Activity	Potential Environmental Impact	Mitigation Measures	Responsible
	Conflicts between communities and municipal authorities regarding the location of public infrastructures (markets, bus terminals, among others)	<p>The municipal authorities should promote public consultations to listen to the populations about the location of infrastructures;</p> <p>The project should ensure the dissemination of criteria for prioritization of municipal projects in order to minimize inequalities and social conflicts.</p>	Municipal authority/Project implementation unit
Program / Municipalities Implementation Unit Construction of Sanitation Systems	Removal of native vegetation to give rise to the construction of sanitation systems, with impact on flora and fauna	Conduct ecological studies to determine the existence or not, of protected species of fauna and flora	Project / Municipalities and Project Implementation Unit
	Compaction of urban soils during the construction phase of workers 'and shipyards' camps	The workers 'and shipyards' camps should be located in existing spaces in the Municipalities and villages to avoid occupying new areas. If the occupation of new areas is unavoidable, the cleaning of new areas should be restricted to the area required for the infrastructures.	Contractor
	Erosion of soils resulting from excavations during the construction of non-grid sanitation infrastructures	Ensure compliance with erosion control measures in the construction and operation of non-network sanitation systems	Project / Municipalities and Project Implementation Unit
	Poor functioning of fecal sludge collection system causing health problems in communities	<p>The faecal management process (collection, transport, temporary and final disposal) must comply with a properly drafted plan including alternatives for failures.</p> <p>The fecal sludge management process should be subject to</p>	Project implementation Unit/Municipality

Activity	Potential Environmental Impact	Mitigation Measures	Responsible
		a risk assessment and preparation of the respective risk mitigation measures in the transport and final disposal process.	
	Inefficient management of controlled landfills may result in proliferation of disease vectors (fly and mosquito)	Landfill management plans should specify appropriate management measures in order to avoid proliferation of vectors of disease.	Project implementation Unit/Municipality
	Contamination of soils and waters (surface and groundwater) by leachates from controlled landfills	<p>The location of the controlled landfills must consider the minimum distances from water courses to avoid surface water pollution;</p> <p>Environmental studies that precede landfill permits should produce information for the selection of sites with favourable hydrogeology for the construction of controlled landfills in order to avoid contamination of soil and water;</p> <p>Environmental management plans should also contain additional landfill waterproofing measures to prevent contamination of soils and water by leachate.</p>	Project implementation Unit/Municipality
	Inadequate management of landfills may result in air pollution through the emission of dust and fumes affecting the health of communities living near them.	<p>Landfill management plans shall indicate appropriate measures to prevent the emission of dust in landfills;</p> <p>Flaring of waste should not be permitted in controlled landfills.</p>	Project implementation Unit/Municipality

<b>Activity</b>	<b>Potential Environmental Impact</b>	<b>Mitigation Measures</b>	<b>Responsible</b>
	Controlled landfills of urban solid waste may be used for the disposal of other types of hazardous, industrial, infectious waste, including anatomical waste from health facilities	Controlled landfills should only be for the disposal of urban solid waste;  Municipalities should include in their plan's complementary initiatives for the management of industrial and anatomical waste from health units.	Project implementation Unit/Municipality
	Social conflicts resulting from the challenge of the location of controlled landfills and faecal sludge transfer sites	There should be public consultation sessions where detailed information on the operation of landfills should be shared with the populations;  Communication with populations should be continuous during the landfill operation phase, so there is room for dialogue between landfill managers and residents.	Project implementation Unit/Municipality
	Loss of assets of vulnerable families living in areas of project interest	Projects should be designed with a view to avoiding the loss of people's assets;  Where it is unavoidable, compensation for lost property must comply with existing legislation on this matter.	Project implementation Unit/Municipality
	Work Accidents may result from the construction of Sanitation and Drainage infrastructures	Projects must have a health and safety management plan at work;  The contractor shall ensure the implementation of the occupational health and safety management plan.	Project Implementation Unit/Contractor/Supervisor
	Interruption of access roads and passers-by in the	Timely communication to residents through public meetings and uses of social media (community radios and	Project Implementation Unit/Contractor/Supervisor

<b>Activity</b>	<b>Potential Environmental Impact</b>	<b>Mitigation Measures</b>	<b>Responsible</b>
	centres of Municipalities and towns	local newspapers); Clear indication of passable alternative routes for vehicles and pedestrians	
	Noise and vibration	The contractor and the public prosecutor should identify sensitive areas such as schools, health services, markets, and avoid noisy activities (above 80dB);  Avoid activities that cause vibrations that would result in cracks in public and private infrastructures especially of precarious construction.	Contractor/Supervisor
	Increase in sexually transmitted diseases	In coordination with health authorities, all workers and populations should be made aware of the prevention of sexually transmitted diseases. Restrict access of populations to workers' camps.	Contractor/Supervisor
	Increase in early pregnancies and dropout of girls at school	In coordination with local schools, promote awareness activities of workers, students, especially the girl with a view to avoiding early pregnancy.	Education/Project Implementation Unit/Supervisor
	Conflicts between construction workers and local residents	The hiring of local labour must be a priority;  Criteria for hiring workers should be disclosed.	Contractor
	Conflicts between communities and municipal authorities regarding the location of public infrastructures (markets, bus terminals, among others)	The municipal authorities should promote public consultations to listen to the populations about the location of infrastructures;  The project should ensure the dissemination of criteria for prioritization of municipal projects in order to minimize inequalities and social conflicts.	Municipal authority/Project Implementation Unit

## Key issues raised during the public consultations

N.º	Areas of Concern, Interest / Contributions Presented	Observations / recommendations
1	<b>7. Aspects related to the design and general characteristics of the project</b>	
1.1	\$ 100 million seems to be a derisory figure for the targeted geographical areas. It should be relevant to use money as "seed" which should be complemented by other initiatives. Predict subsequent phases	For the consideration of the project proponents and managers
1.2	The project should also consider other areas of development interest with emphasis on irrigation and energy	Among other things, the multiplication of areas covered would exacerbate the spraying of available money across many sectors which would reduce the impact. In addition to other initiatives and other entities, the World Bank is already supporting the GoM in the areas of irrigation (IRRIGA) and energy (Moz-LIGA), which follow their own logics and areas of incidence. The best that can be done is to try to increase convergence and synergies between the PDUL and these other initiatives
1.3	Pay attention to the fact that subsidies based on local capacities will end up with the risk that the more powerful will receive more at the expense of those most in need	Consider this suggestion and see how best it can be put into practice. The general logic of the PDUL is to try to favour the recognized provinces as receiving little development support. This should also be reflected in the Municipalities
1.4	Importance of PDUL funds to be managed in the context of the government's planning and budgeting cycle including those of the Municipalities (harmonization of PDUL interventions with the government and state planning and budget planning cycle and modalities)	This is already one of the aspects of project design that must be consistently pursued
1.5	From 2019 the process of decentralization and operation of local authorities and local power will change substantially. It is necessary to verify if the design of the PDUL and its management are in line with the new legislation (i.e. the Law of Municipal Assemblies and the Law of the General State organs that result from the punctual revision of the constitution)	For the consideration of the project proponents and managers
1.6	Two themes are understood by certain sectors as	For the consideration of the project

N.º	Areas of Concern, Interest / Contributions Presented	Observations / recommendations
	<p>crucial in strengthening local governance, i.e. planning and land-use planning, and improving local capacity to generate and raise revenue, mainly through improved tax collection. Above all it requires real autonomy of the Municipalities, which at present does not exist. There is much interference from the central government.</p>	<p>proponents and managers</p>
<b>2</b>	<b>8. Local capacities and the need for reinforcement</b>	
2.1	<p>There have been many references to the fact that Municipalities run the risk of not properly using the opportunities of the PDUL for lacking adequate human resources, i.e. staff in quantity and quality in the crucial areas of project intervention.</p> <p>One participant said: "It may be that decentralization is hampered by the weakness of human resources that is still noticeable in a number of Municipalities. The PDUL needs to be more elaborate on the measures it will take to promote effective decentralization. Previous similar initiatives have been left behind by intentions and decentralized actions have not taken place. "</p> <p>This phenomenon is exacerbated by the fact that, although there are more and more staff (available secondary and higher education institutions) available, cannot be hired by Municipalities because of constraints imposed by the macroeconomic context.</p> <p>Many suggestions have been made in this regard, such as:</p> <p>Consider recruiting technicians to strengthen the staff of the Municipality, even if only temporarily and covering the duration of the PDUL. This was followed by other similar interventions by GIZ, US, and other donors, etc.</p> <p>Other projects to support decentralization covered recruitment of staff at the municipal level. It can be very critical that the PDUL does not do it.</p>	<p>For consideration by the project proponent and managers</p>

N.º	Areas of Concern, Interest / Contributions Presented	Observations / recommendations
3	<b>9. Land Use and Planning</b>	
3.1	US \$ 4 million to cover the land use planning component was considered by some participants to be minor when considering the scale of the work to be done, particularly in the practical observance of the plans	For consideration by project promoters
3.2	The problem with spatial planning is not based on the formulation of the various plans themselves, but not on their implementation / enforcement practices.	<p>This is partly corroborated by other sources and evidence. In 2013 the MICOA then carried out a study on the "Degree of Implementation of Instruments of Territorial Planning in Mozambique" (MICOA, 2013), whose conclusions go in the same direction. By 2013 almost all districts already had their PDUT's and large cities and towns had their Structure and / or Detail Plans, but these were not implemented consistently. In particular, none of these instruments (nor Maputo City) had been published in BR, as mandated by law and constituted in the form of making these instruments legally valid.</p> <p>It may be that within the project more emphasis needs to be placed on supporting the consistent validation / implementation of plans than on their formulation</p>
3.3	With the exception of new districts, most districts have PDUT's. Small towns do not have their structure and / or detail plans. The creation of new districts (usually based on the transformation of former administrative posts integrated into particular districts into autonomous districts) should require the PDUT's to be updated to reflect the division and other aspects. It is, however, a fact that, in practical terms, territorial planning is a problem. Much remains on paper and in practical terms is not fulfilled and it is urgent to overcome this reality	Very similar to previous observation. The notion that new districts need to upgrade PDUT's seems realistic. Reconfirm with MITADER and other relevant entities
3.4	Under the PDUL, the emphasis on infrastructure itself should be reduced and focus on land-use planning and revenue generation. Also, because without effective territorial planning there is a risk of building in inappropriate places, which may later require resettlement.	A more consistent approach between the two strands seems to be of practical value

N.º	Areas of Concern, Interest / Contributions Presented	Observations / recommendations
3.5	Some scepticism was expressed as to the validity and relevance of the exclusion of districts to access financial support for land-use planning under the PDUL	Considering that the formulation of the plans per se is likely to be the least relevant area and the fact that MITADER confirms that most districts have their PDUT's the PDUL option seems to be valid and is recommended to remain as formulated and work on the verification of harmonization formulation / implementation of plans
<b>4</b>	<b>10. Consultation and Participation</b>	
4.1	Municipalities are often seen as having little commitment to consultation and effective participation. The UIP and ESAS and other project management entities should try to change this perception and promote effective participation in the PDUL.	Strictly follow the provisions of the ESMF and the RPF and corresponding ESIA's? ESMP's and RAP's in conducting effective participatory and inclusive processes
4.2	The project should be professionally and extensively disseminated to potential beneficiaries so that they can understand it and can participate more actively	At least in the Municipalities receiving the grants there should be concerted actions to ensure a wide and deep dissemination of the project
4.3	Public meetings related to ESMF and RPF limited in scope, especially to a few people who may be directly affected. Care must be taken to ensure that such persons are effectively consulted.	Same. It is a fact that the meetings held under the ESMF and the RPF covered more staff from the public, private and CSO sectors and few people from the potentially recipient communities directly involved in the project. Subprojects should focus on these people at all stages of their development, as stipulated in the ESMF and the RPF
<b>5</b>	<b>11. Benefit Sharing</b>	
5.1	The project should include clauses on "local content" so as to ensure that certain aspects of it focus on the use of resources from the sites of implementation	Be consistent with the guidance that whenever local entities can be the suppliers of goods and services they benefit, including considering reinforcement measures (e.g. training and others) to increase the possibilities for local entities and individuals to do so, with emphasis on women and other vulnerable groups
5.2	In the project activities or works, preference should be given to local labour as a means of alleviating high levels of unemployment	Where goods and services, including labour, can be provided by locals, this should be privileged, including considering reinforcement measures (e.g. training and others) to increase the possibilities for local

N.º	Areas of Concern, Interest / Contributions Presented	Observations / recommendations
		entities and people to do this, women and other vulnerable groups
5.3	Pay attention to issues of corruption that can make the benefits of the project fail to reach the intended beneficiaries and be captured by malicious leaders.	This risk can be mitigated through the massive dissemination of the various aspects of the PDUL in order to promote greater ownership by the wider segments of the potentially beneficiary population
<b>6</b>		
<b>12. Resettlement and Compensation</b>		
6.1	In Gaza (but also in the other provinces of the PDUL and the country) there have been negative experiences of expropriation without due compensation (e.g. the construction of the new Xai-Xai airport). This makes the local perceptions about this phenomenon negative. One aspect for which the PDUL should be sensitive	<p>Avoid and minimize resettlement by exploring all design and implementation options for subprojects</p> <p>Where resettlement is unavoidable, and especially where there are or have been other resettlement experiences, be mindful not to reinforce negative perceptions by consistently following up the provisions of this ESMF and subsequent RPF's on the involvement of affected persons in all actions related to resettlement. resettlement planning, fair compensation, restoration of livelihoods and dedicated support to the most vulnerable groups</p> <p>Avoid resettlement of persons who may have been subject to previous resettlement</p>
6.2	<p>The conditions imposed in the ESMF and RPF that if a subproject of the PDUL affects more than 20 dwellings will not be eligible, places a limitation on the territorial planning programs to be financed under this project in some Municipalities. Territorial planning under the current conditions has the potential to affect many dwellings in the old neighbourhoods.</p> <p>Where land-use planning can be carried out smoothly is perhaps in expansion areas where there are no human settlements.</p> <p>Areas of expansion should be prioritized where impacts will be lower</p>	<p>In the first phase of the PDUL, it seems advisable to focus more actions on the so-called "expansion" zones in the Municipalities, because they are the ones most likely to avoid resettlement. However, it is necessary to consider that the so-called old peri-urban areas are those which also have the greatest potential to present more infrastructure and goods and services shortages. Thus, in these neighbourhoods, priority should be given to areas that are most likely to avoid / minimize resettlement. The most problematic neighbourhoods should be put to the consideration of other initiatives and / or wait for the later stages of the PDUL, when there is more experience</p>
6.3	Resettlement in Mozambique has been implemented on the basis of the national legal	In addition to not considering depreciation, the RPF advises the consideration of

N.º	Areas of Concern, Interest / Contributions Presented	Observations / recommendations
	framework where payment of compensation for crop and tree loss is tabulated. It turns out that these tables do not reflect the real cost of the affected assets which ends up putting the PAPs receivable below the real value of the assets which has generated conflicts. What will be the PDUL procedure in this regard?	inflationary processes in the calculation of values of crops, trees and other assets, especially where the existing sectoral tables (agriculture, public works, etc.) are not updated, which is what tends to be very common
6.4	In addition to paying the compensation in cash it was necessary to insist on the replacement of the affected property as this is good for biodiversity and aesthetics	In cases where resettlement is unavoidable, restoration, understood in its broad sense of replacement of what is lost, is at the heart of the PDUL's RPF guidelines and must be consistently followed, including the repositioning of non-tangible, value- cultural, historical, aesthetic, religious, etc.
6.5	There is talk of the need for ESIA / RAP but many times there is no funds for these studies and when the implementation phase comes the responsibility lies with the State that ends up doing no study because of lack of funds. Will the PDUL allocate the funds for ESIA / RAP?	Allocation of funds in grants to cover for all aspects of sub-project design and implementation, including formulation of ESIAS / ESMP's and RAP's and payment of resettlement and compensation actions will protect the PDUL against this phenomenon in some projects and which has proven be an obstacle in the development of these projects.
6.6	Often, projects fail because of lack of budget provision for the payment of DUAT's legalization fees. It should be included in the project	For consideration by the project promoters and managers

## PARTE I. O PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL (PDUL)

### I.1. INTRODUÇÃO

A urbanização joga um papel importante no crescimento económico e redução de pobreza, tornando as cidades moçambicanas um centro da economia nacional. Por esta via, as cidades moçambicanas registam um crescimento rápido, no entanto a provisão de serviços municipais básicos não tem acompanhado este crescimento rápido das cidades. O investimento urbano inadequado, bem como o fraco ordenamento territorial e a fraca capacidade na gestão de terras, são as maiores barreiras que impedem um desenvolvimento efectivo, resiliente e viável das cidades moçambicanas. Na maioria dos Municípios predomina a ocupação desordenada de terras sem qualquer planeamento urbano ou uma planificação efectiva das infraestruturas o que tem resultado em degradação ambiental acelerado e a proliferação de assentamentos humanos de baixa renda em áreas vulneráveis e sem infraestruturas adequadas.

O objectivo do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL), ora em preparação, é de *"Fortalecer o desempenho institucional e prover melhor infra-estrutura e serviços básicos às entidades locais"* em quatro províncias (Niassa, Zambézia, Sofala e Gaza), beneficiando 21 municípios, excepto Beira.

### I.2. DADOS GERAIS

O proponente do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL) é o Governo de Moçambique através do Ministério de Administração Estatal e Função Pública (MARFP) em estreita coordenação com outras instituições do Governo que intervêm nas questões no processo de descentralização em curso no país, nomeadamente, o Ministério de Economia e Finanças (MEF), Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH) e Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural (MITADER).

O âmbito de PDUL é nacional, na medida em que as intervenções do projecto far-se-ão sentir ao nível da capital, ao nível das províncias e Municípios seleccionados. O PDUL abrange 21 Municípios, das quatro províncias (Gaza, Niassa, Zambézia e Sofala), com excepção do município da Beira da província de Sofala.

O financiador do projecto é o Banco Mundial e custo estimado ascende os US\$ 100 milhões. O projecto deverá estar alinhado com o próximo quinquénio 2020-2024.

### I.3. OBJECTIVO DO PROJECTO

O objectivo deste projecto é *"Fortalecer o desempenho institucional e prover melhor infra-estrutura e serviços básicos às entidades locais"*. Os Municípios abrangidos receberão um pacote integrado de investimentos ao nível institucional e de investimento em infraestruturas tendo como base o seu desempenho, através do mecanismo de Desembolsos ligados a indicadores, com o objectivo de melhorar a planificação das infraestruturas, aumentar o acesso aos serviços básicos para comunidades de baixa renda melhorar a

sustentabilidade financeira da prestação de serviços básicos bem como melhorar a qualidade e manutenção dos investimentos em infraestruturas.

Ao nível central o projecto vai providenciar apoio técnico a um grupo de ministérios responsáveis pela formulação e implementação dos aspectos chave das políticas e programas de descentralização e desconcentração (nomeadamente o MAEPF, MEF, MITADER e MOPHRH).

Ao nível dos Municípios, o projecto visa apoiar a preparação ou actualização dos planos de prestação de serviços / provisão de infraestrutura, melhorando os modelos de prestação de serviços (provisão directa, autónoma ou terceirizada), ampliar o acesso e melhorar a Operação e Manutenção (O & M) das infraestruturas e serviços básicos. Outro foco será dado à melhoria da sustentabilidade financeira como por exemplo (% dos custos cobertos pelas tarifas de serviços cobrados a nível local). Para os Municípios, os sectores de prestação de serviços a serem abrangidos no escopo do projecto podem incluir fornecimento de água, saneamento, drenagem, gestão de resíduos sólidos (GRS), reabilitação / melhoria de espaços públicos e instalações sob as responsabilidades dos Departamentos de Planeamento Urbano, Infraestrutura, Água, Saneamento e GRS.

Este projecto enquadra-se nas reformas em curso no País com vista a implementação da política de descentralização da administração pública para tornar a planificação e gestão do processo de desenvolvimento local mais recetivo, transparente e assim, mais eficiente e efectivo. O projecto irá apoiar a Política e Estratégia Nacional de Descentralização aprovado em Dezembro de 2013 bem como o respectivo Plano de Implementação da Política e Estratégia de Descentralização (PIPED, 2016-2019). Por outro lado, este Projecto deverá estar alinhado com Programa Quinquenal do Governo 2020-2024.

Benefícios directos e indirectos do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local para as populações incluem a institucionalização dum sistema transparente e mais previsível de transferências fiscais intergovernamentais. Espera-se que o projecto beneficie de forma directa a dois milhões de cidadãos residentes nos Municípios abrangidos através de acesso à infraestruturas e serviços básicos melhorados em diferentes áreas incluindo estradas locais, abastecimento de água e saneamento, Pequenos sistemas de drenagem de águas pluviais e de controlo (com vista a redução das inundações) gestão de resíduos sólidos (melhorando a sua recolha) e mercados locais.

Os benefícios indirectos para a população residente e sector empresarial local situam-se ao nível das actividades de desenvolvimento institucional que visam fortalecer as transferências fiscais intergovernamentais, da gestão do sector público ao nível municipal, da gestão de terras municipais, planeamento urbano e gestão do ambiente urbano. Os cidadãos e o sector privado irão também se beneficiar de sistemas de controlo e prestação de contas pelos governos locais uma vez que o projecto vai promover a transparência, a participação dos cidadãos e retroalimentação.

#### I.4. DESCRIÇÃO DAS COMPONENTES

O PDUL enquadrar-se-á nos processos de Reforma da Administração Pública e Descentralização, com enfoque para a mudança de atitude e de comportamento dos funcionários e agentes do Estado com impacto visível na vida das populações vivendo no espaço territorial urbano e rural. A gestão estratégica e operacional do Projecto terá dois eixos de intervenção sendo que o primeiro estará orientado para Assistência Técnica ou Capacitação Institucional em áreas transversais e o segundo eixo irá incidir na mobilização de Investimentos em infraestruturas básicas destinados aos Municípios. Assim, o Projecto terá três componentes estruturantes, a saber:

##### ***COMPONENTE I – Infraestrutura Urbana e Serviços Municipais (US\$ 85 milhões)***

De igual modo, a componente 1 integra três subcomponentes abaixo descritas:

##### **a. Sub-componente 1A: Subvenções Municipais de Desempenho – SDM (US\$ 46 milhões).**

A Sub-componente 1A, fornecerá anualmente recursos para financiar obras, bens e actividades de fortalecimento institucional que levem a melhorias nas infraestruturas urbanas e serviços básicos nos 21 municípios das províncias de Gaza, Zambézia, Niassa e Sofala (com excepção do município da Beira). O cálculo da Subvenção de Desempenho Municipal - SDM para cada município basear-se-á em: (i) 30% de alocação determinada por meio de uma fórmula de base populacional e desembolsado para os municípios que cumpram um conjunto de condições mínimas; e, (ii) até 70% serão desembolsados para os municípios elegíveis com base no seu desempenho avaliado anualmente em relação a um conjunto de indicadores. Haverá 4 ciclos de SDM, com o primeiro ano de alocação de fundos apenas com base em critérios mínimos de condições. Durante os anos 2 á 4, haverá um limite de 10% do total de alocação anual de SDM que cada município poderia usar para actividades de desenvolvimento institucional. Este subcomponente financiará também as avaliações anuais independentes de desempenho – APA (US\$ 1 milhão) que serão a base para os desembolsos anuais para os municípios elegíveis. A avaliação irá medir o desempenho de cada município contra as condições mínimas do projeto e indicadores de desempenho. Cada município qualificado obterá uma pontuação que será então convertida em um montante de financiamento correspondente. A soma desses montantes individuais compreenderá o desembolso a ser feito para esse ano. A robustez da avaliação anual também será verificada através de uma amostra anual de auditoria da avaliação anual que será realizada como parte da supervisão do projecto pelo Banco.

##### **b. Subcomponente 1B: Maximização do Financiamento para o Desenvolvimento Urbano (US\$ 32 milhões).**

A Subcomponente 1B, fornecerá fundos para qualquer um dos 53 Conselhos Municipais de Moçambique que demonstrem projectos de investimento urbano viáveis para atrair ou complementar o financiamento do sector privado para melhorar a infraestruturas urbana e serviços básicos de uma forma que seja económica, ambiental e socialmente sustentável.

Tipicamente, isto envolve projectos que podem afrouxar, aumentar ou complementar soluções do sector privado e/ou entrega privada de infraestrutura urbana e serviços básicos, tais como gestão de resíduos sólidos, estradas urbanas e mobilidade, habitação e terra infraestruturada a preços acessíveis. O MFDU será dividido em duas janelas: a primeira janela (US\$ 2 milhões) financiará a assistência técnica para apoiar a preparação de estudos de viabilidade e outros serviços de assistência técnica necessários para ajudar os municípios a preparar, comercializar e negociar contratos com o sector privado. A segunda janela (US\$ 30 milhões) financiará custos parciais de investimentos de capital (CAPEX) e/ou custos operacionais parciais (CAPEX) em projectos viáveis, mas necessitará de algum financiamento inicial para atrair investimentos privados e garantir a sustentabilidade financeira. O primeiro ano de MFDU apoiará os municípios que tiverem projectos viáveis, prontos ou avançados, enquanto o Assistência Técnica vai fortalecer a capacidade dos outros municípios para beneficiar da janela 2 nos anos seguintes.

**b. Subcomponente 1C: Assistência Técnica em Infraestrutura Básica e Prestação de Serviços (US\$ 7 milhões).**

Sob a coordenação do MOPHRH, esta sub-componente financiará assistência técnica e capacitação em planeamento, desenho, gestão de projectos, operação e manutenção de infraestrutura urbana e serviços básicos abrangendo os sectores-chave sob responsabilidade dos municípios e distritos (estradas/mobilidade local, pequenos sistemas de água e saneamento, gestão de resíduos sólidos, controle de drenagem e erosão, mercados e espaços públicos). Sob a coordenação do MITADER, esta sub-componente também apoiará o fortalecimento da capacidade dos municípios participantes no planeamento e na gestão das terras urbanas incluindo o apoio à elaboração ou revisão de planos urbanos (PEUM, PGU, PP), modernização dos cadastros municipais e regularização de terra urbana, o que impulsionará a arrecadação de receitas como IPRA. Será dada especial atenção ao reassentamento e às salvaguardas ambientais. A Sub-componente financiará também as actividades de capacitação e assistência técnica para fortalecer os governos centrais, provinciais e distritais para melhorar as regulamentação e sua capacidade no âmbito dos respectivos mandatos.

***COMPONENTE II – Reformas de Políticas de Descentralização e Fortalecimento Institucional (US\$ 20 milhões)***

Esta componente conta também com duas subcomponentes a saber:

**a. Subcomponente 2A: Apoio à Liderança Geral do processo de Reforma da Descentralização (US\$ 6 milhões).**

Apoio à Liderança Geral do processo de Reforma da Descentralização financiará a assistência técnica ao MAEFP, MEF e à Associação Nacional dos Municípios de Moçambique (ANAMM) para liderar, coordenar e contribuir para as reformas de descentralização. Isto inclui o desenvolvimento de políticas e de enquadramento jurídico, a revisão da atribuição de responsabilidades de função, a criação de transferências fiscais intergovernamentais mais transparente e o sistema de receitas, melhorar a gestão financeira e dos recursos humanos ao nível local e responsabilização e engajamento cívico.

**b. Subcomponente 2B:** Fortalecimento Institucional de Entidades Locais no sector público e gestão financeira (US\$ 4 milhões).

O consultor/especialista recrutado em capacitação apoiará o MAEFP e o MEF para definir uma abordagem abrangente e coordenada para o fortalecimento da capacidade institucional das entidades locais. Esta sub-componente também fornecerá suporte para o desenvolvimento e a implementação gradual de um sistema automatizado de gestão financeira e de receita municipal. Esta sub-componente também apoiará o fortalecimento da receita própria nos municípios participantes. O *Tribunal Administrativo* (TA) será incluído como uma instituição beneficiária separada da sub-componente. As actividades do Tribunal Administrativo apoiadas através da componente são: (i) revisão das instruções que definem o processo e procedimentos para o desenvolvimento de relatórios financeiros anuais das entidades locais (*Conta de Gerência*); (ii) desenvolvimento de directrizes e reforço da capacidade institucional das entidades locais para a elaboração de relatórios financeiros anuais; (iii) reforço das capacidades do Tribunal Administrativo na gestão financeira pública local e; (iv) auditoria externa dos 21 municípios participantes do projecto. O Tribunal Administrativo preparará um orçamento indicativo para esta última actividade.

**COMPONENTE III – Gestão do Projecto (US\$ 5 milhões).**

1. A componente financiará os custos de gestão da implementação de forma transversal para todo o projecto, incluindo os custos da Unidade de Gestão do Projecto – UGP (pessoal e custos operacionais), monitoria e avaliação. A UGP será responsável pelas funções gerais de gestão da implementação do Projecto em todas as componentes. A nível central, a equipa será composta por um Coordenador da UGP, um Especialista em Gestão Financeira, um Especialista em Procurement, um especialista em gestão do MFDU (Maximização do Financiamento Urbano), um Contabilista, um Especialista em Monitoria e Avaliação, um Especialista em Salvaguardas Sociais e um Especialista em Salvaguardas Ambientais. A UGP deverá criar equipas provinciais em cada uma das 4 províncias, composta por (1) Coordenador, com conhecimentos sobre Desenvolvimento Institucional, Planificação, Monitoria e Avaliação, Gestão Financeira e Procurement, (1) Engenheiro Civil e Obras Públicas com perfil para garantir a qualidade das obras e Salvaguardas Ambientais, (1) Oficial de Salvaguardas Sociais, Terra e Reassentamento com perfil em urbanismo.

## I.5 POTENCIAIS TIPOS DE SUBPROJECTOS

Da leitura dos objectivos, componentes e respectivas subcomponentes é possível identificar potenciais subprojectos que podem ser desenvolvidos por diferentes Municípios seleccionados. Recordar que o projecto irá financiar actividades que tenham sido planificados através de um processo participativo e que esses planos tenham sido aprovados pelos órgãos competentes locais. Isto significa que cada Município alvo irá priorizar, a partir dos respectivos planos, um projecto específico para que seja avaliado e financiado pelo PDUL, observando outros critérios de elegibilidade a estabelecer no manual de gestão. Assim, apresentamos nesta secção potenciais subprojectos cuja implementação é suscetível de geração de impactos ambientais e sociais:

## **Transporte Local e Acessibilidade**

Neste âmbito podem ser desenvolvidos subprojectos tais como:

- Construção/reabilitação/manutenção periódica de estradas locais;
- Construção/reabilitação de pequenas pontes;
- Construção/reabilitação de passeios para pedestres;
- Construção de terminais/paragem para autocarros;
- Estabelecimento da rede eléctrica para e iluminação pública.

## **Sistemas Locais de Abastecimento de Água**

Os subprojectos neste contexto podem incluir:

- Abertura de poços comunitários;
- Construção de fontenários e furos de água;
- Construção de reservatórios elevados/tanques subterrâneos para reserva de água;
- Construção de pequenos sistemas de retenção de água;
- Construção da rede de distribuição de água;
- Construção de estações de tratamento/purificação de água;
- Construção de pequenas condutas adutoras para o transporte de água;
- Outros sistemas locais de abastecimento de água.

## **Sistemas Locais de Saneamento**

Os subprojectos na área de saneamento podem incluir:

- Construção e operação de tanques sépticos comunitários não ligados à rede;
- Aquisição de equipamentos e construção de instalações para a captação, armazenamento, esvaziamento, transporte, tratamento e disposição final das lamas fecais em locais adequados;
- Construção e operação de outros pequenos sistemas locais de saneamento (ex. sanitários públicos);
- Construção e gestão de lixeiras públicas/ aterros sanitários controlados;
- Instalação de sistemas/construção de instalações para a recolha, reciclagem e reutilização dos resíduos sólidos.

## **Pequenos Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais e de Controle**

Neste domínio, há potencial para desenvolver subprojectos nos seguintes domínios:

- Construção/reabilitação de pequenas valas de drenagem;
- Construção de bacias de retenção de água para combater erosão;
- Construção de taludes para estabilização de solos);
- Processo de barrar/remoção de areia que se instala nas estradas.

## Mercados Locais e Espaços Públicos

Aqui há potencialidades para o surgimento de subprojectos nos seguintes domínios:

- Construção/expansão/reabilitação de mercados;
- Construção de feiras populares;
- Construção de espaços públicos (jardins, museus, campos para actividades desportivas).

Tabela 1 - Tipologia de Investimentos e Elegibilidade das Despesas

<b>GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b> <b>Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos</b>				
<b>Recuperação de Áreas Degradadas com o Encerramento de Lixeiras</b>	<b>Atividades previstas:</b>  Desativação dos locais de recepção de RSU – Resíduo Sólidos Urbanos que operam sem qualquer controle de entrada de veículos ou de pesagem, com resíduos depositados diretamente sobre o solo, sem impermeabilização ou qualquer outro tipo de tratamento. Sempre acompanhado por acções sociais e ambientais para redução de impactos futuros e a recuperação da área degradada.  Enceramento de lixeiras, com controle e tratamento de passivos e impactos ambientais <sup>2</sup> .			
	<b>Objetivos:</b>  Redução dos impactos ambientais e sanitários relacionados com a inadequada deposição de resíduos sólidos urbanos.  Redução da pobreza e melhoria da inclusão social dos catadores de RSU, por meio de qualificação profissional e de programas de geração de trabalho e renda.  Redução da vulnerabilidade das comunidades vivendo nas proximidades das áreas de lixeiras.			
	<b>Escala/Porte da Intervenção e Principais Considerações Ambientais:</b>			
	<table border="1"> <thead> <tr> <th><b>DESPESA NÃO ELEGÍVEL</b></th> <th><b>DESPESA ELEGÍVEL</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>Categoria A:</b> áreas destinadas à deposição de RSU (lixeiros a céu aberto ou outros) com recebimento diário superior a 20 toneladas diárias; ou sempre que houver presença de materiais perigosos e/ou resíduos hospitalares; e/ou se no caso de presença de um relativo número de catadores trabalhando na área,</td> <td><b>Categoria B:</b> áreas destinadas à deposição de RSU (lixeiros a céu aberto ou outros) com recebimento de até 20 toneladas diárias; ou quando não houver a presença de materiais perigosos e/ou resíduos hospitalares e com reduzido número de catadores trabalhando na área, residentes ou não, e</td> </tr> </tbody> </table>	<b>DESPESA NÃO ELEGÍVEL</b>	<b>DESPESA ELEGÍVEL</b>	<b>Categoria A:</b> áreas destinadas à deposição de RSU (lixeiros a céu aberto ou outros) com recebimento diário superior a 20 toneladas diárias; ou sempre que houver presença de materiais perigosos e/ou resíduos hospitalares; e/ou se no caso de presença de um relativo número de catadores trabalhando na área,
<b>DESPESA NÃO ELEGÍVEL</b>	<b>DESPESA ELEGÍVEL</b>			
<b>Categoria A:</b> áreas destinadas à deposição de RSU (lixeiros a céu aberto ou outros) com recebimento diário superior a 20 toneladas diárias; ou sempre que houver presença de materiais perigosos e/ou resíduos hospitalares; e/ou se no caso de presença de um relativo número de catadores trabalhando na área,	<b>Categoria B:</b> áreas destinadas à deposição de RSU (lixeiros a céu aberto ou outros) com recebimento de até 20 toneladas diárias; ou quando não houver a presença de materiais perigosos e/ou resíduos hospitalares e com reduzido número de catadores trabalhando na área, residentes ou não, e			

<sup>2</sup> Incluindo Planos de Ação de Reassentamento e Planos de Remediação de áreas contaminadas, caso necessário.

<b>GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b> <b>Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos</b>					
	residentes ou não; e/ou localizados em áreas de relevância ambiental e ecológica; e/ou exista indicação de contaminação de água e solos; e/ou indicações de impacto na saúde pública da comunidade circunvizinha.				
	nenhuma das condições listadas ao lado.				
	<p>Os potenciais impactos ambientais e sociais das intervenções em lixeiras a céu aberto serão considerados, necessitando Avaliações de Impacto Ambiental e Social específicas e Planos de Gestão Ambiental para as fases de encerramento das operações ou ainda da recuperação ambiental das áreas degradadas, incluindo todos os requisitos técnicos definidos pelo IFC, quais sejam: <i>General Environmental, Health, and Safety (EHS) Guidelines</i>; <i>IFC - Environmental, Health, and Safety Guidelines - Waste Management Facilities</i>; e <i>IFC, Pollution Prevention and Abatement Handbook (Manual de Prevenção e Mitigação da Poluição)</i>.</p> <p>Independentemente da Categoria de impacto, só serão elegíveis os investimentos em áreas utilizadas para a destinação final de RSU, desde que licenciados pelo OAC – Órgão Ambiental Competente e submetidos e aprovados pelo Banco Mundial.</p>				
<b>Abertura de Novos Aterros Sanitários ou melhorias em Aterros Sanitários existentes</b>	<b>Actividades previstas:</b>				
	Serviços adequados para deposição final de RSU - Resíduos Sólidos Urbanos em aterros sanitários.				
	Instalação de sistemas de controle ambiental, como coleta e tratamento de lixiviados, captação de gás e queima do gás.				
	<b>Objectivos:</b>				
	Serviços adequados de tratamento (unidades de triagem e reciclagem) e deposição final de RSU em aterros sanitários; ou, ainda, a eventual instalação de unidades de transbordo.				
	<b>Escala/Porte da Intervenção e principais Considerações Ambientais:</b>				
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>DESPESA NÃO ELEGÍVEL</th> <th>DESPESA ELEGÍVEL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>Categoria A:</b> aterros projetados para recebimento de mais de 20 toneladas diárias de RSU (médio e grande porte), ou seja, cidades (ou conjunto de cidades) acima de 50 mil habitantes (estimativa de 0,40 kg/dia/per capita), e/ou localizados em áreas de relevância ambiental e ecológica; e que possam causar contaminação de água e solos, bem como impactos na saúde pública da</td> <td><b>Categoria B:</b> aterros projetados para recebimento de até 20 toneladas diárias de RSU (pequeno porte), ou seja, cidades (ou conjunto de cidades) com até 50 mil habitantes (estimativa de 0,40 kg/dia/per capita), e que não tenham potencial para danos irreversíveis e/ou impactos sobre ecossistemas críticos.</td> </tr> </tbody> </table>	DESPESA NÃO ELEGÍVEL	DESPESA ELEGÍVEL	<b>Categoria A:</b> aterros projetados para recebimento de mais de 20 toneladas diárias de RSU (médio e grande porte), ou seja, cidades (ou conjunto de cidades) acima de 50 mil habitantes (estimativa de 0,40 kg/dia/per capita), e/ou localizados em áreas de relevância ambiental e ecológica; e que possam causar contaminação de água e solos, bem como impactos na saúde pública da	<b>Categoria B:</b> aterros projetados para recebimento de até 20 toneladas diárias de RSU (pequeno porte), ou seja, cidades (ou conjunto de cidades) com até 50 mil habitantes (estimativa de 0,40 kg/dia/per capita), e que não tenham potencial para danos irreversíveis e/ou impactos sobre ecossistemas críticos.
DESPESA NÃO ELEGÍVEL	DESPESA ELEGÍVEL				
<b>Categoria A:</b> aterros projetados para recebimento de mais de 20 toneladas diárias de RSU (médio e grande porte), ou seja, cidades (ou conjunto de cidades) acima de 50 mil habitantes (estimativa de 0,40 kg/dia/per capita), e/ou localizados em áreas de relevância ambiental e ecológica; e que possam causar contaminação de água e solos, bem como impactos na saúde pública da	<b>Categoria B:</b> aterros projetados para recebimento de até 20 toneladas diárias de RSU (pequeno porte), ou seja, cidades (ou conjunto de cidades) com até 50 mil habitantes (estimativa de 0,40 kg/dia/per capita), e que não tenham potencial para danos irreversíveis e/ou impactos sobre ecossistemas críticos.				

**GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**  
**Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos**

	comunidade circunvizinha.	
	<p>Os potenciais impactos ambientais e sociais de todos os novos aterros sanitários financiados ou serviços de melhorias na operação de aterros existentes serão considerados, demandando Avaliações de Impacto Ambiental e Social específicas e Planos de Manejo Ambiental para as fases de construção, operação e encerramento ou desativação. Os projetos de qualquer tipo de aterro deverão estar em conformidade com todos os requisitos técnicos definidos pelo IFC, quais sejam: <i>General Environmental, Health, and Safety (EHS) Guidelines</i>; <i>IFC - Environmental, Health, and Safety Guidelines - Waste Management Facilities</i>; e <i>IFC, Pollution Prevention and Abatement Handbook</i>.</p> <p>Parte do impacto ambiental potencial pode ser mitigada quando a localização de novos aterros sanitários for determinada por uma seleção de sítio criteriosa. Porém, ainda assim, alguns dos impactos potenciais são irreversíveis, havendo ainda o risco de o meio ambiente adjacente seja afetado, em consequência de uma gestão deficiente e uma vez que existem efeitos ambientais potencialmente significativos associados à execução do projeto; ou, ainda, potenciais impactos relacionadas à vizinhança e eventuais resistências (NIMBY).</p> <p>Independentemente da Categoria de impacto, só serão elegíveis os investimentos em aterros sanitários (novos ou existentes), desde que cumprido todos os requisitos técnicos da <i>Guidelines</i> do IFC, (acima referidas), e licenciados pelo OAC – Órgão Ambiental Competente e submetidos e aprovados pelo Banco Mundial. Importantes critérios, condições e diretrizes devem ser observados, como: i) vias de acesso ao local com boas condições de tráfego ao longo de todo o ano, mesmo no período de chuvas intensas; ii) respeito às distâncias mínimas estabelecidas na legislação ambiental relativas a APP's, UC's, ecossistemas frágeis e recursos hídricos subterrâneos e superficiais; iii) uso de áreas com características hidrogeológicas, geográficas e geotécnicas adequadas ao uso pretendido, comprovadas por meio de estudos específicos; e iv) plano de encerramento, recuperação, monitoramento e uso futuro previsto para a área do aterro sanitário a ser licenciado.</p>	
<p><b>Centrais de Triagem ou Usinas de Reciclagem</b></p>	<p><b>Actividades previstas:</b></p> <p>Implantação de Centrais de Triagem de material reciclável ou Usinas de Reciclagem, incluindo-se a compra de máquinas e equipamentos (com ou sem oferta de assistência técnica) e obras e serviços (com ou sem financiamento de treinamentos para operação e manutenção).</p> <p><b>Objectivos:</b></p> <p>Serviços adequados de tratamento (unidades de triagem e reciclagem) e destinação final de RSU em aterros sanitários, bem como a eventual instalação de unidades de transbordo.</p> <p>Além da melhoria das práticas de gestão de resíduos sólidos urbanos, essa actividade visa também a redução da pobreza e vulnerabilidade dos</p>	

**GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**  
**Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos**

	<p>catadores de resíduos, por meio de ações de capacitação e treinamento; ou, ainda, pela abertura de vagas de trabalho em usinas de reciclagem ou promoção da abertura de cooperativas ou associações para gestão das unidades de triagem a serem instaladas.</p>		
	<p><b>Escala/Porte da Intervenção e principais Considerações Ambientais:</b></p>		
	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="483 489 948 556">DESPESA NÃO ELEGÍVEL</th> <th data-bbox="948 489 1399 556">DESPESA ELEGÍVEL</th> </tr> </thead> </table>	DESPESA NÃO ELEGÍVEL	DESPESA ELEGÍVEL
DESPESA NÃO ELEGÍVEL	DESPESA ELEGÍVEL		
	<table border="1"> <tbody> <tr> <td data-bbox="483 556 948 846"> <p><b>Categoria A:</b> centrais de triagem projetadas para recebimento de mais de 20 toneladas diárias de RSU (médio e grande porte), ou seja, para atendimento às cidades (ou conjunto de cidades) acima de 50 mil habitantes (estimativa de 0,40 kg/dia/per capita).</p> </td> <td data-bbox="948 556 1399 846"> <p><b>Categoria B:</b> centrais de triagem projetadas para recebimento de até 20 toneladas diárias de RSU (pequeno porte), ou seja, para atendimento às cidades (ou conjunto de cidades) com até 50 mil habitantes (estimativa de 0,40 kg/dia/per capita).</p> </td> </tr> </tbody> </table>	<p><b>Categoria A:</b> centrais de triagem projetadas para recebimento de mais de 20 toneladas diárias de RSU (médio e grande porte), ou seja, para atendimento às cidades (ou conjunto de cidades) acima de 50 mil habitantes (estimativa de 0,40 kg/dia/per capita).</p>	<p><b>Categoria B:</b> centrais de triagem projetadas para recebimento de até 20 toneladas diárias de RSU (pequeno porte), ou seja, para atendimento às cidades (ou conjunto de cidades) com até 50 mil habitantes (estimativa de 0,40 kg/dia/per capita).</p>
<p><b>Categoria A:</b> centrais de triagem projetadas para recebimento de mais de 20 toneladas diárias de RSU (médio e grande porte), ou seja, para atendimento às cidades (ou conjunto de cidades) acima de 50 mil habitantes (estimativa de 0,40 kg/dia/per capita).</p>	<p><b>Categoria B:</b> centrais de triagem projetadas para recebimento de até 20 toneladas diárias de RSU (pequeno porte), ou seja, para atendimento às cidades (ou conjunto de cidades) com até 50 mil habitantes (estimativa de 0,40 kg/dia/per capita).</p>		
	<p>Os potenciais impactos ambientais e sociais de novas centrais de triagem ou usinas de reciclagem financiados ou serviços de melhorias em instalações existentes serão considerados, demandando Avaliações de Impacto Ambiental e Social específicas e Planos de Manejo Ambiental para as fases de construção e operação. De forma análoga aos aterros, os projetos de qualquer tipo de centrais de triagem deverão estar em conformidade com todos os requisitos técnicos definidos pelo IFC, quais sejam: <i>General Environmental, Health, and Safety (EHS) Guidelines; IFC - Environmental, Health, and Safety Guidelines - Waste Management Facilities; e IFC, Pollution Prevention and Abatement Handbook.</i></p> <p>Independentemente da Categoria de impacto, só serão elegíveis os investimentos em centrais de triagem ou usinas de reciclagem (novas ou existentes), desde que licenciados pelo OAC – Órgão Ambiental Competente e submetidos e aprovados pelo Banco Mundial.</p>		
<p><b>Apoio Logístico aos Serviços de Colecta, Transporte, Triagem ou Tratamento de RSU</b></p>	<p><b>Actividades previstas:</b></p> <p>Serviços como compra de máquinas, veículos e equipamentos para melhoria dos serviços de coleta, transporte, triagem ou tratamento de RSU.</p> <p>Serviços adicionais em unidades existentes, como abertura (ou melhoria) de vias de acesso, internas e/ou externas.</p> <p>Acompanhados ou não por serviços de Assistência Técnica ou treinamento de mão-de-obra.</p>		
	<p><b>Objectivos:</b></p> <p>Serviços adequados de coleta, transporte e tratamento (unidades de triagem e reciclagem) e destinação final de RSU em aterros sanitários, com a oferta</p>		

**GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**  
**Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos**

	de veículos, máquinas e equipamentos adequados.	
	<b>Escala/Porte da Intervenção e principais Considerações Ambientais:</b>	
	<b>DESPESA NÃO ELEGÍVEL</b>	<b>DESPESA ELEGÍVEL</b>
	<b>Categoria A:</b> apoio logístico aos serviços de coleta, transporte, triagem ou tratamento de RSU ou às unidades de tratamento e/ou destinação final de RSU com recebimento de mais de 20 toneladas diárias de RSU (médio e grande porte), ou seja, para atendimento às cidades (ou conjunto de cidades) acima de 50 mil habitantes (estimativa de 0,40 kg/dia/per capita).	<b>Categoria B:</b> apoio logístico aos serviços de coleta, transporte, triagem ou tratamento de RSU ou às unidades de tratamento e/ou destinação final de RSU com recebimento de até 20 toneladas diárias de RSU (pequeno porte), ou seja, para atendimento às cidades (ou conjunto de cidades) com até 50 mil habitantes (estimativa de 0,40 kg/dia/per capita).
	<p>Para a gestão da cadeia de RSU, é preciso mapear as diferentes origens do material de descarte, as formas de coleta e triagem destes materiais, as suas possibilidades de tratamento e disposição final de forma adequada, assim como a identificação de diferentes etapas no manejo integrado e diferenciado de resíduos.</p> <p>Independentemente da Categoria de impacto, só serão elegíveis os investimentos em apoio logístico aos serviços de coleta, transporte ou triagem de RSU (em instalações novas ou existentes), desde que licenciados pelo OAC – Órgão Ambiental Competente e submetidos e aprovados pelo Banco Mundial.</p>	

**VIAS DE ACESSO E TRANSPORTE****Obras de melhoria da infraestrutura rodoviária e de transporte existente, sempre associada à melhoria da segurança rodoviária****Pequenas obras e intervenções em rodovias vicinais, estradas, calçadas e caminhos; ou, ainda, melhoria da infraestrutura de transporte público urbano****Actividades previstas:**

Obras de melhoria da infraestrutura rodoviária existente, com intervenções para pavimentação de trechos existentes em áreas urbanizadas ou antropizadas, associada à melhoria da segurança viária, com instalação de sinalização adequada, pontos de travessia de pedestres, se necessário

Obras de melhoria da infraestrutura de transporte urbano: paradas de ônibus, pontos de táxis, pequenos estacionamentos, iluminação de ruas ou ainda instalação de mobiliário urbano

**Objectivos:**

Melhoria da mobilidade e acessibilidade. Melhoria da segurança viária.

**Escala/Porte da Intervenção e principais Considerações Ambientais:****DESPESA NÃO ELEGÍVEL**

**Categoria A:** abertura de novos trechos rodoviários, anel viário, envolvendo novos traçados; ou, ainda, obras de duplicação de rodovias, sejam em áreas antropizadas ou não. Ou, ainda, obras de pavimentação de médios ou grandes trechos de rodovias vicinais em áreas antropizadas ou não.

**DESPESA ELEGÍVEL**

**Categoria B:** obras de pavimentação de pequenos trechos de rodovias vicinais em áreas antropizadas/urbanizadas; obras de melhoria ou instalação de drenagem, passagens d'água e pequenas pontes, sempre associada à melhoria das condições de sinalização rodoviária. Ou ainda, paradas de ônibus, pequenas áreas de estacionamento de veículos, paradas de táxis ou caminhões pequenos, instalação de mobiliário urbano.

Em áreas urbanizadas, os impactos gerados pela realização de pequenas obras e intervenções em estradas e sua magnitude dependem de alguns fatores tais como: a largura e o uso das faixas de domínio, a geometria da via, o uso do solo lindeiro e o sistema viário urbano local (bem como a forma que esse se articula com a rodovia). Em suma, pode-se afirmar que os impactos não dependem unicamente das características da rodovia e do tráfego, mas também das características da área urbana na qual se insere.

Rodovias em áreas urbanizadas ou que margeiam áreas urbanizadas há impactos associados à queda ou melhoria no desempenho operacional ou ainda associados à qualidade de vida; e, especialmente, quanto aos impactos sobre o uso e ocupação do solo, a segregação urbana e a intrusão visual; ou ainda, quanto à mobilidade (redução da velocidade, sinalização adequada), acessibilidade (devido à localização de acessos, retornos, entradas e saídas), e impactos sobre o meio ambiente (principalmente sobre o ambiente urbano

	<p>– poluição sonora, atmosférica, visual e vibração, segregação urbana.</p> <p>Os potenciais impactos ambientais e sociais das intervenções em rodovias e transporte serão considerados, demandando Avaliações de Impacto Ambiental e Social específicas e Planos de Manejo Ambiental para as fases de instalação e operação das intervenções.</p> <p>Entre os aspectos mais importantes que devem ser considerados na elaboração dos projetos destacam-se: a) impactos provocados sobre recursos hídricos de qualquer porte; b) remoção de árvores e vegetação no local ou no entorno das obras, apenas com a devida autorização; c) existências de locais vulneráveis e de risco ambiental (cavidades naturais e cavernas, erosão, deslizamento, áreas de inundação, etc.); d) impactos na qualidade do ar; e) incremento na poluição sonora durante as obras e suas influências; f) impactos em áreas de apoio, jazidas, caixas de empréstimo, canteiro de obras, caminhos de serviço e bota-fora a serem instalados. As jazidas que irão fornecer material necessário para as obras também devem ser descritas e sua localização determinada através de coordenadas geográficas. O volume de material a ser utilizado e a área das jazidas devem ser apresentados. Medidas para a mitigação e correção dos impactos provocados nas áreas de jazidas devem fazer parte dos produtos; g) resíduos sólidos e efluentes gerados pelas obras; h) presença de fragmentos florestais, áreas de proteção ambiental ou de alto valor ambiental (Unidades de Conservação); i) presença de patrimônio de valor arqueológico, paleontológico, histórico, cultural ou religioso; j) uso de produtos químicos de qualquer natureza durante as obras.</p> <p>Independentemente da Categoria de impacto, só serão elegíveis os investimentos em rodovias e transporte, desde que licenciados pelo OAC – Órgão Ambiental Competente e submetidos e aprovados pelo Banco Mundial.</p>
--	--

## ÁGUA E SANEAMENTO

### Obras de melhoria da infraestrutura de água e saneamento existentes

<p>Melhoria da infraestrutura de água e saneamento</p>	<p><b>Actividades Previstas:</b></p> <p>Reabilitação, melhoria, modernização de sistemas de abastecimento de água existentes de responsabilidade dos municípios e/ou distritos</p> <p>Reabilitação, melhoria, modernização de sistemas de saneamento existentes de responsabilidade dos municípios e/ou distritos – gestão de lamas fecais em sistemas urbanos e adequadas soluções técnicas dos processos de recolha,</p> <p>transporte, tratamento e destino final das lamas fecais</p> <p>Construção ou reabilitação de fontes de água</p> <p>Instalação de novos banheiros públicos ou melhoria da infraestrutura existente</p>
--	---

	<b>Objectivos:</b> Melhoria das condições de abastecimento de água e saneamento nas cidades	
	<b>Escala/Porte da Intervenção e principais Considerações Ambientais:</b>	
	<b>DESPEZA NÃO ELEGÍVEL</b>	<b>DESPEZA ELEGÍVEL</b>
	<b>Categoria A:</b> unidades de tratamento de esgotos com população atendida superior a 10.000 pessoas (médio e grande porte).	<b>Categoria B:</b> Unidades de tratamento de esgoto de pequeno porte e sistemas comunitários, como tanques sépticos comunitários (pequeno porte).
	<p>Os potenciais impactos ambientais e sociais das intervenções em água e saneamento serão considerados, demandando Avaliações de Impacto Ambiental e Social específicas e Planos de Manejo Ambiental para as fases de instalação e operação das intervenções.</p> <p>Os projetos de sistemas de esgoto deverão estar em total conformidade com as normas técnicas do IFC, especificamente: <i>IFC General Environmental, Health, and Safety (EHS) Guidelines</i>; <i>IFC, Environmental, Health, and Safety Guidelines - Water And Sanitation</i>; and <i>IFC, Pollution Prevention and Abatement Handbook</i>.</p> <p>Independentemente da Categoria de impacto, só serão elegíveis os investimentos em água e saneamento, desde que licenciados pelo OAC – Órgão Ambiental Competente e submetidos e aprovados pelo Banco Mundial.</p>	

<b>DRENAGEM E CONTROLO DE EROSÃO</b>		
<b>Obras de melhoria da infraestrutura de drenagem e controle de erosão em áreas urbanas</b>		
Melhoria da infraestrutura de drenagem urbana e controle de erosão	<b>Actividades Previstas:</b> Pequenas obras de drenagem urbana e controle da erosão Obras de pequenas canais e bueiros ao longo de estradas Obras de áreas de retenção Obras de controle de erosão	
	<b>Objectivos:</b> Melhoria das condições de abastecimento de água e saneamento nas cidades	
	<b>Escala/Porte da Intervenção e principais Considerações Ambientais:</b>	
	<b>DESPEZA NÃO ELEGÍVEL</b>	<b>DESPEZA ELEGÍVEL</b>
	<b>Categoria A:</b> obras urbanas de médio e grande porte (Obras de macrodrenagem e/ou drenagem de	<b>Categoria B:</b> pequenas obras urbanas, incluindo sistemas de micro drenagem e drenagem de pequenas

	áreas superiores a 10 ha)	áreas (inferiores a 10 ha)
	<p>Os potenciais impactos ambientais e sociais das intervenções em água e saneamento serão considerados, demandando Avaliações de Impacto Ambiental e Social específicas e Planos de Manejo Ambiental para as fases de instalação e operação das intervenções.</p> <p>Independentemente da Categoria de impacto, só serão elegíveis os investimentos em água e saneamento, desde que licenciados pelo OAC – Órgão Ambiental Competente e submetidos e aprovados pelo Banco Mundial.</p>	

### I.6. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJECTO

O Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PNUL) abrange quatro províncias seleccionadas com base nos índices críticos de pobreza, nomeadamente Niassa (60,6%), Zambézia (56,5%), Gaza (51,2%) e Sofala (44,2%).

Embora o focus do projecto seja para os 21 municípios das províncias de Gaza, Zambézia, Niassa e Sofala menos Beira, beneficiando em infraestrutura urbana, serviços básicos e fortalecimento institucional, os distritos e as províncias irão beneficiar de programas de fortalecimento institucional tais como: capacitação em planeamento e gestão da terra urbana, infraestrutura, gestão local de finanças públicas e governação local e divulgação das leis e regulamentos das Reformas de Políticas de descentralização. Também o projecto irá apoiar os 53 municípios no alavancamento do Sector privado para sua participação nos projectos de desenvolvimento municipal.

A Província de Niassa possui 15 distritos e 5 Municípios conforme indicados abaixo

#### A Província de Niassa

#	Distrito	População Total (Habitantes)	#	Distrito	População Total (Habitantes)	#	Municípios beneficiários do PSDU
1	Lichinga	213,361	9	Mecanhelas	296,908	1	Cidade de Cuamba
2	Chimbonila	98,313	10	Mecula	21,342	2	Cidade de Lichinga
3	Cuamba	264,572	11	Metarica	53,524	3	Vila de Mandimba
4	Majune	38,453	12	Muembe	44,042	4	Vila de Marrupa
5	Lago	163,982	13	N'gauma	127,940	5	Vila de Metangula
6	Mandimba	217,242	14	Nipepe	44,546		
7	Marrupa	101,162	15	Sanga	78,424		
8	Maúa	71,408					

A Província da Zambézia conta com 22 Distritos e 6 Municípios conforme a tabela abaixo.

### Província de Zambézia

#	Distrito	População Total (Habitantes)	#	Distrito	População Total (Habitantes)	#	Municípios beneficiários do PSDU
1	Quelimane	349,842	12	Luabo	54,253	1	Cidade de Quelimane
2	Alto Molocué	341,184	13	Lugela	188,659	2	Cidade de Mocuba
3	Chinde	85,408	14	Maganja da Costa	183,504	3	Cidade de Guruè
4	Derre	107,980	15	Milange	619,275	4	Vila de Milange
5	Gilé	222,387	16	Mocuba	422,681	5	Vila da Maganja da Costa
6	Guruè	420,869	17	Mocubela	110,857	6	Vila de Alto Molócuè
7	Ile	188,787	18	Molumbo	331,980		
8	Inhassunge	91,653	19	Mopeia	136,520		
9	Morrumbala	380,189	20	Namarroi	149,898		
10	Mulevela	106,192	21	Nicoadala	180,686		
11	Namacura	271,126	22	Pebane	195,857		

Na Província de Gaza conta com 14 distritos e 6 Municípios conforme indicado na tabela.

### Província de Gaza

#	Distrito	População Total (Habitantes)	#	Distrito	População Total (Habitantes)	#	Municípios beneficiários do PSDU
1	Xai-Xai	143,128	8	Limpopo	152,053	1	Cidade de Chókwè
2	Bilene	150,554	9	Mabalane	43,883	2	Cidade de Chibuto
3	Chibuto	220,980	10	Mandlakaze	140,588	3	Vila de Mandlakadze
4	Chicualacuala	27,456	11	Mapai	29,833	4	Vila da Praia de Bilene
5	Chigubo	23,247	12	Massangena	21,965	5	Vila da Macia
6	Chókwè	240,244	13	Massingir	37,300	6	Cidade de Xai-xai
7	Chongoene	121,495	14	Guijá	93,928		

Na Província de Sofala conta com 13 distritos (que se beneficiará das capacitações) e 4 Municípios que se beneficiarão das subvenções conforme indicado na tabela.

### Província de Sofala

#	Distrito	População Total (Habitantes)	#	Distrito	População Total (Habitantes)	#	Municípios beneficiários do PSDU
1	Beira	533,825	8	Gorongozza	182,226	1	Cidade de Dondo
2	Búzi	83,597	9	Machanga	55,861	2	Vila de Nhamatanda
3	Caia	191,950	10	Maringuè	98,828	3	Vila de Gorongozza
4	Chemba	87,925	11	Marromeu	156,720	4	Vila de Marromeu
5	Cheringoma	58,542	12	Muanza	42,289		
6	Chibabava	134,293	13	Nhamatanda	317,538		
7	Dondo	184,458					

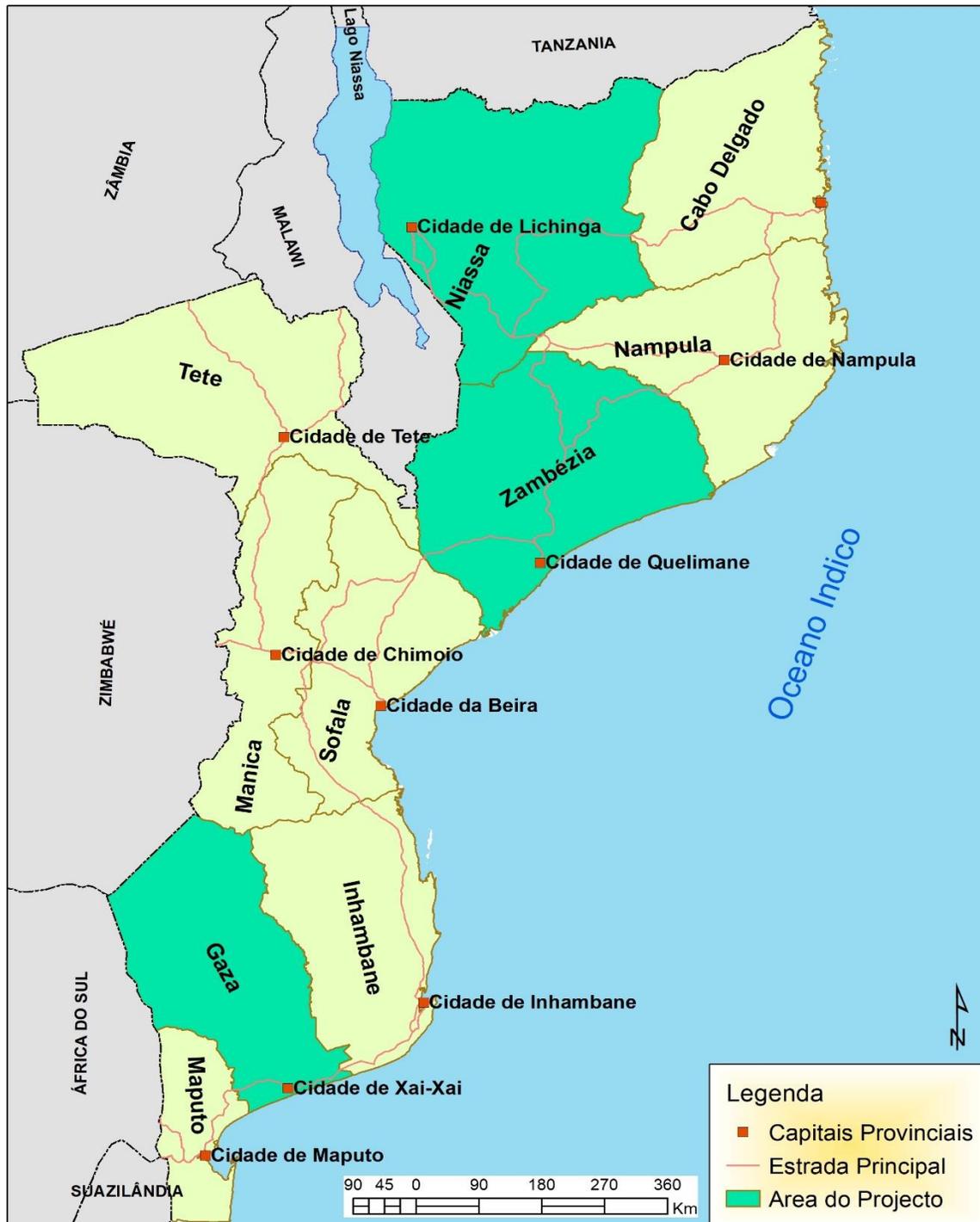


Figura 1 - Mapa de Localização da Área do Projecto

## **I.7. CARACTERIZAÇÃO SÓCIOECONÔMICA SUMÁRIA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJECTO**

### **I.7.1 Província de Niassa**

#### ***I.7.1.1 Divisão Administrativa, Localização e Limites***

A província de Niassa, com sua capital na cidade de Lichinga, está situada no extremo noroeste de Moçambique. É a maior província de Moçambique em termos de área ocupada com 129 056 km<sup>2</sup> e, de acordo com os resultados preliminares do censo de 2017, Niassa é uma das províncias menos povoadas do país com 1 865 976 habitantes. A província está dividida em 16 distritos e possui, desde 2013 e cinco Municípios: Cuamba, Lichinga, Mandimba, Marrupa e Metangula.

Localizada na região norte de Moçambique, a província faz fronteira, a norte com a Tanzânia, a sul com as províncias de Nampula e Zambézia, com a província de Cabo Delgado a este e a Oeste com o Malawi, com o qual também divide o Lago Niassa, um dos maiores de África.

#### ***I.7.1.2 Demografia***

Os grupos étnicos mais representados nesta província de Niassa incluem os macuas, ajauas e nianjas, sendo que as respectivas línguas maternas são faladas, respectivamente, por 43,6%, 37,2% e 10,0% da população.

De acordo com os resultados preliminares de Censo de 2017, a província tem 1 865 976 habitantes em uma área de 129 056 km<sup>2</sup>, e, portanto, uma densidade populacional de 14,5 habitantes por km<sup>2</sup>, a menor entre as províncias do país. Quanto ao género, 51,4% da população é feminina e 48,6% masculina.

A população de 2017 representa um aumento de 652 578 habitantes ou 53,8% em relação aos 1 213 398 residentes registados no censo de 2007.

A população de Niassa evoluiu de 507.8 mil (1980), passando por 756.3 mil (1997), 1,213.4 mil (2007) até chegar aos 1,865.9 mil (2017).

Lichinga, a capital da província, possuía uma população de 213 361, segundo o Censo de 2017.

#### ***I.7.1.3 Economia***

A província tem uma abundância de recursos minerais ainda não devidamente explorados, especialmente ouro, carvão, mármore, granitos vermelhos e pedras semipreciosas. Para o desenvolvimento do turismo Niassa conta para além de Lago Niassa, os parques/reservas naturais bastante ricas em fauna.

Niassa tem um potencial agrícola enorme, destacando suas terras férteis sendo os principais produtos agrícolas algodão, milho, sorgo, madeira e pedras preciosas.

Em termos de recursos naturais Niassa conta com reservas de carvão mineral, florestas, ouro e pedras preciosas.

## **I.7.2 Província da Zambézia**

### ***I.7.2.1 Divisão Administrativa, Localização e Limites***

A Província da Zambézia está situada na região centro do país e a sua capital é a cidade de Quelimane, localizada a cerca de 1 600 quilómetros ao norte de Maputo, a capital do país. Zambézia possui uma área de 105 008 quilómetros quadrados. A província possui 22 distritos, e possui, desde 2013, seis Municípios: Alto Molocué, Maganja da Costa, Milanje, Mocuba e Quelimane.

A província da Zambézia está limitada a norte pelas províncias de Nampula e Niassa a leste pelo Canal de Moçambique, no Oceano Índico, a sul pela a província de Sofala. A oeste, para além da província de Tete, limita-se com o vizinho Malawi.

### ***I.7.2.2 Demografia***

De acordo com os resultados preliminares do Censo 2017, a província da Zambézia tem 5 110 787 habitantes em uma área de 105 008 quilómetros quadrados, representando uma densidade populacional de 48,7 habitantes por quilómetros quadrados, sendo a segunda província mais populosa. Quanto ao género, a população feminina representa 52,7% e a masculina cobre o resto (47,3%).

A população de 2017 representa um aumento de 1 220 334 habitantes, ou seja, 31,4% em relação aos 3 890 453 residentes registados no censo de 2007. Com efeito a população da Zambézia evoluiu de 2,418,9 mil (1980), passando por 2,891.8 mil (1997), 3,890.5 mil (2007) até chegar os 5,110,8 mil (2017). A população cresce a uma taxa anual de 2,9%.

### ***I.7.2.3 Economia***

A província da Zambézia é rica em terras aráveis para a agricultura e pecuária, sendo uma das províncias bastante fortes na agricultura. Esta província goza também de um número significativo de bacias hidrográficas, o que contribui para a agricultura comercial e associativa.

Tem também na Zambézia uma grande produção pesqueira e turísticas graças a sua proximidade ao Oceano Índico. A produção pesqueira evoluiu de 63, 286 toneladas (2016) para 68,085 (2017).

A província da Zambézia tem feito algumas exportações, destacando-se os produtos pesqueiros (a Gamba, Camarão, Peixe, Lagostim, Lulas, Lagosta, Caranguejo e Polvo) e também Holotúrias.

### ***I.7.2.4 Estradas***

A província da Zambézia com 5,154 km de estradas. Destes 923 km são estradas revestidas, 3,567 km são terraplanadas e 664 km são estradas em terra natural. Há nesta província o desafio enorme na área de infraestruturas básicas. Com efeito, apenas 26,7% das estradas

da província estão em boas condições. O resto é razoável (41,5%), má (16,8%), muito má (3,1%) e intransitável (11,8%).

#### ***1.7.2.5 Outros dados***

As línguas locais da Província da Zambézia incluem Elomue, Echuwabo, Cisena, Lolo e Emakhua. Entre os indicadores sociais pode-se destacar os seguintes:

- Esperança de Vida ao Nascer (anos) a/: 55,3;
- Mortalidade Infantil (per 1 000) a/: 87,9;
- Taxa de Analfabetismo (%) d/: 57,0;
- Taxa de Natalidade (per 1 000) a/: 41,6; e
- Taxa bruta de Mortalidade (per 1 000) a/: 12,4.

Em quanto o diagnóstico de casos de SIDA na província da Zambézia evolui positivamente de 59,738 (2016) para 65,067 casos em 2017, os casos de letalidade por malária em adultos têm estado a reduzir de 7% em 2014, 5,9% em 2015, 4,5% em 2016 e 4,3% em 2017.

### **1.7.3 Província de Gaza**

#### ***1.7.3.1 Divisão Administrativa, Localização e Limites***

A Província de Gaza, no sul de Moçambique, está localizada a 210 km a norte da capital nacional, Maputo. Com uma área de 75 709 km<sup>2</sup> esta província está dividida em 14 distritos e possui, desde 2013, 6 Municípios: Chibuto, Chókwè, Macia, Praia de Bilene, Manjacaze, e Xai-Xai.

Gaza é atravessada pelo rio Limpopo, sendo o seu centro vital. É ele que torna a província importante sobre diferentes pontos de vista: agricultura, política e desenvolvimento.

A província de Gaza está ligada, a norte, à província de Manica a nordeste à de Inhambane e a sul à província de Maputo. Também Gaza, a sul, faz fronteira com a África do Sul e já a oeste com Zimbabwé. Na parte sueste tem ainda cerca de 200 km de costa do Oceano Índico.

#### ***1.7.3.2 Demografia***

Segundo dados do Censo de 2017, a província de Gaza possui 1 446 654 habitantes em uma área de 75 709km<sup>2</sup>, o que representa uma densidade populacional de 19,1 habitantes por km<sup>2</sup>. Quanto ao género, 53,9% da população é do sexo feminino e 46,1% é do sexo masculino.

A população em 2017 representa um aumento de 210 370 habitantes ou seja 17% em relação aos 1 236 284 residentes registados no censo de 2007. Com efeito esta população de Gaza evoluiu de 982,6 mil habitantes (1980), passando por 1,062.4 mil (1997) e 1,236.3 mil (2007) até chegar os 1,446.7 mil habitantes (2017). A população de Gaza tem estado a crescer anualmente a uma taxa de 2,3%.

### ***1.7.3.3 Economia***

A base económica da província é a actividade agropecuária que emprega a maioria da população. Com efeito, a província é atravessada pela bacia hidrográfica de Limpopo cujas águas servem, para além das várias áreas, a dois grandes sistemas de regadio, nomeadamente Chókwè (HICEP) e do baixo Limpopo (RBL).

Para além da agricultura e pecuária, a província conta com uma actividade turística graças às suas belas praias (Xai-Xai, Bilene, Zonguene, Chizavane, Chidenguele, entre outras), e um parque nacional (Parque de Limpopo, actividade pesqueira e, recentemente, a exploração das areias pesadas em Chibuto).

Os principais produtos de Gaza incluem a castanha de caju, arroz, hortícolas e pescado. Porém tem ocorrência de recursos minerais tais como areias pesadas, diamantes e pedras preciosas, na parte norte de Gaza.

### ***1.7.3.4 Estradas***

A província da Gaza tem 2,711 km de estradas. Destes 856,8 km são estradas revestidas e 2 461,2 km são terraplanadas. Há nesta província o desafio enorme na área de infraestruturas básicas com estradas em número e qualidade. Com efeito, apenas 31,6% das estradas da província estão em boas condições. O resto é razoável (28,7%), má (13%), muito má (24,7%) e intransitável (2%).

### ***1.7.3.5 Outros dados***

As línguas locais da Província da Gaza incluem Xichangana e Txitxopi

Entre os indicadores sociais pode-se destacar os seguintes:

- Esperança de Vida ao Nascer (anos) a/: 50,2;
- Mortalidade Infantil (per 1 000) a/: 74,9;
- Taxa de Analfabetismo (%) d/: 32,4
- Taxa de Natalidade (per 1 000) a/: 36,5; e
- Taxa bruta de Mortalidade (per 1 000) a/: 14.

Em quanto o diagnóstico de casos de SIDA na província da Gaza evoluiu positivamente de 25,177 (2016) para 38,949 casos em 2017, os casos de letalidade por malária em adultos soam extremamente baixo com tendência a zero ao passar de 0,002% em 2016 para 0,001% em 2017.

## **I.7.4 Província de Sofala**

### ***I.7.4.1 Divisão Administrativa, Localização e Limites***

A província de Sofala situa-se na região centro do de Moçambique, com uma longa costa, numa reentrância do Canal de Moçambique. A sua capital é a cidade costeira é a cidade da Beira, localizada a cerca de 1190 km a norte da cidade da cidade de Maputo, capital do país. Sofala é uma área total de 68 018 km<sup>2</sup>. Esta província está dividida em 13 distritos e possui, desde 2013, 5 municípios: Beira, Dondo, Gorongosa, Marrromeu e Nhamatanda.

Localizada no centro do país, a província de Sofala partilha fronteiras, a norte e a nordeste, pelo rio Zambeze, com as províncias de Tete e Zambézia. Já a leste a província encontra limitada pelo Oceano Índico. A sul é limitada, pelo rio Save, com a província de Inhambane enquanto a oeste está ligada à província de Manica.

### ***I.7.4.2 Demografia***

Os resultados preliminares do Censo 2017 indicam que a província de Sofala tem 2 221 803 habitantes em uma área de 68 018km<sup>2</sup>, o que representa uma densidade populacional de 32,7 habitantes por km<sup>2</sup>. Quando ao género, 51,8% da população são do feminino e 48,2% do sexo masculino.

A população de 2017 representa um aumento de 536 140 habitantes ou seja 31,8% em relação aos 1 685 663 residentes registados no censo de 2007. Em termos de evolução, a população de Sofala parte dos 990,1 mil habitantes (1980), passando por 1,289,4 mil (1997) e 1,685.7 mil (2007) até chegar os 2,221,8 mil (2017). A população de Sofala tem estado a crescer anualmente a uma taxa de 2,6%.

### ***I.7.4.3 Economia***

A província de Sofala tem a sua base económica fundada na actividade agropecuária graças ao enorme potencial agrícola ao longo do vale Zambeze. Para além de Agricultura e Pecuária, Sofala conta com recursos minerais, cotadas e forte actividade turística.

A actividade pesqueira é bastante forte, com destaque a pesca de camarão ao longo do canal de Moçambique.

Sofala possui também o terceiro maior porto de Moçambique (Porto da Beira) que assegura as exportações nacionais, com destaque a madeira e carvão mineral e carga em transito dos países Vizinhos (Zimbabwe, Zâmbia e Malawi) bem como as importações para a zona centro e norte bem como para os países vizinhos.

Sofala é o segundo maior parque industrial localizado de Moçambique. Grande parte das fabricas estão localizadas nas cidades de Dondo e Beira. Destaque vai para as fábricas de processamento alimentar e de detergentes, três fábricas de cimento e duas grandes açucareiras.

O corredor da Beira constituído por Estrada N6 (recentemente reabilitada), sistema ferroviário-portuário (linha Beira-Machipanda e que liga ao Zimbábue, a linha de Sena – Beira-Matize – o Porto da Beira com capacidade para manusear 10 milhões toneladas/Ano, a Terminal de combustíveis) é uma grande alavanca da economia de Sofala, para além de áreas turísticas e de conservação, incluindo a serra da Gorongosa.

Sofala conta com recursos naturais e florestais, com destaque para a ocorrência de gás natural no Buzi e calcário em vários distritos.

#### ***1.7.4.4 Estradas***

A província de Sofala com 4,295 km de estradas. Há também na província de Sofala o desafio enorme na área de infraestruturas básicas como estradas. Com efeito, apenas 0,7% das estradas da província estão em boas condições. O resto é razoável (53,5%), má (31,3%), muito má (7,8%) e intransitável (6,7%).

#### ***1.7.4.5 Outros dados***

As línguas locais da Província da Sofala incluem Cisena, Cindau.

- Entre os indicadores sociais pode-se destacar os seguintes:
- Esperança de Vida ao Nascer (anos) a/: 50,2;
- Mortalidade Infantil (per 1 000) a/: 83,3;
- Taxa de Analfabetismo (%) d/: 43,6;
- Taxa de Natalidade (per 1 000) a/: 39,2; e
- Taxa bruta de Mortalidade (per 1 000) a/: 13,7.

Em quanto o diagnóstico de casos de SIDA na província da Sofala evolui negativamente de 3,637 (2016) para 2,538 (2017) casos diagnosticados, os casos de letalidade por malária em adultos evoluem positivamente de 0,04% em 2015 para 5,5% em 2016 e uma ligeira descida em 2017 para 5%.

## **I.8. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL SUMÁRIA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJECTO**

### **I.8.1 Clima**

A costa oriental da África Austral é influenciada pela corrente quente do canal de Moçambique no Oceano Índico, que traz água quente e ar húmido da zona equatorial, produzindo assim um clima quente e húmido. A costa ocidental é influenciada pela corrente fria de Benguela no Atlântico, produzindo um clima mais seco. Desta forma cria-se na zona austral do continente africano um gradiente de Este para Oeste, sendo que a precipitação total tende a ser mais elevada na parte oriental, diminuindo em direcção ao ocidente. Esta tendência pode ser localmente alterada sob influência da altitude.

Portanto em Moçambique o clima varia de subtropical no Sul a tropical no Centro e Norte. A maior parte do território nacional recebe anualmente acima de 400mm de precipitação, sendo que a estação chuvosa ocorre de Outubro a Abril. Na zona costeira, a chuva pode chegar a uma média de 900 mm por ano. O Norte do País é mais húmido, excepto na região do Alto Zambeze em Tete, que é mais seco e quente.

Na província de Gaza distinguem-se dois principais tipos de clima, o Seco de Deserto, circunscrito apenas a Pafúri no distrito de Chicualacuala; e o clima Seco de Estepe, representado em quase toda a província. A precipitação média anual nesta Província varia entre os 1,000 mm na zona costeira e os 350 mm em Pafuri, apresentando uma grande variabilidade interanual, com um coeficiente de variação de cerca de 40%. Já na em toda a província de Sofala distinguem-se três tipos de clima: tropical chuvoso de savana; clima seco de estepe; e tropical húmido com inverso seco. Aqui a precipitação média anual é de 910 mm, e a a evapotranspiração potencial média anual é cerca de 1500 mm. A temperatura média anual é de 24°C. Em Niassa há duas estações bem definidas ao longo do ano: uma chuvosa e outra seca. Em Niassa há duas estações bem definidas ao longo do ano: uma chuvosa e outra seca. A Zambézia é predominantemente de clima Tropical Chuvoso de Savana, e precipitação média anual é cerca de 1400 mm na faixa costeira. A maior queda pluviométrica na Zambézia ocorre sobretudo nos meses de Novembro, variando significativamente na quantidade e distribuição, quer durante o ano, quer de ano para ano. A temperatura média é de 25°C.

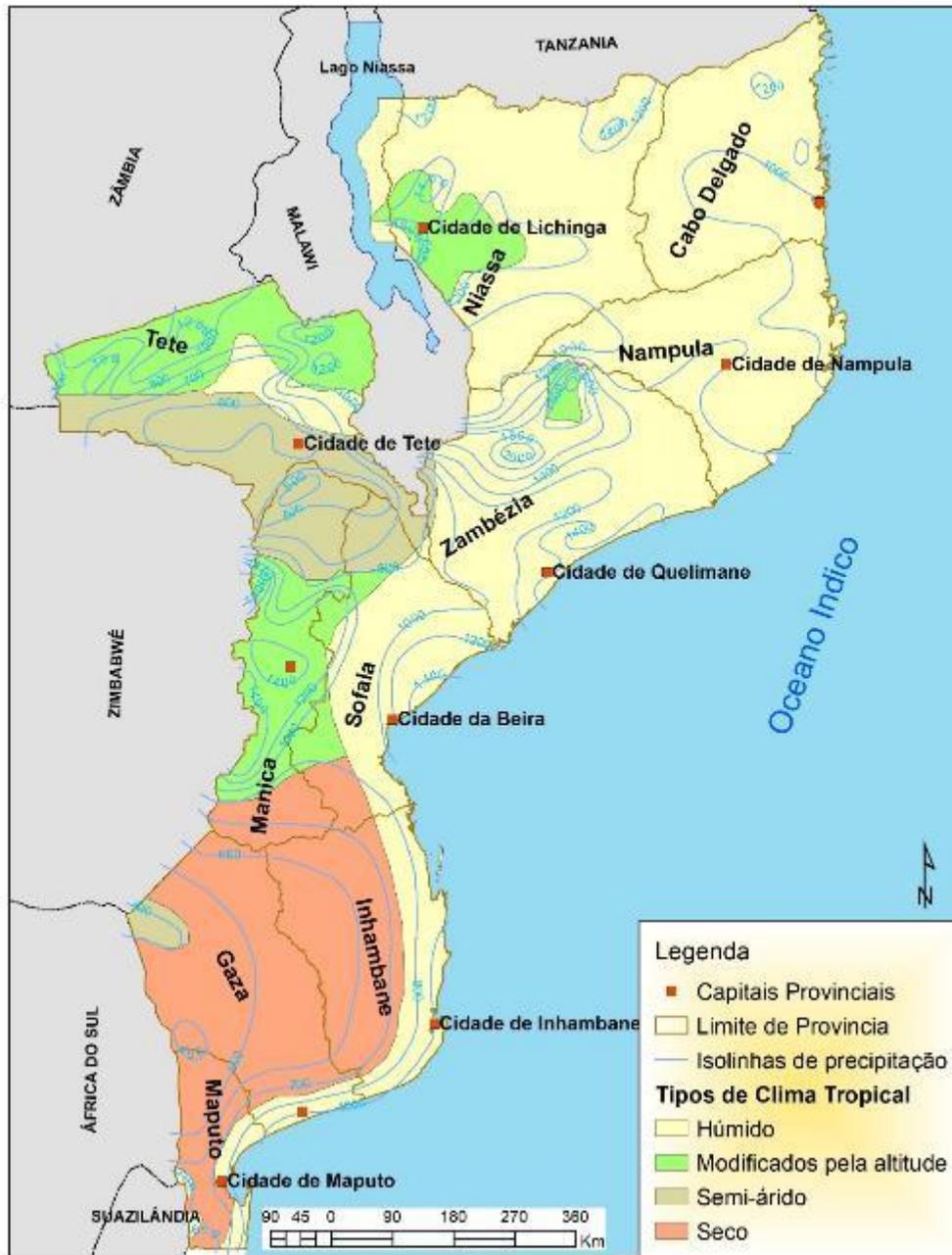


Figura 2 - Tipos de Clima

### I.8.2 Geologia, Topografia e Solos

Moçambique apresenta duas grandes unidades geológicas, o Pré-câmbrico, e o Fanerozóico. O Fanerozóico é essencialmente constituído por rochas sedimentares que se formaram entre 300 e 700 milhões de anos. Essas rochas incluem também as formações eruptivas como basalto e riólitos. O Fanerozóico apresenta as quatro (4) subdivisões: Jurássico, Cretácico, Quaternário e Karroo. O karroo possui enormes jazigos de carvão, germano, perlites, ágatas e bentonites. Portanto o relevo e solos estão geralmente

relacionados a desenvolvimentos geológicos e tectónicos. As características específicas geológicas, topográficas e solos, tornam-se diferenciadas localmente.

A província de Gaza insere-se na bacia Sedimentar do Sul de Moçambique, limitada numa faixa do extremo Oeste por rochas vulcânicas do Karoo Superior, riolitos e basaltos da cadeia montanhosa dos Libombos (Brito, 2009:6), que é caracterizada por espessos depósitos de sedimentos marinhos do Pleistocénico, denominados “Mananga”, localizados em áreas relativamente elevadas e, por depósitos arenosos do Quaternário.

Niassa é parte da subprovíncia Geológica de Niassa-Cabo Delgado que compreende o Complexo da Ponta Messuli, ao longo da costa do Lago Niassa e Terreno de Namuno que inclui os Complexos de Unango e Marrupa. As principais unidades de rochas de origem vulcano-sedimentar na subprovíncia Geológica de Niassa-Cabo Delgado que constituem os depósitos de cobertura, são o Grupo de Txitonga, onde ocorre o *greenstone belt* com importantíssimas mineralizações de ouro e o Grupo de Geci, onde ocorre o supergrupo do Karro e os chaminés e diques kimberlíticos. Niassa tem um grande potencial geológico-mineiro para a exploração de ouro, granito vermelho, amazonite, calcário, fosfatos, sienitos, pedras preciosas, carvão.

Já a província da Zambézia, é geologicamente repartido em duas unidades distintas nomeadamente, a Bacia Sedimentar que compreende os sedimentos recentes do Quaternário constituídos pelas dunas costeiras consociadas com as areias hidromórficas, sedimentos fluvio-marinhos e os aluviões dos rios, e ainda pelos depósitos fragmentados da plataforma de manangas que constituem sedimentos do Terciário e mais para Norte (interior) a província é complementada pelo relevo declivoso derivado das Rochas Metamórficas e Eruptivas do Pré-Câmbrico, conhecido também por “Complexo Gnaisso-granítico do Moçambique Belt”.

Moçambique possui uma grande variedade de solos típicos das regiões tropicais. De uma forma geral na composição mineralógica dos solos moçambicanos predominam materiais ferruginosos e aluminosos, sendo por isso, considerados pedalféricos ou ferralíticos. Em Gaza distinguem-se quatro principais agrupamentos de solos: solos aluvionares; solos pardos, pardo-avermelhados e pardo-acinzentados das regioesaridasesemi-áridas; solos holomórficos; e solos cinzentos arenosos, enquanto que na Zambézia ocorrem os aluvionares e lacustres/marinhos; e rigossolos de sedimentos não consolidados; solos versialícos crónicos, de rochas cristalinas quartzíferas, e solos fersialícos pardacentos de rochas cristalinas quartzíferas.

Na província do Niassa os solos são caracteristicamente do soco do Pré-Câmbrico, destacando-se os solos vermelhos, diferenciado na base da textura média ou argilosa. No resto da província os solos são arenosos, moderadamente lavados, predominantemente amarelo a castanho-acinzentados, ou com areia interna (solos arenosos ferrálicos) ou dunas costeiras arenosas (solos arenosos háplico). Há ainda solos da faixa de dunas costeiras, com textura arenosa-a-arenosa argilosa, com cor amarelada (areias ferrálicas). Ocorrem igualmente solos arenosos hidromórficos nas depressões e terras baixas.

### I.8.3 Flora e Fauna

Moçambique tem 14 regiões ecológicas, sendo que existem sete de importância: a Corrente das Agulhas, a Costa Leste Africana, os Lagos do Vale do Rift, os Mangais do Leste Africano, as Florestas do Vale do Sul do Rift, o Miombo Leste e Central, e o Cerrado das Várzeas do Zambeze. A maioria da vegetação de Moçambique é floresta de savana (cerca de 70% do território), dividido em dois tipos: florestas de miombo e mopane. O miombo cobre a maior parte do Niassa, Cabo Delgado, Nampula, Zambézia, Sofala, Manica e Inhambane. Este tipo de floresta é muito vulnerável, pois depende de padrões não fiáveis de chuva, altas temperaturas e queimadas.

Em Gaza por exemplo, as características de flora e fauna são influenciadas pela bacia do Limpopo, favorecendo assim o desenvolvimento da savana e ecossistemas secos. Há por isso três grandes grupos de vegetação que podem ser distinguidos em Gaza: savana seca de caducifólias arbóreas dominada por *Colophospermum mopane*; savana seca de caducifólias arbustivas dominada por *Boscia spp.* e *Acácia spp.* e; vegetações ribeirinhas ou florestas de galeria com *Ficus syracuse*, *Trichilia emética*, entre outras. Em Sofala a floresta decídua seca, que ocorre entre 200 e 400 m a sul do Rio Zambeze é característica da baixa da região montanhosa do distrito de Maringue. Nesta região a vegetação é do tipo mosaico com árvores de savana *Adansonia digitata*, *Sterculia appendiculata*, *Azelia quanzensis* e *Kirkia acuminata* associadas com arbustos de savana dispersos de *Diplorhynchus condylocarpon*, *Pterocarpus brenanii*, *Acacia nigrescens*, *Albizia harveyi*, *Terminalia sericia*, etc. que ocorrem nas encostas. A camada de capim consiste em *Hyparrhenia*, *Andropogon*, *Panicum*, *Urochloa*. Paralelamente, ocorrência na província de Sofala significativa diversidade de espécies faunísticas, especialmente de mamíferos (incluindo de grande porte) que praticamente está confinada às zonas protegidas, portanto no Parque Nacional de Gorongosa, Reserva Nacional de Marromeu, e nas diversas coutadas existentes.

Dados do último inventário florestal realizado em 2006 revelam que Niassa possui a maior área florestal do país, com cerca de 9.4 milhões de hectares, representando uma área florestada acima da média nacional de cerca de 77%. Niassa dispõe de um potencial estimado em 2.4 milhões de hectares para o estabelecimento de plantações florestais de espécies de rápido crescimento. O tipo de vegetação predominante em Niassa é Miombo, caracterizado por matas abertas, fisionomicamente diversificadas, pouco densas e de espécies de baixo valor comercial. Das espécies que ocorrem destaca-se a Messassa encarnada (*Julbernardia blobiflora*) e a Messassa (*Brachystegia spiciformis*), e Metongoro (*Uapaca kirkiana*).

Nas províncias da Zambézia, os principais tipos de vegetação natural incluem as florestas (semi-) sempreverdes húmidas de montanha e pradarias de montanha e miombo húmido; miombo médio, que ocupam a maior extensão destas províncias; miombo seco; e florestas secas decíduas indiferenciadas, em pequenas manchas na zona costeira.

A floresta sempre verde apresenta uma densidade do estrato arbóreo, com árvores de tronco grosso, com amplas copas que se elevam até a uma altura de aproximadamente 10 a 20 m. Em geral as folhas são pequenas e caducas, raramente largas e perenes. O estrato herbáceo é pobre e constituído por gramíneas curtas. Nesta floresta predominam espécies dos géneros *Pittosporum*, *Ilex*, *Rapanea*, *Widdrintonia*, *Podocarpus* e várias espécies de ervas

tais como *Panicum monticola*, *Oplismenus hirtellus*. No Niassa esta floresta está representada numa faixa de montanhas desde Maniamba até às proximidades de Mandimba, enquanto que na Zambézia abrange grande parte das terras de Milange, Namúli, Gurué, Nhamarroí e Morrumbala.

#### **I.8.4 Recursos Hídricos**

Das cerca de 25 bacias hidrográficas principais que drenam o país são de destacar de norte para sul: **Rovuma, Messalo, Montepuez, Lúrio**, Monapo, **Ligonha, Licungo, Zambeze**, Púngué, Búzi, Save, Govuro, Inharrime, **Limpopo**, Incomáti, Umbeluzi, Tembe e Maputo. Destas bacias, 8 delas drenam também as províncias de Gaza, Sofala, Zambézia e Niassa e, área do PDUL. Apesar da rede relativamente importante de bacias hidrográficas que drenam o país em geral e particularmente a área do projecto, a disponibilidade de água potável é escassa. Estes cursos de água são de abastecimento predominantemente pluvial, são de regime periódico, ainda que grande parte dos seus afluentes sejam de regime ocasional.

O relevo e a natureza dos solos exercem uma influência considerável sobre o caudal destes rios e a estrutura e o padrão da rede hidrográfica. Estes rios atravessarem regiões secas e permeáveis, perdendo por isso grande parte das suas águas. Assim se explica, em parte, o deficit hídrico que caracteriza alguns vales e respectivas regiões circunvizinhas o qual constitui um dos maiores problemas para a população e para o gado. É comum que nos anos secos, haja uma grande mobilidade da população em busca de água e terrenos próximos das margens dos rios ou mesmo no seu leito, e por vezes fixam residências temporárias nessas áreas, se colocando involuntariamente sob risco de inundação em períodos de chuvas intensas.

Alguns dos rios de destaque na área do PDUL incluem a bacia do Limpopo em Gaza que é partilhada por quatro países nomeadamente a África do Sul, Moçambique, Botswana e o Zimbabwe, estendendo-se por uma área de cerca de 412.000 Km<sup>2</sup>. As bacias dos rios Pungoé e Zambeze nas províncias de Sofala e Zambézia. A bacia do Zambeze representa a quarta maior bacia hidrográfica de África, depois da bacia dos rios Congo, Nilo e Níger. A sua área de drenagem é de 1,385,300 km<sup>2</sup>, abrangendo a Zâmbia (onde se insere a maior parte desse território (41%), seguido pelo Zimbabwe (19%), Angola e Moçambique (11%), Malawi (8%), Namíbia e Tanzânia (2% cada). A população existente na bacia é de cerca de 38,7 milhões de pessoas, das quais 19% em Moçambique. O baixo Zambeze compreende a totalidade da bacia em moçambique, com cerca de 830 km de leito principal, dos quais, aproximadamente 460 são navegáveis. O rio Zambeze é a principal fonte de água doce que flui para a reserva nacional de Marromeu. A depressão de Salone, um afluente do rio Zambeze formado por três rios, nomeadamente Salone, Nhasau e Cuncue é a principal ligação entre o Complexo de Marromeu (CM) e o rio Zambeze, sendo de vital importância para a ecologia do CM.

Ao nível da província da Zambézia os rios Zambeze, Licungo e Ligonha são os mais expressivos. O rio Ligonha, com 400 km de comprimento nasce no monte Inago a mais de 1. 700 m de altitude. A totalidade do seu percurso segue a configuração do relevo e serve de limite entre as províncias de Nampula e da Zambézia. Ele atravessa regiões agrárias, mineiras de grande importância económica. Mais para o Sul e sensivelmente alinhados paralelamente ao rio Ligonha e com nascentes situadas nas proximidades das montanhas de



mais de 600 km<sup>2</sup>, sendo na maior parte do seu percurso um rio estreito, alargando-se somente ao atingir a planície litoral. Os principais afluentes do rio Rovuma na margem moçambicana são os rios Messinge, Lucheringo e Lugenda, que têm origem nas terras altas do Niassa e possuem elevado potencial hidroelétrico. No curso inferior o rio Rovuma apresenta ilhotas e numerosos bancos de areia, o que restringe a sua navegabilidade a cerca de 200 km, a partir da foz.

O rio Messalo cuja bacia hidrográfica ocupa uma área de 24.000 km<sup>2</sup> nasce a Noroeste de Maúá, em Niassa. O comprimento do rio Messalo é de aproximadamente 500 km, e atravessa áreas pouco povoadas, mas com ótimas condições para um aproveitamento agrícola intenso das suas margens. No curso inferior a cerca de 60 km da foz, o rio Messalo separa o planalto de Mueda, ao Norte, do Planalto de Macomia, ao Sul. O rio Montepuez nasce a sudoeste de Balama a cerca de 700 m de altitude, atravessa regiões planálticas na maior parte do seu percurso e desagua por um amplo estuário a Sul de Quissanga.

### **I.8.5 Áreas de Conservação**

A Rede Nacional das Áreas de Conservação, gerida pela Administração Nacional de Áreas de Conservação (ANAC), é constituída por 7 parques nacionais, nomeadamente **Quirimbas**, Gorongosa, Mágoè, Bazaruto, **Limpopo**, Zinave e **Banhine**, e 12 reservas nacionais, sendo **Niassa**, **Gilé**, Marromeu, **Lago Niassa**, Chimanimani, Pomene, Malhazine, Ponta de Ouro e a Reserva Biológica de Inhaca, a Zona de Protecção Total de Cabo de São Sebastião, e a Área de Protecção Ambiental das **Ilhas Primeiras e Segundas**. Encontram-se, igualmente, no quadro de gestão da ANAC outras categorias de áreas de conservação, como é caso de coutadas oficiais e fazendas de bravio destinadas ao desenvolvimento do turismo cinegético como também as 3 Áreas de Conservação Comunitária de Mitchéu, Tchuma Tchato e Chipanje Chetu, e as Reservas Florestais. Na área do PDUL existem 7 principais áreas de conservação, com destaque para o Parque Nacional do Limpopo, Parque Nacional de Banhine, a Reserva de Marromeu.

O Parque Nacional de Banhine (PNB) abrange três distritos, nomeadamente Chicualacuala, Mabalane e Chigubo. Possui aproximadamente 6,000 km<sup>2</sup> e assenta essencialmente na protecção da avestruz, elefante, leão e leopardos como espécies sujeitas a caça furtiva. Neste parque também existe o macaco, o porco-do-mato, cabritos, impala, répteis, aves etc.

O Parque Nacional de Gorongosa, uma área de conservação de "referência" em Moçambique, possui uma área total de 5,370 km<sup>2</sup>. As principais características do Parque são as planícies aluviais com o Lago Urema no centro, alimentado pelos rios dos territórios circundantes mais elevados. A bacia do PNG, estende-se muito para além das suas fronteiras e inclui as terras altas a oeste, noroeste e leste. O Monte Gorongosa é uma massa isolada que fica apenas a poucos quilómetros do Parque.

A reserva Nacional de Marromeu foi criada com a finalidade de proteger uma das maiores populações de búfalos do mundo. Ocupa uma área de 1.560 km<sup>2</sup> localizada no distrito de Marromeu. É circundada pelas Coutadas Oficiais n.º 10, 11, 12 e 14, daí que a região é normalmente designada por complexo de Marromeu. Devido a grande importância de conservação deste habitat, a reserva foi declarada como "Área RAMZAR". Possui uma

rica fauna, a qual integra búfalo, elefante, zebra, leão, cudo, hipopótamo, leopardo, javali, chango, Cão selvagem, inhala, impala, facochero, pala-pala, elande, gondonga, boi-cavalo, porco do mato, aves, répteis. Contudo, a grande atracção é o montante de pássaros, tanto sazonais, como aqueles permanentes.

A Reserva Nacional de Niassa, criada em 1954 para proteger elefantes, representa não apenas uma das mais remotas, mais também a maior área de conservação do País. A Reserva compreende cerca de 1/3 da Província do Niassa e uma parte da Província de Cabo Delgado, cobrindo oito distritos, incluindo a totalidade do Distrito de Mecula e uma grande parte do Distrito de Mavago. Possui uma rica fauna, composta essencialmente por elefante, boi-cavalo, leão, zebra, búfalo, porco do mato elande imbabala, pala-pala, chango, facocero, inaccesso, cudo cabritos, gondonga, impala, répteis, hipopótamo, hiena malhada, crocodilos, aves, peixes etc.

O Parque Nacional das Quiribas foi criado em 2002 e tem uma extensão terrestre e marinha de cerca de 7.500 km<sup>2</sup>, cobrindo os distritos de Quiçanga, Ibo, Pemba-Metuge, Meluco, Ancuabe, Macomia. O parque engloba 11 das 27 ilhas que compõem o Arquipélago das Quiribas e as suas águas cristalinas escondem extensões massivas de recifes de coral e diversas espécies marinhas, como golfinhos, tartarugas, dugongos, tubarões e raias. Na zona de Taratibu, região ocidental do Parque localizam-se as florestas densas de mangal, de miombo seco e uma série importante de inselbergs. A fauna selvagem na parte continental do parque é bastante rica e diversificada, onde se destaca a presença de elefantes, leões, leopardos e búfalos e de uma grande variedade de aves, incluindo aves migratórias. Das espécies marinhas, destaca-se o tubarão e diversas espécies de baleias, golfinhos, tartarugas, raias e peixes de coral.

Todas estas áreas de conservação, são considerados habitats importantes para espécies endêmicas ou de ocupação restrita, e igualmente habitats que sustentam concentração de espécies migratórias, de acordo com o critério da IFC descrito no mapeamento de habitats de Moçambique realizado pelo CEAGRE em 2015.



Figura 4 - Áreas de Conservação

### I.8.6 Mudanças Climáticas

Uma parte significativa do território moçambicano situa-se em áreas propensas à ocorrência de desastres naturais, marcadamente inundações, secas e ciclones. Os desastres relacionados são frequentemente acompanhados por danos aos ativos públicos e privados. A vulnerabilidade a inundações e subida do nível médio das águas do mar está relacionada a chuvas fortes, hipsometria, altos escoamentos nos países vizinhos através das bacias compartilhadas, mudanças na cobertura vegetal e uso da terra.

As bacias hidrográficas do país propensas a grandes inundações são Maputo, Umbeluzi, Incomáti, Limpopo, Save, Búzi, Pungoé, Zambeze, Licungo e Messalo. As bacias que

frequentemente registam maior número de pessoas afectadas em períodos de inundações são o Limpopo e o Zambeze. As bacias onde tem ocorrido e existem maiores danos às infra-estruturas rodoviárias são Limpopo, Incomáti, Umbeluzi e Pungoé. As inundações são frequentes nas regiões Sul e Centro, e os ciclones são mais frequentes nas zonas costeiras e marinhas ao longo de todo o País. As regiões Sul e Centro também experimentam mais secas do que o Norte, onde as chuvas tendem a ter um padrão mais regular. As províncias com as maiores incidências de ocorrência de ciclones são Inhambane no Sul, Sofala no Centro e Nampula na região Norte do País.

Ao longo dos anos, diferentes sectores como agricultura, pesca, água, obras públicas, transporte e comunicação, turismo, energia, reuniram dados sólidos para permitir que o país enfrentasse desastres naturais recorrentes de forma consciente, incluindo o desenvolvimento de adaptação em termos de encontrar maneiras de desenvolver actividades económicas e sociais sob condições causadas pelas mudanças climáticas, prevenir e mitigar os impactos negativos nas actividades socioeconómicas.

Através do Programa Piloto para a Resiliência Climática (PPCR), o Banco Mundial tem também financiado uma série de intervenções destinadas a reforçar a capacidade das instituições moçambicanas para lidarem com o fenómeno das Mudanças Climáticas.

A análise das Mudanças Climáticas é altamente relevante, uma vez que o PDUL será implementado em áreas (Gaza) com algum nível de exposição a este fenómeno envolvendo comunidades pobres, e por isso mais vulneráveis às alterações climáticas e particularmente aos ciclones, inundações. As comunidades não devem ser vistas como agentes passivos do fenómeno de mudanças climáticas, eles precisam de estar cientes das questões relacionadas e estar adequadamente equipados para realizar activamente e criativamente acções de adaptação.

Evidências mostram que os eventos extremos são frequentemente agravados pelo mau planeamento do uso da terra. Inundações devido a chuvas intensas e/ou subida do nível médio das águas do mar, são agravadas pela localização inadequada e desenho de infra-estruturas públicas e privadas, onde planícies de inundação e linhas de água bem mapeadas e demarcadas são usadas para fixação de infra-estruturas como estradas, diques, abastecimento de água e saneamento, sistemas de irrigação e drenagem, entre outros. O planeamento de qualquer ocupação de planícies de inundação é uma das melhores ferramentas disponíveis para minimizar os danos causados por grandes inundações.

Em Moçambique, verifica-se que existem quatro tipos principais de ocupação das planícies de inundação: (i) assentamentos rurais ligados à prática da agricultura familiar; (ii) áreas de irrigação para agricultura comercial; (iii) assentamentos urbanos; (iv) estradas, ferrovias e linhas de transmissão de energia. Os impactos negativos diretos das inundações ocorrem em torno desses tipos de ocupações de terra, que, por sua vez, originam outros impactos indiretos negativos. Os actuais instrumentos legais e reguladores de planeamento do uso da terra precisam ser sistematicamente implementados e executados ao mesmo tempo em que são complementados por outros instrumentos, como a conscientização da importância de ser proactivo em relação a eventos extremos. Esta parece ser uma área com um potencial de longo alcance que tem sido deturpado na gestão ambiental, mitigação e adaptação a mudanças climáticas. Os níveis responsáveis pela implementação de intervenções de integração (províncias e principalmente Municípios e comunidades) precisam da

combinação de mais dados e fortalecimento institucional para realizar com eficácia a previsão, mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

## I.9 BENEFICIÁRIOS DO PROJECTO

O Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL) irá beneficiar a população dos Municípios seleccionados através de um sistema de transferências intergovernamentais mais previsível e transparente.

Espera-se que os principais beneficiários directos do projecto sejam os mais de 2 milhões de residentes dos Municípios participantes, através de infraestruturas e serviços básicos melhorados numa série de subsectores, incluindo estradas locais, água e saneamento, drenagem de águas pluviais (e redução de inundações), gestão de resíduos (aumento da sua coleta) e mercados locais. Além disso, os residentes e o sector privado se beneficiarão indiretamente das actividades de desenvolvimento institucional para fortalecer as transferências fiscais intergovernamentais, a gestão do sector público municipal, gestão municipal das terras, o planeamento urbano e gestão ambiental urbana. Os cidadãos e o sector privado também se beneficiarão da maior responsabilização dos governos locais, pois o projecto fortalecerá o controle e o equilíbrio das instituições e aumentará a transparência, a participação dos cidadãos e os ciclos de feedback.

O PDUL terá também benefícios directos ao nível das instituições governamentais envolvidas, através de actividades de assistência técnica e capacitação, incentivando-as a primar pela coordenação reforçada e activação das linhas de prestação de contas entre os níveis de governo nacional, provincial e local. O MEF será incentivado a desenvolver um roteiro para reformar os processos, colecta e gestão de dados e priorizar a implementação de mudanças legais e regulatórias para transferências fiscais intergovernamentais. O MOPHRH conduzirá a preparação de regulamentos e diretrizes técnicas que informarão a preparação de planos diretores de infraestruturas, leis locais, estudos de viabilidade, supervisão de obras, licenças ambientais e planos de ação de reassentamento. O MOPHRH coordenará com o MAEFP na revisão técnica e aprovação dos instrumentos de planeamento territorial e a intercomunicação entre o sistema nacional de cadastro de terras (SEGIT) e os cadastros municipais. As subvenções baseadas no desempenho para Municípios apoiarão investimentos prioritários em infraestruturas e incentivarão melhorias dos padrões de desempenho institucional em áreas-chave, incluindo planeamento e orçamento, gestão financeira, receitas de fontes próprias, aquisições, gestão de ativos, operações e manutenção, recursos humanos, desenvolvimento institucional, coordenação, participação e salvaguardas.

### **Resumo dos Benefícios do PDUL**

- Directamente espera-se que o PDUL beneficie cerca de dois milhões de pessoas nos Municípios abrangidos de ponto de vista de provisão de serviços básicos melhorados numa série de subsectores, incluindo estradas locais, água e saneamento, drenagem de águas pluviais (e redução de inundações), gestão de resíduos (aumento da sua coleta) e mercados locais.
- Indirectamente, o PDUL beneficiará o sector privado das actividades de desenvolvimento institucional para fortalecer as transferências fiscais intergovernamentais, a gestão do sector público municipal, gestão municipal das terras, o planeamento urbano e gestão ambiental urbana.
- Institucionalmente, o PDUL terá também benefícios directos ao nível dos sectores governamentais envolvidos, através de actividades de assistência técnica e capacitação, incentivando-as a primar pela coordenação reforçada e activação das linhas de prestação de contas entre os níveis de governo nacional, provincial e local.
- Em termos do enfoque, enquanto os Municípios receberam subvenções para aplicar na construção e reabilitação das infra-estruturas, os distritos beneficiarão, juntamente com os municípios de programas de capacitação com impacto directo na melhoria da prestação de serviços públicos no geral.

I.10. MATRIZ DE RESULTADOS

Nº	Componente	Subcomponente	Actividades	Resultados Esperados	Indicadores
1	<p><b>COMPONENTE I – Infraestrutura Urbana e Prestação de Serviços (US\$ 85 milhões)</b></p>	<p><b>1A:</b> Subvenções Municipais de Desempenho (US\$ 46 milhões).</p>	<p>Disponibilizar subvenções de desempenho a Municípios elegíveis para planejar, projetar, executar, operar e manter infra-estrutura e serviços básicos.</p>	<p>Melhorada a disponibilidade de recursos para as Infra-estruturas e prestação serviços nos Municípios</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo e quantidade de infra-estruturas construídas/reabilitadas</li> <li>- Número de população beneficiários</li> <li>- Número dos Municípios que atingem as Condições Mínimas (definidas pelo MARFP).</li> <li>- Percentagem dos Municípios que melhoram o seu desempenho;</li> <li>- Km de estradas reabilitadas;</li> <li>- Número de furo de águas construídas ou reabilitados nas comunidades</li> <li>- Aumento na quantidade de resíduos sólidos (toneladas/per capita) recolhidos e depositados num aterro sanitário seguro</li> </ul>
<p><b>1B:</b> Maximização de Financiamento para o Desenvolvimento Urbano (US\$ 32 milhões)</p>		<p>Disponibilizar fundos para atrair e alavancar o investimento do sector privado na melhoria da infraestrutura urbana e prestação de serviços</p>	<p>Sector Privado com investimentos aplicados na infraestrutura urbana e serviços básicos municipais</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de investimento privado e seus valores comparados com os recursos disponibilizados pelo MFDU</li> </ul>	

Nº	Componente	Subcomponente	Actividades	Resultados Esperados	Indicadores
		<p><b>1C:</b> Assistência Técnica em Infraestrutura Básica e Prestação de Serviços (US\$ 7 milhões)</p>	<p>Financiar a assistência técnica e capacitação em planeamento de infraestrutura, gestão de projectos e O &amp; M. Abrangerá as principais áreas de infraestrutura e prestação de serviços sob a responsabilidade de municípios, tais como estradas locais / mobilidade, pequenos sistemas de água e saneamento, controle de drenagem e erosão, mercados e espaços públicos.</p>	<p>Municípios com técnicos competentes e habilitados em infraestrutura urbana, planeamento, gestão de terra urbana e ambiente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatórios de progresso com indicadores sobre o desempenho dos Municípios.</li> <li>- Número dos Municípios com cadastro de terras funcional, actualizado e integrado no SEGIT</li> <li>- Existência e uso de normas sobre construção /reabilitação e prestação de serviços aos Municípios divulgadas e conhecidas publicamente</li> <li>- Número dos Municípios com dados de infraestruturas e serviços básicos georreferenciados na base do GIS e publicamente disponíveis</li> <li>- Número de estudos de impacto ambiental e planos de acção de reassentamento produzidos e implementados.</li> </ul>
2	<p><b>COMPONENTE II – Reformas da Política de Descentralização e Fortalecimento Institucional (US\$ 10 milhões)</b></p>	<p><b>2A:</b> Apoio à Liderança Geral do processo de Reforma da Descentralização (US\$ 6 milhões)</p>	<p>Disponibilizar a assistência técnica e capacitação - nomeadamente para: (i) adoptar um programa nacional de descentralização com um quadro de resultados detalhado para guiar a reforma;</p>	<p>Melhorados os recursos, legislação, desempenho e prestação de contas dos municípios, províncias e distritos</p>	<p>- Programa Nacional de descentralização aprovado e implementado.- Em funcionamento o Sistema intergovernamental de transferências fiscais.</p>

Nº	Componente	Subcomponente	Actividades	Resultados Esperados	Indicadores
			(ii) renovar o GIDE para garantir a adesão política desde o início; (iii) rever o arcabouço legal e regulatório; (iv) esclarecer os papéis e competências dos diferentes níveis de governo para uma melhor prestação de serviços locais; (v) estabelecer um sistema coerente de transferências fiscais intergovernamentais,		
		<b>2B:</b> Fortalecimento Institucional de Entidades Locais no Sector Público e Gestão Financeira (US\$ 4 milhões)	Elaborar uma estratégia abrangente de capacitação orientada para a oferta e mecanismos para ajudar e capacitar as províncias, distritos e municípios na gestão de recursos humanos e financeiros e desenvolver programas abrangentes de treinamento e gestão de mudanças,	Recusos humanos dos municípios, distritos e província gerindo de forma eficiente os recursos financeiros e humanos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número dos Municípios, distritos, províncias com plano de capacitação orientada para resultados</li> <li>- Número de funcionários dos Municípios, distritos e províncias capacitados em matéria de gestão de recursos humanos e financeira.</li> </ul>

Nº	Componente	Subcomponente	Actividades	Resultados Esperados	Indicadores
3	<b>COMPONENTE III – Gestão do Projeto (US\$ 5 milhões)</b>		Gerenciamento da implementação de forma transversal para todo o projeto. Incluindo os custos da unidade de implementação do projeto (pessoal e custos operacionais), monitoramento e avaliação.	Assegurado a coordenação, implementação, monitoria e avaliação	Contratado a equipe para a PIU a nível central e provincial

## I.11. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

Actividades do PDUL	Responsável	Período de Vigência do Programa					
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
Desenho e aprovação e divulgação do PDUL	UGP						
Processo de Identificação dos Subprojectos a serem financiados, Preparação dos Termos de Referência, dos Estudos relevantes sua inscrição em planos Municipais	Municípios						
Lançamento de concursos Públicos para a realização de Estudos (Desenhos de Engenharia, Estudos de Viabilidade Económica e Ambiental e Desenho de Planos de Acção de Reassentamento)	Municípios						
Início das Obras de Construção /Reabilitação das Infraestruturas nos Municípios (assumindo o gradualismo)	Empreiteiros e Fiscais						
Assistências Técnica e Capacitação dos Municípios, com enfoque na introdução de novos sistemas de planificação, gestão	Comité Directivo/UGP						
Relatórios de Progresso, Relatórios de Actividades e Relatórios de Avaliação do PDUL	UGP/ Municípios	-----	-----	-----	-----	-----	-----

## I.12. ARRANJO INSTITUCIONAL

A implementação global do projeto será coordenada pelo MAEFP, que tem o mandato de apoiar os municípios e as reformas das políticas de descentralização. O projeto também será implementado em estreita colaboração com os ministérios-chave que têm mandatos específicos relevantes para os objetivos do projecto, incluindo MEF (gestão de finanças públicas locais), MOPHRH (urbanização e infraestrutura), e MITADER (ordenamento territorial, gestão da terra e do ambiental).

Nesse sentido, já foi estabelecido um Grupo de Coordenação do Projecto composto pelos Directores Nacionais do MAEFP (DNDA), MEF (DNPO), MOPHRH (DNUH) e MITADER (DINOTER). Este Grupo de Coordenação tem também envolvidos outras Direcções Nacionais para providenciar os pareceres técnicos necessários sobre as áreas relacionadas com as reformas de descentralização e de infraestrutura urbana, serviços básicos, gestão da terra municipal e gestão ambiental e de resíduos sólidos.

Uma UGP (Gabinete do PDUL) também foi estabelecida com os fundos da PPA e já estão contratados o Coordenador, o Especialista em Gestão Financeira, o Especialista em Procurement, a Especialista em Monitoria e Avaliação, o Especialista em Salvaguardas Sociais, e o Especialista em Salvaguardas Ambientais. Assessores seniores também foram contratados para cada um dos quatro ministérios (MEF, MAEFP, MOPHRH e MITADER) para garantir a qualidade e a coordenação harmoniosa entre a PIU e os ministérios, e gerir as diferentes actividades de Assistência Técnica respectivamente. Durante a implementação, as equipas ao nível provincial serão estabelecidas em cada uma das 4 províncias.

Um Comité de Directivo do Projecto será estabelecido após o projecto ser aprovado para fornecer orientação geral de políticas e supervisão de projectos. O Comité Directivo do Projecto será presidido pelo Secretário Permanente (PS) do MAEFP, e também será composto pelo Secretários Permanentes do MEF, MOPHRH e MITADER. A UGP irá subordinar-se e reportar directamente ao Comité Directivo do Projecto, que estará sob orientação das Comissões Interministeriais, particularmente do Grupo Interministerial da Descentralização (GIDE).

### I.12.1 Sumário da Avaliação da Capacidade Institucional

Embora se reconheça a existência em Moçambique de uma legislação ambiental abrangente e sólida, há desafios relevantes das instituições no cumprimento dos requisitos previstos na legislação. Um total de 6 instituições foram avaliadas, nomeadamente MAEFP, MOPRH (e agências, ANE, AIAS, DNAS, DNRH), MITADER, MEF, Municípios, e SDPI's de forma geral. A avaliação baseou-se em cinco áreas temáticas: i) Cumprimento de legislação, planos e políticas nacionais sobre o meio ambiente; ii) Instrumentos de fiscalização da protecção e preservação ambiental, incluindo os habitats naturais; iii) Avaliação,

minimização e mitigação de riscos sociais e comunitários; iv) Monitoramento ambiental e sistemas eletrônicos de informação e gestão (licenciamento, monitoramento e contacto com o público interno e externo); v) Engajamento com a sociedade, controle social e educação ambiental.

A tabela 1 abaixo, apresenta o resumo da classificação do desempenho institucional nas áreas para as 6 instituições indicadas acima, cujo detalhe é apresentado no anexo A.2 deste QPGAS.

Tabela 2 - Classificações de desempenho institucional nas áreas avaliadas para todas as agências pesquisadas

<b>Desempenho por Área de Gestão de Riscos Sócio ambientais</b>	<b>MAEFP</b>	<b>MPOHRH</b>	<b>MITADER</b>	<b>MEF</b>
Cumprimento de legislação, planos e políticas estaduais sobre o meio ambiente	MS	MS	S	MS
Instrumentos de fiscalização da proteção e preservação ambiental, incluindo os habitats naturais	MS	MS	S	S
Avaliação, minimização e mitigação de riscos sociais e comunitários	MI	MI	MI	MI
Monitoramento ambiental e sistemas de informação e gestão automatizados	I	I	MS	MS
Engajamento com a sociedade, controle social e educação ambiental	MI	MI	MI	MI

**Legenda:** S = Satisfatório; MS = Moderadamente Satisfatório; MI = Moderadamente Insatisfatório; I = Insatisfatório

### **I.12.1 Monitoria e Avaliação do PDUL**

Um quadro de resultados e mecanismos de monitoria serão elaborados pelos Especialistas Ambientais e Sociais durante e serão integrados no Manual de Operações do Projecto que irá servir de base para a produção de relatórios, monitoria e avaliação dos produtos, resultados e impactos do PDUL. Cabe à UGP coordenar gerir a produção de relatórios, efectuar a monitoria e avaliação do projecto, incluindo assegurar mecanismo de prestação de contas à sociedade.

Um quadro de resultados será preparado pela UGP, na base do qual se vai recolher dados, numa base regular, nos Municípios participantes. Este quadro vai estabelecer as modalidades e frequências de colecta de dados sobre resultados e impactos, relatórios de progresso, estudos de avaliação externa, estudos de base específicos e avaliação pós implementação do programa. A UGP será responsável pela monitoria e avaliação do projecto, preparando os relatórios trimestrais e actualização dos planos anuais com base em resultados alcançados pelo projecto.

O PDUL deverá sofrer uma avaliação profunda de meio-termo com vista a introduzir correcções que sejam pertinentes no decurso do projecto. A avaliação de meio-termo não só irá medir o progresso do projecto, como também visa introduzir mudanças com base nas lições aprendidas e na realidade do projecto. Os estudos e

relatórios produzidos no âmbito deste projecto serão partilhados com o público em geral.

As actividades do PDUL serão igualmente sujeitas a auditorias anuais que deverão ser coordenadas pelos Municípios. O objectivo fundamental das auditorias será de avaliar a conformidade das actividades com os procedimentos do QPGAS, bem como avaliar a ocorrência e o potencial de impactos ambientais, com vista a informar a UGP sobre o desempenho ambiental e social do PDUL.

### **I.12.2 Sustentabilidade do PDUL**

Ao combinar incentivos e assistência técnica com investimento em infraestruturas e prestação de serviços de qualidade, o PDUL tem em vista fortalecer a capacidade institucional, melhoria da capacidade de prestação de contas e aumentar a capacidade de financiamento através da melhoria do mecanismo de transferências fiscais intergovernamentais e elevação de capacidade de autofinanciamento dos Municípios a partir de recursos próprios. Os investimentos no âmbito do PDUL terão efeitos duradouros uma vez que o projecto coloca seu foco no reforço das capacidades institucionais de todos os níveis governamentais (nacional, provincial e municipal) na implementação de políticas de descentralização no que tange à provisão de infraestruturas básicas e prestação de serviços.

Os resultados chave do projecto e que podem representar um ganho de sustentabilidade para as instituições, províncias, Municípios envolvidos incluem:

- Melhoria dos sistemas organizacionais e maior capacidade humana associada aos programas de formação e de assistência técnica;
- Sustentabilidade ambiental ligado ao apoio do projecto na formulação dos instrumentos de planeamento territorial que incluem a gestão de riscos e considerações sobre a resiliência climática e implementação de planos de gestão ambiental em cada um dos projectos financiados pelo programa;
- A sustentabilidade financeira está associada não só com as transferências fiscais intergovernamentais como principalmente com a criação de uma gestão financeira mais transparente, responsável e baseada nas necessidades de cada uma das unidades locais;
- A sustentabilidade em termos de melhoria na provisão das infraestruturas básicas e prestação de serviços estará associada a uma combinação de obras tecnicamente bem desenhadas, melhoria na fiscalização e instituições fortalecidas para a componente de operação e gestão.

## **PARTE II. QUADRO REGULATÓRIO NACIONAL E POLÍTICAS DE SALVAGUARDAS DO BANCO MUNDIAL**

### **II.1. LEGISLAÇÃO DE MOÇAMBIQUE**

#### **Constituição da República**

A Constituição da República de Moçambique de 2004, concede a todos os cidadãos o direito de viver num ambiente seguro, bem como a obrigação de preservá-lo. O principal objectivo da cláusula relacionada ao meio ambiente na Constituição é fornecer um marco legal para o uso e a gestão adequados do meio ambiente e seus componentes, para a consecução do desenvolvimento sustentável no país. Essa conquista envolve a gestão adequada do meio ambiente para a criação de condições que garantam a saúde e o bem-estar, o desenvolvimento socioeconómico e cultural das comunidades e a conservação dos recursos naturais.

O Estado também é exigido a garantir o uso sustentável dos recursos naturais e a estabilidade ecológica para as gerações futuras e promover o planeamento do uso da terra para garantir que as actividades ocorram nos locais correctos e que tais actividades contribuam para um equilíbrio socioeconómico. A Constituição também obriga as comunidades a proteger o meio ambiente.

Em 23 de Maio de 2018, a Assembleia da República de Moçambique aprovou a revisão pontual da Constituição de 2004, alargando assim o campo de descentralização no país. Portanto, os governadores provinciais passam a ser eleitos, a partir de 2019, e a partir de 2024, os administradores distritais serão também eleitos. Contudo, transitoriamente, os administradores distritais continuarão a ser nomeados pelo Ministro que superintende a área de Administração Estatal e Função Pública, sob consulta do governador provincial eleito.

#### **Legislação Ambiental**

A Política Nacional do Meio Ambiente de 1995 em Moçambique, Resolução nº 5/95 de 3 de Agosto, estabelece a base de toda a legislação ambiental no país. O objetivo principal da Política é assegurar o desenvolvimento sustentável, a fim de manter um equilíbrio aceitável entre desenvolvimento socioeconómico e proteção ambiental. Para atingir este objetivo, a Política deve garantir, entre outros requisitos, a gestão dos recursos naturais e do meio ambiente em geral, a fim de preservar sua capacidade funcional e de produção para as gerações presentes e futuras.

A Lei do Ambiente (Lei nº 20/97, de 1 de Outubro) estabelece os fundamentos ambientais para o quadro político e institucional para a gestão ambiental em Moçambique. A Lei estabelece o escopo, instituições e ferramentas de gestão apropriadas para lidar com questões de gestão ambiental.

O Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural (MITADER) é o principal órgão do governo com a responsabilidade pela coordenação das acções governamentais relacionadas ao meio ambiente. As principais atribuições do MITADER as seguintes (Resolução nº 6/2015, de 26 de Junho):

- Planeamento e ordenamento territorial para o desenvolvimento sustentável do país;
- Formulação de propostas de implementação de políticas e estratégias de desenvolvimento integrado da terra, ambiente, áreas de conservação, florestas, fauna bravia, e desenvolvimento rural;
- Administração e gestão da terra;
- Administração, gestão e uso sustentável das florestas e da fauna bravia;
- Administração e gestão da rede nacional das áreas de conservação;
- Planeamento, promoção e coordenação do desenvolvimento rural integrado e sustentável;
- Promoção do desenvolvimento do conhecimento no domínio da terra, ambiente, desenvolvimento rural e áreas afins;
- Garantia, manutenção e desenvolvimento de cooperação na área do ambiente;
- Definição e implementação de estratégia de educação, consciencialização e divulgação;
- Coordenação intersectorial e uso sustentável dos recursos disponíveis em prol do desenvolvimento sustentável.

Em termos de princípios a serem seguidos para o desenvolvimento sustentável, a Lei do Ambiente estabelece o seguinte:

- Utilização e gestão racionais dos componentes ambientais;
- Reconhecimento e valorização das tradições e do saber das comunidades locais;
- Precaução, na base da qual, a gestão do ambiente deve priorizar o estabelecimento de sistemas prevenção dos recursos naturais e do ambiente;
- Visão global e integrada do ambiente, como um conjunto de ecossistemas interdependentes;
- Ampla participação dos cidadãos;
- Igualdade, que garante oportunidades iguais de acesso e uso de recursos naturais a homens e mulheres;
- Responsabilização, com base na qual quem polui, tem sempre a obrigação reparar ou compensar os danos daí decorrentes; e
- Cooperação internacional, para obtenção de soluções harmoniosas dos problemas ambientais.

A nível nacional, o MITADER tem a responsabilidade de orientar a implementação de políticas ambientais e coordenar o planeamento e uso sustentável dos recursos naturais do país. A nível provincial, o MITADER é representado pelas Direcções Provinciais de Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural (DPTADER's). Ao nível distrital, a representação do MITADER está bastante diluída nos Serviços Distritais de Planeamento e Infra-estruturas (SDPI), e nos Serviços Distritais de Actividades Económicas (SDAE).

O Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS) é reconhecido como um procedimento vital para um planeamento eficaz do desenvolvimento e, portanto, é determinante para a proteção ambiental no país. Inclui provisões para EIAS, Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS) e auditoria ambiental.

O EIAS em Moçambique é regulado pelo Decreto 54/2015 de 31 de Dezembro, que revogou os Decretos 45/2004 e 42/2008. As principais mudanças envolvem o

estabelecimento de quatro categorias de EIAS, bem como a obrigatoriedade de realização de consulta pública em todas as categorias, exceptuando a categoria C, a saber:

- **Categoria A+**, são acções que devido à sua complexidade, localização e/ou irreversibilidade e magnitude dos possíveis impactos, merecem um elevado nível de vigilância social e ambiental;
- **Categoria A**, são acções que afectam significativamente seres vivos e áreas ambientalmente sensíveis e os seus impactos são de maior duração, intensidade, magnitude e significância;
- **Categoria B**, são acções que não afectam significativamente seres vivos nem áreas ambientalmente sensíveis comparativamente às actividades de categoria A;
- **Categoria C**, são acções que provocam impactos negativos negligenciáveis, insignificantes ou mínimos. Não existem impactos irreversíveis, e os positivos são superiores e mais significantes que os negativos.

A tomada de decisão sobre todos os processos de actividades de categoria A+ e A, é reservada para o nível central, portanto na Direcção Nacional do Ambiente (DINAB). Para os processos de actividades de categoria B e C, a responsabilidade de tomada de decisão é reservada ao nível provincial.

As actividades de categoria A+ e A, são sujeitas a realização de um Estudo de Impacto Ambiental, enquanto que para actividades de categoria B, é exigida a realização de um Estudo Ambiental Simplificado. Às actividades de categoria C, é exigida a apresentação de boas práticas de gestão ambiental, a serem aprovadas pela autoridade ambiental antes da emissão da Licença Ambiental.

Segundo o Artigo 15 (Decreto 54/2015), nos processos de EIA devem ser realizadas pelo menos duas séries de reuniões de consultas públicas, sendo a primeira para apresentação do esboço do Estudo e recolha de comentários e sugestões e a segunda para apresentação da versão a ser aprovada pelo MITADER. A participação pública é obrigatória para actividades de categoria A+, A, e B, sendo que a convocatória para consulta pública deve ser tornada pública até quinze dias antes da data da sua realização, utilizando-se os meios que se mostrem adequados para a sua publicação.

A Lei do Ambiente (Lei nº 20/97, de 1 de Outubro) também estabelece que uma avaliação ambiental deve ser realizada para todos os projectos de desenvolvimento, políticas, planos e programas que possam ter um impacto significativo no meio ambiente, e reconhece a necessidade de garantir a participação das comunidades locais e utilizar seus conhecimentos e recursos na protecção do meio ambiente.

No contexto do processo do processo de AIA, foi introduzido um Diploma Ministerial nº 130/2006 (Directiva Geral para o Processo de Participação Pública) para salientar a necessidade e importância do processo de participação pública, que procura integrar as opiniões de não-especialistas no processo de tomada de decisão de um EIA, permitindo que os indivíduos e a sociedade civil possam expressar suas preocupações com relação à sustentabilidade ambiental dos projectos propostos.

A Auditoria Ambiental e a Inspeção Ambiental são regulamentadas pelos Decretos nº 32/2003 (de 20 de agosto) e nº 11/2006 (de 15 de julho), respectivamente. O Regulamento

sobre o Processo de Auditoria Ambiental indica que as atividades públicas ou privadas estão sujeitas a auditorias ambientais conduzidas pelo MITADER, neste caso pela AQUA, bem como entidades privadas. De acordo com este regulamento, as entidades auditadas devem fornecer aos auditores acesso total aos locais a serem auditados, bem como todas as informações que possam ser necessárias durante o processo de auditoria. Entretanto, o Regulamento sobre a Inspeção Ambiental regulamenta os mecanismos de fiscalização das actividades públicas e privadas, que, directa ou indirectamente, poderão causar impactos ambientais negativos. Este dispositivo legal visa regulamentar a atividade de supervisão, controle e fiscalização do cumprimento das normas de protecção ambiental a nível nacional.

### **Lei de Terras**

Em Moçambique, as questões fundiárias são regidas pela Lei de Terras, Lei nº 19/97 de 1 de Outubro, e pelo respectivo Regulamento de Lei de Terras (Decreto 66/98, de 8 de Dezembro). A Lei estabelece claramente que “a terra é propriedade do estado e não pode ser vendida ou, por qualquer forma, alienada, hipotecada ou penhorada” (Artigo 3). A Lei estabelece ainda que “a ausência de título não prejudica o direito de uso e aproveitamento da terra adquirido por ocupação por pessoas singulares e pelas comunidades locais, segundo as normas e práticas costumeiras, ou ainda ocupação por pessoas singulares nacionais que, de boa fé, estejam a utilizar a terra há pelo menos dez anos”.

O processo de titulação do Direito de Uso e Aproveitamento da Terra (DUAT) inclui o parecer das autoridades administrativas locais, precedido de consultas às respectivas comunidades, para efeitos de confirmação de que a área está livre e não tem ocupantes (Número 3 do Artigo 13). O DUAT para fins de actividades económicas a sujeito a um prazo máximo. Não está sujeito a prazo o DUAT, “a) adquirido por ocupação pelas comunidades locais; b) destinado à habitação própria; c) destinado à exploração familiar exercida por pessoas singulares nacionais”.

### **Lei de Ordenamento do Território**

A Lei nº 19/2007 de 18 de Junho, estabelece uma série de princípios importantes para a protecção do meio ambiente no contexto do ordenamento territorial. O ordenamento do território visa assegurar a organização do espaço nacional e a utilização sustentável dos seus recursos naturais, observando as condições legais, administrativas, culturais e materiais favoráveis ao desenvolvimento social e económico do país, à promoção da qualidade de vida das pessoas, à protecção e conservação do meio ambiente (Artigo 5).

A Lei estabelece responsabilidades hierárquicas entre os governos central, provincial, distrital e local nos processos de ordenamento do território reconhecendo o direito a uma compensação justa para as pessoas que sejam retiradas os títulos de uso e aproveitamento da terra por motivos de interesse público. As compensações devem cobrir as perdas relativas a propriedades tangíveis e intangíveis, a rotura das redes sociais, e os bens produtivos. O Decreto 23/2003, de 1 de Julho, estabelece que o valor da propriedade deve ser estimado quando a compensação deve ser realizada e tem que incluir custos relativos a danos indirectos e fluxos monetários.

## **Lei de Águas**

A Constituição da República 2004 prevê que todos os recursos hídricos sejam propriedade do estado. Em termos da gestão real dos direitos da água, a Lei de Águas (Lei nº 16/91, de 3 de Agosto), é o principal marco legal e regulatório. Semelhante à terra, a Lei da Água estipula que “o domínio público hídrico é inalienável e imprescritível e o direito ao uso e aproveitamento será concedido de modo a garantir a sua preservação e gestão em benefício do interesse nacional” (número 3 do Artigo 1). Em termos gerais, a lei estabelece provisões para a gestão da água e aquisição de direitos hídricos. O objectivo da Lei é fornecer um regime jurídico geral das atividades de protecção e conservação, inventariação, uso e apropriação, controle e fiscalização dos recursos hídricos.

## **Gestão de Resíduos Sólidos**

O Regulamento de Gestão de Resíduos Sólidos foi estabelecido pelo Decreto nº 13/2006 de 15 de Junho, estabelece as regras relativas à produção, o depósito no solo e no subsolo, o lançamento para água ou para atmosfera, de quaisquer substâncias tóxicas e poluidoras, assim como a prática de actividades poluidoras que acelerem a degradação do ambiente, com vista a prevenir ou minimizar os seus impactos negativos sobre a saúde e o ambiente.

O Regulamento classifica os resíduos como perigosos e não-perigosos e atribui à autoridade que superintende a área do ambiente (MITADER) as competências de: a) emitir e divulgar as regras de cumprimento obrigatório sobre os procedimentos a observar no âmbito da gestão de resíduos perigosos; b) realizar o licenciamento ambiental das instalações ou locais de armazenagem e/ou eliminação de resíduos perigosos; c) credenciar em coordenação com as entidades de tutela, ouvidas as instituições interessadas, os operadores de transporte de resíduos perigosos e os veículos usados para o transporte dos mesmos; entre outras competências.

O regulamento também estabelece competências específicas de gestão de resíduos às Autarquias e Governos Distritais, nas áreas sob sua jurisdição, nomeadamente aprovar normas específicas sobre gestão de resíduos; licenciar estabelecimentos que se dedicam à gestão de resíduos perigosos ou tóxicos; definir o modo, os processos para a remoção e os meios de recolha, transporte, depósito e tratamento de resíduos, em especial, os dos hospitais e outros tóxicos.

O Artigo 7 do regulamento define que “todas as entidades públicas ou privadas que desenvolvem actividades relacionadas com a gestão de resíduos, deverão elaborar um plano de gestão dos resíduos por elas geridos, antes do início da sua actividade, contendo no mínimo, informação precisa constante do anexo I e/ou do anexo II do regulamento, consoante esteja em causa, respectivamente, um aterro ou outra operação de gestão de resíduos”.

Existem igualmente o Regulamento sobre a Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (Decreto n.º 94/2014, de 31 de Dezembro); Regulamento sobre a Gestão de Lixos Biomédicos (Decreto n.º 8/2003, de 18 de Fevereiro); Regulamento sobre a Gestão de Resíduos Perigosos (Decreto n.º 83/2014, de 31 de Dezembro).

## **Património Cultural**

A Lei do Património Cultural (Lei nº 10/88 de 22 de Dezembro), determina a protecção legal dos bens materiais e imateriais do Povo moçambicano, foi concebida para proteger legalmente o património cultural tangível e intangível de Moçambique. Para os fins da Lei, o Património Cultural é definido como "um conjunto de bens materiais e imateriais criados ou integrados pelo povo moçambicano ao longo da história, com relevância para a definição da identidade cultural moçambicana".

As propriedades culturais incluem: monumentos, grupos de edifícios de relevância histórica, artística ou científica, locais ou sítios (com interesse arqueológico, histórico, estético, etnológico ou antropológico), e elementos naturais (formações geológicas e fisiográficas e áreas que constituem o habitat de espécies ameaçadas de animais ou plantas de grande valor do ponto de vista da ciência ou da conservação da natureza).

O Artigo 13 estipula que “qualquer pessoa que encontre lugares, construções, objectos ou documentos susceptíveis de serem classificados bens do património cultural, deve comunicá-lo à autoridade administrativa mais próxima”.

## **Legislação de Saúde e Segurança Ocupacional**

A legislação moçambicana sobre saúde e segurança no trabalho combina provisões de diferentes instrumentos legais, nomeadamente: a Constituição da República, a Lei do Trabalho e outras disposições legais subordinadas, muitas das quais herdadas do período colonial. As convenções da Organização Internacional de Trabalho (OIT), especialmente a Convenção nº 17, relacionada com a compensação por acidentes de trabalho, bem como a Convenção nº 18, relativa à indemnização por doenças profissionais, também se aplicam.

**A Lei do Trabalho, 23/2007 de 1 de Agosto** (artigos 216 a 236) indica que os trabalhadores têm o direito de trabalhar em condições higiénicas e seguras e que os empregadores têm a obrigação de criar tais condições e informar os trabalhadores sobre os riscos associados às tarefas específicas que realizam. Isso poderia ser na forma de equipamentos de protecção individual (EPI) para evitar acidentes e efeitos negativos sobre a saúde dos trabalhadores. A Lei do Trabalho refere que os empregadores e os trabalhadores devem trabalhar em conjunto para garantir a saúde e a segurança no local de trabalho.

O regulamento sobre o **Regime Jurídico de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (Decreto n.º 62/2013 de 4 de Dezembro)**, é específico para regular juridicamente os acidentes de trabalho e doenças profissionais, e por isso não aborda questões de prevenção de riscos de saúde e segurança do trabalhador. Porém, o Artigo 15 deste regulamento refere que “todos os trabalhadores por conta de outrem têm direito à assistência médica e medicamentosa imediata em caso de acidente de trabalho ou doença profissional”.

**O Diploma legislativo n.º 48/73 de 5 de Julho, que aprova o Regulamento Geral de Higiene e Segurança do Trabalho**, embora tenha como objecto a prevenção técnica dos riscos profissionais e a higiene nos estabelecimentos industriais, apresenta disposições válidas e aplicáveis para este projecto. O Artigo 2 deste diploma estabelece que as entidades patronais são responsáveis pelas condições de instalação e laboração dos locais

de trabalho, devendo assegurar ao pessoal protecção contra acidentes e outras causas que possam afectar a saúde dos trabalhadores ao serviço da empresa. Ainda no mesmo artigo, é indicado que a entidade patronal deverá instruir os trabalhadores sobre os riscos do trabalho; as precauções que devem tomar; o significado dos sinais de segurança ou sistemas de alarme; os métodos de trabalho que oferecem maior garantia de segurança; o uso adequado dos instrumentos de trabalho; uso dos meios de protecção pessoal.

O Artigo 17 estabelece que não deve ser permitido o trabalho em locais subterrâneos, salvo em face de exigências técnicas particulares e desde que disponham de meios adequados de ventilação iluminação e protecção contra a humidade.

Os Capítulos VIII e IX deste diploma estabelecem disposições específicas para a protecção dos trabalhadores, nomeadamente em relação ao seguinte:

- A necessidade de colocar à disposição dos trabalhadores, em locais facilmente acessíveis, quantidades suficientes de água potável;
- O vestuário de trabalho deve ser concebido tendo em conta os riscos a que os trabalhadores possam estar expostos, ajustar-se bem ao corpo do trabalhador, sem prejuízo da sua comodidade e facilidade de movimentos, e não apresentar partes soltas;
- Os trabalhadores expostos ao risco de traumatismo na cabeça devem usar capacetes adequados, resistentes, incombustíveis, com armação interior apropriada, câmara de ventilação e, sempre que necessário, abas que protejam a face e a nuca;
- Os capacetes de segurança serão individuais e, na hipótese de terem de ser utilizados por outros trabalhadores, deverão ser substituídas as partes plásticas que se achem em contacto com a cabeça;
- Nas operações que apresentem riscos de corte, abrasão, queimadura ou corrosão das mãos, devem os trabalhadores usar luvas especiais, de forma e materiais adequados;
- Os trabalhadores que manipulem substâncias tóxicas, irritantes ou infectantes devem usar luvas de canhão alto, para proteger os antebraços aos quais devem ajustar-se perfeitamente na abertura do respectivo canhão;
- Nos trabalhos a efectuar em presença de água ou humidade devem ser usadas botas altas;
- Os trabalhadores expostos a riscos de inalação de poeiras gases ou vapores nocivos devem dispor de máscaras ou outros dispositivos, adequados à natureza do risco;
- Os trabalhadores expostos ao risco de queda livre devem usar cintos de segurança, de forma e materiais apropriados, com a necessária resistência, cabos de amarração e respectivos elementos de fixação;

Nos locais de trabalho deverão ser utilizadas, independentemente de protecções mecânicas e individuais cores de segurança destinadas a assinalar máquinas e equipamentos, delimitar zonas e advertir o pessoal do perigo que o cerca.

## **Processo de Consulta Pública**

O Diploma Ministerial nº 130/2006 de 19 de Julho e o Decreto 54/2015 de 31 de Dezembro fazem provisões para o Processo de Consulta Pública. O primeiro define os princípios básicos relacionados à participação do público, metodologias e procedimentos que devem ser utilizados. Este Diploma Ministerial considera a participação pública como um processo interactivo que tem o seu início na fase de desenho do projecto e continua durante toda a vida do projecto. O artigo 15 do Decreto 54/2015 de 31 de Dezembro prevê o processo de consulta pública no contexto do processo de Avaliação de Impacto Ambiental. Ambos esses documentos estabelecem a necessidade de realização de consultas e auscultação públicas com as pessoas afectadas e interessadas que possam ser directa ou indirectamente afectadas por uma actividade ou projecto.

Para as actividades de Categoria A+, A e B, são obrigatórias consultas públicas, enquanto para a Categoria C, consultas podem ser efetuadas no contexto de boas práticas de gestão de gestão ambiental e social.

No caso específico do PDUL, a consulta pública está programada para ter lugar nas quatro cidades das províncias abrangidas pelo projecto. Prevê-se igualmente que várias entidades dos Municípios das mesmas províncias sejam convidadas a participarem nas referidas reuniões. Foi igualmente elaborado um questionário que visa guiar entrevistas com autoridades municipais, das obras públicas, saúde pública e organizações da sociedade civil com vista a colher informação sobre aspectos do projecto do PDUL e opiniões sobre actividades prioritárias que deveriam ser do âmbito do projecto.

## **Quadro Institucional**

Em 2015, por Decreto Presidencial Nº 1/2015 de 16 de Janeiro, o então Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental (MICOA) é integrado no novo Ministério da Terra Ambiente e Desenvolvimento Rural (MITADER), cujas competências variam de propor e dirigir a execução de políticas e estratégias ambientais, ao controlo dos vários projectos e actividades de desenvolvimento no que concerne ao desenvolvimento sustentável e às suas implicações e desempenho ambientais.

Para a execução dos seus objectivos e competências, o MITADER encontra-se organizado em diferentes áreas de actividade distribuídas em diferentes direcções, das quais são consideradas relevantes para o processo de Avaliação de Impacto Ambiental as seguintes:

- Direcção Nacional do Ambiente (DINAB), que tem de entre várias funções a responsabilidade de propor políticas, legislação e normas para o uso correcto das componentes ambientais e de controle da qualidade do ambiente; promover a gestão ambiental, integrada e sustentável das áreas marinhas e costeiras, rurais e urbanas; promover acções de conservação ambiental, visando em particular, a biodiversidade, gestão sustentável das áreas sensíveis ou protegidas e a reabilitação de áreas degradadas; desenvolver sistemas de gestão de informação ambiental;
- Direcção Nacional do Ordenamento do Território e Reassentamento (DINOTER), que tem de entre várias funções a responsabilidade de estabelecer normas, regulamentos e directrizes para as acções de ordenamento territorial; promover e monitorar a execução dos instrumentos de gestão territorial a nível nacional,

provincial, distrital e das autarquias locais; assegurar a implementação das políticas e regulamentos de reassentamento e compensações a nível nacional.

O MITADER apresenta direcções provinciais estabelecidas em todas as capitais provinciais. As Direcções Provinciais, denominadas Direcções Provinciais da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural (DPTADER) são responsáveis pela revisão e decisão sobre os relatórios de TdR específicos de estudos ambientais simplificados (EAS) e sobre os procedimentos de boas práticas de gestão ambiental; a emissão de Licenças Ambientais para as actividades de categoria B e C; aprovar PGA para todos os projectos mineiros classificados como de categoria B, nos termos do Regulamento Ambiental para a Actividade Mineira. O nível de organização e a capacidade variam de província para província, mas no geral é relativamente limitado, pois tem falta de recursos humanos, financeiros e materiais, que limitam acima de tudo as actividades de inspecção.

Ao nível Distrital, o papel da DPTADER é realizado pelo Serviço Distrital de Planeamento e Infra-estruturas (SDPI).

## II.2. POLÍTICAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO BANCO MUNDIAL APLICÁVEIS AO PROJECTO

O Banco Mundial exige uma Avaliação Ambiental e Social (AA) sistemática dos projectos propostos para financiamento do Banco para ajudar a garantir que sejam ambientalmente e socialmente sustentáveis. A AA é um processo cuja amplitude, profundidade e tipo de análise dependem da natureza, escala e potencial impacto sócio ambiental das actividades do projecto proposto. A AA avalia os potenciais riscos e impactos sócio ambientais do projecto na sua área de influência directa e indirecta; examina as alternativas existentes do ponto de vista de localização, tecnologia, etc.; identifica formas de melhorar a selecção, localização, planificação, concepção, implementação do projecto através da prevenção, minimização, mitigação ou compensação dos impactos ambientais e sociais adversos e potenciação dos impactos positivos; e inclui o processo de mitigação e gestão dos impactos ambientais e sociais adversos ao longo da implementação do projecto. O Banco Mundial privilegia medidas preventivas sobre medidas mitigadoras ou compensatórias, sempre que for possível. A tabela 1 abaixo, mostra as 10 Políticas de Salvaguardas do Banco Mundial, onde estão marcadas aquelas que são accionadas no âmbito do PDUL, e que são igualmente descritas nos parágrafos subsequentes.

Tabela 3 - Políticas de Salvaguardas Accionadas pelo PDUL

Políticas de Salvaguardas Accionadas	Sim	No
Avaliação Ambiental (OP/BP 4.01)	X	
Habitats Naturais (OP/BP 4.04)	X	
Florestas (OP/BP 4.36)	X	
Gestão de Pragas (OP 4.09)		X
Recursos Culturais Físicos (OP/BP 4.11)	X	
Povos Indígenas (OP/BP 4.10)		X
Reassentamento Involuntário (OP/BP 4.12)	X	
Segurança de Barragens (OP/BP 4.37)		X
Projectos em Águas Internacionais (OP/BP 7.50)		X
Projectos em Áreas Disputadas (OP/BP 7.60)		X

### II.2.1. Salvaguarda de Avaliação Ambiental (OP/BP 4.01)

A Política Operacional (OP) de Avaliação Ambiental exige que todos os projectos financiados pelo Banco Mundial, independentemente da origem do financiamento, sejam avaliados quanto a potenciais impactos ambientais e sociais. A Política é accionada se um projecto tiver riscos e impactos ambientais e sociais adversos em sua área de influência. Da mesma forma, cada actividade de subprojectos propostos deve passar pelo mesmo processo de triagem sócio ambiental para se qualificar para financiamento. Isso é feito através do uso sistemático do Formulário de Triagem Ambiental e Social e da Lista de Verificação. Além disso, de acordo com a OP/BP 4.01, o Banco classifica os subprojectos propostos em uma das quatro categorias, dependendo do tipo, localização, sensibilidade e escala do projecto e da natureza e magnitude de seus potenciais impactos ambientais e sociais.

- **Categoria A:** Um projecto proposto é classificado como Categoria A se tiver um potencial de ter impactos ambientais e sociais adversos significativos que são sensíveis<sup>3</sup>, diversos e sem precedentes. Estes impactos podem afectar uma área mais ampla do que os locais ou instalações sujeitas às obras físicas. A AA para um projecto de Categoria A analisa os potenciais impactos ambientais e sociais positivos e negativos do projecto, compara-os com os das alternativas viáveis (incluindo a situação “sem projecto”), e recomenda quaisquer medidas necessárias para prevenir, minimizar, mitigar ou compensar os impactos adversos e melhorar o desempenho ambiental.
- **Categoria B:** Um projecto proposto é classificado como Categoria B se os seus potenciais impactos ambientais adversos sobre as populações humanas ou áreas ambientalmente importantes, incluindo áreas húmidas, florestas, pastagens e outros

<sup>3</sup> Um potencial impacto é considerado “sensível” se este pode ser irreversível (por exemplo, levar à perda duma parte grande do habitate natural).

habitats naturais forem menos adversos do que os dos projectos de Categoria A. Estes impactos são específicos do local, poucos deles, caso hajam, são irreversíveis, e na maioria dos casos, as medidas de mitigação podem ser projectadas mais facilmente do que para os projectos de Categoria A. O âmbito da AA para um projecto de Categoria B pode variar de projecto para projecto, mas é mais estreito do que o da Categoria A. Tal como na Categoria A, a AA examina os potenciais impactos positivos e negativos ambientais e recomenda quaisquer medidas necessárias para prevenir, minimizar, mitigar ou compensar os impactos adversos e melhorar o desempenho ambiental e social.

- **Categoria C:** Um projecto proposto é classificado como de Categoria C, se tiver um potencial de ter um mínimo ou nenhum impacto ambiental e social adverso. Além da triagem ambiental e social, nenhuma outra acção de AA é necessária para um projecto da Categoria C. No entanto, sendo um projecto/sub-projecto de categoria C não significa necessariamente que não exista necessidade de acompanhamento adequado sobre os aspectos sociais e ambientais.
- **Categoria FI:** Um projecto proposto é classificado como de Categoria FI se este envolve investimento de fundos do Banco Mundial através de um intermediário financeiro, em subprojectos que podem resultar em impactos ambientais e sociais adversos.

Considerando que só são elegíveis possíveis subprojectos com potencial de gerar impactos ambientais e sociais localizados, limitados e mitigáveis, o PDUL foi classificado como um projecto da Categoria “B”; e como não existe ainda definição da localização e detalhe precisa das intervenções referentes à melhoria de infraestrutura nos Municípios, o Banco Mundial exigiu a preparação de um QPGAS, que é uma ferramenta de rastreio de potenciais impactos ambientais e sociais, fornecendo orientação sobre a abordagem a adoptar durante a selecção, concepção e implementação e monitoramento de subprojectos. As principais intervenções a serem financiadas estarão ligados a construção e reabilitação de estradas locais; abertura de poços comunitários; construção de fontenários e furos de água; construção de reservatórios elevados e subterrâneos para reserva de água; construção de pequenos sistemas de retenção de água; construção da rede de distribuição de água; construção de estações de tratamento de água; construção de pequenas condutas adutoras para o transporte de água; construção e operação de tanques sépticos comunitários não ligados à rede; construção e reabilitação de pequenas valas de drenagem; construção de represas de retenção de água para combater erosão. Todas as prováveis intervenções deverão ser submetidas a triagem ambiental e social como parte do processo de selecção e aprovação. Com base nos resultados da triagem sócio ambiental, deverá ser preparada um EIAS/PGAS e um PAR seguindo as orientações do Quadro de Política de Reassentamento (QPR) elaborado em separa a este QPGAS. Os custos para a preparação de EIAS/PGAS e PAR precisam ser incluídos no orçamento do Projecto. Um processo de pré-avaliação deve ser conduzido pelo MITADER para a determinação da categoria do subprojecto com base no previsto no regulamento nacional de AIA. Embora as políticas e procedimentos do Banco Mundial devam ser seguidos, os Termos de Referência da avaliação ambiental a ser

recomendada pelo MITADER também precisam de ser aprovados pelo MITADER e pelo Banco Mundial.

Para garantir o cumprimento da OP/BP 4.04 (Habitats Naturais), OP/BP 4.11 (Recursos Culturais Físicos) e OP/BP 4.36 (Florestas), o presente QPGAS inclui provisões para garantir que medidas adequadas sejam tomadas para minimizar os impactos negativos que possam ocorrer sobre os habitats naturais e procedimentos de achados (*chance find*) para objecto de valor sociocultural. Como para este QPGAS, a OP/BP 4.01 também exige que, antes da avaliação do subprojecto, tanto o GOM através do Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural (MITADER) quanto o Banco Mundial aprovem e divulguem o EIAS/PGA e documentos de PAR, que precisam ter um Sumário Executivo em Inglês e em Português em locais publicamente acessíveis nas áreas de implementação dos respectivos subprojectos e no *site* do MITADER, bem como no *site* do Banco Mundial. A divulgação precisará ser anunciada nos jornais locais e na rádio local (as transcrições desses anúncios de divulgação precisam ser enviadas ao Banco Mundial para manutenção de registos). A divulgação fornecerá aos beneficiários, grupos afetados e ONG's locais a chance de comentar sobre o subprojecto. O GOM, como proprietário dos Documentos de Salvaguardas, deve enviar oficialmente os documentos de salvaguardas aprovados e divulgados ao Banco Mundial e autorizar a IDA a divulgar os documentos no *site* do Banco. Ao disponibilizar ao QPGAS e QPR ao público antes da avaliação do projecto, estará em conformidade com a Política de Acesso à Informação do Banco Mundial e, portanto, pronto para aprovação.

Os subprojectos também precisam estar em conformidade com as Directrizes aplicáveis de Meio Ambiente, Saúde e Segurança (EHS) do Banco Mundial detalhadas no IV.3.7.5 - Normas Técnica Aplicáveis .

## **II.2.2. Salvaguarda de Protecção de Habitats Naturais (OP/BP 4.04)**

Esta política aplica-se a projectos e respectivos subprojectos, que poderiam ter um impacto potencial em importantes habitats naturais<sup>4</sup> fora e dentro de áreas protegidas. Sempre que possível, os projectos financiados pelo Banco Mundial devem ser localizados em terras já convertidas (excluindo quaisquer terras que tenham sido convertidas em antecipação ao projecto). O Banco Mundial não apoia projectos que envolvam a conversão significativa de habitats naturais, a menos que não haja alternativas viáveis para o projecto e sua localização, e uma análise abrangente demonstre que os benefícios gerais do projecto superam substancialmente os custos ambientais. Se a avaliação ambiental indicar que um projecto converteria ou degradaria significativamente habitats naturais, o projecto deverá incluir medidas de mitigação aceitáveis. Tais medidas de mitigação incluem, conforme apropriado, minimizar a perda de habitat (por exemplo, retenção estratégica de habitat e restauração pós-desenvolvimento), estabelecer e manter uma área protegida ecologicamente semelhante.

---

<sup>4</sup> Habitats Naturais são áreas de terra e água onde as comunidades biológicas dos ecossistemas são formadas em grande parte por espécies nativas de plantas e animais, e a actividade humana não modificou essencialmente as funções ecológicas primárias da área.

Subprojectos que envolvam a conversão significativa de habitats naturais críticos, ou seja, áreas protegidas ou áreas de habitat natural críticas fora das áreas protegidas, onde espécies endêmicas ou ameaçadas de extinção mencionadas na Lista Vermelha da IUCN estão vivendo e que possam ser severamente afectadas ou extintas, não podem ser financiadas. As medidas recomendadas neste QPGAS, juntamente com medidas adicionais que deverão ser incluídas na AA de cada subprojecto a ser financiado pelo PDUL, irão evitar e/ou minimizar eventuais impactos adversos sobre habitats naturais.

### **II.2.3. Salvaguarda de Proteção de Florestas (OP/BP 4.36)**

O objectivo desta Política é ajudar os mutuários a aproveitar o potencial das florestas para reduzir a pobreza de maneira sustentável, integrar efectivamente as florestas ao desenvolvimento económico sustentável e proteger os serviços e valores ambientais locais e globais vitais das florestas. Esta política aplica-se aos projectos de investimento financiados pelo Banco Mundial, que tenham ou possam ter impactos sobre a saúde e a qualidade das florestas; que afectam os direitos e o bem-estar das pessoas e seu nível de dependência ou interação com as florestas; e projectos que visem provocar mudanças na gestão, proteção ou utilização de florestas naturais ou plantações, sejam de propriedade pública, privada ou comunitária.

Projectos que envolvam conversão ou degradação significativa de áreas florestais críticas ou de habitats naturais críticos relacionados não são financiados. Se um projecto envolve a conversão ou degradação significativa de florestas naturais ou habitats naturais relacionados, não havendo alternativas viáveis para o projecto e sua localização, e uma análise abrangente demonstra que os benefícios gerais do projecto supera substancialmente os custos ambientais, o Banco pode financiar o projecto desde que incorpore medidas de mitigação apropriadas.

Não é esperado que o PDUL financie actividades de gestão florestal ou actividades que visem a utilização directa de recursos florestais, levando ao desmatamento ou degradação florestal. Contudo, intervenções ligadas a construção e reabilitação de estradas locais construção de pequenas condutas adutoras para o transporte de água, que serão suportadas pelo PDUL podem ter impactos directos sobre florestas, requerendo a análise detalhada das alternativas específicas dos subprojectos, definição de medidas de minimização e compensação apropriadas.

### **II.2.4. Salvaguarda de Recursos Culturais Físicos (OP/BP 4.11)**

Esta Política trata do património cultural físico, que é definido como objectos móveis ou imóveis, locais, estruturas, grupos de estruturas, e paisagens naturais que possuem significado arqueológico, paleontológico, histórico, arquitectónico, religioso, estético, ou outro significado cultural, inclusive comunitário (Igreja, cemitérios, lugares sagrados ou de importância social). Esta política é aplicada sempre que se esperam impactos negativos em propriedades físico-culturais ou religiosas (áreas sagradas, cemitérios, locais de culto). Todos os projectos classificados como Categoria A ou B, que requerem avaliação ambiental sob a diretriz da OP 4.01, também devem seguir esta política. Não se espera que

o projecto interfira em quaisquer recursos históricos ou culturais conhecidos e reconhecidos. No entanto, já que não existe ainda definição da localização e detalhe precisos das intervenções, por forma a assegurar que todas as precauções sejam tomadas para proteger quaisquer recursos culturais físicos, no caso de serem encontrados na área do projecto, este QPGAS inclui medidas para abordar potenciais impactos negativos sobre o património cultural. Procedimentos de achados (*chance find*) que especificam que, caso durante a construção, um importante fato artístico seja encontrado, as actividades de construção são interrompidas e as autoridades responsáveis de Moçambique são avisadas e envolvidas numa investigação do local. A construção só pode ser retomada após autorização ter sido dada pelas autoridades moçambicanas responsáveis. O QPGAS inclui provisões para garantir que medidas adequadas sejam levadas em consideração para minimizar os impactos negativos que podem ocorrer.

### **II.2.5. Salvaguarda Relativa a Reassentamento Involuntário (de OP/BP 4.12)**

A OP 4.12 (Reassentamento Involuntário), refere que o reassentamento deve ser evitado sempre que possível, ou minimizado, explorando as alternativas viáveis. Quando não for viável evitar o reassentamento, as actividades relacionadas devem ser concebidas e executadas como programas de desenvolvimento sustentável, fornecendo recursos de investimento suficientes e meios para permitir que as pessoas deslocadas pelo projecto compartilhem os benefícios do projecto. As pessoas deslocadas devem ser consultadas de maneira significativa e devem ter oportunidades de participar do planeamento e implementação dos programas de reassentamento.

Esta Política não cobre apenas a realocação física, mas qualquer perda de fontes de renda, resultando em: (i) realocação ou perda de abrigo; (ii) perda de ativos ou meios de subsistência; (iii) perda de fontes de renda ou meios de subsistência, independentemente de as pessoas afetadas precisarem se mudar para outro local. A Política também se aplica à restrição involuntária de acesso a áreas protegidas legalmente designados, resultando em impactos adversos nos meios de subsistência das pessoas deslocadas. Nesses casos, o Banco Mundial exige a elaboração de um Plano de Acção de Reassentamento (PAR), com base na estrutura estabelecida no Quadro de Política de Reassentamento (QPR) para qualquer Projecto ou subprojecto.

O PDUL irá financiar actividades ao nível municipal, nas quais pode ser inevitável afectar ou remover casas ou outras estruturas, ou ainda fontes de rendas. Assim, um Quadro de Política de Reassentamento (QPR) para o Projecto foi preparada em separado a este QPGAS, para orientar questões de operações de reassentamento involuntário, estabelecendo os princípios e prerrogativas básicos a serem seguidos assim que os locais específicos das intervenções do Projecto sejam conhecidos. Assim, o QPGAS não trás detalhes sobre questões de reassentamento involuntário, mas será usado em conjunto com o QPR. No entanto, o procedimento de triagem de subprojectos descrito neste QPGAS também deve examinar as questões de reassentamento e determinar se as disposições da OP 4.12 precisarão ser aplicadas e se um PAR é necessário. O orçamento geral do Projecto deve incluir, além da implementação do QPR, fundos suficientes para financiar a preparação e implementação de PAR's de subprojectos.

### II.3. COMPARAÇÃO ENTRE A LEGISLAÇÃO DE MOÇAMBIQUE E AS POLÍTICAS DE SALVAGUARDAS DO BANCO MUNDIAL APLICÁVEIS AO PROJECTO

Embora tenha havido uma maior harmonização entre a legislação ambiental moçambicana e as Políticas de Salvaguardas do Banco Mundial, principalmente no regulamento moçambicano de AIA, ainda há diferenças em alguns aspectos. No âmbito deste projecto, sempre que existir um conflito/diferença entre a Legislação Nacional e as Políticas de Salvaguardas do Banco Mundial, esta última prevalece.

O quadro abaixo faz uma breve comparação dos aspectos chave de avaliação, saúde e segurança, reassentamento, entre a Legislação moçambicana e as Políticas do Banco Mundial, identificando as diferenças mais relevantes.

Tabela 4 - Comparação entre a Legislação moçambicana e Requisitos das Políticas do Banco Mundial

<b>Questão Específica</b>	<b>Legislação Moçambicana</b>	<b>Requisitos de Políticas de Salvaguardas do BM</b>	<b>Lacunas e/ou Conflitos</b>
Categorização do Projecto	O EIA é exigido pela Lei do Ambiente n° 20/97, de 7 de Outubro, e pelo Decreto n° 54/2015 de 31 de Dezembro, Regulamento sobre o processo de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA). O regulamento de AIA classifica os projectos em quatro categorias: Categorias A+ e A que exige um EIA completo sujeito a revisão por revisores independentes; Categoria B, onde não é exigido um EIA completo, mas um estudo ambiental simplificado (EAS); e a Categoria C, que não exige nenhum estudo, bastando seguir as Boas Práticas de Gestão Ambiental que precisam ser aprovados pelo MITADER antes da emissão da Licença Ambiental.  Para todos os projectos,	De acordo com a OP 4.01 (Avaliação Ambiental), é exigido um EIA completo para todos os projectos selecionados como Categoria A. Para projectos de Categoria B, é necessária alguma forma de avaliação ambiental, geralmente menos rigorosa do que um EIA completo e muitas vezes assumindo a forma de um Plano de Gestão Ambiental). Para além da triagem ambiental e social necessária para todos os projectos, não são necessárias mais acções para um projecto de Categoria "C". Um projecto é classificado como Categoria FI se envolver investimento de fundos do Banco através de um intermediário financeiro.  A consulta pública e	Existem diferenças entre os requisitos da legislação moçambicana e Políticas do Banco Mundial, em relação a categorização, demandando uma análise em detalhe dos subprojectos submetidos para financiamento.

Questão Específica	Legislação Moçambicana	Requisitos de Políticas de Salvaguardas do BM	Lacunas e/ou Conflitos
	à excepção de categoria C, a realização de Consulta Pública é obrigatória.	divulgação dos instrumentos de avaliação ambiental é necessária.	
A autoridade ambiental deve fornecer uma Licença Ambiental para projectos antes da implementação.	A emissão de uma Licença Ambiental deve preceder qualquer outra licença legalmente exigida.	A OP 4.01 requer a aprovação e divulgação de EIA's pela autoridade governamental competente.	Em ambos os processos, a divulgação ocorre antes da aprovação e, portanto, qualquer preocupação levantada pelas partes interessadas e afectadas (Pias) é tratada antes da aprovação do projecto.
Diretrizes e padrões nacionais para Saúde e Segurança Ocupacional.	A legislação moçambicana sobre saúde e segurança no trabalho combina provisões de diferentes instrumentos legais, nomeadamente: a Constituição da República (2004), a Lei do Trabalho (Lei n.º 23/2007 de 1 de Agosto); Regulamento de Qualidade Ambiental e Emissão de Efluentes (Decreto n.º 18/2004 de 2 de Junho); e outras disposições legais subordinadas, muitas das quais herdadas do período colonial.	Os requisitos de SST previstas nas directrizes gerais do meio ambiente, saúde e segurança ( <i>Environmental, Health, and Safety General Guidelines</i> ) do IFC (Abril de 2007) devem ser aplicadas a todos os projectos de infraestrutura.	Moçambique ainda não preparou normas específicas para a emissões de ruído para diferentes indústrias; normas específicas de saúde e segurança ocupacional. Onde se verificar lacuna específica, deverão ser aplicados as normas do Banco Mundial (directrizes gerais do meio ambiente, saúde e segurança IFC, Abril de 2007), incluindo Boas Práticas Internacionais. A norma nacional sobre Qualidade Ambiental e Emissão de Efluentes (Decreto n.º 18/2004, de 2 de Junho de 2004) deverá ser usada.

## PARTE III. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS

### III.1. INTRODUÇÃO

O projecto compreende actividades de fortalecimento institucional nos diferentes níveis do governo e construção e manutenção de infraestruturas urbanas de pequena escala. As actividades de fortalecimento institucional por si não irão causar impactos ambientais e sociais negativos directos, no entanto, poderão induzir impactos ambientais e sociais negativos na medida que as fases subsequentes deste fortalecimento institucional vão sendo implementadas.

Componente 3 do projecto é a única que apresenta actividades que poderão resultar em impactos ambientais e sociais negativos directos, no entanto, esta componente está restringida a construção e manutenção de infraestruturas urbanas de pequena escala tais como: Construção e reabilitação de vias de acesso, abertura de furos de água, construção de Pequenos Sistemas de Abastecimento de Água, Construção de Sanitários Públicos, Construção de pequenas valas de drenagem, e de alpendres em mercados municipais, etc.

### III.2. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS POR COMPONENTES E MEDIDAS DE GESTÃO

#### Actividades de Assistência Técnica

Todas actividades de Assistência Técnica dos projectos financiados pelo banco, independentemente da fonte do seu financiamento, ou se são projectos separados ou parte de um investimento, devem ser revistos com vista a avaliar os potenciais impactos ambientais e sociais com vista a serem sujeitas as políticas de salvaguardas (*Interim Guidelines on the Application of Safeguard Policies to Technical Assistance (TA) Activities in Bank-Financed Projects and Trust Funds Administered by the Bank* - January 2014). Assim, o Banco é responsável de efectuar a triagem, categorização ambiental e da selecção de instrumentos de salvaguardas apropriadas para cada Actividade de Assistência Técnica.

O Processo de triagem e categorização ambiental de Actividades de Assistência Técnica requer do tipo de actividade proposta. Existem quatro tipos de categorias, nomeadamente:

- **Tipo 1:** Fortalecimento de capacidade do Cliente;
- **Tipo 2:** Assistência na formulação de políticas, programas e Planos estratégias e quadros legais;
- **Tipo 3:** Ordenamento Territorial ou gestão de recursos naturais, e
- **Tipo 4:** Preparação de Estudos de viabilidade, desenho do projecto ou outras actividades de apoio directo de projectos de investimentos futuros.

No quarto caso, os potenciais impactos ambientais e sociais das actividades de assistência técnica poderão ser significantes, entretanto, diferem na especificidade, horizonte temporal e se são impactos directos ou indirectos. Para actividades de Assistência Técnica do tipo 1, possíveis impactos estão associados a investimentos físicos específicos subsequentes; No caso das actividades do tipo 2, 3 e 4 poderão ser mais difusos e de impactos induzidos, tornado se reais a longo prazo. Esta variação sugere a importância de identificação

cuidadosa das salvaguardas que irão responder adequadamente a cada situação de actividade de assistência técnica. A seguir é efectuada a análise de componentes do projecto de PDUL principalmente componentes 1 e 2 que compreendem actividades de assistência técnica.

### **COMPONENTE 1 –Infraestrutura Urbana e Municipal**

A Componente 1, será estruturado em três subcomponentes: (a) Subvenções de Municipais de Desempenho (US\$ 46 milhões); (b) Maximização do Financiamento para o Desenvolvimento Urbano (US\$ 32 milhões); e (c) Assistência Técnica em Infraestrutura Urbana e Prestação de Serviços (US\$ 7 milhões).

A Sub-componente 1A: Subvenções Municipais de Desempenho - SDM (US\$ 46 milhões) fornecerá anualmente recursos para financiar obras, bens e atividades de fortalecimento institucional que levem a melhorias nas infraestruturas urbanas e prestações de serviços nos 21 municípios das províncias de Gaza, Zambézia, Niassa e Sofala.

A Subcomponente 1B: Maximização do Financiamento para o Desenvolvimento Urbano - MFDU (US\$ 32 milhões) fornecerá fundos para qualquer um dos 53 Conselhos Municipais de Moçambique que demonstrem projectos de investimento urbano viáveis para atrair ou complementar o financiamento do sector privado para melhorar a infraestrutura urbana e prestação de serviços de uma forma que seja económica, ambiental e socialmente sustentável.

A Sub-componente 1C: Assistência Técnica em Infraestrutura Urbana e Prestação de Serviços (US\$ 7 milhões).

Sob a coordenação do MOPHRH, esta sub-componente financiará assistência técnica e capacitação em planeamento, desenho, gestão de projectos, operação e manutenção de infraestrutura urbana e serviços básicos abrangendo os sectores-chave sob responsabilidade dos municípios e distritos (estradas/mobilidade local, pequenos sistemas de água e saneamento, gestão de resíduos sólidos, controle de drenagem e erosão, mercados e espaços públicos). Sob a coordenação do MITADER, esta sub-componente também apoiará o fortalecimento da capacidade dos municípios participantes no planeamento e na gestão das terras urbanas incluindo o apoio à elaboração ou revisão de planos urbanos (PEUM, PGU, PP), modernização dos cadastros municipais e regularização de terra urbana, o que impulsionará a arrecadação de receitas como IPRA. Será dada especial atenção ao reassentamento e às salvaguardas ambientais. A Sub-componente financiará também as actividades de capacitação e assistência técnica para fortalecer os governos centrais, provinciais e distritais para melhorar as regulamentação e sua capacidade no âmbito dos respectivos mandatos.

### **COMPONENTE 2 – Reformas da Política de Descentralização e Fortalecimento Institucional**

A Componente 2 (US\$ 20 milhões) será estruturada em duas sub-componentes: (a) Apoio à Liderança Geral do processo de Reforma da Descentralização (US\$ 6 milhões); e, (b) Fortalecimento Institucional de Entidades Locais no Sector Público e Gestão Financeira (US\$ 4 milhões).

A Sub-componente 2A: Apoio à Liderança Geral do processo de Reforma da Descentralização financiará a assistência técnica ao MAEFP, MEF e à Associação Nacional dos Municípios de Moçambique (ANAMM) para liderar, coordenar e contribuir para as reformas de descentralização. Isto inclui o desenvolvimento de políticas e de enquadramento jurídico, a revisão da atribuição de responsabilidades de função, a criação de uma transferência fiscais intergovernamental mais transparente, e o sistema de receitas, melhorar a gestão financeira e dos recursos humanos ao nível local e responsabilização e engajamento cívico.

A sub-componente 2B: Fortalecimento Institucional de Entidades Locais no Sector Público e Gestão Financeira e Governação Local financiará iniciativas de capacitação para municípios, distritos e províncias. Esta sub-componente também fornecerá suporte para o desenvolvimento e a implementação gradual de um sistema automatizado de gestão financeira e de receita municipal. Esta sub-componente também apoiará o fortalecimento da receita própria nos municípios participantes. O *Tribunal Administrativo* (TA) será incluído como uma instituição beneficiária separada da sub-componente. As actividades do Tribunal Administrativo apoiadas através da componente são: (i) revisão das instruções que definem o processo e procedimentos para o desenvolvimento de relatórios financeiros anuais das entidades locais (*Conta de Gerência*); (ii) desenvolvimento de directrizes e reforço da capacidade institucional das entidades locais para a elaboração de relatórios financeiros anuais; (iii) reforço das capacidades do Tribunal Administrativo na gestão financeira pública local e; (iv) auditoria externa dos 21 municípios participantes do projecto. O Tribunal Administrativo preparará um orçamento indicativo para esta última actividade.

### **COMPONENTE 3 –Gestão de Projecto**

A componente 3 (US\$ 5 milhões) financiará os custos de gestão da implementação de forma transversal para todo o projecto. Incluindo os custos da unidade de implementação do projecto (pessoal e custos operacionais), monitoramento e avaliação. A UGP será responsável pelas funções gerais de gestão da implementação do Projecto em todos as componentes.

Possíveis actividades a serem definidas pelos Municípios incluem:

Transporte Local e Acessibilidade, nomeadamente:

- ✓ Construção/reabilitação/manutenção periódica de estradas locais;
- ✓ Construção/reabilitação de pequenas pontes;
- ✓ Construção/reabilitação de passeios para pedestres;
- ✓ Construção de terminais/paragem para autocarros;
- ✓ Estabelecimento da rede eléctrica para e iluminação pública.

### **Potenciais impactos negativos significativos**

- Compactação de solos urbanos durante a fase de construção de acampamentos dos trabalhadores e de estaleiros;

- Sedimentação de cursos de água devido a movimentação de solos e escavações durante a fase de construção, principalmente das pontes e segmentos de vias de acesso próximos a cursos de água;
- Alteração de regime hidrológico resultante da construção ou reabilitação de vias de acesso;
- Contaminação de águas superficiais e subterrâneas pelos óleos e lubrificantes provenientes dos locais de reparação e manutenção de veículos, máquinas e outros equipamentos do projecto;
- Interrupção temporária e poluição de cursos de água principalmente durante a construção de pontes e vias de acesso, causando impactos negativos significativos na fauna aquática;
- Proliferação de vetores de doenças resultantes da falta de gestão de resíduos sólidos e efluentes nos acampamentos de trabalhadores;
- A extração de materiais de construção tais nas câmaras de empréstimos poderá aumentar erosão de solos sobretudo nas províncias propensas a erosão tal como a província de Gaza;
- A movimentação de veículos e máquinas pesadas fora da área de influência directa do projecto poderá acelerar a erosão de solos.

#### **Potenciais Impactos Sociais Negativos**

- Impactos sociais resultantes de aquisição de terras para fins do projecto, especificamente a perda de bens das comunidades vivendo nas proximidades e nas áreas do interesse dos projectos, particularmente membros mais vulneráveis das comunidades, tais como famílias chefiadas por mulheres, crianças e idosos;
- Impactos na saúde pública resultante da má gestão de resíduos sólidos e efluentes provenientes dos acampamentos dos trabalhadores;
- Ruído e vibrações causadas pela movimentação de veículos e máquinas durante a fase de construção e manutenção de infraestruturas;
- Aumento de índices de prevalência de doenças sexualmente transmitidas;
- Aumento de gravidezes precoces nas adolescentes e conseqüente aumento de desistência da rapariga na escola;
- Conflitos entre trabalhadores dos projectos de infraestruturas com os residentes locais resultantes de não-contratação da mão-de-obra local;
- Conflitos entre autoridades municipais relacionados com a decisão sobre a localização de infraestruturas tais como paragens de autocarros, bem como a priorização de vias de acesso, distribuição de energia e outras infraestruturas de interesse das comunidades.

#### **Potenciais Impactos Positivos**

- Melhoramento de condições de trânsito e facilitação da movimentação das pessoas e bens em benefício das comunidades nas cidades e vilas municipais;
- Redução de prevalência de doenças associadas a má condições de saneamento tais como malária, diarreias entre outras através do melhoramento de condições de saneamento, incluindo a recolha de resíduos sólidos urbanos e a construção de foças sépticas domiciliárias;

- Disponibilidade de água potável em benefício das populações como resultado do melhoramento dos sistemas de abastecimento de água nas cidades e vilas municipais;
- Melhoramento de segurança rodoviária resultando da construção de passeios para peões, paragens e terminais de transportes semiolectivos nas cidades e vilas municipais;
- Melhoramento de sistemas de distribuição de energia eléctrica nas cidades e vilas, o que poderá induzir ensino do curso nocturno nas escolas e consequentemente melhoramento de escolaridade nas cidades municipais e vilas.

Sistemas Locais de Abastecimento de Água, nomeadamente:

- ✓ Abertura de poços comunitários;
- ✓ Construção de fontenários e furos de água;
- ✓ Construção de reservatórios elevados/tanques subterrâneos para reserva de água;
- ✓ Construção de pequenos sistemas de retenção de água;
- ✓ Construção da rede de distribuição de água;
- ✓ Construção de pequenas estações de tratamento/purificação de água;
- ✓ Construção de pequenas condutas adutoras para o transporte de água;
- ✓ Outros sistemas locais de abastecimento de água.

### **Potenciais Impactos Ambientais Negativos**

- Potencial de contaminação de água pela má localização de poços e furos de água em relação a fontes de poluição, nomeadamente latrinas tradicionais, depósitos de lixo e campos agrícolas onde pesticidas e fertilizantes têm sido usados;
- Erosão dos solos associada a escavações durante a instalação de tubagem de reticulação de água;
- Impactos ambientais resultantes de má deposição de lamas provenientes de sistemas de tratamento de água;
- Aumento de prevalência de malária e dengue pela proliferação de mosquitos devido a águas estagnadas das fugas dos sistemas de abastecimento de água.

### **Potenciais Impactos Sociais Negativos**

- Perda de bens das comunidades vivendo nas proximidades e nas áreas do interesse dos projectos, particularmente membros mais vulneráveis das comunidades, tais como famílias chefiadas por mulheres, crianças e idosos;
- Impactos na saúde pública resultante da má gestão de resíduos sólidos e efluentes provenientes dos acampamentos dos trabalhadores;
- Ruído e vibrações causados pela movimentação de veículos e máquinas durante a fase de construção e manutenção de infraestruturas de abastecimento de água;
- Aumento de índices de prevalência de doenças sexualmente transmitidas com o fluxo de trabalhadores provenientes de outras zonas;
- Aumento de gravidezes precoces nas adolescentes e consequente aumento de desistência da rapariga na escola;

- Conflitos entre trabalhadores dos projectos de infraestruturas com os residentes locais resultantes de não-contratação da mão de obra local;
- Conflitos entre autoridades municipais relacionados com a decisão sobre a localização de infraestruturas de abastecimento de água nos bairros.

### **Potenciais Impactos Positivos**

- O aumento da disponibilidade de água potável irá reduzir a prevalência de doenças associadas a má qualidade de água tais como diarreias e outras infecções;
- Redução do tempo de procura de água, uma tarefa que tem sido desempenhada por mulheres e crianças. Com a disponibilidade fiável de água, mulheres e crianças poderão usar o seu tempo para outras actividades de desenvolvimento pessoal, incluindo educação;
- O projecto irá estimular a economia local com o emprego temporário (durante a fase de construção) e permanente (durante a fase de operação e manutenção);
- A disponibilidade de água potável irá impulsionar o melhoramento de condições de higiene e saneamento nas famílias residentes nas cidades e vilas municipais;
- A disponibilidade de água poderá induzir produção de hortícolas e assim melhorar a nutrição.

### **Construção de Pequenos Sistemas de Saneamento**

- |   |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Construção e operação de tanques sépticos comunitários não ligados à rede;</li> <li>✓ Aquisição de equipamentos e construção de instalações para a captação, armazenamento, esvaziamento, transporte, tratamento e eliminação final das lamas fecais (em locais apropriados, como aterros certificados);</li> <li>✓ Construção de pequenos sistemas de drenagem de águas pluviais;</li> <li>✓ Construção e operação de outros pequenos sistemas locais de saneamento (ex. sanitários públicos);</li> <li>✓ Instalação de sistemas/construção de instalações para a recolha, reciclagem e reutilização dos resíduos sólidos.</li> </ul> |
|---|

### **Potenciais Impactos Ambientais Negativos da subcomponente de construção de Pequenos Sistemas de Saneamento:**

- Limpeza de vegetação nos locais identificados para a construção de infraestruturas de saneamento e depósitos de resíduos sólidos;
- Compactação dos solos pelas máquinas pesadas durante os processos de construção de infraestruturas dos sistemas de saneamento e gestão dos resíduos sólidos;
- Erosão dos solos resultante das escavações durante o processo de construção de sistemas de saneamento não ligados a rede;
- Operação ineficiente de sistema de recolha, transporte e tratamento de lamas fecais poderá causar problemas de saúde nas comunidades;
- Gestão ineficiente dos aterros poderá resultar na proliferação de vectores de doenças;

- Contaminação de solos e água (água subterrânea e águas superficiais) pelas lamas fecais e outros poluentes tais como lixiviados provenientes dos aterros controlados;
- Má utilização dos aterros controlados poderá resultar poluição do ar através de emissão de poeiras e fumos afectando as populações vivendo nas proximidades destes;
- Aterros controlados poderão tornar-se locais apropriados para deposição de outros resíduos perigosos industriais infecciosos e anatómicos provenientes das unidades sanitárias;

### **Potenciais Impactos Sociais Negativos**

- Conflitos sociais resultantes da contestação da localização de aterros sanitários controlados e de locais de transferência de lamas fecais;
- Perda de bens da população como resultado da aquisição de terras para efeitos de construção de infraestruturas de saneamento e drenagem urbana;
- Acidentes de trabalho poderão resultar dos processos de construção de infraestruturas de saneamento e drenagem;
- Interrupção do funcionamento normal das vias de acesso urbanas devido a escavações no âmbito de construção de infraestruturas de drenagem, e riscos de acidentes por queda dos utentes nos canais de drenagem em construção e mal sinalizados;
- Ruído e vibrações causadas pela movimentação de veículos e máquinas durante a fase de construção e manutenção de infraestruturas de abastecimento de água;
- Aumento de índices de prevalência de doenças sexualmente transmitidas com o fluxo de trabalhadores provenientes de outras zonas;
- Aumento de gravidezes precoces nas adolescentes e conseqüente aumento de desistência da rapariga na escola;
- Conflitos entre trabalhadores dos projectos de infraestruturas com os residentes locais resultantes de não-contratação da mão-de-obra local;

### **Potenciais Impactos Positivos da Construção de Sistema de Saneamento**

- O projecto irá resultar em impactos positivos incluindo o bem-estar dos munícipes e residentes das cidades e vilas abrangidas pelo projecto em consequência do melhoramento dos sistemas de saneamento e drenagem dos Municípios;
- Redução do potencial de surgimento de doenças associadas a más condições de saneamento tais como malárias e diarreias;
- A sensibilização da mulher e crianças sobre prevenção de doenças tais como malária, diarreias e HIV e SIDA poderá proporcionar benefícios aos residentes das cidades e vilas municipais abrangidas;
- As actividades de construção irão gerar emprego e proporcionar fonte de geração de renda para as populações e conseqüentemente o melhoramento do padrão de vida;
- A construção de pequenos sistemas de drenagem irá minimizar o impacto de cheias localizadas nas cidades e vilas municipais.

## Construção de Mercados Locais e Espaços Públicos

- ✓ Construção/expansão/reabilitação de mercados;
- ✓ Construção de feiras populares;
- ✓ Construção de espaços públicos (jardins, museus, campos para actividades desportivas).

### **Potenciais Impactos Ambientais Negativos**

- Compactação de solos urbanos durante a fase de construção de acampamentos dos trabalhadores bem como dos mercados e espaços públicos;
- Sedimentação de cursos de água devido a movimentação de solos e escavações durante a fase de construção das infraestruturas de mercados e espaços públicos;
- Alteração de regime hidrológico resultante da construção dos mercados e espaços públicos;
- Contaminação de águas superficiais e subterrâneas pelos óleos e lubrificantes provenientes dos locais de reparação e manutenção de veículos, máquinas e outros equipamentos dos projectos;
- Proliferação de vetores de doenças resultantes da falta de gestão de resíduos sólidos e efluentes nos acampamentos de trabalhadores.

### **Potenciais Impactos Positivos**

- Melhoria das condições sanitárias e melhoria da qualidade de vida dos munícipes e residentes das vilas;
- Melhoria de aproveitamento dos espaços públicos e consequente atracção de negócios e promoção de turismo nas cidades e vilas municipais.

### III.3. RESUMO DA ANÁLISE DOS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS IDENTIFICADOS DO PROJECTO E DAS MEDIDAS MITIGADORAS PROPOSTAS

A tabela abaixo resume ainda de uma forma preliminar, a análise dos impactos ambientais e socioeconómicos e apresenta medidas de mitigação genéricas a considerar para minimizar impactos ambientais e sociais associadas ao PDUL. Medidas de mitigação mais específicas serão apresentadas no projecto e serão identificadas com a realização dos estudos da Avaliação Ambiental e social (AIAS) que culminará com a preparação do Plano de Gestão Ambiental (PGAS) de cada Projecto. Os PGAS's específicos que serão preparados para abordar aspectos próprias e o contexto de projectos tendo em conta a localização do projecto bem como os ecossistemas circundantes.

Tabela 5 - Resumo da Análise dos Impactos Ambientais e Socioeconómicos

<b>Actividade</b>	<b>Potencial Impacto Ambiental</b>	<b>Medida de Mitigação</b>	<b>Responsável</b>
Construção/Reabilitação/Manutenção de Infraestruturas (vias de acesso, pontes entre outras)	Compactação de solos urbanos durante a fase de construção de acampamentos dos trabalhadores e estaleiros	Os acampamentos dos trabalhadores e estaleiros deverão ser localizados em espaços existentes nas cidades e vilas municipais para evitar ocupação de novas áreas. Caso a ocupação de novas áreas seja inevitável, a limpeza de novas áreas deve restringir-se a área necessária para as infraestruturas.	Empreiteiro
	Sedimentação de cursos de água devido a movimentação de solos durante a fase de construção de pontes e outras	Actividades de construção ou reabilitação de infraestruturas localizadas	Empreiteiro da obra

Actividade	Potencial Impacto Ambiental	Medida de Mitigação	Responsável
	infraestruturas próximas a cursos de água	nas proximidades de cursos de água devem implementar conter solos através de barreiras de contenção de solos. Uma zona tampão entre cursos de água e infraestruturas deve ser considerada com vista a minimizar fuga de sedimentos das áreas de construção.	
	Alteração de regime hidrológico	Actividades de construção/reabilitação de infraestruturas deve respeitar a drenagem natural de águas evitando que esta seja afectada pelas obras.	Projectistas/Unidade de Gestão do Projecto (UGP)
	Contaminação das águas subterrâneas e superficiais pelos óleos e lubrificantes	A reparação de viaturas e máquinas, deve ser efectuada em locais apropriados.  Todos efluentes resultantes de manutenção de viaturas devem ser canalizadas a um tanque de decantação, onde os óleos e lubrificantes são retirados antes que as águas sejam drenadas no	Fiscal/Empreiteiro

Actividade	Potencial Impacto Ambiental	Medida de Mitigação	Responsável
		ambiente natural.	
	Perturbação da fauna aquática	Evitar a descarga de efluentes e resíduos sólidos nos rios.	Fiscal/Empreiteiro
	Proliferação de vectores causadores de doenças (mosquito e mosca) resultante da ma gestão de resíduos sólidos	<p>Ações de reciclagem e compostagem deverão ser consideradas com vista a minimizar a quantidade de resíduos sólidos;</p> <p>Resíduos sólidos devem ser depositados em locais seguros e controlados para evitar a vandalização;</p> <p>Implementar medidas de controlo de vectores causadores de doenças.</p>	Fiscal/Empreiteiro
	Erosão de solos devido a exploração inapropriada de camaras de empréstimo	<p>O empreiteiro deverá elaborar plano de exploração de camaras de empréstimo que deve ser aprovado pelo fiscal da obra;</p> <p>Todas as camaras de empréstimos deverão ser reabilitadas após o projecto.</p>	Empreiteiro/ Fiscal

Actividade	Potencial Impacto Ambiental	Medida de Mitigação	Responsável
	Erosão de solos devido a movimentação de máquinas e veículos fora da área do projecto	A circulação de máquinas deve ser em áreas do projecto.	Empreiteiro/Fiscal
	Perda de bens das populações resultante da aquisição de terras para fins de projecto	Os projectos devem ser desenhados com vista a evitar a perda de bens das populações;  Onde seja inevitável, a compensação de bens perdidos deve obedecer a legislação existente sobre esta matéria.	Unidade de Gestão do Projecto /Fiscal  /Empreiteiro
	Surgimento de doenças devido a má gestão de resíduos sólidos e efluentes nos acampamentos	Assegurar a gestão adequada de efluentes e resíduos sólidos	Empreiteiro/Fiscal
	Ruído e vibrações	O empreiteiro e o fiscal deverão identificar zonas sensíveis tais como escolas, serviços de saúde, mercados entre outros, e evitar a realização de actividades ruidosas (acima de 80dB);  Evitar actividades que causem vibrações que resultariam em rachas nas infraestruturas públicas e privadas sobretudo de	Empreiteiro/Fiscal

Actividade	Potencial Impacto Ambiental	Medida de Mitigação	Responsável
		construção precária.	
	Aumento de doenças sexualmente transmitidas	Em coordenação com autoridades de saúde, todos os trabalhadores e as populações devem ser sensibilizados sobre prevenção de doenças sexualmente transmitidas;  Restringir acesso das populações nos acampamentos de trabalhadores.	Empreiteiro/Fiscal
	Aumento de gravidezes precoces e desistência da rapariga na escola	Em coordenação com as escolas locais, promover actividades de sensibilização dos trabalhadores, alunos, especialmente a rapariga com vista a evitar gravidez precoce.	Educação/Unidade de Gestão do Projecto/Fiscal da obra /Empreiteiro
	Conflitos entre trabalhadores das obras e residentes locais	A contratação de mão-de-obra local deve ser prioritária;  Critérios de contratação de trabalhadores devem ser divulgados.	Empreiteiro
	Conflitos entre comunidades e autoridades	As autoridades municipais	Autoridades

Actividade	Potencial Impacto Ambiental	Medida de Mitigação	Responsável
	municipais em relação a localização de infraestruturas públicas (mercados, terminais de autocarros entre outros)	deverão promover consultas públicas para auscultar as populações sobre a localização de infraestruturas;  O projecto deverá assegurar a divulgação de critérios de priorização de projectos municipais de forma a minimizar desigualdades e conflitos sociais.	Municipais/Distritais/Unidade de Gestão do Projecto
Sistemas Locais de abastecimento de Água	Contaminação de água resultante de má localização de fontes em relação a agentes poluentes	Com a orientação das Direções provinciais das Obras Públicas em relação a padrões de localização de furos e poços de água em relação a focos de poluição, tais como latrinas, actividades agrícolas intensivas, entre outras.	Direções Provinciais das Obras Públicas e Recursos Hídricos/Municípios  Unidade de Gestão do Projecto
	Erosão dos solos resultante dos processos de instalação de tubagem de abastecimento de água	Os Estudos de Impacto Ambiental e Social de projectos devem aprofundar medidas de controlo de erosão nos processos de instalação de condutas de água;	Unidade de Gestão do Projecto /Empreiteiro/Fiscal

Actividade	Potencial Impacto Ambiental	Medida de Mitigação	Responsável
		O empreiteiro deverá implementar na íntegra as medidas de mitigação em relação ao controlo de erosão.	
	Má gestão de lamas de tratamento de água pode resultar em poluição ambiental	A deposição de lamas resultantes de pequenos sistemas de abastecimento de água deve ser devidamente detalhado nos Planos de Gestão Ambiental e Social, com vista a evitar poluição ambiental.  Os Termos de Referência dos estudos devem ser explícitos sobre este aspecto.	Unidade de Gestão do Projecto/Municípios
	Aumento de águas paradas nas cidades e vilas municipais (e consequente proliferação de mosquitos) resultantes de fugas dos sistemas de abastecimento de água o que poderá aumentar a prevalência de malária e dengue.	A expansão/construção de sistemas de abastecimento de água deverá ter em conta a necessidade de garanti manutenção efectiva dos mesmos, bem como da necessidade de minimizar perdas de água.	Unidade de Gestão do Projecto/Municípios
	Perda de bens das famílias vulneráveis vivendo nas áreas de interesse de	Os projectos devem ser desenhados com vista a evitar a perda de bens das	Unidade de Gestão do Projecto/Municípios

Actividade	Potencial Impacto Ambiental	Medida de Mitigação	Responsável
	projectos	populações; Onde seja inevitável, a compensação de bens perdidos deve obedecer a legislação existente sobre esta matéria.	/Empreiteiro/Fiscal
	Surgimento de doenças devido a má gestão de resíduos sólidos e efluentes nos acampamentos	Assegurar gestão adequada de efluentes e resíduos sólidos	Empreiteiro/Fiscal
	Ruído e vibrações	O empreiteiro e o fiscal deverão identificar zonas sensíveis tais como escolas, serviços de saúde, mercados entre outros, e evitar a realização de actividades ruidosas (acima de 80dB); Evitar actividades que causem vibrações que resultariam em rachas nas infraestruturas públicas e privadas sobretudo de construção precária.	Empreiteiro/Fiscal
	Aumento de doenças sexualmente transmitidas	Em coordenação com autoridades de saúde, todos os trabalhadores e as populações devem ser sensibilizados sobre	Empreiteiro/Fiscal

Actividade	Potencial Impacto Ambiental	Medida de Mitigação	Responsável
		prevenção de doenças sexualmente transmitidas;  Restringir acesso das populações nos acampamentos de trabalhadores.	
	Aumento de gravidezes precoces e desistência da rapariga na escola	Em coordenação com as escolas locais, promover actividades de sensibilização dos trabalhadores, alunos, especialmente a rapariga com vista a evitar gravidez precoce.	Educação/ Unidade de Gestão do Projecto/Fiscal da obra /Empreiteiro
	Conflitos entre trabalhadores das obras e residentes locais	A contratação de mão-de-obra local deve ser prioritária;  Critérios de contratação de trabalhadores devem ser divulgados.	Empreiteiro
	Conflitos entre comunidades e autoridades municipais em relação a localização de infraestruturas públicas (mercados, terminais de autocarros entre outros)	As autoridades municipais deverão promover consultas públicas para auscultar as populações sobre a localização de infraestruturas;  O projecto deverá assegurar a divulgação de	Autoridades municipais/Unidade de Gestão do Projecto

Actividade	Potencial Impacto Ambiental	Medida de Mitigação	Responsável
		critérios de priorização de projectos municipais de forma a minimizar desigualdades e conflitos sociais.	
Construção de Sistemas de Saneamento	Remoção da vegetação nativa para dar lugar a construção de sistemas de saneamento, com impacto na flora e fauna	Realizar estudos ecológicos com vista a determinar a existência ou não de espécies protegidas de fauna e flora	Unidade de Gestão do Projecto /Municípios
	Compactação de solos urbanos durante a fase de construção de acampamentos dos trabalhadores e estaleiros	Os acampamentos dos trabalhadores e estaleiros deverão ser localizados em espaços existentes nas cidades e vilas municipais para evitar ocupação de novas áreas. Caso a ocupação de novas áreas seja inevitável, a limpeza de novas áreas deve restringir-se a área necessária para as infraestruturas.	Empreiteiro
	Erosão os solos resultantes das escavações durante a construção de infraestruturas de saneamento não ligadas a rede	Assegurar o cumprimento com medidas de controlo de erosão na construção e operação de sistemas de saneamento não ligados a rede	Unidade de Gestão do Projecto/Município

Actividade	Potencial Impacto Ambiental	Medida de Mitigação	Responsável
	Deficiente funcionamento de sistema de recolha de lamas fecais causando problemas de saúde nas comunidades	<p>O processo de gestão de lamas fecais (recolha, transporte, depósito temporário e final) deve obedecer um plano devidamente elaborado incluindo alternativas para casos de falhas.</p> <p>O processo de gestão de lamas fecais deverá ser sujeito a uma avaliação de riscos e elaboração das respectivas medidas de mitigação dos riscos no processo de transporte e deposição final.</p>	Unidade de Gestão do Projecto /Município
	Gestão ineficiente de aterros controlados poderá resultar em proliferação de vectores de doenças (mosca e mosquito)	Os planos de gestão de aterros sanitários deverão especificar medidas apropriadas de gestão de forma a evitar proliferação de vectores de doenças.	Unidade de Gestão do Projecto /Município
	Contaminação de solos e águas (superficiais e subterrâneas) por lixiviados provenientes dos aterros controlados	A localização dos aterros controlados deve ter em conta as distâncias mínimas em relação a cursos de água para evitar poluição das águas superficiais;	Unidade de Gestão do Projecto /Município

Actividade	Potencial Impacto Ambiental	Medida de Mitigação	Responsável
		<p>Os estudos ambientais que precedem a autorização de construção de aterros, devem produzir informação com vista a selecção de locais com hidrogeologia favorável para a construção de aterros controlados com vista a evitar a contaminação de solos e águas;</p> <p>Os Planos de gestão ambiental devem igualmente conter medidas adicionais de impermeabilização dos aterros com vista a evitar a contaminação de solos e águas por lixiviados.</p>	
	<p>Gestão inapropriada dos aterros poderá resultar em poluição do ar através de emissão de poeiras e fumos afectando a saúde das comunidades vivendo nas proximidades destes.</p>	<p>Os planos de gestão de aterros devem indicar medidas adequadas para evitar a emissão de poeiras nos aterros;</p> <p>A queima de resíduos não deve ser permitida nos aterros controlados.</p>	<p>Unidade de Gestão do Projecto/Município</p>
	<p>Aterros controlados de resíduos sólidos urbanos poderão ser usados para</p>	<p>Os aterros controlados deverão ser apenas para a</p>	<p>Unidade de Gestão do</p>

Actividade	Potencial Impacto Ambiental	Medida de Mitigação	Responsável
	deposição de outros tipos de resíduos perigosos, industriais, infecciosos, incluindo resíduos anatómicos provenientes das unidades sanitárias	deposição de resíduos sólidos urbanos;  Os Municípios deverão incluir nos seus planos, iniciativas complementares de gestão de resíduos industriais e anatómicos provenientes das unidades sanitárias.	Projecto/Município
	Conflitos sociais resultantes da contestação da localização de aterros sanitários controlados e de locais de transferência de lamas fecais	Deverão ser efetuadas sessões de consulta pública onde informação detalhada sobre o funcionamento de aterros deve ser partilhada com as populações;  Comunicação com as populações deve ser contínua durante a fase de operação do aterro, para que haja espaço para diálogo entre os gestores dos aterros controlados e os residentes.	Unidade de Gestão do Projecto/Municípios
	Perda de bens das famílias vulneráveis vivendo nas áreas de interesse de projectos	Os projectos devem ser desenhados com vista a evitar a perda de bens das populações;  Onde seja inevitável, a	Unidade de Gestão do Projecto/Municípios

Actividade	Potencial Impacto Ambiental	Medida de Mitigação	Responsável
		compensação de bens perdidos deve obedecer a legislação existente sobre esta matéria.	
	Acidentes de Trabalho poderão resultar dos processos de construção de infraestruturas de Saneamento e Drenagem	Projectos devem ter um plano de gestão de saúde e segurança no trabalho;  O empreiteiro deverá assegurar a implementação do plano de gestão de saúde e segurança no trabalho.	Unidade de Gestão do Projecto/Empreiteiro/Fiscal
	Interrupção das vias de acesso e de transeuntes nos centros dos Municípios e vilas	Comunicação atempada aos residentes através de realização de reuniões públicas e uso de meios de comunicação social (rádios comunitárias e jornais locais);  Indicação clara de vias alternativas transitáveis para viaturas e transeuntes	Unidade de Gestão do Projecto/Empreiteiro/Fiscal
	Ruído e vibrações	O empreiteiro e o fiscal deverão identificar zonas sensíveis tais como escolas, serviços de saúde, mercados entre outros, e evitar a realização de actividades ruidosas	Empreiteiro/Fiscal

Actividade	Potencial Impacto Ambiental	Medida de Mitigação	Responsável
		(acima de 80dB); Evitar actividades que causem vibrações que resultariam em rachas nas infraestruturas públicas e privadas sobretudo de construção precária.	
	Aumento de doenças sexualmente transmitidas	Em coordenação com autoridades de saúde, todos os trabalhadores e as populações devem ser sensibilizados sobre prevenção de doenças sexualmente transmitidas;  Restringir acesso das populações nos acampamentos de trabalhadores.	Empreiteiro/Fiscal
	Aumento de gravidezes precoces e desistência da rapariga na escola	Em coordenação com as escolas locais, promover actividades de sensibilização dos trabalhadores, alunos, especialmente a rapariga com vista a evitar gravidez precoce.	Educação/Unidade de Gestão do Projecto/Fiscal da obra  /Empreiteiro
	Conflitos entre trabalhadores das obras e residentes locais	A contratação de mão-de-obra local deve ser	Empreiteiro

Actividade	Potencial Impacto Ambiental	Medida de Mitigação	Responsável
		<p>prioritária;</p> <p>Critérios de contratação de trabalhadores devem ser divulgados.</p>	
	<p>Conflitos entre comunidades e autoridades municipais em relação a localização de infraestruturas públicas (mercados, terminais de autocarros entre outros)</p>	<p>As autoridades municipais deverão promover consultas públicas para auscultar as populações sobre a localização de infraestruturas;</p> <p>O projecto deverá assegurar a divulgação de critérios de priorização de projectos municipais de forma a minimizar desigualdades e conflitos sociais.</p>	<p>Autoridades municipais/Distritais/Unidade de Gestão do Projecto</p>

### III.3.1 Código de Conduta e Violência Baseada no Género

O presente Quadro de Gestão ambiental e Social reconhece a necessidade de no âmbito do PDUL, estabelecer medidas com vista a prevenir e responder a incidentes de exploração sexual, e bem como qualquer forma de violência baseada no género. Para estabelecer tais medidas, o projecto deve adoptar um método colaborativo com vista a prevenir riscos de exploração sexual associados ao projecto.

Um código de conduta efectivo, deverá incluir obrigações a serem observados pelos todos empreiteiros, tomando em consideração aspectos culturais específicos de cada local do projecto, bem como as necessidades do projecto com vista a abordar as seguintes questões:

- Conformidade com Leis, Regras e Regulamentos relevantes;
- Conformidade com os requisitos aplicáveis de saúde e segurança (incluindo o uso de equipamento de protecção individual (EPI), prevenção de acidentes e a responsabilidade de repórter qualquer condição ou prática que represente um risco a saúde e segurança bem como no ambiente;
- Não -discriminação (por exemplo, com base no prestígio familiar, etnia, raça, género, religião, língua, estado civil, idade, desabilidades ou convicções políticas);
- Interação com membros da comunidade (por exemplo, para transmitir uma atitude de respeito não-discriminatório);
- Abuso sexual (incluindo uso de linguagem ou comportamento não apropriados, em particular para crianças e mulheres, uso de linguagem abusiva, sexualmente provocativa, humilhante ou tratamento inapropriado aos membros das comunidades;
- Violência ou exploração da mulher (incluindo troca de valores monetários para acesso ao emprego, bens ou serviços em troca de sexo, incluindo favores sexuais ou outras formas de humilhação, degradação ou comportamento explorativo);
- Protecção da criança (contra abuso, ou outro tipo de comportamento inaceitável para com a criança, e assegurar a segurança da criança nas áreas do projecto);
- Requisitos de saneamento (assegurar que trabalhadores usem sanitários específicos providenciados pelo empreiteiro, e que não usem o céu aberto para necessidades sanitárias;
- Evitar conflitos de interesse (para que benefícios, contratos, emprego ou qualquer tipo de tratamento preferencial não são proporcionados a pessoas com a qual existe relações familiares);
- Respeitar instruções razoáveis de trabalho (incluindo a necessidade de protecção ambiental e social);
- Protecção e uso devido dos bens de serviços (proibir roubo, desleixo ou gastos desnecessários de recursos);
- Responsabilidade de denunciar qualquer violação do presente código de conduta;
- Não-retaliação contra trabalhadores que denunciam a violação do Código de Conduta, quando tal denuncia é feita nas melhores das intenções;

O Código de Conduta deverá ser breve, no entanto deverá ser claro, escrito em linguagem simples, e traduzido para a língua local sempre que necessário, e assinado por cada trabalhador para confirme que:

- Receberam a cópia do Código de Conduta;
- Receberam explicação sobre o funcionamento do Código de Conduta;
- Reconhecimento de que a aceitação do Código de Conduta constitui uma condição para o emprego; e
- Entende-se que a violação de Código de Conduta pode resultar em consequências serias incluindo a expulsão ou queixa as autoridades legais.

### III.3.2 Alteração Temporária da Dinâmica da Comunidade Resultante da Fluxo de Trabalhadores

O PDUL irá no geral resultar na necessidade de recrutamento de trabalhadores assim como a necessidade de bens e serviços que possam não existir localmente, devido a falta de capacidade e de conhecimentos técnicos. Para além de fluxo de trabalhadores para as áreas do projecto, várias pessoas irão fluir nos locais do projecto com o objectivo de obter outras oportunidades incluindo venda de bens e serviços ou outro tipo de empregos complementares. Esta fluxo de pessoas irá certamente aumentar a demanda de bens e serviços públicos locais, causando assim a escassez de produtos básicos e consequentemente o aumento de custo de vida, aumento do volume de tráfego, elevado risco de acidentes, aumento da procura de recursos naturais, conflitos sociais dentro e entre as comunidades, aumento de risco de propagação de doenças assim como o aumento de comportamentos ilícitos e crime nas comunidades.

Apesar de estes riscos poderem ser identificados e minimizados no âmbito da elaboração dos estudos ambientais e sociais, e assim como alguns riscos emerge durante o progresso na implementação do projecto, há necessidade de desenvolver medidas específicas aos locais dos projectos antes que os empreiteiros iniciem com as obras, e actualizar estas medidas no decurso da implementação do projecto.

Abaixo seguem os princípios usados pelo banco Mundial para gerir os riscos de impactos adversos na comunidade como resultado e fluxo temporário de trabalhadores nas áreas de projectos.

**Redução de fluxo de trabalhadores através da contratação da mão de obra local.** Uma das medidas mais eficaz de evitar ou reduzir o fluxo de trabalhadores nos projectos é a contratação da mão de obra local. Dependendo do número de trabalhadores necessárias por projecto, parte destes pode ser recrutado localmente. Este caso é geralmente fácil para casos de recrutamento de trabalhadores sem qualificações específicas, enquanto que para o caso de mão de obra qualificada (geralmente requerido em número menor) estes normalmente são provenientes de outras zonas. Sendo assim, dependendo dos requisitos do projecto, e do nível de formação, poderá ser possível recrutar localmente e treina-los em tempo razoável para que estes sirvam os objectivos do projecto. Esta opção seria mais provável nos casos em que os trabalhadores formados serão necessários após o projecto para efeitos de operação e manutenção de novas infraestruturas.

**Avaliar e gerir riscos associados ao fluxo de trabalhadores com base em instrumentos próprios.** A avaliação e gestão de fluxo de trabalhadores deverá ser baseada nos riscos identificados nos estudos de impacto ambientais dos projectos, outras avaliações requeridas pelo Banco bem como experiências sectoriais específicas do Banco no País. Dependendo do factor de risco e do seu nível, instrumentos de medidas de mitigação apropriadas devem ser preparados. As medidas de mitigação poderão variar de requisitos gerais, tal como pode ser estabelecido nos Planos de Gestão Ambiental e Social de cada projecto, em caso de riscos de baixa magnitude, até a necessidade de preparação de instrumentos mais especializados tais como um plano específico de gestão de fluxo de trabalhadores, ou um plano de gestão do acampamento dos trabalhadores (ou outros instrumentos com o mesmo objectivo) em casos de ambiente de alto risco. Os fatores de risco a serem considerados incluem i) fraca capacidade institucional do agente implementador, ii) predominância de empreiteiros sem políticas robustas de gestão dos trabalhadores e de saúde e segurança no trabalho, iii) previsão de um elevado fluxo de trabalhadores, iv) a identificação de conflitos ou tensões sociais pré-existentes, v) fraca implementação das leis existentes, vi) prevalência de violência baseada no género, e existência de normas sociais na comunidade que favorecem este tipo de violência, vii) prevalência de práticas de trabalho forçado e infantil na comunidade.

**Integrar medidas de mitigação ambientais e sociais nos contratos de trabalhos de construção civil.** Muitos impactos adversos associados ao fluxo de trabalhadores podem apenas ser mitigados pelo empreiteiro contratado para realizar as actividades de construção. É, no entanto, importante que a necessidade de gestão de impactos seja claramente deflectida como sendo uma obrigação contractual, e com mecanismos apropriados para lidar com casos de incumprimentos. Esta abordagem permite que o Contratante assegure a implementação de tais medidas de mitigação ambientais e sociais que o Banco por sua vez requer que sejam implementadas. Enquanto o Banco efetua a revisão e aprovação de instrumentos de salvaguardas ambientais e sociais a nível do projecto (no caso EIAS e PGAS), é a responsabilidade do Contratante de assegurar que: i) assegurar que os instrumentos de salvaguarda estão refletidos no PGAS do empreiteiro, e ii) assegurar que o projecto seja implementado de acordo com o PGAS, instrumentos de salvaguarda e outros requisitos contratuais.

Antes do início de trabalho de construção, o empreiteiro deveria submeter um PGAS ao engenheiro supervisor da obra, onde o empreiteiro demonstra sua capacidade de implementar e monitorar as salvaguardas ambientais e sociais, através de alocação de fundos bem como a capacidade técnica. O Contratante deverá activamente participar no

processo de avaliação de risco, preparação de documentos, avaliação e apoio na implementação. O Banco irá no geral providenciar apoio técnico e diretrizes.

## **PARTE IV. QUADRO DE POLÍTICA DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL DO PROJECTO**

### **IV.1 OBJECTIVOS DA GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL**

O Quadro de Política de Gestão Ambiental e Social do PDUL tem como objetivo definir os procedimentos e processos a serem adaptados pelo Projecto – em cada uma de suas actividades principais – para: (i) cumprir com os requisitos das políticas e salvaguardas acionadas e com a legislação aplicável; e (ii) viabilizar a implementação das medidas de mitigação propostas para os potenciais impactos.

O Quadro de Gestão inclui também, de forma explícita, restrições relativas a cada salvaguarda acionada, enfatizando as situações que não podem ocorrer, visando a conformidade com políticas do Banco Mundial em todas as etapas do Projecto. Neste contexto são também descritos os mecanismos de registro e resposta às reclamações, detalhados no Quadro da Política de Reassentamento.

Assim, para cada uma das políticas de salvaguarda acionadas, são descritos os processos, procedimentos e responsabilidades institucionais para fazer cumprir as medidas de mitigação que lhe são directamente associadas. Entende-se que o licenciamento ambiental dos diferentes subprojectos será directamente relacionado com a salvaguarda geral de Avaliação Ambiental do Banco Mundial (OP 4.01).

Este QPGAS inclui também uma secção sobre os arranjos institucionais necessários para supervisionar e monitorar a conformidade ambiental e social do projecto. Particularmente as equipas que deverão integrar o quadro da Unidade de Implementação do Projecto (UIP).

As medidas definidas neste instrumento constituem um compromisso do Governo de Moçambique para o cumprimento das regras e padrões de gestão ambiental, incluindo a implementação das medidas de prevenção, mitigação e compensação propostas.

### **IV.2 INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL DO PROJECTO**

Com base na avaliação preliminar realizada e identificação das políticas de salvaguardas acionadas, foram definidos os instrumentos de gestão ambiental e social a serem aplicados ao PDUL na fase de preparação do Projecto (Tabela 3). Destaca-se que o PDUL deverá ser implementado em conformidade com a legislação ambiental e social de Moçambique e os princípios e normas de todas as políticas sociais e ambientais do Banco Mundial.

Tabela 6. Instrumentos de Gestão Ambiental e Social para a Fase de Preparação

Instrumento	Descrição
<p><b>Quadro de Política de Gestão Ambiental e Social do Projecto (QPGAS)</b></p>	<p>Como ainda não há um desenho detalhado quanto à localização e às alternativas técnicas para todos os subprojectos e actividades de assistência técnica previstas no projecto, enveredou-se pela estratégia de adopção de um QPGAS aplicável a totalidade do PDUL.</p> <p>Com base numa avaliação dos potenciais impactos sociais e ambientais decorrentes das actividades propostas pelo projecto, o presente QPGAS: faz revisão da legislação ambiental e social pertinente; identifica as políticas de salvaguardas sociais e ambientais directamente aplicáveis ao projecto; analisa os potenciais riscos ambientais e sociais das acções que serão apoiadas; estabelece procedimentos para sua identificação e gestão durante a implementação do projecto; define medidas para evitar, minimizar, mitigar ou compensar os efeitos ambientais e sociais adversos e realça os benefícios e co benefícios ambientais e sociais; avalia a capacidade institucional das agências implementadora se executoras do projecto para a gestão dos riscos ambientais e sociais; e define os procedimentos a serem adaptados para preparação de planos de gestão específicos para os subprojectos, bem como para a monitoria e avaliação da implementação do projecto.</p> <p>Assim sendo, o QPGAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Guia a preparação dos planos e estudos que serão preparados durante a implementação do projecto;</li> <li>(ii) Estabelece procedimentos de comunicação e de engajamento com partes interessadas;</li> <li>(iii) Define o mecanismo de registro e resposta das reclamações; e</li> </ul> <p>Durante a fase de implementação do projecto, serão necessários planos específicos de gestão ambiental e social para os subprojectos a serem financiados pelo projecto e para as obras vinculadas.</p> <p>A existência do QPGAS e de planos específicos não exime o mutuário de estar em conformidade com a legislação moçambicana aplicável ao projecto.</p>
<p><b>Manual de Obras Civas</b></p>	<p>Parte integrante do Manual Operacional e dos documentos de licitação das obras civis financiadas pelo projecto, o Manual de Obras Civas inclui os procedimentos obrigatórios de segurança individual e coletiva a serem adaptados em todas as obras do projecto, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Uso obrigatório de equipamentos de segurança individual;</li> <li>(ii) Procedimentos de isolamento de obras e informação;</li> <li>(iii) Procedimentos de despejo final e resíduos das obras;</li> <li>(iv) Código de conduta para relacionamento entre trabalhadores e comunidades locais.</li> </ul>

<b>Instrumento</b>	<b>Descrição</b>
<b>Quadro da Política de Reassentamento (QPR)</b>	<p>Como ainda não há um desenho detalhado de todas as obras, para o PDUL adotou-se um Quadro de Reassentamento aplicável à totalidade do projecto, definindo os princípios e procedimentos a serem adaptados no caso de necessidade de reassentamento físico ou económico decorrente das actividades apoiadas pelo projecto.</p> <p>O QPR define medidas para evitar, minimizar, mitigar ou compensar os efeitos sociais adversos e realçar os benefícios sociais. Durante a fase de implementação do projecto, caso necessário, serão elaborados e adaptados planos específicos de reassentamento involuntário para as obras a serem financiadas pelo projecto e para as obras vinculadas.</p>

Tabela 7. Instrumentos de Gestão Ambiental e Social para a Fase de Implementação

<b>Instrumento</b>	<b>Descrição</b>
<b>Plano de Gestão Ambiental e Social</b>	<p>Os subprojectos a serem financiados poderão ser enquadrados como Categoria B ou C pela legislação moçambicana, demandando a preparação de estudos ambientais específicos, incluindo medidas de prevenção, mitigação e compensação dos potenciais impactos ambientais e sociais negativos decorrentes das intervenções dos referidos subprojectos, incluindo as questões de sinalização, segurança no trabalho, minimização de impacto no trânsito e mobilidade durante as obras. O modelo de Termo de Referência para a contratação dos Planos de gestão ambiental e social está apresentada no anexo.</p>
<b>Planos de Ação de Reassentamento</b>	<p>Os subprojectos, dependendo do nível de impactos sociais a si descrito demandarão a elaboração dos Planos de Acção de Reassentamento (PAR) no quadro da legislação moçambicana e salvaguardas do banco Mundial sobre reassentamento involuntário. O PAR identifica as pessoas e bens/interesses afectados, providencia a caracterização socioeconómicas dos afectados, estabelece os critérios de elegibilidade dos afectados, avalia o nível de impacto (total ou parcial), propõe a matriz de compensação, avalia o valor de compensação e as medidas de reassentamento, estabelece o mecanismo de apresentação e resolução de queixas, estabelece e define o papel os comités de supervisão de reassentamento, estabelece custo e cronograma para o reassentamento.</p>

<b>Instrumento</b>	<b>Descrição</b>
<b>Plano de Comunicação Social e de Envolvimento de Partes Interessadas</b>	As pessoas e comunidades locais, e outras partes interessadas e afectadas, precisam estar continuamente envolvidos na tomada de decisões relacionadas às actividades do Projecto. Este é um requisito previsto na legislação moçambicana e nas políticas do Banco Mundial. Assim, o Projecto deverá garantir que os requisitos contidos nesses instrumentos regulatórios sejam rigorosamente seguidos, garantindo assim a participação pública como uma componente intrínseca do processo EIAS/PGAS/RAP. Por esta via deverá ser elaborado um Plano de Comunicação Social e Envolvimento das Partes Interessadas, que irá guiar o processo de participação pública durante o ciclo vida do projecto.

### IV.3 PROCEDIMENTOS GERAIS DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

Como mencionado anteriormente, foram acionadas as seguintes Políticas Operacionais de Salvaguardas ambientais e sociais do Banco Mundial:

- I. OP/BP 4.01 - Avaliação Ambiental;
- II. OP/BP 4.04 - Habitat Natural;
- III. OP/BP 4.11 - Património Físico-Cultural;
- IV. OP/BP 4.12 - Reassentamento Involuntário;
- V. OP/BP 4.36 – Florestas.

A seguir estão apresentados os processos, procedimentos, responsabilidades institucionais para fazer cumprir cada uma das salvaguardas acionadas.

#### IV.3.1. Avaliação Ambiental (OP/BP 4.01)

##### IV.3.1.1. Processos

Tabela 8. Características da OP/BP 4.01 - Avaliação Ambiental

<b>Etapas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Revisão e não-objeção / supervisão</b>	<b>Prazo</b>
Apresentação dos detalhes técnicos das actividades dos subprojectos	Municípios e UIP do PDUL	Banco Mundial	Anos 1 a 4
Análise e classificação ambiental e social das actividades do projecto (ver anexo)	Unidade de gestão do PDUL	Banco Mundial	Contínuo
Elaboração dos PGAS/PAR dos subprojectos e consultas com partes afectadas	Serviços contratados pelos Municípios	Unidade de gestão do PDUL (equipe ambiental e social)	Anos 1 a 4
Supervisão ambiental e social das obras e operação	Unidade de gestão do PDUL (ambiental e social) e equipes locais	Banco Mundial	Ano 1-5
Monitoria e relatório da gestão ambiental do projecto	Unidade de gestão do PDUL – ambiental e social	Banco Mundial	Semestral

#### **IV.3.1.2. Procedimentos**

Conforme descrito no item anterior, serão elaborados e adaptados instrumentos específicos de gestão ambiental e social para os subprojectos. Os Planos de Gestão Ambiental e Social a serem elaborados terão como finalidade determinar os processos, procedimentos e instrumentos para a realização de análises prévias e gestão dos impactos potenciais diretos, indiretos e cumulativos das intervenções dos subprojectos, permitindo a operacionalização e implementação das medidas para prevenir, mitigar, minimizar ou compensar os efeitos negativos, definindo os instrumentos mais apropriados para essas actividades. O modelo dos Termos de Referência para a contratação dos planos de gestão ambiental e social está registrado no anexo B.1.

Os Planos de Gestão Ambiental e Social devem contemplar:

- Avaliação dos potenciais riscos ambientais e sociais do projecto na sua área de influência;
- Análise de alternativas do local e tecnológicas definitivas, inclusive com custos reais associados;
- Listagem hierárquica das medidas destinadas a evitar, minimizar, mitigar ou compensar os efeitos ambientais adversos, e realçar os impactos positivos;
- Todos os procedimentos a serem seguidos ao longo de toda a execução das actividades para mitigar e gerir os impactos ambientais adversos.

A avaliação dos potenciais riscos ambientais e sociais deve abordar questões associadas aos aspectos naturais (físicos e bióticos) e à problemática social de forma integrada. Consideram-se relevantes os seguintes itens:

- O ambiente natural (ar, água e solo), no nosso caso, particular especial atenção aos corpos hídricos que serão objecto de travessias e eventuais áreas de vegetação nativa a serem degradadas pelas obras de infraestrutura;
- A saúde e a segurança à vida humana, tanto durante as etapas de implantação como de operação das actividades;
- Os aspectos sociais, enfatizando-se os impactos distributivos em relação a grupos sociais vulneráveis e as questões de gênero;
- Os impactos ambientais e sociais adversos relacionados ao influxo de trabalhadores e ao estabelecimento de acampamentos de obreiros nas comunidades receptoras de menor porte populacional, incluindo, por conseguinte a análise dos riscos relacionados a: demanda crescente por serviços públicos de abastecimento de água, saneamento e saúde; a demanda crescente por bens e comercializados pelo mercado local e locais de moradia, que pode levar à elevação de preços; o crescimento do tráfego de veículos pesados e o maior risco de acidentes de trânsito; a possibilidade de emergência de conflitos entre trabalhadores e moradores; a propagação de doenças transmissíveis; ou o aumento de actividades ou comportamentos ilícitos; assédio sexual e violência baseada em gênero;
- As possíveis interferências em patrimónios culturais como sítios arqueológicos ou edificações consideradas património arquitectónico histórico;
- O conjunto de políticas e a legislação de Moçambique;

- A capacidade institucional do tomador relacionado aos aspectos ambientais e sociais do projecto.

Os Planos de Gestão Ambiental e social também definem as responsabilidades institucionais, o cronograma e o orçamento necessários à implementação dos instrumentos de gestão e operacionalização das medidas preventivas, minimizadoras, mitigadoras ou compensatórias dos impactos ambientais e sociais causados pelas intervenções apoiadas pelos subprojectos. Eles também devem contemplar as acções de engajamento com os actores sociais, as medidas de segurança no trabalho e a adopção de manual de obras civis, bem como a adopção das orientações descritas no *Environmental, Social and Health and Safety Guidelines* do IFC (Grupo Banco Mundial) para todas as actividades e obras apoiada pelo projecto.

Os Planos de Gestão Ambiental e social devem contemplar todas as medidas necessárias à obtenção das licenças ambientais cabíveis, bem como para o cumprimento de suas condicionantes, de acordo com a legislação. Este item é de extrema relevância em relação ao atendimento da salvaguarda geral de Avaliação Ambiental, uma vez que diz respeito ao estrito cumprimento da legislação ambiental vigente no país do mutuário.

O atendimento aos procedimentos de licenciamento deverá ser exemplar, contemplando procedimentos e prazos tanto para a obtenção das respectivas licenças ambientais como para o cumprimento das especificações das mesmas, particularmente as questões relativas a condicionantes, medidas mitigadoras e planos e projectos específicos voltados à compensação decorrente de danos ambientais infringidos pelos empreendimentos associados ao financiamento.

Da perspectiva prática, o conteúdo desse Plano de Gestão Ambiental e social deverá incluir os seguintes aspectos:

- Medidas Preventivas, particularmente Planos de Comunicação e Educação Ambiental;
- Desenho da Obra / preparação, incluindo:
  - Tecnologias construtivas, particularmente a especificação de métodos;
  - Planificação e execução do controle de acesso e mobilidade dentro das áreas de implantação das obras;
  - Conformidade em relação à Segurança individual de todos os operários / colaboradores / fornecedores que tenham acesso as áreas de intervenção;
  - Estabelecimento de Procedimentos para Gestão Ambiental e Social;
- Medidas a serem adoptadas durante as Obras:
  - Manual de obras atualizado e com aplicação vigente de modo a manter o completo controle de contratados e prestadores de serviços e assegurar a conduta apropriada dos trabalhadores em relação aos moradores das comunidades locais onde se realizam as obras;
  - Manutenção do isolamento das áreas de obras e controle de tráfego em vias urbanas sob intervenção.
- Medidas a serem adoptadas durante a Operação, controle de acesso às instalações:
  - Sistema de Monitoria e controle da operação da infraestrutura;
  - Mecanismos de engajamento com as partes interessadas;
  - Procedimentos de informação, consulta e avaliação;

- Mecanismo de registo e resposta a reclamações;
- Delimitação de responsabilidade, identificação de responsáveis e prazos de execução de as actividades do Plano de Gestão Ambiental e social.

Algumas actividades que serão financiadas pelo projecto, como a construção/reabilitação de pequenos trechos de vias urbanas e pequenas pontes; construção de pequenos sistemas locais de abastecimento de água; construção/expansão/reabilitação de mercados, enquadram-se na Categoria C em acordo com a Lei de Moçambique, não requerendo avaliação ambiental específica, mas apenas a implementação de medidas gerais de mitigação, que podem ser supridas através de manuais ambientais de saúde e segurança de obras, com requisitos específicos para as diferentes tipologias de construção.

#### **IV.3.1.3. Procedimentos e Práticas Adicionais a Serem Considerados**

Todas as actividades do projecto serão analisadas e categorizadas conforme formulário padrão descrito no Anexo A.1.

##### **IV.3.1.3.1. Considerações Ambientais da Etapa de implantação**

Deve-se buscar uma adequada articulação entre a planificação das actividades, a contratação dos serviços e a sua execução e fiscalização, atendendo às seguintes recomendações:

- No anúncio do concurso de contratação das obras devem constar as acções e serviços ambientais especificados nos estudos, prevendo-se a correspondente medição e pagamento por sua realização;
- No anúncio do concurso deve constar a necessidade da contratação e manutenção, pelas empresas que executam as diferentes componentes do projecto de uma equipe ambiental e social mínima de campo, internalizando os custos associados (aplicável somente para obras de maior porte e risco).

#### **IV.3.2. Habitats Naturais (OP/BP 4.04)**

##### **IV.3.2.1. Processo**

Os planos de gestão ambiental e social deverão considerar e determinar os procedimentos a serem adaptados para proteção e preservação dos habitats naturais. Abaixo está descrito o processo para casos eventuais que não estejam previstos nos Planos de Gestão Ambiental e social e/ou relativos às actividades apoiadas e que não sejam objecto de um plano específico.

Tabela 9. Características da OP/BP 4.04 - Habitats Naturais

<b>Etapas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Revisão e não-objecção / supervisão</b>
Identificação de casos eventuais relativos à política OP/BP 4.04	Unidade de gestão do PDUL equipe ambiental e social	
Definição de procedimentos específicos – pedido e licenciamento; mitigação	Unidade de gestão do PDUL – equipe ambiental e social	Banco Mundial

<b>Etapas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Revisão e não-objecção / supervisão</b>
Execução das medidas definidas	A definir caso a caso	Unidade de gestão do PDUL – equipe ambiental e social

#### **IV.3.2.2. Procedimentos**

As acções de supressão de vegetação e terraplenagem em áreas protegidas só podem ser executadas em conformidade com a legislação e requisitos da Política de Salvaguardas. As obras a serem financiadas pelo PDUL deverão considerar na sua fase de desenho e planificação e de execução as seguintes questões:

- ✓ Possíveis alterações ou eliminação da vegetação nativa existente, particularmente nas áreas de preservação, margens de rios e mananciais, sejam elas em zonas urbanas ou rurais;
- ✓ Identificar potenciais impactos sobre a fauna nativa decorrentes das obras em sua fase de implementação e operação. Como por exemplo: aumento dos atropelamentos de animais nas estradas, ruído contínuo capaz de afugentar fauna bravia, eliminação de refúgios da fauna e eventual aumento da caça predatória.

#### **IV.3.3. Recursos Culturais Físicos (OP/BP 4.11)**

##### **IV.3.3.1. Processo**

A análise preliminar não indicou alta probabilidade de existência de sítios arqueológicos nas áreas potenciais para as obras e intervenções. Apesar disto, os Planos de Gestão Ambiental e Social dos subprojectos deverão considerar e determinar os procedimentos a serem adaptados no caso de identificação de sítios arqueológicos e/ou elementos relativos ao património cultural físico. Abaixo é descrito o processo para casos eventuais que não estejam previstos nos Planos de Gestão Ambiental e Social e/ou relativos às actividades apoiadas e que não sejam objecto de um plano específico.

Tabela 10. Características da OP/BP 4.11 - Recursos Culturais Físicos

<b>Etapas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Revisão e não-objecção / supervisão</b>
Identificação de casos eventuais relativos a política OP/BO4.11	Responsáveis pela elaboração dos PGAS e Unidade de gestão do PDUL – equipe ambiental e social	
Informar as autoridades competentes	Unidade de gestão do PDUL	
Definição de procedimentos específicos – pedido e licenciamento; mitigação	Unidade de gestão do PDUL – equipe ambiental e social	Banco Mundial
Execução das medidas definidas	A definir caso a caso	Unidade de Gestão do PDUL – equipe ambiental e social
Supervisão ambiental e social	Unidade de gestão do PDUL – equipe ambiental e social	Banco Mundial

#### **IV.3.3.2. Procedimentos**

A Lei do Património Cultural (Lei nº 10/88 de 22 de Dezembro), determina a protecção legal dos bens materiais e imateriais do povo moçambicano, foi concebida para proteger legalmente o património cultural tangível e intangível de Moçambique. Os empreendimentos, nas fases de concepção, implantação e operação, devem apresentar avaliações e soluções referentes às interferências no património histórico e cultural, inclusive com consulta aos organismos responsáveis.

No caso específico das obras a serem financiadas pelo PDUL, cabem as seguintes diretrizes, no caso de identificação de interferências com património físico cultural:

- ✓ Suspender imediatamente as obras ou actividades realizadas para a construção do empreendimento;
- ✓ Comunicar a ocorrência de achados às autoridades competentes;
- ✓ Aguardar deliberação e pronunciamento das autoridades sobre as acções a serem executadas;
- ✓ Responsabilizar-se pelos custos da gestão que possam advir da necessidade de resgate de material arqueológico.

#### **IV.3.4. Reassentamento Involuntário (OP/BP 4.12)**

Esta política foi acionada porque as obras a serem financiadas pelo projecto poderão ter, ainda que de forma muito restrita, impactos adversos relacionados à ocorrência de reassentamento involuntário para a construção de infraestruturas públicas.

Para atender e cumprir com os requisitos dessa política, foi preparado um Quadro específico de Política de Reassentamento, que define os princípios e diretrizes básicos a serem atendidos pelo Governo de Moçambique. O Quadro da Política de Reassentamento guiará a elaboração de Planos de Ação de Reassentamento e Planos Abreviados de Ação de Reassentamento específicos que sejam requeridos para cada subprojecto.

O Quadro da Política de Reassentamento está disponível no *site* electrónico:

[www.maefp.gov.mz](http://www.maefp.gov.mz) ou [www.mef.gov.mz](http://www.mef.gov.mz)

#### **IV.3.5. Florestas (OP/BP 4.36)**

##### **IV.3.5.1. Processos**

Os planos de gestão ambiental e social deverão considerar e determinar os procedimentos a serem adaptados nos casos de subprojectos poderem interferir com florestas e/ou plantações, bem como com a população que depende destas. Abaixo é descrito o processo para casos eventuais que não estejam previstos nos Planos de Gestão Ambiental e Social e/ou relativos às actividades apoiadas e que não sejam objecto de um plano específico.

Tabela 11. Características da OP/BP 1.36 - Florestas

<b>Etapas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Revisão e não-objeção / supervisão</b>
Identificação de casos eventuais relativos a política OP/BO4.36	Unidade de gestão do PDUL equipe ambiental e social	
Definição de procedimentos específicos – pedido e licenciamento; mitigação	Unidade de gestão do PDUL – equipe ambiental e social	Banco Mundial
Execução das medidas definidas	A definir caso a caso	Unidade de gestão do PDUL – equipe ambiental e social
Supervisão ambiental e social	Unidade de gestão do PDUL – equipe ambiental e social	Banco Mundial

#### IV.3.5.1. Procedimentos:

Além das medidas mencionadas na subsecção sobre a Política de Habitat Natural, as seguintes medidas deverão ser objecto de consideração nas etapas de desenho e operação das obras:

- ✓ Quando necessária a aquisição de produtos madeireiros para a execução das actividades do projecto, verificada a conformidade com a lei e, sempre que possível, privilegiar-se-á a aquisição de produtos madeireiros com certificação florestal independente;
- ✓ O desmatamento de áreas para fins do projecto deverá ser evitado sempre que possível e, quando necessário, deverá estar em conformidade com a legislação ambiental de Moçambique, vedando qualquer actividade que implique em conversão de habitats críticos.

#### IV.3.6. Envolvimento das Partes Interessadas e Comunicação Social

As pessoas e comunidades locais, e outras partes interessadas e possivelmente afectadas, precisam estar continuamente envolvidos na tomada de decisões relacionadas às actividades do Projecto. As leis moçambicanas sobre questões de avaliação ambiental colocam a consulta pública e a participação no topo da agenda. O Projecto deverá garantir que as disposições contidas nesses documentos regulatórios sejam rigorosamente seguidas. O processo de participação pública (PPP) é uma componente intrínseca do processo EIAS/PGAS com os seguintes objetivos principais:

- Manter as Partes Interessadas e Afectadas do Projecto (PI & As) informadas sobre as principais questões e conclusões de cada fase de AIAS;
- Reunir preocupações e interesses expressos por várias partes interessadas do projecto;
- Obter contribuições / opiniões das partes interessadas para evitar/minimizar possíveis impactos negativos e maximizar os impactos positivos do projecto;
- Apoiar o diálogo social que identifique, desde o início, as percepções e expectativas das partes interessadas, que podem contribuir para o planeamento de acções e a

comunicação efetiva, a fim de minimizar os impactos do projecto. O processo também permite repensar os aspectos técnicos do projecto.

O PPP apoiará um Plano de Envolvimento Social e para que seja eficaz, existem normas e procedimentos a serem observados em todo o processo. Durante as fases subsequentes do projecto, o Plano de Envolvimento Social deve ser desenvolvido pelos especialistas em salvaguardas do projecto, a fim de responder aos problemas à medida que forem sendo identificados.

O processo EIAS/PGAS enfatiza a clara necessidade de interação frequente e comunicação entre o público em geral, as partes afetadas pelo Projecto, ONG's locais, organizações externas interessadas, bem como engenheiros do projecto. A população local e outras partes interessadas devem ser organizadas em Comitês Sociais para articular facilmente os vários aspectos de forma organizada e contínua.

Cada aspecto das investigações técnicas geralmente inclui uma fase de colecta e verificação de dados, seguida de análise e avaliação, síntese e conclusões. As conclusões de cada fase são comunicadas conforme apropriado para partes externas.

Nos termos do Regulamento da AIA em vigor em Moçambique (Decreto n° 54/2015 e Diplomas n° 129/2006 e 130/2006 e outros instrumentos regulamentares relacionados), as reuniões de consulta pública obrigatórias marcam o final de cada fase principal, por ex. definição de âmbito e termos de referência, bem como uma consulta pública sobre o relatório preliminar de EIAS. Nos termos da legislação moçambicana, estes devem ser anunciados pelo menos 15 dias antes do dia da reunião. Além de ser convidado por avisos públicos, um certo número de participantes dessas reuniões deve ser convidado diretamente por cartas de convite elaboradas pela entidade implementadora do Projecto, para garantir que as partes interessadas relevantes sejam convidadas e participem das reuniões.

Durante as reuniões, a equipe da EIAS, em colaboração com os representantes de determinadas instituições públicas relevantes para o projecto, deverá manter as PI&A informados sobre as principais questões e colectar preocupações e interesses expressos por várias partes interessadas do projecto. As reuniões públicas são de natureza não técnica e espera-se que contribuam para obter as contribuições das partes interessadas em termos de evitar/minimizar possíveis impactos negativos e otimizar os impactos positivos do subprojecto;

É fundamental que, por todos os meios, o Projecto não contribua de forma alguma para criar conflitos de qualquer natureza;

Em conformidade com os regulamentos nacionais e as Políticas de Salvaguarda do Banco Mundial, antes da aprovação de um subprojecto, os documentos aplicáveis (EIAS, PGAS e / ou RAP) devem ser disponibilizados para revisão pública num local facilmente acessível às comunidades beneficiárias (por um escritório do governo local, neste caso municipal), e em uma forma e linguagem que possa ser facilmente entendida, incluindo os sumários não técnicos dos principais documentos. Os documentos também devem ser encaminhados ao Banco Mundial para aprovação e divulgação no Site do Banco Mundial.

## IV.3.7. Procedimentos para Actividades de Assistência Técnica

### IV.3.7.1 Aspectos Gerais

A seguir é apresentado o escopo preliminar das análises que devem ser consideradas nas actividades de assistência técnica a serem apoiadas pelo projecto. O escopo apresentado não é exaustivo, e contempla os pontos mínimos que devem ser considerados durante a implementação das actividades de assistência técnica. Os itens abaixo baseiam-se nas políticas de salvaguardas ambientais e sociais do Banco Mundial e nas diretrizes (guiões) do IFC sobre requisitos técnicos nos diferentes tipos de empreendimentos.

Tabela 12. Aspectos de Salvaguardas Ambientais e Sociais nas Actividades de Assistência Técnica

<b>Etapas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Revisão e não-objecção / supervisão</b>
Preparação dos termos de referência para as actividades de assistência técnica	Unidade de gestão do PDUL e entidades executoras	Banco Mundial
Avaliação das implicações sociais e ambientais das actividades de assistência técnica	Unidade de gestão do PDUL (ambiental e social)	Banco Mundial
Acompanhamento dos aspectos ambientais e sociais das actividades de assistência técnica	Unidade de gestão do PDUL – equipe ambiental e social	Banco Mundial
Não objecção para a contratação das actividades de assistência técnica		Banco Mundial

Cabe ressaltar que o termo de referência de todos os estudos e projectos, apoiados pela assistência técnica, deverão ser submetidos para aprovação prévia, (Não Objecção), pela equipe de salvaguardas do Banco.

As actividades de Assistência Técnica que integram o PDUL devem ser analisadas em acordo com a diretriz do Banco para actividades de assistência técnica<sup>5</sup>, que subdivide as actividades de assistência técnica em quatro tipologias, nomeadamente:

- **Tipo 1:** Fortalecimento de capacidade do Cliente;
- **Tipo 2:** Assistência na formulação de políticas, programas e Planos estratégicas e quadros legais;
- **Tipo 3:** Ordenamento Territorial ou gestão de recursos naturais, e
- **Tipo 4:** Preparação de Estudos de viabilidade, desenho do projecto ou outras actividades de apoio directo de projectos de investimentos futuros.

As actividades de fortalecimento da capacidade do cliente não requerem medidas específicas de salvaguardas. Actividades como treinamento de pessoal, visitas de estudo, recrutamento e pagamento de salários, suprimento de equipamento de escritório, etc., não tem implicações ou riscos ambientais e sociais adversos potenciais.

<sup>5</sup> Interim Guidelines on the Application of Safeguard Policies to Technical Assistance (TA) Activities in Bank-Financed Projects and Trust Funds Administered by the Bank – OPCS 2014.

O projecto deve observar, no entanto, que a entidade beneficiária institucional da capacitação tenha mandato legal em sintonia com os princípios de salvaguarda do Banco, e que não esteja desenvolvendo actividades com repercussão social e ambiental incompatível com os princípios de salvaguardas do Banco.

Nas demais tipologias, as actividades de assistência técnica poderão ter implicações ambientais e sociais, indiretas, em diferentes horizontes temporais. As actividades dos tipos 2, 3 e 4 poderão induzir a impactos a longo prazo, requerendo a consideração das Políticas de Salvaguardas. O texto, abaixo, determina as medidas de salvaguardas para as demais actividades de assistência técnica.

#### **IV.3.7.2 - Assistência na Formulação de Políticas, Programas, Planos, Estratégias e Quadro Legal**

Esta tipologia inclui estudos de gestão / planificação de recursos hídricos; estudos de gestão de bacias hidrográficas; elaboração de leis de terras e leis de aquisição de terras; e elaboração de uma estratégia para o sector privado para financiar a infraestrutura de transporte.

Essas actividades podem ter impactos significativos ao longo do tempo, podendo afectar o acesso a recursos florestais, ou levar ao reassentamento involuntário de pessoas ou populações. Esta tipologia de actividades é comumente classificada com Categoria B ou C, pela OP 4.01, e pode necessitar da consideração de diversas outras Políticas de Salvaguardas, como as OP 4.04; OP 4,36; OP 4.11; OP 4,12; e OP 4.10.

As actividades de assistência técnica na formulação de políticas, programas e planos, estratégias e quadros legais deve ser avaliada quanto as potenciais implicações ambientais e sociais, e como estas serão abordadas, com base em termo de preferência detalhado sobre os estudos propostos. O tipo de estudo (ou actividade) pode ensejar, inclusive, a preparação de estudos de avaliação ambiental e social, como estudos de avaliação ambiental e social estratégicos, visando internalizar os princípios das salvaguardas ambientais e sociais na formulação de políticas ou programas de maior alcance. A avaliação das implicações ambientais dos planos e programas a serem financiados pelo PDUL ficarão a cargo da equipe de salvaguardas do Projecto, requerendo Não Objeção do Banco.

#### **IV.3.7.3 - Ordenamento Territorial ou Gestão de Recursos Naturais**

Em seu nível mais básico, a planificação do uso da terra envolve mapeamento espacial, avaliações de recursos, propostas técnicas para usos de recursos naturais / terrestres e processos participativos e consulta com uma variedade de partes interessadas ou actores políticos. Estes processos são frequentemente ligados a demarcação de terras e regulamentos de zoneamento que designam usos específicos ou proteções para áreas específicas.

Planos de uso da terra podem afectar comunidades locais, levar a futuras aquisições de terra e reassentamentos. Planos de ordenamento urbano também podem causar impactos sociais e ambientais, incluindo a relocação de pessoas. As actividades de assistência técnica

relacionadas a ordenamento territorial deve ser, portanto, avaliada quanto as potenciais implicações ambientais e sociais, e como estas serão abordadas, com base em termo de referência detalhado sobre os planos propostos. O tipo de plano pode ensejar, inclusive, a preparação de estudos de avaliação ambiental e social estratégicos ou regionais, visando internalizar os princípios das salvaguardas ambientais e sociais.

A avaliação das implicações ambientais dos planos de ordenamento territorial que venham a ser propostos para financiamento pelo PDUL ficarão a cargo da equipe de salvaguardas do Projecto, considerando as diretrizes do Banco específicas sobre planificação do uso da terra<sup>6</sup>. A preparação dos planos deverá considerar as diversas políticas operacionais aplicáveis, como as OP 4.04; OP 4,36; OP 4.11; e OP 4.12, e obter Não Objeção prévia do Banco.

#### **IV.3.7.4 - Preparação de Estudos de Viabilidade, Projectos de Engenharia e outras Actividades de Apoio Directo de Projectos de Investimentos**

A quarta tipologia de assistência técnica envolve estudos técnicos de engenharia (projectos conceituais, básicos ou executivos), preparação de documentos de licitação, estudos de viabilidade, etc., que facilitem a construção de infra-estrutura física que pode ou não ser financiada pelo Banco.

Os projectos ou estudos a serem financiados pelo PDUL, deverão ser avaliados (implicações ambientais e sociais) considerando os potenciais impactos sociais e ambientais que seriam causados pela efectiva implantação da obra, cabendo definir:

- (a) Políticas de salvaguardas aplicáveis;
- (b) Categoria ambiental, para determinação do tipo de avaliação ambiental;
- (c) Instrumentos de salvaguardas a serem preparados durante a preparação de projectos de engenharia (como EIA's, PGAS), e
- (d) Requisitos de consulta e divulgação.

O PDUL foi classificado como Categoria B, em acordo com as Políticas de Salvaguardas do Banco, e, portanto, não pode financiar a execução de subprojectos ou a preparação de estudos de viabilidade, projectos de engenharia de obras/empreendimentos que possam ser caracterizados como Categoria A.

Ou seja, projectos ou estudos de actividades com potenciais impactos ambientais e sociais significativos, incluindo, mas não se limitando, a estações de tratamento de esgotos, grandes obras de drenagem, e aterros sanitários (dependendo do porte, localização, e condições do local), não são elegíveis para financiamento pelo PDUL, ainda que as obras venham a ser financiadas por outras entidades.

---

<sup>6</sup> OPCS and Legal Department - Environmental and International Law Unit - Interim Guidance Note on Land Use Planning. 2010.

#### **IV.3.7.5 - Normas Técnica Aplicáveis**

Todos estudos e projectos técnicos a serem desenvolvidos com apoio da assistência técnica deverão utilizar como referência as diretrizes do Grupo do Banco Mundial, especificamente as “Environmental, Health, and Safety (EHS) Guidelines” do IFC. Todas as diretrizes do IFC devem ser consideradas na elaboração dos projectos e estudos, ressaltando as listadas abaixo, que podem ter maior aplicabilidade:

- ✓ IFC, General Environmental, Health, and Safety (EHS) Guidelines;
- ✓ IFC, Environmental, Health, and Safety (EHS) Guidelines - Waste Management;
- ✓ IFC - Environmental, Health, and Safety Guidelines - Waste Management Facilities;
- ✓ IFC, Environmental, Health, and Safety Guidelines - Water and Sanitation;
- ✓ IFC, Pollution Prevention and Abatement Handbook (Manual de Prevenção e Mitigação da Poluição).

Cabe observar que o Manual de Prevenção e Mitigação da Poluição foi elaborado com propósito específico para ser usado no contexto das políticas ambientais do Grupo Banco Mundial, conforme estabelecido na Política Operacional (OP) 4.01, "Avaliação Ambiental" e documentos relacionados. O manual inclui proposta de metas para reduzir a poluição, bem como níveis máximos de emissões a serem adoptadas em todos estudos e projectos.

#### **IV.3.8. Procedimentos de Comunicação de Acidentes**

A primeira acção que deve ser tomada em caso de acidente é a comunicação à gestão do projecto ao nível municipal, enquanto simultaneamente procura providenciar atendimento médico à(s) vítima(s) do acidente no centro médico mais próximo.

O técnico que, em primeira instância, toma como conhecimento da ocorrência do acidente ou que presencie o acidente, será responsável por reportar imediatamente à gestão do projecto, com base nos factos e informação disponível, preenchendo igualmente a ficha de registo de acidente. A gestão do projecto ao nível local (municipal), deve (no prazo de 48 horas) após ter tomado conhecimento da ocorrência do acidente, comunicar a UIP, descrevendo como o acidente ocorreu, o estado em que se encontra a(s) vítima(s) do acidente, incluindo as acções tomadas ao nível local (municipal). Em coordenação com a unidade de implementação do projecto ao nível municipal, a UIP central deverá elaborar um relatório conclusivo sobre o acidente, apresentando medidas concretas e prazos para que evitar ocorrência futura do mesmo tipo de acidente e eventualmente nas mesmas circunstâncias.

A UIP ao nível central deverá se encarregar de comunicar ao Banco mundial sobre a ocorrência de acidente, logo que tomar conhecimento, enquanto decorre a elaboração do relatório conclusivo que será igualmente partilhado com o Banco Mundial.

#### **IV.4. FLUXO DOS PROCEDIMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS**

O fluxo dos procedimentos sociais e ambientais a serem seguidos em todos os subprojectos financiados pelo PDUL é descrito no fluxograma abaixo. O processo inicia com a triagem

ambiental e social a ser realizada primeiro ao nível municipal, para depois ser revisado pela equipe de especialistas em salvaguardas da Unidade de Gestão do PDUL.

O processo de triagem, descrito no item abaixo, verifica a elegibilidade do projecto e indica os procedimentos de gestão ambiental e social que devem ser adaptados nas fases de preparação e implementação dos subprojectos. Os principais objetivos do processo de triagem são:

- ✓ Garantir que somente projectos elegíveis (Categoria B e C pelas Políticas do Banco Mundial) sejam processados para financiamento;
- ✓ Implementar os procedimentos apropriados de avaliação e gestão ambiental.

Para cada proposta de subprojecto, as equipes dos Municípios, em conjunto com os especialistas ambientais da Unidade de Implementação do Projecto (UIP) do Projecto, realizarão o processo de triagem. A equipe do Município completará o Formulário de Triagem Ambiental e Social e enviará à Unidade de Gestão do Projecto (UIP) para revisão como parte do pacote do subprojecto proposto. A conclusão deste formulário de triagem facilitará a identificação de possíveis impactos ambientais e sociais, e designação da Categoria Ambiental apropriada em acordo com o regulamento de AIA de Moçambique, categorias previstas no Decreto 54/2015:

- **Categoria A+**, são acções que devido à sua complexidade, localização e/ou irreversibilidade e magnitude dos possíveis impactos, merecem um elevado nível de vigilância social e ambiental. Actividades desta categoria requerem um EIA que é antecedido de um Estudo de Pré-viabilidade Ambiental e Definição de Âmbito, incluindo termos de referência (TdR's). A consulta pública é requerida.
- **Categoria A**, são acções que afectam significativamente seres vivos e áreas ambientalmente sensíveis e os seus impactos são de maior duração, intensidade, magnitude e significância. Um EIA é aqui também requerido.
- **Categoria B**, são acções que não afectam significativamente seres vivos nem áreas ambientalmente sensíveis comparativamente às actividades de categoria A. Actividades desta categoria requerem um EAS antecedido de TdR. A consulta pública é obrigatória.
- **Categoria C**, são acções que provocam impactos negativos negligenciáveis, insignificantes ou mínimos. Não existem impactos irreversíveis, e os positivos são superiores e mais significantes que os negativos. Aqui não é requerido um EIA ou EAS, mas sim Boas Práticas de Gestão Ambiental que deverão ser aprovadas pela Autoridade Ambiental

De acordo com as directrizes da Política de Avaliação Ambiental do Banco Mundial (OP 4.01), o PDUL foi considerado como Categoria B, o que significa que, seus impactos ambientais e sociais podem ser considerados como localizados, no geral reversíveis e que podem ser facilmente mitigados, através de um Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS). Por conseguinte, subprojectos classificados como Categoria A, em acordo com a OP 4.01 do Banco Mundial não são elegíveis.

Importante ressaltar que os sistemas de classificação do Banco e da Lei Moçambicana são semelhantes, mas pode ocorrer discrepâncias. Visando facilitar os procedimentos de

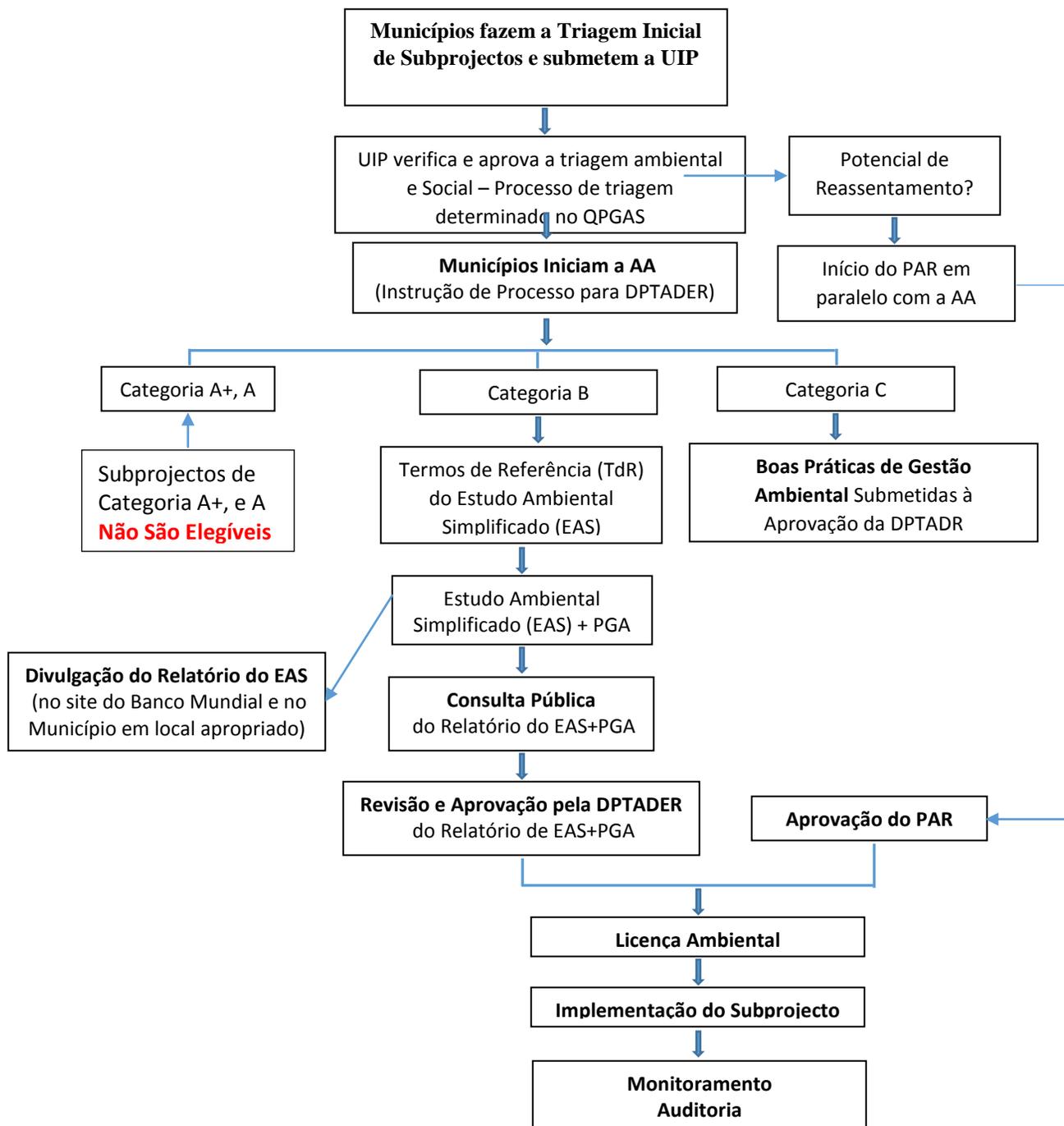
triagem, a Unidade de Gestão do Projecto deverá considerar todos projectos classificados como Categoria A+, A (em acordo com a Lei de Moçambique) como **não elegíveis**.

Os subprojectos classificados como Categoria B pela Lei de Moçambique deverão ser avaliados em detalhe, para garantir que estes não se enquadrem com Categoria A pelas normas do Banco. Em princípio, subprojectos classificados como Categoria C pela Lei de Moçambique seriam elegíveis. O quadro abaixo, resume a sistemática de triagem de subprojectos.

Tabela 13. Procedimentos de Análise de Elegibilidade de Subprojectos

<b>Categoria em acordo com Decreto 54/2015</b>	<b>Categoria em acordo com Políticas do Banco</b>	<b>Condição de Elegibilidade</b>
Categoria A+	Categoria A	Não Elegível
Categoria A	Possivelmente Categoria A	Não Elegível
Categoria B	Possivelmente Categoria B, mas é necessário análise complementar	Provavelmente Elegível (Equipe da Unidade de Gestão do Projecto deve confirmar que não é Categoria A em acordo com a OP 4.01)
Categoria C	B ou C	Elegível

Figura 5. Fluxo dos Procedimentos Ambientais e Sociais



## IV.5 TRIAGEM E ACTIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS

Durante o processo de triagem, ao nível municipal, deverá se determinar se as actividades do subprojecto recaem sobre os critérios de exclusão apresentados a seguir. O projecto não poderá financiar qualquer actividade considerada ilegal ou contra as disposições da legislação moçambicana e Políticas do Banco Mundial, bem como actividades que não tenham as autorizações e licenças previstas na legislação moçambicana.

Com base na análise preliminar das actividades propostas pelo PDUL, nas políticas de salvaguardas sociais e ambientais do Banco Mundial e na legislação de Moçambique, as seguintes actividades são consideradas como não elegíveis para fins de financiamento:

- a) Subprojectos que impliquem na geração de impactos ambientais adversos significativos e de carácter sensível e irreversível, diverso ou sem precedentes, e que possam afectar uma área mais extensa do que os locais ou instalações onde ocorrem as actividades físicas, (Subprojectos classificados como Categoria A pela Política Operacional OP 4.01 do Banco Mundial);
- b) Subprojectos que impliquem na alteração ou degradação significativa dos habitats naturais essenciais, tais como, florestas e demais fitofisionomias nativas, habitats em áreas protegidas, habitats em áreas oficialmente propostas para protecção, e habitats de alto valor de conservação, como definido na Política Operacional sobre Habitats Naturais OP/BP 4.04;
- c) Subprojectos que requeiram o uso de produtos químicos para controle de pragas, como definido na Política Operacional sobre Gestão de Pragas OP/BP 4.09;
- d) Obras em rios classificados como “Rio Internacional” ou seu afluente, como definido na Política Operacional sobre Bacias Internacionais OP/BP 7.50;
- e) Actividades que envolvam formas prejudiciais ou exploratórias de trabalho forçado/trabalho infantil<sup>7</sup>.

Entre as tipologias de projectos não elegíveis, cabe destacar:

- Aterros de resíduos perigosos;
- Sistemas de colecta e deposição de resíduos sólidos de maior porte (incluindo aterros sanitários e/ou estação de transbordo)<sup>8</sup>;
- Construção e manutenção de grandes sistemas de irrigação e drenagem;
- Grandes Obras Drenagem, visando controlo da inundaçã, incluindo canalizaçã de rios e riachos, perenes e/ou intermitentes;
- Sistemas de geraçã de energia eléctrica;
- Obras que requeiram aterros sobre habitats protegidos, e/ou corpos hídricos;
- Implantaçã de projectos industriais de qualquer natureza, incluindo matadouros;
- Implantaçã de projectos mineiros;
- Obras diversas de infraestrutur portuária;
- Obras que impliquem necessidade de desvio de algum curso de água;

<sup>7</sup>Trabalho infantil perigoso significa o emprego da mão de obra infantil, que é economicamente exploratório, perigoso, interfere com a educação da criança, com riscos para a saúde, ou afecta o desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social da criança.

<sup>8</sup> Unidades de disposiçã final de resíduos sólidos que não atendam integralmente os requisitos do IFC *Environmental Health and Safety Guidelines* e do IFC *Pollution Prevention and Abatement Handbook*, e boas práticas técnicas internacionais, não serão elegíveis, a despeito do porte da unidade.

- Aquacultura e maricultura (em grande escala);
- Projectos florestais.

Como descrito acima, o PDUL não poderá financiar estudos de viabilidade e projectos de engenharia das infraestruturas listadas acima, que podem ser classificadas como sendo de Categoria A, mesmo que a implantação das infraestruturas seja financiada por outras entidades.

#### IV.6 MONITORIA DAS MEDIDAS DE GESTÃO SOCIAL E AMBIENTAL

A monitoria da conformidade da implementação do projecto com as medidas de mitigação estabelecidas nos PGAS's de subprojectos será realizado conjuntamente com os beneficiários ao nível Municipal. As autoridades municipais devem supervisionar as actividades de monitoria e devem informar semestralmente sobre as actividades dos subprojectos durante o semestre anterior. As informações a serem incluídas nesses relatórios anuais para captar a experiência com a implementação dos procedimentos do QPGAS são mostradas no Anexo C.1. Um relatório semestral de monitoria deve ser submetido à Unidade de Gestão do Projecto (UGP) e ao Banco Mundial pelas autoridades do Município.

A monitoria de conformidade compreende a inspeção de actividades no local para verificar se as medidas identificadas no PGAS, ou PAR estão sendo implementadas. Esse tipo de monitoria é semelhante às tarefas normais de um Fiscal de Obra cuja tarefa é garantir que o Empreiteiro esteja atingindo os padrões e qualidade de trabalho exigidos.

As auditorias anuais podem ser coordenadas pelo Município. A auditoria da revisão anual deve avaliar o relatório anual de monitoria das autoridades do Município. O objetivo das auditorias é duplo:

- Avaliar a conformidade com os procedimentos do QPGAS, aprender lições e melhorar o desempenho futuro do QPGAS;
- Avaliar a ocorrência e o potencial de impactos cumulativos devido a actividades financiadas pelo projecto e outras actividades de desenvolvimento.

As auditorias anuais serão uma fonte principal de informações para a UIP confirmar o desempenho e informar as entidades relevantes incluindo as missões de supervisão do Banco Mundial. Assim, as auditorias anuais devem ser realizadas após o relatório anual de monitoria ter sido preparado e antes da supervisão do projecto pelo Banco Mundial. As auditorias sobre a realização de auditorias anuais são fornecidas no Anexo C deste QPGAS.

A Unidade de Gestão do Projecto em coordenação com os Municípios, irá liderar a realização de estudos específicos a serem necessários ao longo da implementação do projecto e sempre que necessário. Os custos relacionados ao cumprimento da legislação ambiental e social e às políticas de salvaguardas do Banco Mundial são inerentes ao projecto e farão parte de seu orçamento.

#### IV.6. 1 Requisitos para Monitoria e Prestação de Contas sobre o Plano Ambiental e Social

A monitoria e prestação de contas sobre o ponto de situação do projecto são áreas críticas para a boa execução do presente QGAS, bem como do projecto no seu todo. Os relatórios terão como base um conjunto de indicadores que devem ser reportados regularmente, com responsabilidades específicas, e os indicadores aqui estabelecidos serão integrados no sistema geral de monitoria e avaliação (M&A) do projecto. O objectivo específico do processo de monitoria é de garantir que o ESMP seja cumprido e verificado a todos os níveis e estágios do ciclo de implementação do projecto. A monitoria deve ser um processo contínuo e deve incluir o nível de conformidade, o estágio de implementação, bem como a realização dos objectivos do projecto.

Os Especialistas de Salvaguardas da equipe da Unidade de Gestão do Projecto e das instituições implementadoras serão responsáveis pela coordenação e monitoria da implementação do QGSA e do ESMP. As equipas serão ainda responsáveis pela implementação de programas de sensibilização com o objectivo de informar as pessoas interessadas e afectadas sobre o quadro, como este funciona e o que se espera deste.

Recomenda-se que a unidade de implementação do projecto coordene e estabeleça a ligação com outras instituições governamentais relevantes no que se refere a monitoria ambiental e social do PDUL no seu todo. Os relatórios mensais e trimestrais devem ser preparados e distribuídos para todas as entidades relevantes.

A Monitoria deve garantir que as recomendações de salvaguarda e as medidas de mitigação de impactos ambientais e sociais sejam efectivamente cumpridas, monitoradas e reportadas a todos os níveis, e que a devida atenção seja prestada às questões ambientais e sociais o mais cedo possível de modo a não comprometer os resultados do projecto.

Espera-se que a monitoria contínua dos PGAS's irá garantir:

- Que todas as actividades são implementadas de acordo com os requisitos estabelecidos no presente QPGAS;
- Onde certos aspectos de não conformidade são identificados no projecto, estes são atendidos imediatamente ou o mais cedo possível para prevenir que impactos adversos afetem o projecto;
- Que as medidas de mitigação de impactos ambientais e sociais identificadas no presente documento ou medidas adicionais identificadas durante a implementação são reflectidos nos planos de implementação e monitoria, incluindo nos acordos assinados com empreiteiros.

Recomenda-se que a UGP coordene com outras entidades relevantes em relação a monitoria ambiental e social de todo projecto de PDUL. Relatórios de monitoria mensal devem ser submetidos a entidades relevantes e deverão incluir os seguintes indicadores:

- Calendários de implementação dos projectos, ou planos de trabalho;
- Envolvimento das pessoas afectadas pelo projecto – consultas publicas periódicas;
- Alocação de Fundos;

- Questões emergentes e soluções identificadas e postas em prática durante a implementação do projecto;
- Nível de cumprimento com o cronograma de trabalho e com as obrigações contratuais em relação a implementação de medidas de mitigação de impactos sociais, ambientais e de saúde e segurança no trabalho.
- Nível de cumprimento do Engenheiro Supervisor em relação a supervisão dos aspectos ambientais e sociais e de saúde e segurança no trabalho.
- O nível de implementação do presente QGAS será monitorado através de indicadores ambientais e sociais indicados abaixo. Estes indicadores serão usados como referência para casos de auditorias externas anuais que deverá ser realizadas como acções complementares a visitas de monitoria periódicas (mensais ou trimestrais) nas diferentes frentes do projecto.

Matriz de desempenho	Indicador de Referência	Grau <sup>9</sup>
Plano de Saúde e Segurança	Ausência do plano de trabalho ou que este esteja desatualizado; seguros de acidentes de trabalho desatualizados/ ou todos riscos de acidentes	
	Incumprimento com plano de sinalização	
	Falta de uso de Equipamento de Protecção Individual (PPI)	
	Incumprimento em relação a regularização da situação contractual dos trabalhadores	
	Incumprimento com plano de treinamento dos trabalhadores	
	Incumprimento com as regras de contratação de responsável de saúde e segurança no trabalho	
	Acidentes que resultem de incumprimentos com o plano de saúde e segurança no trabalho	
	Incumprimentos não resolvidos por mais de 1 mês.	
Plano de Gestão Ambiental	Faltade um processo de indução e informação sobre risco ambientais e sociais aos tralhadores	

<sup>9</sup> Critico se for em mais de 10 em pelo meno 1 subprojecto, ou acumulado de 50 em todos subprojectos. Risco moderado até 5 em pelo menos um subprojeto, ou acumulado de 30 em todos sub-projectos. Satisfatório até 2 em pelo menos um subprojectos até acumulado de 10 em todos subprojectos. Muito Bom – em todos sub-projectos.

<b>Matriz de desempenho</b>	<b>Indicador de Referência</b>	<b>Grau<sup>9</sup></b>
	Derrames de produtos químicos resultante de uma má gestão	
	Limpeza não autorizada de vegetação	
	Descarga accidental ou deliberada de efluentes líquidos ou hidrocarbonetos em cursos de agua	
	Manuseamento inadequado de substâncias perigosas	
	Conflitos entre trabalhadores e membros da comunidade	
	Incumprimentos com plano de envolvimento comunitário	
	Mau desempenho dos especialistas de salvaguardas do lado dos empreiteiros	
	Incumprimentos que nao foram resolvidos a mais de 1 mês	
Gestao de reclamações	Incumprimentos com o plano de gestão de reclamações	
	Falta de resposta reclamações submetidas a mais de 30 dias	
	Falta ou tratamento inapropriado de reclamações	
Acções de Treinamento e sensibilização	Incumprimentos total ou parcial com os requisitos para a integração da mulher	
	Incumprimento com o plano de treinamento aprovado	
	Incumprimento com acções de sensibilização dos empreiteiros	

A monitoria interna dos projectos deverá ser realizada pela equipa das salvaguardas ambientais e sociais integrada na Unidade de Implementação do Projecto. No entanto, recomenda-se que um Consultor externo seja contratado para efectuar monitoria em apoio a equipa de salvaguardas, com vista a assegurar a verificação anual do cumprimento com as medidas de mitigação de impactos ambientais e sociais apresentados no presente documento.

## **IV.6. 2 Auditoria Ambiental e Social – Anual**

Uma auditoria ambiental e social independente será realizada numa base anual. A equipe de auditoria reportará à UGP e ao Banco Mundial, que conduzirá a implementação de quaisquer medidas corretivas necessárias. A auditoria é necessária para assegurar (i) que o processo estabelecido no QPGAS está sendo implementado de forma apropriada, e (ii) que as medidas de mitigação estão sendo identificadas e implementadas. A auditoria será capaz de identificar quaisquer alterações, e não conformidades, na abordagem do QPGAS que sejam necessárias para melhorar a sua eficácia.

Um relatório de auditoria incluirá:

- Um resumo do desempenho ambiental do PDUL, baseado nos sistemas de gestão dos diversos subprojectos;
- Uma apresentação de conformidade e progresso na implementação das medidas de gestão ambiental e social dos subprojectos;
- Uma síntese dos resultados da monitoria ambiental de medidas individuais de monitoria de subprojectos (conforme estabelecido nos PGAS's de cada subprojecto).

As principais tarefas de uma auditoria serão:

- Descrição do projecto, objetivo, escopo e os critérios da auditoria;
- Verificar o nível de conformidade dos Municípios com as condições do QPGAS e dos PGAS;
- Avaliar o conhecimento e a consciência do Município e a responsabilidade pela aplicação da legislação relevante;
- Revisão da documentação existente do projecto relativamente a todas as instalações e infraestrutura inerentes;
- Examinar programas de monitoria, parâmetros e procedimentos em vigor para controle e acções corretivas em caso de emergências;
- Examinar registos de incidentes e acidentes e a probabilidade de ocorrência futura dos incidentes e acidentes;
- Examinar e buscar opiniões sobre questões de saúde e segurança dos trabalhadores do projecto, comunidades locais e outros potencialmente afectados; e
- Preparar uma lista de preocupações com a saúde e segurança, e o meio ambiente com relação as actividades passadas e em execução.

## **IV.7 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO QPGAS**

A efectiva implementação deste Quadro de Política de Gestão Ambiental e Social requer que todas as entidades executoras tenham pleno conhecimento do QPGAS e incorporem as diretrizes em suas rotinas operacionais, considerando aspectos como:

- - A variação das condições ambientais;
- - A gama de actividades a serem apoiadas;
- - A diversidade de actores e de instituições envolvidas; e,
- - O atendimento à legislação pertinente.

Para tanto, as instituições executoras devem desenvolver:

- - Processo de capacitação constante dos actores, considerando os diferentes públicos;
- - Estratégias de comunicação, tanto no nível interno e também em relação ao público beneficiário e estratégico;
- - Mecanismos de definição de agentes responsáveis nos diversos níveis e sectores;
- - Acções de monitoria ambiental, como descrito acima;

A implantação do Quadro de Gestão deverá ter um cronograma consistente e articulado com o cronograma do Projecto, desde a fase preparatória até as etapas de efectiva implementação. Lista-se a seguir pontos relevantes para implantação do Quadro de Gestão:

- - Elaboração do Manual Operativo, detalhando os aspectos relacionados à gestão ambiental e social, a ser elaborado e aprovado antes do início efetivo do Projecto;
- - Reforço institucional das entidades implementadoras, com capacitação das equipas técnicas. Conforme descrito a seguir, a capacitação das equipas é necessária para a implementação do Quadro de Gestão; e,
- - Constituição de estruturas operacionais dedicadas, em especial a equipa ambiental e social a Unidade de Gestão do Projecto.

Cabe observar que a implementação das diretrizes do Quadro de Gestão deve ser prática quotidiana, inserida nos procedimentos operacionais, das entidades que integram o projecto. Por fim, o programa de monitoria e avaliação de resultados e de impactos devem contemplar os temas destacados no quadro de gestão. Apresenta-se, a seguir, o cronograma indicativo de execução do Quadro de Gestão.

Tabela 14. Cronograma Indicativo de Implementação do QPGAS:

Actividades do PDUL		Responsável	Período de Vigência do Projecto					
			2019	2020	2021	2022	2023	2024
Implantação dos Subprojectos	Identificação dos Subprojectos a serem financiados	Municípios						
	Preparação de Projectos / Concursos	Municípios						
	Início das Obras de Construção /Reabilitação das Infraestruturas nos Municípios (assumindo o gradualismo)	Municípios						
Implementação das Medidas de Gestão Ambiental e Social	Estruturação da Unidade de Salvaguardas da Unidade de Gestão do Projecto	Governo de Moçambique		-----	-----	-----	-----	-----
	Detalhamento do Manual Operacional - Salvaguardas Ambientais e Sociais	Governo de Moçambique		-----	-----	-----	-----	-----
	Preparação do Manual de Contratação de Obras - Aspectos de Salvaguardas	UGP		-----	-----	-----	-----	-----
	Preparação dos Planos de Gestão Social e Ambiental "Padrão" - Pequenas Obras	UGP	-----		-----	-----	-----	-----
	Preparação dos Termos de Referência para Contratação de PGAS – específicos	UGP	-----		-----	-----	-----	-----
	Treinamento Salvaguardas - Entidades Implementadoras	UGP	-----			-----	-----	-----
	Treinamento Salvaguardas - Municípios	UGP	-----					-----
	Revisão da Elegibilidade dos Subprojectos	UGP	-----					-----
	Acompanhamento da Preparação dos PGAS	UGP	-----				-----	-----
	Monitoria Ambiental e social dos Subprojectos	UGP	-----	-----				
	Preparação de Relatórios Regulares	UGP	-----	-----				
	Contratação/Supervisão das Auditorias Anuais	UGP	-----	-----				
	Preparação Relatório de Meio Termo	UGP	-----	-----		-----	-----	-----
Preparação do Relatório Final	UGP	-----	-----	-----	-----		-----	

## IV.8. ARRANJO INSTITUCIONAL

Como exposto acima, o PDUL é um projecto de implementação nacional, provincial e local (municipal), e terá a participação de vários ministérios: MAEFP, MEF, MOPHRH e MITADER. A implantação do QPGAS irá requerer, portanto, um arranjo institucional específico, considerando as diversas entidades envolvidas e abrangência das áreas de implantação dos projectos. Os procedimentos de interligação institucional serão descritos no Manual Operacional que deverá guiar a implementação do Projecto.

Prevê-se, no entanto, que Governo de Moçambique seja responsável por manter a equipe ambiental e social necessária à implementação do QPGAS, que deverá ser alocada na Unidade de Gestão do Projecto (UGP) ao longo de toda a fase de implementação do projecto. As responsabilidades principais dessa equipe incluem:

- Atendimento das políticas de salvaguardas do Banco Mundial;
- Atendimento das políticas e da legislação ambiental aplicável;
- Supervisão da gestão ambiental e social dos subprojectos;
- Supervisão da monitoria ambiental e social dos subprojectos;
- Comunicação social e educação ambiental.

As actividades da equipe ambiental e social do projecto incluirão:

- Supervisão da planificação e implementação das actividades do projecto quanto a sua conformidade com a legislação ambiental e social vigente e políticas ambientais e sociais do Banco Mundial, incluindo a supervisão dos subprojectos, apoio nos processos de licenciamento, e adopção das boas práticas;
- Registro e manutenção de banco de dados dos procedimentos de licenciamento ambiental e do cumprimento de condicionantes, que porventura forem definidas pelos órgãos ambientais;
- Elaboração de relatórios semestrais à coordenação da Unidade de Implementação do Projecto e ao Banco Mundial o andamento das actividades do projecto quanto à sua conformidade com a legislação ambiental e social vigentes e políticas ambientais e sociais do Banco Mundial;
- Acompanhamento da equipe do Banco Mundial em missões de supervisão das actividades do projecto no que se refere as questões ambientais e sociais;
- Fornecimento de orientação e apoio às equipes técnicas quanto aos procedimentos ambientais e sociais a serem adaptados pelo projecto, para garantir o cumprimento dos compromissos presentes neste Quadro;
- Promover o engajamento das partes interessadas, implementar, monitorar e reportar sobre o mecanismo de reclamação.

Para o cumprimento dessas responsabilidades, a equipe deverá dispor dos recursos físicos e financeiros adequados, incluindo espaço físico, equipamentos de informática (softwares, hardware, etc.), recursos necessários para viagens e demais despesas vinculadas, que serão detalhados nos itens subsequentes.

A Unidade de Gestão do Projecto (UGP), que está baseada no MAEFP terá o papel fundamental na implementação do QPGAS. No entanto, a efectiva implementação do QPGAS irá requerer engajamento de todas actividades envolvidas, especialmente

os ministérios chave, MEF, MAEFP, MOPHRH e MITADER, e os Municípios nas províncias beneficiárias: Gaza, Zambézia, Niassa e Sofala menos Beira. Prevê-se a seguinte atribuição de responsabilidades:

- ✓ Unidade de Gestão do Projecto com subunidades no nível provincial: coordenação geral das actividades ambientais e sociais, apoio técnico geral para todas as entidades envolvidas, treinamento das equipas das entidades implementadoras, supervisão e monitoria dos subprojectos;
- ✓ Ministérios chave (MEF, MAEFP, MOPHRH e MITADER): Indicar ponto focal de salvaguardas e apoiar na implementação das actividades previstas no QPGAS, incluindo treinamento de equipas e monitoria dos subprojectos;
- ✓ Municípios (nível local): Responsáveis pela contratação e supervisão dos instrumentos de gestão ambiental e social, monitoria dos aspectos de salvaguardas, e prestação de contas (relatórios finais de monitoria ambiental e social).

O dimensionamento da equipe ambiental e social poderá ser revisto durante a implantação do PDUL, considerando os aspectos sociais e ambientais dos subprojectos propostos para financiamento, bem como as respostas das equipas das entidades implementadoras, Municípios nos programas de treinamento. A equipe ambiental e social mínima deverá incluir dois profissionais alocados na UGP de Maputo, além de especialistas em salvaguardas alocadas nas subunidades das províncias beneficiárias. Está previsto, inicialmente, a alocação de 6 profissionais, como descrito abaixo:

Equipe Chave - UGP de Maputo

- ✓ **Especialista de Salvaguardas Ambiental** – Profissional com mais de dez anos de experiência na área ambiental, amplo conhecimento da legislação ambiental de Moçambique e políticas ambientais do Banco Mundial. Experiência comprovada na gestão ambiental de obras de infraestrutura e formação preferência na área de engenharia;
- ✓ **Especialista de Salvaguardas Social** - Profissional da área social encarregue do relacionamento com as comunidades diretamente afectadas com capacidade para resolver conflitos de baixa complexidade e acompanhar os processos de reassentamento involuntário;

Equipe Chave - UGP das Províncias

- ✓ A nível provincial as salvaguardas ambientais serão monitoradas por um Engenheiro Civil e Obras Públicas, com perfil também de salvaguardas ambientais de modo a garantir a qualidade das obras e ambiente.
- ✓ As questões sociais serão monitoradas por um Oficial de Salvaguarda Social com perfil de urbanista, e experiência em Terra e Reassentamento;

Elaboração do Manual de Operacional – Salvaguardas Ambientais e Sociais

- ✓ Prevê-se a contratação de serviços pela PIU para apoiar o detalhamento do Manual Operacional - Salvaguardas Ambientais e Sociais; Preparação do Manual de Contratação de Obras - Aspectos de Salvaguardas; Preparação dos Planos de Gestão Social e Ambiental "Padrão" - Pequenas Obras; Preparação dos Termos de Referência para Contratação de PGAS – específicos e manuais de treinamento de salvaguardas.

#### IV.9. PLANO DE CAPACITAÇÃO

A fim de viabilizar a efectiva implantação do QPGAS é necessário inserir no Plano de Capacitação dos actores envolvidos – público operacional e beneficiário – temas específicos para a implementação do Quadro de Gestão. Todos os envolvidos na implementação do Projecto devem receber informações sobre seus objetivos, diretrizes e estratégias; bem como sobre conceitos básicos referentes meio ambiente e legislação ambiental.

Os treinamentos devem abranger todas as componentes e priorizar a integração das equipes envolvidas com o Projecto, incluindo técnicos executores e assessores de gestão ambiental. Considerando as diferentes responsabilidades na execução de actividades previstas no Quadro de Gestão, são recomendados treinamentos adicionais e diferenciados para os distintos públicos e para os diferentes segmentos dentro de um mesmo público-alvo. Os conteúdos do Quadro de Gestão devem estar presentes na capacitação para todos os níveis, em especial em “Gestão” e “Especialização”, abaixo indicados. No caso do público operacional, o Plano de Capacitação deverá prever actividades específicas de treinamento desde o início da implantação do Projecto. A seguir, apresenta-se diretrizes gerais sobre o programa de capacitação a ser realizado.

Os gestores e técnicos do projecto devem ser capacitados para apoiar na elaboração e na gestão de projectos e para realizar a monitoria dos mesmos, identificando os impactos e implantando medidas de prevenção e ou mitigação. Os gestores devem assegurar que a legislação ambiental e social seja integralmente observada, bem como as salvaguardas ambientais do Banco Mundial. Cabe aos gestores conhecer e difundir procedimentos definidos no Quadro de Gestão, procedimentos para licenciamento ambiental e os requisitos a serem observados na preparação das informações para subsidiar a avaliação de elegibilidade e gestão dos subprojectos. Os principais temas sugeridos para os cursos de capacitação são apresentados:

- ✓ Requisitos da Legislação Ambiental e Social aplicáveis ao projecto;
- ✓ Regulamentação e procedimentos para licenciamento ambiental;
- ✓ Políticas de Salvaguardas do Banco Mundial (foco nas políticas acionadas no projecto);
- ✓ Princípios de avaliação e gestão de impactos sociais e ambientais;
- ✓ Aspectos de saúde e segurança dos trabalhadores e das comunidades;
- ✓ Requisitos do QPGAS;

Esse conteúdo deve ser oferecido, preferencialmente, antes do início do exercício de actividades no âmbito do projecto (treinamento pré-serviço). Propõe-se também treinamentos regulares para a atualização e reforço, com periodicidade mínima anual.

#### IV.10. ORÇAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

Estima-se em um valor aproximado de dois milhões e trinta e cinco mil dólares americanos para a gestão ambiental e social do PDUL, ao longo dos cinco anos de projecto, como detalhado na tabela abaixo. Este valor considera a contratação de serviços especializados para na UGP central nas UGP's das províncias, e poderá ser reduzido caso o Governo de Moçambique aloque pessoal próprio, com a devida capacitação. Este valor tem provisão

para actividades de treinamento e contratação de auditorias, mas não inclui os custos dos instrumentos de gestão ambiental e social dos subprojectos.

Item	Profissional / Actividade	Categoria	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (US\$)	Valor Total (US\$)
<b>Equipe Chave - UIP Maputo</b>	Especialista de Salvuardas Ambientais	Sr.	Ano	5	60.000,00	300.000,00
	Especialista Social	Sr.	Ano	5	30.000,00	150.000,00
<b>Apoio Técnico</b>	Aspectos Sociais - Reassentamento	Sr.	Dias	150	300,00	45.000,00
	Engenharia Ambiental	Sr.	Dias	150	300,00	45.000,00
	Aspectos Regulatórios	Sr.	Dias	150	300,00	45.000,00
<b>Pessoal das Províncias</b>	Engenheiro Civil e Obras Públicas (e salvuarda ambiental); Oficial de Salvuardas social (Urbanista, Terra e Reassentamento)	Jr.	Ano	16	25.000,00	400.000,00
				<b>Subtotal</b>		<b>985.000,00</b>
<b>Custos Indiretos</b>	Equipamentos diversos		Verba	1	50.000,00	50.000,00
	Passagens aéreas (Maputo - Províncias) - Equipe Salvuardas		Vb/ano	5	30.000,00	150.000,00
	Custos - Diárias viagem - Equipe Salvuardas		Vb/ano	5	30.000,00	150.000,00
				<b>Subtotal</b>		<b>350.000,00</b>
<b>Operacionalização do Mecanismos de Queixas</b>	- Assistência aos reclamantes - Organização do processo		Verba	1	50.000,00	50.000,00
				<b>Subtotal</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Auditorias</b>	Local e Alimentação		Unid	4	30.000,00	120.000,00
				<b>Subtotal</b>		<b>120.000,00</b>
<b>Treinamento</b>	Capacitação (Especialistas de Salvuardas)	Sr.	Unid	5	50.000,00	250.000,00
	Material Didático		Vb	1	30.000,00	30.000,00
	Local e Alimentação		Evento	100	2.500,00	250.000,00
				<b>Subtotal</b>		<b>530.000,00</b>
				<b>Total</b>		<b>2.035.000,00</b>

#### IV.11. MECANISMO DE QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

O Mecanismo de Reclamações será usado para a resolução de queixas dos beneficiários do Projecto, sejam eles membros da comunidade ou ainda dentro da administração municipal. Sabe-se, no entanto, que as comunidades locais, tanto ao nível municipal, dependem substancialmente de seus próprios sistemas legais e regulatórios internos, incluindo mecanismos para lidar com queixas que funcionam em paralelo com os sistemas formais. No âmbito do PDUL, recomenda-se que estes sejam utilizados na medida do possível.

O mecanismo de reclamações deve responder aos seguintes princípios fundamentais:

- **Princípio de Legitimidade:** o mecanismo de reclamações deve operar independentemente das partes interessadas, e deve ser amplamente percebido como independente;
- **Princípio de Acessibilidade:** deve ser acessível a todas as partes interessadas, independentemente de idioma, educação ou nível de renda, e que os procedimentos de reclamações sejam facilmente compreendidos. Deve permitir que as queixas sejam apresentadas anonimamente, e acima de tudo o mecanismo de reclamações deve ser adequadamente anunciado e comunicado às pessoas afectadas pelo projecto;
- **Princípio de Previsibilidade:** deve responder às necessidades de todos os reclamantes, e oferecer um procedimento claro com prazos para cada estágio e ser claro sobre o tipo de resultados que ele pode (e não pode) fornecer;
- **Princípio de Justiça:** deve assegurar que as queixas são tratadas confidencialmente, avaliadas imparcialmente e tratadas de forma transparente;
- **Princípio de Compatibilidade de Direitos:** é importante que os resultados do mecanismo de reclamações sejam consistentes com os padrões nacionais e internacionais aplicáveis;
- **Princípio de Transparência:** deve assegurar que os procedimentos e resultados sejam transparentes o suficiente para atender às preocupações de interesse público.

O processo do Mecanismo de Reclamações para PDUL poderia funcionar como a seguir se sugere, no seguintes etapas:

**Etapa 1** – Possível queixa é documentada num formulário e direcionada ao gestor de queixas ao nível municipal. Se o reclamante precisar de ajuda para preencher o formulário, o gestor de queixas do Município/Administração deverá apoiar no preenchimento do formulário. O gestor de Queixas deverá igualmente providenciar esclarecimentos ao reclamante sobre o assunto em causa, com vista a resolver a queixa nesta fase.

**Etapa 2** - Se após esclarecimento dado pelo gestor de reclamações do Município/Administração a queixa não for resolvida, esta será transmitida ao Conselho Municipal (CM) através do ponto focal do Município/Administração.

**Etapa 3** - Sempre que esta não possa ser resolvida pelo Conselho Municipal, deverá ser transmitida à UGP a nível da província abrangida pelo PDUL. A UGP irá reunir com as instituições relevantes (empregado, Município, entre outras) por forma a resolver a queixa.

**Etapa 4** - Caso a queixa não seja resolvida neste nível, a UGP irá propor que a mesma seja transmitida a um mediador independente, por forma as partes poderem encontrar um acordo.

**Etapa 5**- Caso não haja consenso entre as partes, a reclamação será transmitida para um tribunal do nível distrital. Caso a queixa não seja resolvida nesta etapa, a mesma será tramitada ao tribunal provincial.

Propõe-se que o município tenha disponível uma linha verde para garantir que reclamações anónimas sejam submetidas. A UGP tem como uma das suas tarefas assegurar que todas as queixas sejam resolvidas ainda na Etapa 1, evitando processos complexos de resolução de queixas nas fases subsequentes. O MDR incluirá igualmente uma estratégia de comunicação para garantir que a informação relativa ao projecto e o MDR esteja disponível para as PAP's.

O Mecanismo de Reclamações deve ser implementado desde o início dos subprojectos. Em princípio, será necessário criar essa capacidade para capturar e antecipar ativamente as reclamações/queixas.

#### IV.12. PROCESSO DE CONSULTA

A consulta do presente QPGAS foi realizada entre os dias 16 e 22 de Outubro de 2018 (nas cidades de Maputo, Xai-Xai, Lichinga e Quelimane), e no dia 2 de Julho de 2019 na cidade da Beira. As reuniões tiveram a participação de 188 pessoas em representação de entidades do Governo, sector privado, organizações da sociedade civil (OSC) e população em geral. A versão preliminar do QPGAS a qual foi objecto de consulta pública, foi colocada à disposição do público para consulta no seguinte *site* eletrónico [www.maefp.gov.mz](http://www.maefp.gov.mz), podendo ser também consultado no site electrónico [www.mef.gov.mz](http://www.mef.gov.mz).

O documento foi publicado nesse sítio no dia 28 de Setembro de 2018.

Os principais objectivos das reuniões de consulta pública realizadas nas cinco (5) cidades foram os seguintes: (i) informar ao público sobre o PDUL e a necessidade de elaboração do QPGAS e QPR; (ii) divulgar os esboços dos instrumentos de salvaguardas ambientais e sociais que orientam o projecto (QPGAS, QPR, AIAS/PGAS e possíveis PAR's); (iii) determinar as necessidades de capacitação institucional, assistência técnica e financiamento para a implementação das provisões do QPGAS e QPR e ESIA/PGAS e PAR; (iv) recolher contribuições das Partes Interessadas, Envolvidas e/ou Afectadas, a serem integradas na versão final do QPGAS.

A tabela abaixo apresenta o resumo das principais questões apresentadas pelos participantes às reuniões e as ilações que se podem tirar no contexto do QPR do projecto, sob a forma de considerações e recomendações. As actas de todas as reuniões de consulta pública, incluindo as listas de presença, são apresentadas nos anexos E1 e E2, respectivamente

Tabela 15 - Resumo das Principais Questões Levantadas Durante as Reuniões de Consulta Pública

N.º	Áreas de preocupação, interesse/contribuições apresentadas	Observações/recomendações
<b>1</b>	<b>1. Aspectos relativos ao desenho e características gerais do projecto</b>	
1.1	110 milhões de US\$ parece ser um valor irrisório para a área geográfica proposta. Deve ser relevante usar o dinheiro como “semente” que deverá ser complementado por outras iniciativas. Prever fases subsequentes	À consideração dos promotores e gestores do projecto
1.2	O projecto também deveria considerar outras áreas de interesse para o desenvolvimento com destaque para irrigação e energia	Entre outros aspectos a multiplicação de áreas abrangidas agravaria a pulverização do dinheiro disponível por muitos sectores o que reduziria o impacto. Para além de outras iniciativas e por parte de outras entidades o BM já está a apoiar o GDM nas áreas de irrigação (IRRIGA) e energia (Moz-LIGA), que seguem as suas próprias lógicas e áreas de incidência. O melhor que se pode fazer é tentar aumentar convergência e sinergias entre o PDUL e essas outras iniciativas
1.3	Prestar atenção ao facto de as subvenções com base em capacidades locais encerrarem o risco de os mais poderosos receberem mais em detrimento dos mais necessitados	Considerar esta sugestão e ver como melhor pode ser posta em prática. A própria lógica geral do PDUL é tentar favorecer as províncias reconhecidas como recebendo pouco apoio em matéria de desenvolvimento. Isto deveria também reflectir-se nos Municípios
1.4	Importância de os fundos do PDUL serem geridos no contexto do ciclo de planificação e orçamentação dos Municípios (harmonização das intervenções do PDUL com o ciclo e as modalidades (instrumentos) de planificação e orçamentação do governo e do estado)	Este é já um dos aspectos do desenho do projecto que deve ser consistentemente perseguido
1.5	A partir de 2019 o processo de descentralização e funcionamento das autarquias e poder local irão mudar substancialmente. É necessário verificar se o desenho do PDUL e a sua gestão estão alinhados com a nova	À consideração dos promotores e gestores do projecto

N.º	Áreas de preocupação, interesse/contribuições apresentadas	Observações/recomendações
	legislação (i.e., a Lei das Assembleias Municipais e a Lei dos Órgãos Gerais do Estado que resultam da revisão pontual da constituição)	
1.6	Duas temáticas são entendidas por certos sectores como cruciais no fortalecimento da governação local, i.e., planeamento e ordenamento territorial e melhoramento da capacidade local para gerar e arrecadar receita, mormente por via do melhoramento das cobranças de taxas. Sobretudo requer-se real autonomia dos Municípios, que neste momento não existe. Nota-se muita interferência do governo central.	À consideração dos promotores e gestores do projecto
<b>2</b>	<b>2. Capacidades locais e necessidade do seu reforço</b>	
2.1	<p>Houve muitas referências ao facto de os Municípios correrem o risco de não usar adequadamente as oportunidades do PDUL por carecerem de recursos humanos adequados, i.e. pessoal, em quantidade e qualidade nas áreas cruciais de intervenção do projecto.</p> <p>Um dos participantes disse: “Pode ser que a descentralização seja dificultada pela fraqueza de recursos humanos que ainda se nota em uma série de Municípios. O PDUL precisa de ser mais elaborado sobre as medidas que vai tomar para promover uma descentralização efectiva. Iniciativas similares anteriores acabaram ficando pelas intenções e as acções descentralizadas não ocorreram”.</p> <p>Este fenómeno é agravado pelo facto de apesar de haver</p>	À consideração dos promotores e gestores do projecto

N.º	Áreas de preocupação, interesse/contribuições apresentadas	Observações/recomendações
	<p>cada vez mais pessoal formado (pelas instituições de ensino médio e superior existentes<sup>10</sup>) disponível, o mesmo não pode ser contratado pelos Municípios devido às limitações impostas pelo contexto macroeconómico.</p> <p>A este respeito foram feitas muitas sugestões tais como:</p> <p>Considerar recrutar técnicos para reforçar o quadro do pessoal dos Municípios, ainda que seja só temporariamente e cobrindo a duração do PDUL. Este foi o caminho seguido por outras intervenções similares a cargo da GIZ, EU, e outros doadores, etc.</p> <p>Outros projectos de apoio à descentralização cobriram contratação de pessoal ao nível municipal. Pode ser muito crítico que o PDUL não o faça.</p>	
3	<b>3. Planeamento do uso da terra</b>	
3.1	<p>4 milhões de US\$ para cobrir a componente do planeamento do uso da terra foi considerado por alguns participantes como sendo pouco, quando se tem em consideração a envergadura do trabalho a ser feito, sobretudo na observância prática dos planos</p>	<p>À consideração dos promotores e gestores do projecto</p>
3.2	<p>O problema com o ordenamento territorial não assenta na formulação dos vários planos em si, mas na sua implementação/imposição práticas.</p>	<p>Esta aceção é parcialmente corroborada por outras fontes e evidências. Em 2013 o então MICOA fez um estudo sobre o “<b>Grau de Implementação dos Instrumentos de Ordenamento Territorial em Moçambique</b>” (MICOA, 2013), cujas conclusões vão na mesma direcção. Em 2013 quase todos os distritos já tinham os seus PDUT e as</p>

<sup>10</sup> Por ex. Instituto Médio de Planeamento Físico e Ambiente em Maputo, que forma técnicos de planeamento territorial e gestão ambiental.

N.º	Áreas de preocupação, interesse/contribuições apresentadas	Observações/recomendações
		<p>grandes cidades e vilas tinham os seus Planos de Estrutura e/ou de Pormenor, mas estes não eram implementados de forma consistente. Sobretudo nenhum desses instrumentos (nem o da Cidade de Maputo) havia sido publicado em BR, como manda a lei e se constitui em forma de tornar estes instrumentos legalmente válidos.</p> <p>Pode ser que no âmbito do projecto se tenha que colocar mais ênfase no apoio à validação/implementação consistente dos planos do que na sua formulação</p>
3.3	<p>À excepção dos novos distritos, a maior parte dos distritos possui PDUT. As pequenas vilas é que não possuem os seus planos de estrutura e/ou de pormenor. A criação de novos distritos (normalmente com base em transformação de antigos postos administrativos integrados em determinados distritos em distritos autónomos), ocorrida recentemente, deverá exigir que os PDUT sejam actualizados para reflectir a divisão e outros aspectos. É, porém, um facto que em termos práticos um ordenamento territorial se constitui em problema. Muito fica no papel e em termos práticos não se cumpre e urge ultrapassar esta realidade</p>	<p>Muito semelhante à observação anterior. A acepção de que os novos distritos devem precisar de proceder à actualização dos PDUT parece realística. Reconfirmar com o MITADER e outras entidades relevantes</p>
3.4	<p>No âmbito do PDUL a ênfase nas infra-estruturas em si deveria ser diminuída e concentrar-se no ordenamento territorial e geração de receitas. Até porque sem planeamento territorial efectivo existe o risco de se construir em locais impróprios, que mais tarde poderão requerer reassentamento.</p>	<p>Uma aproximação mais consistentes entre as duas vertentes parece revestir-se de valor prático</p>
3.5	<p>Foi manifestado um certo cepticismo quanto à validade e relevância da exclusão dos distritos para aceder a apoio</p>	<p>Considerando que a formulação dos planos em si é capaz de ser a área menos relevantes e o facto de o MITADER confirmar que a maior parte dos distritos têm os seus PDUT's</p>

N.º	Áreas de preocupação, interesse/contribuições apresentadas	Observações/recomendações
	financeiro para o ordenamento territorial no âmbito do PDUL	a opção do PDUL parece ser válida e recomenda-se que se mantenha como formulado e se trabalhe na verificação da harmonização formulação/implementação dos planos
<b>4</b>	<b>4. Consulta e Participação</b>	
4.1	Os Municípios são vistos como sendo normalmente pouco empenhados em fazer consultas e promover participação efectiva. A UIP e os ESAS e outras entidades gestoras do projecto devem tratar de mudar esta percepção e promover participação efectiva em torno do PDUL.	Seguir estritamente as disposições do QPGAS e do QPR e correspondentes EIAS?PGAS e PAR's na condução de processos participativos e inclusivos efectivos
4.2	O projecto deveria ser objecto de uma divulgação profissional e extensiva junto dos potenciais beneficiários para que estes o entendam e possam participar de forma mais activa	Pelo menos nos Municípios beneficiários das subvenções deve haver acções concertadas para garantir uma divulgação alargada e profunda do projecto
4.3	As reuniões públicas relacionadas com o QPGAS e o QOR têm uma abrangência limitada, sobretudo atingem poucas das pessoas que poderão ser directamente afectadas. Há que garantir que essas pessoas sejam efectivamente consultadas.	Idem. É um facto que as reuniões ocorridas no âmbito do QPGAS e do QPR abrangeram mais pessoal dos sectores público, privado e OSC's e poucas pessoas das comunidades potencialmente receptoras directas do projecto. Os subprojectos devem concentrar-se sobre estas pessoas em todas as fases do seu desenvolvimento, tal como estipulado no QPGAS e no QPR

N.º	Áreas de preocupação, interesse/contribuições apresentadas	Observações/recomendações
5	<b>5. Partilha Local de Benefícios</b>	
5.1	O projecto deveria incluir cláusulas sobre “conteúdo local”, de modo a garantir que certos aspectos do mesmo privilegiem o uso de recursos dos locais de implementação	Ser consistente com a orientação de que sempre que as entidades locais puderem ser as fornecedoras de bens e serviços elas serem beneficiadas, incluindo considerar medidas de reforço (por ex. formação e outras) para aumentar as possibilidades de as entidades e pessoas locais fazerem isso, com destaque para as mulheres e outros grupos vulneráveis
5.2	Nas actividades/obras do projecto deve-se dar preferência à mão-de-obra local como forma de minorar os elevados níveis de desemprego	Onde bens e serviços incluindo mão-de-obra podem ser fornecidos pelos locais isso deve ser privilegiado, incluindo considerar medidas de reforço (por ex. formação e outras) para aumentar as possibilidades de as entidades e pessoas locais fazerem isso, com destaque para as mulheres e outros grupos vulneráveis
5.3	Prestar atenção às questões da corrupção que podem fazer com que os benefícios do projecto não cheguem aos beneficiários pretendidos e sejam capturados pelas lideranças mal-intencionadas.	Este risco pode ser minorado por intermédio da divulgação massiva dos vários aspectos do PDUL com o objectivo de promover maior apropriação por segmentos mais vastos da população potencialmente beneficiária
6	<b>6. Reassentamento e Compensação</b>	
6.1	Em Gaza (mas também nas restantes províncias do PDUL e do país) tem havido experiências negativas de expropriação sem a devida compensação (por ex. a construção do novo aeroporto de Xai-Xai). Isso faz com que as percepções locais sobre este fenómeno sejam negativas. Um aspecto em relação ao qual o PDUL deve ser sensível	<p>Evitar e minimizar o reassentamento explorando todas as opções de desenho e implementação dos subprojectos</p> <p>Onde o reassentamento for inevitável e sobretudo nos pontos onde existam ou tenham existido outras experiências de reassentamento estar atento para não reforçar percepções negativas por intermédio do seguimento consistente dos dispositivos deste QPR e dos PAR's subsequentes sobre envolvimento das pessoas afectadas em todas as acções relacionadas com a planificação do reassentamento, compensação justa, restauração dos modos de vida e apoio dedicado aos grupos mais vulneráveis</p> <p>Evitar reassentar pessoas que possam ter sido objecto de reassentamento anterior</p>

N.º	Áreas de preocupação, interesse/contribuições apresentadas	Observações/recomendações
6.2	<p>As condições que se impõem no QPGAS e QPR de que se um subprojecto do PDUL afectar mais de 20 habitações não será elegível coloca uma limitante aos programas de ordenamento do território a serem financiados no âmbito deste projecto nalguns Municípios. Um ordenamento do território nas actuais condições tem potencial para afectar muitas habitações nos bairros antigos.</p> <p>Onde o ordenamento do território poderá ser levado acabo sem sobressaltos é talvez nas zonas de expansão onde não há assentamentos humanos.</p> <p>Devia-se priorizar áreas de expansão onde os impactos serão menores</p>	<p>Na primeira fase do PDUL parece ser recomendável procurar concentrar mais acções sobre as zonas chamadas de “expansão” nos Municípios, porque são os que apresentam maiores probabilidades de evitar reassentamentos. Será, no entanto, necessário considerar que as chamadas zonas periurbanas antigas são as que também têm maior potencial de apresentar mais carências de infra-estruturas e de bens e serviços. Assim nesses bairros deve-se privilegiar as zonas que apresentem maiores probabilidades de evitar/minimizar o reassentamento. Os bairros mais problemáticos devem ser colocados à consideração de outras iniciativas e/ou esperar para as fases posteriores do PDUL, quando se tiver mais experiência</p>
6.3	<p>O reassentamento em Moçambique tem sido implementado com base no quadro legal nacional onde o pagamento das compensações pela perda de culturas e árvores está tabelado. Acontece que essas tabelas não reflectem o custo real dos bens afectados o que acaba colocando as PAP's a receber abaixo do valor real dos bens o que tem gerado conflitos. Qual será o procedimento do PDUL neste aspecto?</p>	<p>Para além de não se considerar a depreciação, o QPR PDUL orienta a que haja consideração dos processos inflacionários no cálculo dos valores de culturas, árvores e outros activos, sobretudo onde as tabelas sectoriais (agricultura, obras públicas, etc.) existentes não sejam actualizadas, que é o que tende a ser muito comum</p>
6.4	<p>Para além de pagar as compensações em cash devia-se se insistir na reposição dos bens afectados pois isso faz bem a biodiversidade e a estética</p>	<p>Nos casos em que o reassentamento for inevitável, a restauração entendida no seu sentido lato de reposição do que for perdido está no centro das orientações do QPR do PDUL e deve ser seguida de forma consistente, incluindo na reposição dos bens não tangíveis, que encerram valor cultural, histórico, estético, religioso, etc.</p>
6.5	<p>Fala-se da necessidade de EIA/PAR, mas muitas das vezes</p>	<p>A alocação de fundos nas subvenções para cobrir todos os aspectos de concepção e</p>

N.º	Áreas de preocupação, interesse/contribuições apresentadas	Observações/recomendações
	<p>não se coloca fundos para esses estudos e quando chega a fase de implementação a responsabilidade fica com o Estado que acaba não fazendo nenhum estudo por falta de fundos. Será que o PDUL irá alocar os fundos para EIA/PAR?</p>	<p>implementação dos subprojectos, incluindo formulação dos EIAS/PGAS e PAR's e pagamento de acções de reassentamento e de compensação vai proteger o PDUL contra este fenómeno presente em alguns projectos e que tem provado ser um empecilho no desenvolvimento desses projecto.</p>
6.6	<p>Muitas vezes os projectos emperram por falta de previsão nos orçamentos de fundo para o pagamento de taxas de legalização dos DUAT's. Deve haver inclusão dos mesmos no PDUL</p>	<p>À consideração dos promotores e gestores do projecto</p>

#### IV. 13 SÍNTESE DOS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOPTADOS PELO PROJECTO

Nº	Componente	Subcomponente	Actividades	Instrumento de Gestão	Procedimentos – Fases de Implantação e Operação	Responsável
1	<b>COMPONENTE I –</b> Infraestruturas Urbanas e Prestação de Serviços (US\$ 85 milhões)	<b>1A:</b> Subvenções Municipais de Desempenho (US\$ 46 milhões)	(vi) fornecerá anualmente recursos para financiar obras, bens e atividades de fortalecimento institucional que levem a melhorias nas infraestruturas urbanas e serviços básicos nos 21 municípios das províncias de Gaza, Zambézia, Niassa e Sofala menos Beira.	QPGAS	Pode requerer estudos de avaliação ambiental e social específico no caso de planos e programa apoiados pela Assistência Técnica.	UGP
		<b>1B:</b> Maximização do Financiamento para o Desenvolvimento Urbano (US\$ 32 milhões)	(vii) Fornecerá fundos para qualquer um dos 53 conselhos municipais de Moçambique que demonstrem projetos de investimento urbano viáveis para atrair ou complementar o financiamento do setor	QPGAS	Deve ser avaliado caso a caso. Pode requerer a preparação de estudos específicos de avaliação ambiental e social, como avaliações ambientais e sociais	UGP

Nº	Componente	Subcomponente	Actividades	Instrumento de Gestão	Procedimentos – Fases de Implantação e Operação	Responsável
			privado para melhorar a infraestrutura urbana e serviços básicos de uma forma que seja economicamente, ambientalmente e socialmente sustentável.		estratégicas.	
		<b>1C:</b> Assistência Técnica em Infraestrutura Urbana e Prestação de Serviços (US\$ 7 milhões).	Financiará assistência técnica e capacitação em planeamento, desenho, gerenciamento de projectos, operação e manutenção de infraestrutura urbana e serviços básicos abrangendo esses setores-chave sob responsabilidades dos municípios e distritos (estradas/mobilidade local, pequenos sistemas de água e saneamento, gestão de resíduos sólidos, controle de drenagem e erosão, mercados e espaços	QPGAS	Pode requerer estudos de avaliação ambiental e social específico no caso de planos e programa apoiados pela Assistência Técnica.	UGP

Nº	Componente	Subcomponente	Actividades	Instrumento de Gestão	Procedimentos – Fases de Implantação e Operação	Responsável
			públicos).			
2		<b>IIA:</b> Apoio à Liderança Geral do processo de Reforma da Descentralização (US\$ 6 milhões).	(i) Apoiar do desenho de Sistemas de Transferências Fiscais Intergovernamentais mais transparentes e equitativos.	QPGAS	Foco nas questões de engajamento das partes interessadas e comunicação social.	MEF - UGP
	(ii) Apoiar a melhoria da gestão financeira e supervisão dos Municípios					
	<b>COMPONENTE II –</b> Reformas da política de descentralização e Fortalecimento Institucional (US\$ 20 milhões).	<b>IIB:</b> Fortalecimento Institucional de Entidades Locais no sector Público e Gestão Financeira (US\$ 4 milhões).	(iii) Apoiar o MAEFP a liderar a reforma sobre a descentralização.	QPGAS	Foco nas questões de engajamento das partes interessadas e comunicação social.	MEF - UGP
(iv) Apoiar a gestão do RH ao nível local.						
(v) Apoiar a participação dos cidadãos ao nível local.						

Nº	Componente	Subcomponente	Actividades	Instrumento de Gestão	Procedimentos – Fases de Implantação e Operação	Responsável
	<b>COMPONENTE III –</b> Gestão do Projeto (US\$ 5 milhões)		Financiar a Unidade de Gestão do PDUL (UGP) para gerir o projecto, em coordenação, através duma matriz, com todos os mistérios chave (MEF, MAEFP, MOPHRH e MITADER). Este quadro matricial permitirá uma eficiência das funcionalidades de gestão do projecto, cobrindo todas as componentes, ao mesmo tempo que garante o espírito de posse de cada agência e técnicos de cada sector participante.	QPGAS	Manual de Operações do Projecto - PDUL	Governo de Moçambique

	Sub-componente	Actividade principal e tipo	Instrumento de Gestão	Procedimentos de Estudos/Obra	Procedimentos de Operação	Responsável
Componente 1 – Gestão Integrada de Recursos Hídricos	1.1. Melhoria da Gestão da Água	Apoio Institucional para: AIAS. <u>Tipo:</u> assistência técnica/ gestão institucional, normativos; sistema de TI; estudos hidrogeológicos; sistema de medição e monitoria de RH	QPGAS	Acompanhamento e supervisão das actividades	Acompanhamento e supervisão das actividades	Execução: agências implementadoras: AIAS  Unidade de gestão do PDUL – ambiental e social
		Estudos de viabilidade técnica, económica e ambiental de barragens e reservatórios na Bacia do Rio Piranhas-Açu <u>Tipo:</u> Estudo de viabilidade	QPGAS  TDR dos estudos e viabilidade das barragens	Definição de conteúdo e análises exigidas; acompanhamento dos estudos; aprovação de produtos; análise de conformidade com políticas do Banco		Execução: Município  Supervisão: Unidade de Gestão do PDUL – ambiental e social
	1.2. Gestão do Projecto e Desenvolvimento Institucional	Gestão geral do PDUL; gestão fiduciária; gestão ambiental e social	QPGAS	Apoio a preparação de documentos de licitação para incluir quesitos ambientais e sociais das obras e estudos.  Análise de conformidade com	Análise de conformidade com políticas do Banco e com os instrumentos de gestão;  Mecanismo de registo e resposta a reclamações.	Unidade de Gestão do PDUL

	Sub-componente	Actividade principal e tipo	Instrumento de Gestão	Procedimentos de Estudos/Obra	Procedimentos de Operação	Responsável
				políticas do Banco e com os instrumentos de gestão.  Mecanismo de registo e resposta a reclamações.		
Componente 2 – Melhoria da Eficiência e da Segurança dos	2.1. Infraestrutura Hídrica na Região do Agreste	Sistema de Adutores  <u>Tipo:</u> serviços para preparação, detalhamento e/ou supervisão das obras; obra de construção civil.	QPGAS  Planos de Gestão ambiental e social	Adopção do PGS. Adopção Manual de Obras. Confirmação de licenças e cumprimento de condicionantes	Análise de conformidade com políticas do Banco e com os instrumentos de gestão  Sistema de Monitoria e controle da operação da infraestrutura:	Execução: empreiteiras contratadas  Supervisão: Unidade de Gestão do PDUL – ambiental e social
	2.2 Água e Saneamento (AIAS)	Controle e Redução de Perdas de Água – Sistema Integrado de Abastecimento de água e Saneamento dos Municípios.  <u>Tipo:</u> assistência técnica/ para gestão institucional; sistema de TI e redes de monitoria; obras civis para controle de perdas	QPGAS  Plano de Gestão ambiental e social	Adopção do PGS Adopção Manual de Obras Confirmação de licenças e cumprimento de medidas de mitigação. Plano de controlo de tráfego e impactos mobilidade urbana	Sistema de Monitoria e controle da operação da infraestrutura:	Execução: empreiteiras contratadas  Supervisão: Unidade de Gestão do PDUL – ambiental e social
		Modernização e	QPGAS	Adopção do PGS	Sistema de Monitoria e	Execução: empreiteiras

	Sub-componente	Actividade principal e tipo	Instrumento de Gestão	Procedimentos de Estudos/Obra	Procedimentos de Operação	Responsável
		<p>ampliação do sistema de colecta, adução, tratamento e disposição final de esgoto dos Municípios.</p> <p><u>Tipo:</u> Estudos para a melhoria de gestão de AIAS; investimentos em TI, sistemas e capacitação; estudos para definição de tecnologias a serem adoptadas, análise de alternativas e elaboração de planos de gestão ambiental e social e projectos de engenharia, obras civis para melhoria e ampliação dos sistemas de saneamento e drenagem.</p>	Plano de Gestão ambiental e social	<p>Adopção Manual de Obras</p> <p>Confirmação de licenças e cumprimento de condicionantes</p> <p>Procedimentos de informação, consulta e avaliação;</p>	<p>controle da operação da infraestrutura:</p> <p>Sistema de monitoria da qualidade das águas bruta e tratada;</p>	<p>contratadas</p> <p>Supervisão: Unidade de Gestão do PDUL – ambiental e social</p>

## ANEXOS

### ANEXO A.1: FORMULÁRIO DE ANÁLISE SOCIOAMBIENTAL DAS ATIVIDADES DO PROJECTO

Nr. de ordem : .....	Data de preenchimento ...../...../.....
----------------------	---

Este formulário de triagem (ESMF) foi projectado para auxiliar na triagem ambiental e social dos subprojectos do Projecto a serem executados no local.

Localização do Subprojecto:

.....

Líderes de Projecto:

.....

#### Parte A: Breve descrição do subprojecto

.....  
 .....  
 .....

#### Parte B: Identificação de impactos ambientais e sociais

Preocupações ambientais e sociais	Sim	Não	Comentários
<b>Recursos Sectoriais</b>			
O subprojecto exigirá grandes volumes de materiais de construção a partir dos recursos naturais locais (areia, água, madeira para construção, etc.)?			
Requer grande desmatamento ou aquisição de áreas de terra?			
<b>Biodiversidade</b>			
O subprojecto causará impactos sobre espécies endêmicas, raras e vulneráveis (ou seja, espécies da Lista Vermelha da IUCN) e / ou importantes recursos e componentes culturais econômicos, ecológicos e físicos?			
Existem áreas de sensibilidade ambiental ou ecológica que poderiam ser afetadas negativamente pelo subprojecto? Por exemplo, florestas, áreas húmidas (lagos, rios), etc.			
<b>Áreas Protegidas</b>			
A área do subprojecto (ou seus componentes) tem impacto sobre áreas protegidas (parques nacionais, reservas nacionais, florestas protegidas, um Patrimônio da Humanidade, etc.)?			
Se o subprojecto estiver fora de áreas protegidas, mas a pouca distância de áreas protegidas, ele poderá afetar negativamente a ecologia dentro da área protegida? (por exemplo, interferência com pássaros, migração de mamíferos)			

<b>Preocupações ambientais e sociais</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Comentários</b>
<b>Geologia e Solos</b>			
Do ponto de vista geológico ou do solo, existem áreas instáveis (erosão, desmoronamento, colapso)?			
Existem áreas com risco de salinização do solo?			
<b>Paisagem</b>			
O subprojecto terá algum efeito adverso no valor estético da paisagem?			
<b>Locais históricos, arqueológicos ou culturais</b>			
O subprojecto tem o potencial de alterar um ou vários locais históricos, arqueológicos, culturais ou exigir escavações?			
<b>Perda de ativos e outros</b>			
O subprojecto resultará na perda temporária ou permanente de habitat natural ou crítico, culturas, terras agrícolas, pastagens, árvores de fruta, casas e infraestrutura?			
<b>Poluição</b>			
O subprojecto provavelmente causa altos níveis de ruído?			
O subprojecto tem potencial para gerar quantidades significativas de resíduos sólidos e líquidos? (ou seja, óleos usados, altos efluentes de DBO, metais pesados, outros produtos químicos tóxicos, pesticidas, poluição por fertilizantes, etc.)			
Se "sim", indique se foi preparado um plano para colecta e descarte de resíduos?			
Existe capacidade e equipamento de gestão ambiental e social?			
Existe algum risco de o subprojecto afetar a qualidade das águas superficiais, subterrâneas e de água potável?			
O subprojecto tem algum potencial de afectar a atmosfera e causar poluição do ar (poeira, PM10, vários gases, como NOx, SO2, etc.)			
<b>Estilo de vida</b>			
O subprojecto tem algum potencial de causar alterações no estilo de vida das pessoas locais?			
O subprojecto poderia levar à acentuação das desigualdades sociais?			
O subprojecto tem o potencial de levar a usos incompatíveis de recursos ou a conflitos sociais entre usuários diferentes ou existe o risco de comunidades locais perderem o acesso a suas terras ou perderem os direitos de uso de suas terras?			
<b>Saúde e Segurança</b>			
O subprojecto tem o potencial de levar a riscos de acidentes para trabalhadores e comunidades?			

<b>Preocupações ambientais e sociais</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Comentários</b>
O subprojecto tem o potencial de causar riscos à saúde dos trabalhadores e das comunidades? (ou seja, HIV / AIDS)			
O subprojecto tem o potencial de levar a um aumento na população de vetores de doenças? Malária, Bilharziose intestinais e urinários e outros.			
<b>Rendimento local</b>			
O subprojecto irá criar trabalhos temporários ou permanentes?			
O subprojecto promove o aumento da produção agrícola e/ou cria outras atividades geradoras de renda?			
<b>Preocupações sobre género</b>			
O subprojecto promove a integração de mulheres e outros grupos vulneráveis e fornece acesso a recursos como agricultura irrigada, mercados etc.?			
O subprojecto leva em conta as preocupações das mulheres e incentiva seu envolvimento na tomada de decisões?			

### **Consulta Pública**

A consulta pública foi realizada?

Sim \_\_\_ Não \_\_\_

Se "Sim", descreva brevemente as medidas tomadas para este efeito.

### **Parte C: Mitigação**

Para todas as respostas com "Sim", descrever brevemente as medidas tomadas para esse efeito.

### **Parte D: Classificação do Subprojecto e trabalho ambiental e social necessário**

- Nenhum trabalho ambiental e social é necessário
- PGAS ou Cláusulas Ambientais e Sociais
- EIAS com um Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)
- PGAS do Empreiteiro

O Subprojecto é classificado como:

A     B     C

## **ANEXO A.2: AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL PARA GESTÃO DE RISCOS SOCIOAMBIENTAIS**

### **A2.1. INTRODUÇÃO**

O Governo de Moçambique tem um arcabouço legal regulatório sólido que inclui o quadro jurídico sobre a protecção do ambiente, com ênfase para a Constituição de 2004, Política do Ambiente, a Lei do Ambiente de 1997 e respectivos regulamentos, bem como para diversa legislação ambiental complementar.

### **A2.2. AS INSTITUIÇÕES AVALIADAS**

As instituições aqui avaliadas figuram no atual organograma do Governo de Moçambique. A seguir são analisadas detalhadamente cada uma das instituições que integram o arranjo institucional do projecto.

Descrição da estrutura organizacional e competências das principais agências implementadoras:

- MAEFP;
- MOPRH (e agencias, ANE, AIAS, DNAS, DNRH);
- MITADER;
- MEF;
- Municípios;
- SDPI's de forma geral.

### **A2.4 AVALIAÇÃO ESPECÍFICA DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL PARA A GESTÃO DE RISCOS SOCIOAMBIENTAIS**

Baseia-se na avaliação de cinco áreas temáticas:

1. Cumprimento de legislação, planos e políticas estaduais sobre o meio ambiente
2. Instrumentos de fiscalização da proteção e preservação ambiental, incluindo os habitats naturais
3. Avaliação, minimização e mitigação de riscos sociais e comunitários
4. Monitoramento ambiental e sistemas eletrônicos de informação e gestão (licenciamento, monitoramento e contato com o público interno e externo)
5. Engajamento com a sociedade, controle social e educação ambiental

Assim, as instituições que receberão diretamente o apoio do PDUL foram avaliadas nestes seis aspectos, à luz das práticas por estas desenvolvidas em projectos similares e / ou situações em que sua capacidade institucional de resposta foi colocada a prova.

Na sequência são apresentadas as tabelas abaixo que descrevem os cinco aspectos institucionais acima citados, mostrando o grau de desenvolvimento institucional com que o projecto pode contar.

## Avaliação Multicritério das Capacidades

Instituições Relevantes do PDUL	Cumprimento de legislação, planos e políticas estaduais sobre o meio ambiente	Instrumentos de fiscalização da proteção e preservação ambiental, incluindo os habitats naturais	Avaliação, minimização e mitigação de riscos sociais e comunitários	Monitoria ambiental e sistemas eletrônicos de informação e gestão (licenciamento, monitoramento e contato com o público interno e externo)	Engajamento com a sociedade, controle social e educação ambiental
MOPHRH	- Através das DPOPHRH/SDPI's existem uma capacidade que a segura a observância das diretrizes ambientais vigentes no país.	- A ausência de planos de pormenor em muitos Municípios torna-se desafio a protecção dos habitats naturais  - A falta de capacidades técnica e financeira afecta também a qualidade de fiscalização ao nível do MOPHRH a todos os níveis	- MOPHRH enfrenta também problemas graves de fundos para fazer face aos riscos sociais:  (i) há Municípios com baixa cobertura no abastecimento de água potável e saneamento, rede de estrada,  (ii) orçamentos são exíguos  (iii) Municípios com graves problemas de erosão  (iv) Possuem estruturas para programas de reassentamento sobretudo nos projectos	- Projectos implementados pelo MOPHRH (estradas, sistemas de abastecimento de água, barragens, valas de drenagem, saneamento, etc..) contemplam sistemas de monitoria.  - Esta monitoria é feita através de visitas e encontros no terreno o que por vezes ressentem-se com desafios de capacidade técnica e fundos.	- Nos projectos do MOPHRH há engajamento com as comunidades e educação das mesmas em face de projectos de desenvolvimento. Um exemplo é abertura dos furos de água cujo local é identificado através das comunidades locais e a gestão dos mesmos é deixada com a comunidade. São dadas as capacitações e educação ambiental aos beneficiários
MITADER	MITADER (nível nacional); DPTADER (nível provincial) e os SDPI's (nível dos distritos) asseguram o cumprimento da legislação, políticas e planos ambientais  Porém, os Municípios apresentam níveis de	- Fraca articulação do MITADER com outras instituições governamentais reduz a eficácia da função fiscalizadora e protecção dos habitats  - Denota-se fraquezas nas capacidades técnicas e financeiras ao nível da	MITADER na sua qualidade de autoridade ambiental tem licenciado todos os estudos ambientais com avaliação de impactos sociais (sobretudo projectos de grande dimensão financiados com fundos de doadores ou privados):	- Não há existem sistemas eletrónicos de monitoria ambiental.  _ São normalmente feitos por equipas deslocadas do MITADER/DPTADERS  - Os distritos possuem Pontos Focais locais ao nível dos SDPI's, porém carecem	- Fraca ligação do MITADER com as comunidades. Raras vezes MITADER/DEPTADER organiza ela própria reuniões públicas com as comunidades para a sua educação ambiental.

Instituições Relevantes do PDUL	Cumprimento de legislação, planos e políticas estaduais sobre o meio ambiente	Instrumentos de fiscalização da proteção e preservação ambiental, incluindo os habitats naturais	Avaliação, minimização e mitigação de riscos sociais e comunitários	Monitoria ambiental e sistemas eletrônicos de informação e gestão (licenciamento, monitoramento e contato com o público interno e externo)	Engajamento com a sociedade, controle social e educação ambiental
	<p>descoordenação com a autoridade ambiental no país e nem tem estrutura internas adequadas para assegurar o cumprimento da Lei.</p> <p>- Faltam capacidades técnicas e financeira para garantir a implementação plena dos planos e políticas</p>	<p>província e Municípios</p> <p>- Taxas cobradas no licenciamento ambiental poderiam ser melhor usadas para actividades de fiscalização.</p>	<p>No entanto há muitos projectos que escapam a essa avaliação de riscos sociais e ambientais (sobretudo projectos de pequena a média dimensão e projectos público).</p> <p>- Denota-se fraca ligação do MITADER com os Municípios e com outras instituições com responsabilidades ambientais</p>	<p>de monitoramento regular das DPTADERS</p> <p>- O Município não tem recebido monitoramento Adequado por parte das DPTADERS</p> <p>- Faltam fundos para o monitoramento adequado e montagem de sistemas eletrônicos.</p>	<p>- O MITADER/DEPTADER muitas vezes fica dependente de fundos do projecto para participar nas consultas públicas organizadas nos termos da Lei.</p> <p>A taxa de licenciamento cobrada nos projectos poderia ser usada para engajamento e capacitação das comunidades</p>
MEF	<p>- Possui ponto focal para as questões ambientais que interagem com outras instituições, assegurando o cumprimento e observância da legislação</p>	<p>- Instrumentos de fiscalização são fracos ao nível do MEF.</p> <p>- Fundo resultante da taxa de licenciamento não tem sido usado para fiscalização e proteção ambiental.</p>	<p>- Grandes projectos, sobretudo os que envolvem financiamento de parceiros obrigam-se a fazer avaliação de riscos</p> <p>- O MEF poderia assumir maior liderança para todos os projectos financiado com fundos públicos.</p>	<p>- Monitoramento feito na base de relatórios sem verificação no terreno.</p>	<p>- O MEF raramente faz esse engajamento senão ao nível mais formal de reuniões de discussão técnica dos impactos ambientais (e nas consultas públicas).</p>

**Tabela 6. Classificações de desempenho institucional nas áreas avaliadas para todas as agências pesquisadas.**

<b>Desempenho por Área de Gestão de Riscos Sócio ambientais</b>	<b>MAEFP</b>	<b>MPOHRH</b>	<b>MITADER</b>	<b>MEF</b>
<b>Cumprimento de legislação, planos e políticas estaduais sobre o meio ambiente</b>	<b>MS</b>	<b>MS</b>	<b>S</b>	<b>MS</b>
<b>Instrumentos de fiscalização da proteção e preservação ambiental, incluindo os habitats naturais</b>	<b>MS</b>	<b>MS</b>	<b>S</b>	<b>S</b>
<b>Avaliação, minimização e mitigação de riscos sociais e comunitários</b>	<b>MI</b>	<b>MI</b>	<b>MI</b>	<b>MI</b>
<b>Monitoramento ambiental e sistemas de informação e gestão automatizados</b>	<b>I</b>	<b>I</b>	<b>MS</b>	<b>MS</b>
<b>Engajamento com a sociedade, controle social e educação ambiental</b>	<b>MI</b>	<b>MI</b>	<b>MI</b>	<b>MI</b>

Legenda: S = Satisfatório; MS = Moderadamente Satisfatório; MI = Moderadamente Insatisfatório; I = Insatisfatório

## **Conclusões**

O cumprimento da legislação, planos e políticas sobre o meio ambiente pelas instituições relevantes do PDUL é limitado pela falta de recursos técnicos e financeiros. Estes desafios se tornam mais evidentes quando se sai da capital para a província e da província para o nível local. No nível local (Municípios), o distrito apresenta-se com melhor estrutura do que o Município para a implementação das políticas, legislação e planos ambientais. Com efeito, a gestão dos Município depende muito da estrutura partidária e possui normalmente ciclos menores (5 anos) depois do qual os quadros podem ser movimentados, mesmo dentro do mesmo partido.

No que diz respeito aos instrumentos de fiscalização da proteção e preservação ambiental, incluindo os habitats naturais, Moçambique e as instituições estão dopado de instrumentos de fiscalização. O MITADER/MEF tem mais responsabilidades fiscalizadoras no que tange às questões ambientais do país dado serem estas duas instituições que faz a gestão das taxas resultantes do licenciamento ambiental dos projectos de desenvolvimento. Porém, em termos práticos, cada uma das instituições do PDUL fiscaliza as suas subunidades até ao nível local (Municípios). A fiscalização e protecção ambiental enfrenta os mesmos desafios de limitação de recursos técnicos e financeiros. Incursões de fiscalização tem como alvos grandes projectos (normalmente financiados com fundos de doadores) e projectos do domínio privado.

Embora ao nível de todas as instituições haja nos últimos tempos uma maior consciência e necessidade de avaliação e minimização/mitigação de riscos sociais e comunitários nos projectos, há desafios sérios. Projectos de pequena a média dimensão financiados com fundos públicos tem sido implementado sem nenhuma avaliação de riscos sociais e sua mitigação. Este fenómeno é mais evidente no espaço municipal onde há uma total falta de avaliação de riscos sociais de projectos e implementação de mediadas de mitigação.

Embora tem mecanismos de monitoramento ambiental, através de contacto físico, visita a alguns projectos e contacto com público alvo e partes interessadas, as instituições não possuem sistemas eletrônicos de informação e gestão para o licenciamento, monitoramento e contacto com o público interno e externo. Instituições como MITADER/MEF exercem maiores responsabilidades das actividades de monitoramento não apenas por deter os recursos, mas também devido a sua ligação com financiadores dos projectos.

Regra geral, o engajamento das da sociedade, controle social e educação ambiental é a todos os níveis. Embora o quadro legal mandata a obrigatoriedade de interação e consulta públicas as comunidades e as partes afectadas, nem sempre isso é verificável. Somente nos grandes projectos e naqueles financiados com fundos privados.

As principais deficiências da capacidade institucional nas instituições que integram o PDUL incluem:

### **Entidades nacionais**

- Falta capacidades técnicas e financeiras;
- MAEFP atrasa com desembolsos para os Municípios;
- Fraca coordenação do MITADER com outras instituições do Governo com responsabilidades ambientais;
- Há ainda no País projectos públicos implementados sem avaliação de riscos ambientais e sociais (sobretudo projectos financiados com fundos públicos de pequena a média dimensão);
- Fraco engajamento das comunidades para a sua educação ambiental.

### **Municípios**

- Inexistência de estrutura de governação ambiental;
- Falta de recursos técnicos e financeiros;
- Faltam planos de pormenores/planos de ordenamento do território em muitos Municípios;
- Falta de um quadro técnico ajustado aos desafios dos Municípios. Ademais há maior rotação de técnicos, pois cumprem mandatos de 5 anos;
- Falta de planos estratégicos municipais / programa quinquenal municipal;
- Falta de planos de gestão do solo urbano.

### **SDPI's**

- Falta capacidades técnicas e financeiras;
- Falta de planos de pormenores em muitos distritos.

O PDUL deverá alocar fundos para assegurar capacitação e melhor coordenação entre os diferentes intervenientes desde o nível nacional, provincial e sobretudo municipal.

## A2.5. ESTRATÉGIA DE CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL PARA A GESTÃO DE RISCOS SOCIOAMBIENTAIS

O projecto terá diferentes níveis de intervenção desde o nível central das instituições nomeadamente MAEFP, MITADER, MOPHRH, MF, ANAMM, entre outras. Uma Unidade de Gestão do Projecto (UGP) será estabelecida a nível do MAEFP, onde serão contractados dois especialistas, sendo um de Salvaguardas Ambientais e outro de Salvaguardas Sociais. Estes especialistas deverão coordenar com os pontos focais do projecto das outras instituições tais como MITADER, MOPHRH, MF e ANAMM a nível nacional. Por outro lado, ao nível de cada uma das quatro províncias deverá ser instalada uma Unidade de Gestão do Projecto provincial, onde terá um engenheiro civil e Obras Públicas que para além de responsabilidades na monitoria da qualidade das obras, terá responsabilidades na monitoria das salvaguardas ambientais. Para as questões sociais, será recrutado um Oficial de salvaguardas sociais com perfil de urbanista e experiência em matéria de Terra e Reassentamento. Adicionalmente, nos Municípios a verificação de infraestruturas seria capacitada para ter um papel relevante na implementação do projecto, tanto do ponto de vista de infraestruturas bem como na implementação das salvaguardas ambientais e sociais. Para além desta estrutura seriam também contratados consultores para assistir as províncias na preparação dos desenhos técnicos e realização de estudos de viabilidade ambiental e social que deverão anteceder a aprovação de cada um dos subprojectos. Portanto, acredita-se que este projecto venha a criar capacidade institucional nacional e sobretudo nas províncias, Municípios abrangidos no campo de provimento de infraestruturas e serviços básicos, bem como na planificação e gestão sustentável do ambiente, no contexto de implementação de projectos de desenvolvimento. Os custos associados a capacitação e fortalecimento institucional na gestão de riscos ambientais e sociais foram detalhados no Capítulo IV10 sobre Orçamento da Gestão Ambiental e Social.

## **ANEXO B.1: GUIÃO PARA PREPARAÇÃO DE TdRs PARA EAS E PGAS**

### **1. Objectivos dos ToR's**

Esta seção deve identificar o subprojecto e seu proponente e os necessários, com base no resultado do processo de triagem.

### **2. Informação Básica**

Os ToR's devem fornecer informações pertinentes para a preparação do EAS e PGAS. Isto incluiria uma breve descrição das informações sobre o objetivo global do projecto, a agência implementadora, componentes do Projecto, especialmente aqueles que financiarão o subprojecto.

### **3. Requisitos e Regulamentos de AA**

Este parágrafo deve identificar os regulamentos e directrizes que regem a condução da avaliação ou especificar o conteúdo de seu relatório, conforme o Decreto 54/2015 de 31 de Dezembro, incluindo referencia aos padrões internacionais aplicáveis.

### **4. Área de Estudo e Principais Potenciais Impactos**

Especifique a área envolvida e os limites da área de estudo para a avaliação, identificando claramente sua localização, descrevendo de forma sucinta a situação ambiental de base. Quando apropriado, no caso específico de infraestruturas lineares (estradas, condutas principais de água, etc.) especifique a largura da faixa de domínio (ROW). Identificar áreas adjacentes ou remotas que devem ser consideradas com relação aos impactos de aspectos específicos do subprojecto.

### **5. Âmbito do Trabalho**

Os serviços devem incluir as seguintes tarefas:

**Tarefa 1. Descrição do Subprojecto Proposto.** Fornecer uma breve descrição das partes relevantes do projecto, usando mapas (em escala apropriada) e incluindo as seguintes informações: localização de todos os locais de desenvolvimento relacionados ao projecto e ROW's, onde aplicável; *layout* geral; tamanho, capacidade; actividades de pré-construção; actividades de construção; cronograma; pessoal de apoio; instalações e serviços; actividades de comissionamento, operação e manutenção. Fornecer mapas em escalas apropriadas para ilustrar a configuração geral dos locais de implementação do subprojecto e, quando aplicável, o ROW, bem como áreas adjacentes onde as actividades previstas possam ter influência adversa. Esses mapas devem incluir contornos topográficos, conforme disponíveis, bem como representação dos recursos hídricos, estradas, ferrovias, assentamentos, áreas de conservação e limites administrativos.

**Tarefa 2. Descrição do Ambiente (condição de linha de base).** Reunir, avaliar e apresentar dados de referência sobre as características físicas, biológicas e socioeconômicas relevantes da área de desenvolvimento do subprojecto e área de influência. Incluir igualmente informações sobre quaisquer mudanças antecipadas antes do início do projecto.

**Tarefa 3. Considerações Legislativas e Regulamentares.** Descrever os regulamentos e normas pertinentes que regem a avaliação ambiental, qualidade ambiental, saúde e

segurança, terra e ordenamento do território, nos níveis internacional, nacional e local (os Termos de Referência devem especificar aqueles que são conhecidos e exigir que outros sejam identificados. Se os impactos transfronteiriços forem prováveis, convenções internacionais relevantes devem ser descritas.

**Tarefa 4. Determinação dos Impactos Potenciais do Subprojecto Proposto.** Prever e avaliar todos os impactos significativos que o subprojecto provavelmente gerará. Avaliar os impactos das mudanças trazidas pelo subprojecto nas condições ambientais de referência, conforme descrito na tarefa 2. Nesta análise, deve ser feita uma distinção entre impactos positivos e negativos significativos, impactos diretos, indiretos e cumulativos e impactos imediatos e de longo prazo. Identificar os impactos que podem ocorrer devido a eventos acidentais. Identificar os impactos inevitáveis ou irreversíveis. Sempre que possível, descrever os impactos quantitativamente, em termos de custos e benefícios ambientais. Atribuir valores econômicos quando viável. A análise de impacto deve ser dividida entre impactos da fase de construção, impactos da fase de operação, e impactos da fase de desativação, quando aplicável.

**Tarefa 5. Análise de Alternativas ao Subprojecto Proposto.** Descrever alternativas que foram examinadas no decorrer do desenvolvimento do subprojecto proposto e identificarem outras alternativas que atinjam os mesmos objetivos. O conceito de alternativas se estende a localização, projecto, seleção de tecnologia, técnicas de construção e faseamento e procedimentos de operação e manutenção. Comparar alternativas em termos de impactos ambientais potenciais; custos de capital e operacionais; adequação sob condições locais; e requisitos institucionais, de treinamento e monitoramento. Ao descrever os impactos, indicar quais são irreversíveis ou inevitáveis e quais podem ser mitigados. Na medida do possível, quantificar os custos e benefícios de cada alternativa, incorporando os custos estimados de quaisquer medidas de mitigação associadas. Incluir a alternativa de não-implementação do subprojecto (“sem ação”) para demonstrar condições ambientais sem ele. As alternativas devem incluir o seguinte: a alternativa “sem ação” (como mencionado acima); meios alternativos de satisfazer os requisitos energéticos; a alternativa de modernizar as instalações existentes; rotas e locais alternativos; *design* alternativo; e métodos alternativos de construção, incluindo custos e confiabilidade.

**Tarefa 6. Desenvolvimento de um Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS).** Recomendar medidas viáveis e eficazes em termos de custos para prevenir ou reduzir impactos negativos significativos a níveis aceitáveis. Incluir medidas para abordar os requisitos de resposta a emergências para eventos acidentais. Preparar um plano de gestão, incluindo programas de trabalho propostos, estimativas orçamentárias, cronogramas, requisitos de pessoal e treinamento, e outros serviços de apoio necessários para implementar as medidas de mitigação. Fornecer cláusulas de proteção ambiental para aplicação por empreiteiros e fiscais das obras.

**Tarefa 7. Desenvolvimento de um plano de monitoramento.** Preparar um plano detalhado para monitorar a implementação de medidas de mitigação e os impactos do subprojecto durante a construção, operação e eventual desativação. Incluir no plano uma estimativa de custos de capital e operacionais e uma descrição de outras necessidades (como treinamento e fortalecimento institucional) necessários para implementar o plano.

**Tarefa 8. Participação Pública.** Realizar um processo de participação pública desde a fase inicial do estudo, a fim de incluir no EAS quaisquer preocupações e / ou expectativas das partes afetadas direta e indiretamente. O consultor deverá indicar a estratégia de participação do público, que deve ter em mente as diretrizes nacionais para a participação do público no processo de AIA. O relatório de participação do público deve ser incluído no relatório do EAS.

## **6. Relatórios**

O consultor deverá preparar um Draft de relatório a ser revisto pela Unidade de Gestão do Projecto e disponibilizado para consulta pública antes de ser submetido ao MITADER. A estrutura do relatório deverá estar em conformidade com o previsto no Decreto 54/2015, de 31 de Dezembro.

## **7. Equipe**

O consultor deverá propor uma equipe coordenada por um especialista em avaliação ambiental com mais de 10 anos de experiência. A equipe deve incluir no mínimo um ecologista / especialista em gestão de recursos naturais e um especialista social. O consultor deve estar registado no MITADER como consultor ambiental.

## **8. Cronograma de Trabalho**

O Consultor deverá propor um plano de trabalho que identifique todas as fases, incluindo o processo de participação pública e o momento de revisão pela autoridade ambiental, indicando o tempo de duração de cada actividade.

## **ANEXO B.2: FORMATO E CONTEÚDO PARA PGAS DE SUB-PROJECTOS**

### **Introdução**

Para definir o contexto do PGAS do subprojecto, esta secção deve descrever o seguinte:

- Objetivo do PGAS do subprojecto.
- Âmbito de aplicação do PGAS do subprojecto.

### **Declaração sobre Gestão Ambiental**

Deve descrever, em uma declaração simples, o entendimento e o compromisso do Empreiteiro em implementar o PGAS do subprojecto.

Também deve incluir uma referência à gestão do PGAS em si, para garantir que o documento permaneça pertinente às atividades no local.

### **Estrutura de Organização e Gestão**

Deve descrever os papéis e responsabilidades de cada um dos principais funcionários que implementarão e/ou monitorarão a implementação do PGAS do subprojecto.

### **Especificações Ambientais**

Deve conter as principais especificações pertinentes à natureza do subprojecto, a escala do subprojecto e o ambiente dentro do qual a construção ocorrerá.

As especificações ambientais podem ser agrupadas de acordo com actividades amplas, tais como:

- Planeamento.
- Estabelecimento do local.
- Limpeza do local.
- Actividades de construção.
- Reabilitação.
- Conclusão e desmobilização do local.

Alternativamente, as especificações podem ser listadas em ordem alfabética - o que melhor se adequar aos potenciais usuários.

Deve incluir uma referência ao seguinte:

- Aquisição de equipamentos e

## **Programa de Implementação**

materiais e programa para chegada no local.

- Programa de treinamento ambiental.
- Calendário das actividades de construção ligadas à implementação de Especificações Ambientais.
- Preparação de declarações de método.
- Planeamentos ambientais e outros cronogramas de auditoria.

Esta seção pode ser melhor representada com a adição de planos e desenhos, em vez de apenas texto simples.

## **Gestão e Monitoramento**

Deve descrever a forma como a implementação do PGAS será gerida e como os possíveis impactos das obras podem ser monitorados durante a vigência do contrato.

## **Penalização**

Uma lista de incidentes e a penalidade designada devem ser incluídos aqui, juntamente com detalhes de como e quem irá impor a penalidade.

## **Medição e Pagamento**

Deve incluir uma declaração ou instruções sobre a cobertura de custos para o contrato.

## **Anexos**

Anexos devem ser usados para armazenar informações de apoio ao documento principal, tais como:

- Lista de definições, termos e abreviaturas.
- Detalhes do contato.
- Formulários e listas de verificação a serem usadas durante a implementação e/ou monitoramento do PGAS do subprojecto.

## ANEXO C.1: GUIÃO PARA RELATÓRIO DE MONITORAMENTO ANUAL DO QPGAS

**Nome do Projecto:**

\_\_\_\_\_

**1. Nome do Município:** \_\_\_\_\_

**2. Nome e Posição da Instituição que Elaborou o Relatório de Revisão Anual:**

\_\_\_\_\_

**3. Ano a que se reporta:** \_\_\_\_\_

**4. Data do relatório:** \_\_\_\_\_

Inserir o número de subprojectos na tabela seguinte.

Tipo de Subprojectos/Actividades	Aprovados Este Ano	O Subprojecto Incluiu Triagem Ambiental e Social da Ficha do	Realizado Levantamento de Campo antes da Triagem	Existe PGAS	Existe PAR / PRA
<b>Transporte Local e Acessibilidade</b>					
Construção/reabilitação/manutenção periódica de estradas locais					
Construção/reabilitação de pequenas pontes					
Construção/reabilitação de passeios para pedestres					
Construção de terminais/paragem para autocarros					
Estabelecimento da rede eléctrica para e iluminação pública					
<b>Sistemas Locais de Abastecimento de Água</b>					
Abertura de poços comunitários					
Construção de fontenários e furos de água					
Construção de reservatórios elevados/tanques subterrâneos para reserva de água					
Construção de pequenos sistemas de retenção de água					
Construção da rede de distribuição de água					

<b>Tipo de Subprojectos/Actividades</b>	<b>Aprovados Este Ano</b>	<b>O Subprojecto Incluiu Triagem Ambiental e Social da Ficha do</b>	<b>Realizado Levantamento de Campo antes da Triagem</b>	<b>Existe PGAS</b>	<b>Existe PAR / PRA</b>
Construção de estações de tratamento/purificação de água					
Construção de pequenas condutas adutoras para o transporte de água					
<b>Sistemas Locais de Saneamento</b>					
Construção e operação de tanques sépticas comunitários não ligados à rede					
Aquisição de equipamentos e construção de instalações para a captação, armazenamento, esvaziamento, transporte, tratamento e eliminação final das lamas fecais					
Construção e operação de outros pequenos sistemas locais de saneamento (ex. sanitários públicos)					
Construção e gestão de lixeiras públicas/ aterros sanitários					
Instalação de sistemas/construção de instalações para a recolha, reciclagem e reutilização dos resíduos sólidos					
<b>Pequenos Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais e de Controlo</b>					
Construção/reabilitação de pequenas valas de drenagem;					
Construção represas de retenção de água para combater erosão,					
Construção taludes inclinados para estabilização de solos);					
<b>Mercados Locais e Espaços Públicos</b>					
Construção/expansão/reabilitação de mercados;					
Construção de feiras populares,					
Construção de espaços públicos (jardins, museus, campos para actividades desportivas,					

PAR – Plano de Acção de Reassentamento; PRA – Plano de Reassentamento Abreviado

5. Houve algum problema ambiental ou social imprevisto associado a algum subprojecto aprovado e implementado este ano? Em caso afirmativo, identifique o(s) subprojecto(s) e faça o resumo do(s) problema(s) e o que foi ou será feito para resolver o(s) problema(s). Use uma tabela de resumo como a indicada abaixo.

<b>Subprojecto</b>	<b>Problemas Ambientais e Sociais</b>	<b>Acções Realizadas para Resolver o(s) Problema(s)</b>	<b>Acções por Realizar para Resolver o(s) Problema(s)</b>

6. Alguma outra análise ambiental ou social foi realizada por outras agências públicas ou privadas no Município? Em caso afirmativo, descreva-as de forma resumida.

---



---



---



---

7. Identificou algum problema/dificuldade específico com a implementação do ESMF no ano passado (por exemplo, administrativo, comunicação, formulários, capacidade)? Em caso afirmativo, descreva os problemas/dificuldades/identificados.

---



---



---



---

8. Resumir o(s) treinamento(s) recebido(s) em seu Município no ano passado, bem como áreas-chave de treinamento adicional que sejam necessárias.

<b>Grupo</b>	<b>Treinamento Recebido</b>	<b>Treinamento Necessário</b>
Autoridade/equipe que faz a revisão do QPGAS		
Autoridade/equipe que aprova a revisão do QPGAS		
Técnicos distritais/municipais		
Outros (especifique)		

## ANEXO D.1: GUIÃO PARA REVISÃO ANUAL DO QPGAS

**Objetivos:** Os objetivos da revisão anual da implementação do QPGAS são os seguintes:

- a) *Avaliar o desempenho do projecto no cumprimento dos procedimentos do QPGAS, aprender lições e melhorar o desempenho futuro; e*
- b) *Avaliar a ocorrência e o potencial de impactos cumulativos devido às actividades financiadas pelo PDUL e outras actividades de desenvolvimento.*

A revisão anual deve ser usada pela gestão do PDUL para melhorar os procedimentos e a capacidade de integrar os recursos naturais e a gestão ambiental e social nas operações do projecto. A revisão anual também será uma fonte principal de informações para as missões do Banco Mundial para apoio à implementação do projecto.

**Escopo do Trabalho:** Avaliação de desempenho do QPGAS

O escopo geral do trabalho de avaliação de desempenho é:

- a) Avaliar a adequação do processo e dos procedimentos de aprovação de subprojectos com base em entrevistas com os participantes do projecto, registos de projectos e o desempenho ambiental e social de uma amostra de subprojectos aprovados;
- b) Avaliar a adequação dos papéis e responsabilidades do QPGAS, procedimentos, formulários, etc.;
- c) Avaliar as necessidades de maior treinamento e capacitação;
- d) Identificar os principais riscos para a sustentabilidade ambiental e social dos subprojectos; e
- e) Recomendar medidas apropriadas para melhorar o desempenho do QPGAS.

As seguintes tarefas serão típicas:

- a) Analisar os registos municipais de preparação e aprovação de subprojectos (por exemplo, listas de verificação; fichas de triagem ambiental e social; PGAS's / PAR's / PRA's e fichas de avaliação; documentos de aprovação), relatórios de acompanhamento;
- b) Com base nessa revisão, realizar visitas de campo de uma amostra de subprojectos aprovados para avaliar a abrangência do trabalho de planeamento e implementação, a adequação do projecto os requisitos ambientais e sociais e a conformidade com as medidas de mitigação propostas. A amostra deve ser grande o suficiente para ser representativa e incluir uma proporção substancial de subprojectos que tiveram (ou deveriam ter) uma avaliação de campo de acordo com os critérios estabelecidos no QPGAS. Subprojectos em ambientes naturais ou sociais sensíveis devem ser especialmente incluídos.
- c) Entrevistar equipes das autoridades municipais responsáveis pela avaliação e aprovação de subprojectos para determinar sua experiência com a implementação do QPGAS, seus pontos de vista sobre os pontos fortes e fracos do processo estabelecido no QPGAS, e o que deve ser feito para melhorar o desempenho. As melhorias podem ser a respeito, por exemplo, do processo em si, às ferramentas disponíveis (por exemplo, diretrizes, formulários, etc.), ao tipo de treinamento disponível e à quantidade de recursos financeiros disponíveis.
- d) Desenvolver recomendações para melhorar o desempenho do QPGAS.

## **Avaliação de Impactos Cumulativos**

Esta parte da revisão anual avalia os impactos cumulativos reais ou potenciais de subprojectos do PDUL com outros subprojectos ou iniciativas de desenvolvimento sobre o meio ambiente, recursos naturais e grupos comunitários. Impactos cumulativos resultam de um número de actividades individuais de pequena escala que, por si só, têm impactos mínimos, mas ao longo do tempo e em combinação geram um impacto significativo. Por exemplo:

- Declínio dos níveis ou qualidade das águas subterrâneas, devido à construção de numerosos poços e à introdução de numerosos pontos de captação;
- Locais de desperdício e despejo sobrecarregados ou ilegais, devido à disposição inadequada de quantidades crescentes de materiais residuais;
- Caça ilegal de animais selvagens devido à expansão da terra cultivada ou maior proximidade e acesso a áreas protegidas através da construção de pequenas estradas de acesso; e
- A atracção de grandes populações migrantes para comunidades que introduziram com sucesso melhorias nas infraestruturas sociais (escolas, centros de saúde ou fontes de abastecimento de água), resultando em superpopulação, esgotamento de recursos, etc.

A função dessa avaliação é primariamente como um sistema de "alerta antecipado" para possíveis impactos cumulativos que poderiam, de outra forma, passar despercebidos e sem supervisão. Basear-se-á largamente nas observações de pessoas entrevistadas durante o trabalho de campo e nas tendências que possam ser notadas pelos funcionários municipais. Onde os impactos cumulativos são detectados ou suspeitos, recomendações serão feitas para resolver o problema, talvez através de um estudo mais detalhado para esclarecer as questões e o que deve ou pode ser feito sobre elas.

## **Qualificações para Realizar Revisão Anual**

A revisão anual deve ser realizada por um indivíduo ou uma equipe pequena, com treinamento e experiência relevante para as questões prováveis a serem encontradas (por exemplo, gestão de recursos naturais e ambientais e aquisição de terras e reassentamento). Eles também devem estar familiarizados com os métodos e práticas de consulta comunitária eficaz, e com métodos e processos típicos para preparar, avaliar, aprovar e implementar projectos de desenvolvimento local e urbano.

## **Cronograma**

A revisão anual deve ser realizada após o relatório anual de monitoramento ter sido preparado e antes da supervisão do projecto pelo Banco Mundial, no encerramento de cada ano. Espera-se que cada revisão exija entre 3 a 4 semanas de trabalho de campo (entrevistas, exame de subprojectos) e que o relatório de revisão seja concluído dentro de 2 semanas após a conclusão do trabalho de campo.

## **Resultados**

O principal resultado é um relatório de revisão anual que documenta a metodologia de revisão, faz o resumo dos resultados e fornece recomendações práticas. Secções distintas devem abordar:

- O desempenho do QPGAS; e
- Impactos cumulativos.

Os Anexos devem fornecer os resultados detalhados do trabalho de campo e resumir o número de subprojectos aprovados por Município e suas características de acordo com o formato do relatório anual (ver anexo C). Cópias do relatório de revisão anual devem ser entregues ao à gestão do PDUL, a cada escritório municipal responsável pela avaliação, aprovação e implementação de subprojectos.

## ANEXO E.1: ACTAS DAS REUNIÕES DE CONSULTA PÚBLICA

### CIDADE DE MAPUTO

#### Introdução

Teve lugar no dia 16 de Outubro de 2018, no Hotel VIP, uma reunião de consulta pública sobre a **Elaboração do Quadro de Políticas de Gestão Ambiental e Social (QPGAS) e Quadro de Políticas de Reassentamento (QPR)** no âmbito da preparação do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL). O objectivo da reunião era:

- Informar ao Público sobre o PDUL e a necessidade de elaboração do QPGAS e QPR;
- Divulgar os esboços dos instrumentos de salvaguardas ambientais e sociais que orientam o projecto (QPGAS, QPR, AIAS/PGAS e possíveis PAR's);
- Determinar as necessidades de capacitação institucional, assistência técnica e financiamento para a implementação das provisões do QPGAS e QPR e ESIA/ESMP
- Recolher contribuições das Partes Interessadas, Envolvidas e/ou Afectadas
- Terminar o QPGAS e QPR que depois orientarão a formulação da AIAS/PGAS e possivelmente dos PAR's.

A reunião que contou com a participação de 20 pessoas, foi aberta pelo Sr. Tomás Banze em representação do PDUL/MAEFP, tendo referido que se tratava de um projecto a ser desenvolvido pelo MAEFP com participação de outros sectores (MOPHRH, MEF e MITADER) e apoio financeiro do Banco Mundial. Acrescentou que o projecto orçado em \$100 milhões, tem como objectivo fortalecer a capacidade institucional dos Órgãos Centrais do Estado para promover e implementar políticas de descentralização e melhorar o desempenho 21 Municípios visando prover infraestruturas e serviços básicos.

Referiu que mais detalhes sobre o projecto seriam apresentados pelo Consultor. Posteriormente o consultor apresentou o QPGAS/QPR tendo seguido a seguinte agenda:

- Objectivos da reunião;
- Visão geral do projecto;
- Componentes;
- Tipos de subprojectos;
- Quadro Legal e Salvaguardas do Banco;
- Ambiente Socioeconómico;
- O Quadro de Política de Gestão Ambiental e Social (QPGAS);
- O Quadro de Política de Reassentamento (QPR);
- Resultados Esperados da Reunião;
- Próximos passos.

### Resumo das Questões Levantadas pelos Participantes na Cidade de Maputo

Nº	Participante /Instituição	Questões Levantadas	Respostas e Esclarecimento
1	Jacinto Siteo da AMAIA	<p>- Referiu que o fundo para as obras está orçado em \$70 milhões. Está se a falar em uma área geográfica enorme. Se dividir este fundo pelas áreas beneficiárias fica um valor irrisório. Questionou que impacto isso teria na vida dos cidadãos.</p> <p>- Tem sido recorrente que os governos municipais preparem e implementem seus planos sem consulta aos cidadãos. Como é que este projecto vai assegurar que aqueles que sente o problema na pela sejam eles a propor as acções de intervenção do projecto.</p>	<p>- O Macuácu referiu que o PDUL pretende capacitar e fortalecer as instituições centrais e locais e apoiar iniciativas locais de investimentos em infraestruturas básicas. Portanto os Municípios beneficiam de outros fundos desde transferências do Governo central, receitas próprias e doações de outras instituição. O PDUL deve ser visto como um projecto vem para acrescentar valor e, dependendo, do desempenho poderá ser estendido ou atrair outros fundos para usar os sistemas de gestão a serem criados neste projecto.</p> <p>- Foi esclarecido que a auscultação e consulta no PDUL é uma das prioridades. De facto, uma das provisões deste quadro de gestão é que as consultas públicas sejam presentes em todo o ciclo de gestão do projecto, isto é, desde a planificação, implementação e monitoria dos projectos financiados no âmbito do PDUL. Para além dos fóruns de consultas tais como as Assembleias Municipais, órgãos que tem representante do povo é pertinente a organização de reuniões públicas locais para discussão de vários aspectos do processo de implementação do projecto. Com efeitos as presentes consultas públicas têm em vista trazer sensibilidades, opiniões e contribuições para o projecto agora e na fase de implementação dos subprojectos.</p>
2	Víctor Muchanga AMOPLATER	<p>Constatou que a apresentação feita pelo consultor deu mais ênfase aos impactos ambientais e sociais negativos do PDUL do que o impacto positivo deste projecto ao se propor a resolver os vários problemas que os munícipes</p>	<p>Foi esclarecido que a elaboração do QPGAS e QPR pressupõe a identificação dos potenciais riscos ambientais e sociais associados ao projecto/subprojectos bem como as respectivas medidas de mitigação de tal forma a incrementar os benefícios</p>

Nº	Participante /Instituição	Questões Levantadas	Respostas e Esclarecimento
		enfrentam. Será isso intencional ou uma falha do consultor?	do projecto. O foco na identificação, ainda na fase de planificação, é uma abordagem usada nos instrumentos de gestão ambiental e social com o último objectivo de aumentar os benefícios do projecto.
3	Bruno Vedor, CTA- Pelouro de Terra e Ambiente	<p>Começou por questionar se o apresentador era do Banco Mundial ou do MAEFP. Em seguida colocou vários questionamentos que se seguem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O MAEFP já beneficiou de vários projectos (incluído os financiados pelo Banco Mundial). Porém, todos estes projecto pecam pelo centralismo exagerado e foco em assistência técnica sem alocação de recursos financeiros para os Municípios. Ao invés de desconcentrar estas estes projectos concentram recursos. Estamos a ver que o PDUL parece emular a mesma estrutura de gestão centralizada. Quando as empresas contactam o nível central para obter informação estes limitam-se a dizer que seu papel é fazer a monitoria e que não tem informação a partilhar.</li> <li>- O apresentador colocou mais ênfase nas questões ambientais/sociais e reassentamentos que nós já sabemos. Porém não ouvimos nada sobre que inovação o PDUL irá trazer na estrutura de gestão que crie impactos. Como é que os pilares anunciados nos documentos (fortalecer os Municípios na matéria de construção de infraestruturas e provimento de serviços vai se materializar?). É bem sabido que os Municípios não têm técnicos (razão porque até agora os programas existentes são centralizados). Que tipo de estrutura de gestão o PDUL vai seguir vai</li> </ul>	<p>Foi imediatamente lhe esclarecido que não se tratava de nenhum funcionário do Banco nem do MAEFP, mas apenas de um Consultor contratado.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Foi esclarecido embora o objectivo deste consulta estava mais focada nas questões dos impactos do projecto, tomou-se nota das preocupações levantadas com relação ao modelo de gestão proposto. Estas questões são importantes porque o projecto ainda está em processo de desenho creio que há espaço para o seu melhoramento.</li> <li>- Foi esclarecido que o projecto tem diferentes níveis de intervenção desde o nível central onde instituições como MAEFP, MITADER, MOPHRH, MF, ANAMMO, etc.... serão capacitados e receberão assistência técnica para melhor desempenho no trabalho com Municípios. Em termos de gestão o PDUL contempla uma Unidade de Implementação do Projecto (baseado no MAEFP) que coordena e trabalha com outras instituições. Ao nível de cada uma das três províncias teria uma unidade provincial, sendo que nos Municípios a verificação de infra-estrutura seria capacitada para ter um papel relevante na implementação do projecto. Para além desta estrutura seriam também contratados consultores para assistir as províncias na preparação dos desenhos técnicos e realização de estudos de viabilidade ambiental e social. Portanto, acredita-se que este projecto venha a criar capacidade institucional</li> </ul>

Nº	Participante /Instituição	Questões Levantadas	Respostas e Esclarecimento
		<p>contractar ou formar técnicos?</p> <p>- Referiu que tem sido comum, nos programas financiados pelo Banco Mundial, a sobreposição das salvaguardas/regras do Banco à legislação e regras moçambicanas. Exemplificando, disse que a legislação moçambicana dispõe que nos concursos públicos seja concedida 10% de preferência as empresas locais/nacionais. Ao se usar as regras do Banco esta provisão pode não ser aplicada. Ademais vivemos em Moçambique, conhecemos as regras e legislação local e por isso propõe que ela prevaleça quando ela conflitua com as regras do Banco.</p>	<p>nacional e sobretudo nas províncias, Municípios abrangidos no campo de provimento de infraestruturas e serviços básicos.</p> <p>- Foi dito que os consultores tinham tomado boa nota desta sugestão sobre a prevalência da legislação nacional, embora haja necessidade de distinguir o quadro legal concernente às questões ambientais e o quadro legal para o Procurement. É um facto que a nossa legislação sobre questões ambientais e sociais bem como sobre o reassentamento é porosa e omissa o que as vezes as salvaguardas do Banco (sendo boas práticas) são recomendáveis.</p>
4	Jaime Muchanga MAEFP-DNDA	<p>Referiu que a apresentação feita dá muita ênfase à construção/reabilitação de infraestruturas do que questões sobre o ordenamento do território (elaboração de planos de pormenor, planos parciais ou gerais). Tendo em conta que muitos dos Municípios não possuem estes planos, o que efectivamente irá acontecer uma vez que a instalação das infraestruturas depende da existência destes instrumentos.</p>	<p>Foi esclarecido o PDUL se propõe a atacar alguns problemas ligados ao ordenamento do território. Durante a apresentação o consultor apresentou que cabe a esta subcomponente \$4 milhões, destinado, porém para os Municípios uma vez que os distritos beneficiam dum outro programa nesta área.</p>
5	Bruno Vedor, CTA- Pelouro de Terra e Ambiente	<p>Usou pela segunda vez da palavra para avançar algumas propostas:</p> <p>- Porque é que o MAEFP não cria um fundo que se encarregaria de alocar os recursos directamente aos Municípios, deixando o Banco Mundial /MAEFP e outras instituições a tarefa de monitoria</p> <p>- Já está suficientemente estudado que duas intervenções</p>	<p>Foi mais uma vez esclarecido que muitas das propostas aqui avançadas estão associado ao desenho do projecto e que seriam canalizados, através do MAEFP às entidades relevantes.</p>

Nº	Participante /Instituição	Questões Levantadas	Respostas e Esclarecimento
		<p>podem mudar os Municípios, nomeadamente: (i) Ordenamento do Território e (ii) Finanças Locais. Enquanto o primeiro se encarregar de fazer a gestão da terra o segundo encarrega-se pelas cobranças de impostos e taxas de que os governos locais precisam para a sua sobrevivência. Se o PDUL focalizasse as suas acções nestes dois pilares haveria de trazer uma mais valia para os Municípios</p> <p>- Referiu que alocar \$4 milhões para o Ordenamento do território e \$9 milhões para assistência técnica/capacitação denota no mínimo problemas de distribuição equitativa e baseada em custos dos recursos.</p> <p>- Até agora não se compreende porque os Municípios não usam o SISTAFE. Sendo áreas autónomas o governo considerou que estes deviam ter uma gestão independente. O que espanta é que quando estes Municípios desenvolvem, com apoio de ONG's, sistemas independentes de gestão o mesmo governo aparece a chumbar alegadamente porque tais sistemas são incompatíveis com o SISTAFE. Sem conceder uma autonomia aos Municípios na sua gestão dificilmente serão sustentáveis e essa autonomia é dada capacitando-os no aperfeiçoamento de colecta de impostos e gestão da terra.</p>	
6	Víctor Muchanga AMOPLATER	Referiu que o PDUL parece estar a dar primazia às obras (infraestruturas físicas) do que propriamente aos serviços (tais como aperfeiçoamentos de sistemas de cobranças de impostos, ordenamento do território, etc...). O foco nos	

Nº	Participante /Instituição	Questões Levantadas	Respostas e Esclarecimento
		serviços pode garantir, no seu entender, a sustentabilidade do Projecto e o país já dispõe de capacidades na área de prestação de serviços (Consultores e ONG's) . Exemplificado disse que implantar infraestruturas vitais sem um planeamento territorial pode no futuro implicar enormes custos associados à sua realocação/reassentamento.	
7	Eurico Nampula AMOPLANTER	Quanto ao reassentamento, referiu que este envolve um custo bastante alto no pagamento das compensações. A questão colocada foi que não será que os custos de reassentamento suplantem o custo do projecto (tratando-se de projectos de pequena dimensão).	Foi esclarecido que o reassentamento seria evitado no máximo, procurando opções de engenharia com menos impactos sobre pessoas e bens. Espera-se que hajam apenas afetações de muros, passeios e a compensação poderá ser dada em espécie.
8	Fernando Pondeca Royal Haskoning DHV	Chamou à tenção para a necessidade de uma planificação holística para evitar que a construção de infraestruturas crie outros problemas tais como inundações devido ao bloqueio das vias de acesso.	
9	Hugo Chissaque / PDUL/MAEFP		Esclarecendo várias preocupações levantadas na reunião, disse o seguinte: <u>Sobre se os Municípios teriam capacidade para identificar seus problemas:</u> Referiu que estes Município serão assistidos através de um consultor contratado para cada província. Este consultor fará o levantamento das infraestruturas/serviços em todas as províncias abrangidas. Esse levantamento vai ajudar a eleger o sector prioritário de intervenção em cada Município. O sector escolhido (ex. ordenamento do território) é depois trabalhado em toda a sua cadeia completa. <u>Compensações/Reassentamentos:</u> O diagnóstico e selecção do

Nº	Participante /Instituição	Questões Levantadas	Respostas e Esclarecimento
			<p>sector de intervenção em cada Município ajuda, por sua vez, a determinar o nível das afetações e as compensações que são incluídos nos estudos (PAR)</p> <p>Sobre a questão levantada pelo J. Muchanga (Planos de Ordenamento do Território) referiu que o PDUL está a pensar em apoiar esta área pois possui recursos e o desempenho de alguns Municípios poderá ser avaliado pelo de sucesso na implementação dos planos. Isto é, se um Município optar por desenvolver e implementar um plano de pormenor/estrutura deverá ao mesmo tempo colocar um plano de implementação que poderá ajudar a avaliar o desempenho.</p> <p>Finalmente, esclareceu que a presente auscultação é feita no âmbito da elaboração do QPGAS e QPR. Porém, referiu que há outros fóruns de auscultação do PDUL sobre outros aspectos (desenho, gestão, etc...). Tomamos notas sobre essas várias questões e serão canalizadas para esses fóruns.</p>
10	Tomás Banze PDUL/MAEFP		Referiu que no âmbito do PDUL antecipa-se que os reassentamentos venham a ser mínimos, devendo limitar-se nas afetações e a compensação poderá ser em espécie.
12	Eduardo Macuácu Consultor		<p>Agradeceu as contribuições ricas e valiosas dos participantes, tendo na ocasião referido que o PDUL continua aberto para receber comentários até ao dia 25 de Outubro de 2018 altura em que será finalizado o relatório.</p> <p>No fim convidou todos os participantes para o café.</p>

## CIDADE DE XAI-XAI

### Introdução

Teve lugar no dia 17 de Outubro de 2018, no Hotel Platinum em Xai-Xai, uma reunião de consulta pública sobre a **Elaboração do Quadro de Políticas de Gestão Ambiental e Social (QPGAS) e Quadro de Políticas de Reassentamento (QPR)** no âmbito da preparação do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL). O objectivo da reunião era:

- Informar ao Público sobre o PDUL e a necessidade de elaboração do QPGAS e QPR;
- Divulgar os esboços dos instrumentos de salvaguardas ambientais e sociais que orientam o projecto (QPGAS, QPR, AIAS/PGAS e possíveis PAR's);
- Determinar as necessidades de capacitação institucional, assistência técnica e financiamento para a implementação das provisões do QPGAS e QPR e ESIA/ESMP;
- Recolher contribuições das Partes Interessadas, Envolvidas e/ou Afectadas;
- Terminar o QPGAS e QPR que depois orientarão a formulação da AIAS/PGAS e possivelmente dos PAR's.

A reunião que contou com a participação de 41 pessoas e foi aberta pelo Secretário Permanente da Província, Sr. Samuel António Buanar, em representação do Governo da Província de Gaza, tendo começado por saudar a todos os participantes e pedir desculpa pelo atraso verificado para abertura do encontro. Disse que o mesmo teve a ver com a sobreposição de agendas do Governo. Em seguida referiu os diferentes *stakeholders* da província para tomar parte na reunião de consulta pública que segundo ele reveste-se de extrema importância na medida em que visa apresentar o Projecto Nacional de Desenvolvimento Urbano e Rural que tem como propósito atacar um dos maiores desafios dos Municípios da Província de Gaza, que é falta de infraestruturas e serviços básicos. “Consta que a seleção da nossa província para fazer parte do projecto esteve associado aos níveis acentuados de pobreza e precisamos juntar esforços, em terno deste projecto e desde já participar com nossas ideias e contribuições. No fim lamentou o constrangimento causado pelo pelas dificuldades logísticas para trazer todos os Municípios da província de Gaza, tendo mencionado que os distritos do norte da província, nomeadamente (Chicualacuala, Mapai, Mabalane e Chigubo) estarem representados. A intervenção do SP foi antecedida por duas intervenções, sendo os cumprimentos de boas vindas proferidos pelo Administrador da cidade de Xai-Xai na sua qualidade de anfitrião tendo este referido que estariam em prontidão para apoiar os participantes em tudo quanto fosse necessário para uma boa estadia. Por seu turno, o Tomaz Banze, em representação do PDUL-MAEFP saudou os participantes e anunciou o objectivo da consulta como sendo a preparação dos instrumentos de gestão ambiental no quando do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local em preparação pelo MAEFP e com apoio do Banco Mundial.

Em seguida o consultor usou da palavra para fazer a apresentação dos instrumentos de gestão ambiental, social e reassentamento, obedecendo o seguinte programa/ agenda:

- Objectivos da reunião;
- Visão geral do projecto;
- Componentes;
- Tipos de subprojectos;
- Quadro Legal e Salvaguardas do Banco;
- Ambiente Socioeconómico;
- O Quadro de Política de Gestão Ambiental e Social (QPGAS);
- O Quadro de Política de Reassentamento (QPR);
- Resultados Esperados da Reunião;
- Próximos passos.

### Resumo das Questões Levantadas pelos Participantes na Cidade de Xai-Xai

Nº	Participante /Instituição	Questões Levantadas	Respostas e Esclarecimento
1	Carlos Buchili – Administrador de Chongoene	<p>Colocou duas questões:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Como será feita a avaliação de desempenho dado que as subvenções são alocadas de acordo com desempenho (será feito pelo governo ou entidade externa?);</li> <li>2) Muitos distritos não possuem planos de estrutura o que inviabiliza muita coisa. Estes não pode avançar na sua elaboração por falta de fundos. O PDUL exclui alegadamente existe um outro programa que atende a este aspecto. Questionou qual é esse programa</li> </ol>	<p>Foi esclarecido que estas questões fazem parte do desenho do programa que poderão ser esclarecidos mais tarde pelo proponente. Nossa missão é avaliar os benefícios e os riscos ambientais do PDUL</p>
2	Armino Anastácio – SDPI Chongoene	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Questionou qual seria o tratamento de Distritos recentemente criados como Chongoene que ainda não tem plano de estrutura? Não seria o caso de abrir exceção para que estas tenham oportunidade de melhorar esta área através do projecto?</li> </ol>	<p>Mais uma questão sobre o desenho do projecto que será colocada ao proponente.</p>
3	Anastácio Matavele - FONGA	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Trata-se dum donativo do Banco Mundial ou Crédito? Pois quanto mais se sabe os créditos do Banco Mundial só financiam áreas económicas pois o resto é responsabilidade do Governo</li> <li>2) Questionou que mecanismos o PDUL contempla para assegurar que os instrumentos de gestão ambiental e as medidas recomendadas serão estritamente observados? Acrescentou que é um facto Moçambique produzir boas leis que nunca são aplicadas.</li> <li>3) Referiu que a questão de reassentamento no nosso País é</li> </ol>	<p>Foi lhe esclarecido que é um donativo</p> <p>Foi esclarecido QUE o PDUL contempla unidades de gestão do projecto nos níveis nacional e provincial. Serão contratados técnicos que farão o acompanhamento em coordenação com as SDPI's e pontos focal dos Municípios para garantir a implementação das salvaguardas. Para além disso o mecanismo de financiamento pressupõe a avaliação de desempenho e nessa avaliação as questões ambientais, sociais e questões de reassentamento serão parte do processo.</p> <p>Foi comentado em jeito de resposta que reconhecendo as fragilidades que o nosso país enfrenta no trato das questões ambientais e sociais em projectos de desenvolvimento é por</p>

Nº	Participante /Instituição	Questões Levantadas	Respostas e Esclarecimento
		<p>problemático e continua a lesar os cidadãos. A título de exemplo, referiu que em Gaza estão preocupados com o projecto de construção do novo aeroporto onde muitas pessoas vão perder suas áreas agrícolas incluindo culturas e árvores, mas que o assunto não está a ser tratado como deve ser.</p> <p>4) Finalmente referiu que esta consulta está a ser feita ao nível mais alto dos burocratas. Era necessários que as pessoas directamente afectadas/beneficiárias que são os cidadãos fosse também auscultados.</p>	<p>isso que estamos a preparar este quadro de políticas por forma que quanto antes identifiquemos os potenciais impactos, incluindo reassentamento, para avançar-se com as medidas de mitigação com vista a aumentar os benefícios do PDUL.</p> <p>Foi esclarecido que esta reunião não teve intensão de excluir nenhum estrato social. É por isso que os líderes comunitários estão aqui presente em representação da maioria dos cidadãos. Todavia, reconhece-se na fase de implementação de projectos concreto as pessoas e comunidades directamente afectadas deverão ser consultadas.</p>
4	Gracinda Carlos – SDAE Massingir	<p>Saudou a iniciativa e comentou que tratando-se de um projecto nacional e local peca por excluir o sector vital da nossa economia que é a agricultura. Disse que deveria apoiar pequenos sistemas de irrigação gota-a-gota, tendo recomendado que os sistemas de abastecimento de água deveriam ser multiuso para permitir a rega. Em relação ao saneamento recomendou que uma das estratégias para sua massificação é condicionar as ligações de água a construção de latrinas melhoradas.</p>	<p>Foi esclarecido que de forma directa não existe no PID acções que visem alavancar o sector agrícola. O PDUL foi desenhado para atacar as infraestruturas e serviços básicos. Porém, no caso de abastecimento de água quem vai determinar os usos finais é a própria população. Podem investir individualmente nesses sistemas de rega gota-a-gota assumindo os custos dos investimentos em equipamento e de operação incluído o pagamento da água</p>
5	Jorge Jeje – Assessor da Governadora	<p>Ao invés de se usar o termo “Acidentes de trabalho” recomendou o uso de “higiene e Saúde no Trabalho”.</p> <p>Finalmente comentou que contrariamente ao representante do FONGA, ele entendia que o PDUL iria trazer ganhos devido não só os investimentos feitos, mas pela capacitação dos técnicos, garantindo a sustentabilidade pós-programa.</p> <p>Referiu que é um facto a falta de RH capacitados em muitos Municípios de tal sorte que alguns pode até não conseguir estruturar um projecto para se beneficiar do PDUL</p>	<p>Tomamos nota da proposta.</p> <p>Esclareceu-se que o projecto não irá de forma alguma excluir distritos devido a falta de capacidades. Pelo contrário irá capacitá-los e oferecer assistência técnica.</p>

Nº	Participante /Instituição	Questões Levantadas	Respostas e Esclarecimento
6	Mário Eusébio – Líder Comunitário	Usou da palavra para alertar sobre questões de corrupção e falta de transparência que pode reduzir os benefícios do projecto para o grupo alvo. A título de exemplo disse que é comum apresentar um projecto para financiamento e ser reprovado e de repente a mesma ideia está sendo executada por outras pessoas num esquema claro de corrupção	Referiu-se que iremos estudar medidas para reduzir este tipo de impactos dentro dos instrumentos de gestão ambiental e social em elaboração.
7	Maria Helena José Correia – Edil do Município de Manjacaze	<p>Pediu esclarecimento sobre o tipo de infraestruturas a serem desenvolvidas na componente “Transporte e acessibilidade”.</p> <p>Disse que tinha ideia sobre a acessibilidade, mas não lhe ocorria nada sobre transporte</p> <p>Colocou outras questões que tem a ver com desenho do projecto, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Existirá um orçamento para cada Município que é cativo para que este não perca oportunidade de financiamento?</li> <li>- Como será distribuído esse orçamento? Pois temos visto que no sistema actual o Governo central dá muito a quem tem muito e dá quase nada a quem não tem nada. Recomendou que o PDUL devia priorizar os mais desfavorecidos porque dentro das enormes dificuldades até conseguem mostrar trabalho do que os grandes Municípios.</li> </ul>	<p>A construção, por exemplo, de um terminal de transportes semicolectivos pode ser considerada uma infraestrutura de transporte.</p> <p>Foi lhe informado que estas questões relativas ao desenho do programa serão canalizadas a quem de direito e o PID está ainda na fase de desenvolvimento.</p>
8	Carlos Simione – Secretaria Provincial	Referiu que numa das páginas do QPGAS aparecem todos os Municípios de Gaza, com excepção de Xai-Xai. Será uma falha?	Foi esclarecido que a informação foi trazida tal e qual aparece no documento do projecto. Iremos averiguar e se for um erro corrigir. Porém não nos esqueçamos que algumas áreas municipais ocupam os mesmos espaços.
9	Jorge Djedje -	Disse que um dos desafios nos Municípios é levar a energia	Foi esclarecido que mais uma vez trata-se de um assunto de

Nº	Participante /Instituição	Questões Levantadas	Respostas e Esclarecimento
	Assessor da Governadora	eléctrica para as áreas de expansão. Será que isto faz parte do programa?	desenho que será esclarecido pelo proponente. Porém nos documentos que tivemos acesso não aparece nenhuma infraestrutura de energia.
10	Hugo Chissaque		<p>Esclareceu que a Avaliação de desempenho poderá ser feita depois do financiamento inicial. Porém o próprio acesso às subvenções será sujeito a um escrutínio com base em alguns parâmetros, mas que não tem nenhuma intenção de excluir Municípios. Esse escrutínio poderá incluir por exemplo existência de equipa e procedimentos de <i>Procurement</i>, existência do sistema de contabilidade organizada, equipa e práticas de gestão ambiental e social, etc...</p> <p>Respondendo à questão sobre o que o projecto trás de novo de ponto de vista de prevenção dos riscos sociais e ambientais, referiu que o PDUL terá uma equipa de técnicos que vai assessorar/apoiar, monitorar, avaliar e auditar todos os projectos antes e depois da sua implementação, efectuando um ciclo de melhoria contínua.</p> <p>Referiu que há uma consultoria que irá se encarregar de fazer o levantamento da situação das infraestruturas e serviços nos Municípios. Este documento é importante na medida em que ajudará na identificação das áreas prioritárias para intervenção com recurso a subvenção.</p> <p>Referiu que a avaliação do desempenho terá em base os indicadores e milestones definidos no próprio projecto. Tal competitividade com base em desempenho não implica necessariamente excluir, mas apoiar e suprir as dificuldades que tenham concorrido para o não alcance dos objectivos dos</p>

Nº	Participante /Instituição	Questões Levantadas	Respostas e Esclarecimento
			<p>Municípios em determinado período/ciclo.</p> <p>Quanto preocupação da distribuição não equitativa dos fundos do projecto aos Municípios em função da grandeza do mesmo contra a baixa realização “dá-se muito aos maiores e pouco aos menores”. Referiu que vai se levar à reflexão ao nível do proponente do projecto.</p>
11	Anastácio Matavela – FONGA	<p>Recomendou alguns princípios pelos quais o PDUL deve-se guiar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Transparência</li> <li>- Prestação de contas</li> <li>- Participação do cidadão</li> </ul>	Tomamos nota
12	Rosa Wate – SDPI Guijá	Usou da palavra para referir que a questão do Ordenamento do Território é um problema generalizado e não apenas dos novos distritos que deve se levar à reflexão do proponente do projecto	Tomamos nota
13	Nelson Macuácuá ADCR (ONG)	Questionou-se as ONG’s poderiam concorrer para ter acesso às subvenções no âmbito do PDUL.	Esclareceu-se que não se tratava de um fundo, mas um projecto que está sendo desenhado e implementado dentro da estrutura de Governação. Portanto não há espaço para ONG’s. Porém, as ONG’s poderão participar na planificação e implementação do PDUL através do processo de consulta como estamos a fazer agora.
14	Palua Beula - DPGT	Quis saber como o PDUL será gerido de ponto de vista financeiro e transferências e se vai usar ou não o SISTAF	Foi esclarecido que o projecto não vem para mudar o modis operandi. Vem para melhorar o que existe e por isso, os sistemas de gestão actual serão usados e melhorados.

Nº	Participante /Instituição	Questões Levantadas	Respostas e Esclarecimento
15	Ângelo Ramos DPHOHRH	<p>Colocou duas questões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A Conceção do projecto pretende resolver um problema identificado? Ou é um dinheiro que está à procura de problemas?</li> <li>- A avaliação de desempenho é feita sobre algo que já existem. Como o PDUL está a promover donativos baseados no desempenho. Nos parece mais um donativo baseado nas capacidades técnicas</li> </ul>	
16	Jorge Djedje - Assessor da Governadora	Reiterou que a questão das infraestruturas de irrigação de pequena escala devia ser considerada pois na cintura urbana temos uma forte actividade agrícola.	Esta questão será analisada pela equipe de desenho do projecto. Porém, sabe-se que sistemas de irrigação tendem a ser de categoria A e que caem fora do escopo deste projecto.
17	Samuel António Buanar - Secretário Permanente	Disse que um dos grandes desafios da administração pública em todo o país é a falta de infraestruturas administrativas (escritórios e casas habitacional) o que dificulta o cumprimento dos planos. Questionou se não era o caso de incluir esta componente também	Será analisado pela equipe de desenho do projecto.
12	Eduardo Macuácuá Consultor		<p>Agradeceu as contribuições ricas e valiosas dos participantes, tendo na ocasião referido que o PDUL continua aberto para receber comentários até ao dia 25 de Outubro de 2018 altura em que será finalizado o relatório.</p> <p>No fim convidou todos os participantes para o café.</p>

## CIDADE DE QUELIMANE

### Introdução

Teve lugar no dia 22 de Outubro de 2018, no Hotel Chuabo em Quelimane, uma reunião de consulta pública sobre a **Elaboração do Quadro de Políticas de Gestão Ambiental e Social (QPGAS) e Quadro de Políticas de Reassentamento (QPR)** no âmbito da preparação do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL). A consulta tinha como objectivos:

- Informar ao Público sobre o PDUL e a necessidade de elaboração do QPGAS e QPR;
- Divulgar os esboços dos instrumentos de salvaguardas ambientais e sociais que orientam o projecto (QPGAS, QPR AIAS/PGAS e possíveis PAR's);
- Determinar as necessidades de capacitação institucional, assistência técnica e financiamento para a implementação das provisões do QPGAS e QPR e ESIA/ESMP
- Recolher contribuições das Partes Interessadas, Envolvidas e/ou Afectadas
- Terminar o QPGAS e QPR que depois orientarão a formulação da AIAS/PGAS e possivelmente dos PAR's.

Participam na reunião de Lichinga 48 pessoas. A abertura da mesma coube à Secretária Permanente da Província da Zambézia, Sra. Elisa Somana, em representação do Governo, tendo na ocasião saudado o Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local que se propõe a fortalecer a capacidade institucional dos Órgãos Centrais do Estado para promover e implementar políticas de descentralização e melhorar o desempenho dos Municípios visando prover infraestruturas e serviços básicos. Referiu que a Consulta Pública sobre a preparação do QPGAS e QPR, constitui uma oportunidade para que os *stakeholders* da província da Zambézia (Governos Distritais, Governos Municipais, Sociedade Civil e Sector Privado) possa colocar as suas contribuições não só para o aprimoramento dos instrumentos de gestão ambiental como para a adequação do mesmo as necessidades locais.

Convidou os participantes para acompanhar a apresentação do consultor e colocar as suas opiniões e contribuições.

Em seguida o consultor usou da palavra para fazer a apresentação dos instrumentos de gestão ambiental, social e reassentamento, obedecendo o seguinte programa/ agenda:

- Objectivos da reunião;
- Visão geral do projecto;
- Componentes;
- Tipos de subprojectos;
- Quadro Legal e Salvaguardas do Banco;
- Ambiente Socioeconómico;
- O Quadro de Política de Gestão Ambiental e Social (QPGAS);
- O Quadro de Política de Reassentamento (QPR);
- Resultados Esperados da Reunião;
- Próximos passos.

### Resumo das Questões Levantadas pelos Participantes na Cidade de Quelimane

Nº	Participante /Instituição	Questões Levantadas	Respostas e Esclarecimento
1	Pedro Vírgula – Administrador do Distrito de Chinde	<p>Disse que o projecto era bem-vindo na medida em que traz desenvolvimento para Municípios. Em seguida colocou as seguintes contribuições/questões:</p> <p>_ . Que a participação dos cidadãos/munícipe era pertinente para evitar conflitos;</p> <p>_ . Questionou se o projecto contemplava o recrutamento do pessoal uma vez que os Municípios carecem de técnicos qualificados.</p> <p>_ . Questionou se o PDUL contemplava intervenções para conter a erosão dos solos?</p> <p>_ . Questionou áreas são elegíveis ao financiamento no âmbito deste projecto?</p> <p>_ . Por fim referiu que muitas vezes projectos públicos negligenciam o pagamento de compensação justa a quem perde seus bens. Questionou se não será o caso no PDUL.</p>	<p>- Foi assegurado que a participação dos cidadãos está garantida no âmbito do PDUL, desde a planificação, implementação e monitoria. Além disso, os EIA/PGA e PAR a serem realizados em todos os projectos do PDUL inclui a participação pública.</p> <p>_ . Foi esclarecido que para além recrutamento de pessoal para as unidades de implementação do projecto nos níveis nacional e provincial, o PDUL não contempla a contratação de pessoal nos Município. No entanto, serão capacitados os técnicos da SDPI's e Município para colaborar no PDUL.</p> <p>_ Não há no PAD uma indicação clara de intervenções para conter a erosão como tal. Porém será colocado ao proponente do projecto a sua avaliação uma vez que muitos Municípios estão a braços com este problema.</p> <p>_ . Foi esclarecido que as áreas de intervenção do PDUL incluem essencialmente as alistadas abaixo que poderão mudar uma vez que o PAD está em elaboração:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Transporte Local e Acessibilidade</li> <li>▪ Sistemas Locais de Abastecimento de Água</li> <li>▪ Sistemas Locais de Saneamento</li> <li>▪ Pequenos Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais e de Controlo</li> <li>▪ Mercados Locais e Espaços Públicos</li> <li>▪ As acções de planeamento do uso da terra estarão disponíveis apenas para os Municípios dado que os distritos já contam com outras formas de apoio para o efeito</li> </ul> <p>- Foi esclarecido que as questões sociais incluindo o</p>

Nº	Participante /Instituição	Questões Levantadas	Respostas e Esclarecimento
			reassentamento estão acauteladas no QPR. Toda a PAP terá direito ao pagamento de compensação justa no âmbito do PDUL. Isto é, receberá uma compensação igual ou superior a perda casada pela intervenção do projecto.
2	Bonifácio Estevão – Associação Comunitária Okulavela	<p>Estendeu elogias ao projecto pelo seu foco nas áreas vitais (infraestruturas e serviços básicos). Porém, sugeriu que no quadro da sua implementação fossem contratadas as associações locais para a divulgação do PDUL (em termos de objectivos, serviços e benefícios para as comunidades) e levar as acções de sensibilização às comunidades locais com vista a que o projecto logre o sucesso.</p> <p>Quanto à mão-de-obra recomendou que o PDUL não deve importar de fora dato que há muito desemprego nos locais de intervenção do projecto, devendo absorver parte de mão-de-obra.</p>	<p>Foi esclarecido que o projecto está a ser desenvolvido e implementado dentro do Governo de tal forma que não prevê recursos para a contratação das associações. Uma vez que o PDUL advoga a participação dos cidadãos, achamos que há espaço para acções de capacitação dos stakeholders, incluindo as associações. O PDUL deverá partilhar informação com as partes interessadas e afectadas e a partir daí essa informação pode ser disseminada pelas associações. A única associação de vai receber subvenções é a ANAMM.</p> <p>Quanto à contratação de mão-de-obra foi esclarecido que talvez seja impossível evitar contratar mão-de-obra de fora da área de implementação do projecto, uma vez que parte dessa mão-de-obra são técnicos altamente qualificados que não existem nos Município. O que tem que se garantir é inclusão da mão-de-obra local sobretudo para tarefas que não exijam alta qualificação e que os critérios de contratação sejam divulgados com antecedência.</p>
3	Joaquim Fernando Pahare – Administrador do Distrito de Mocuba	<p>Começa por saudar a apresentação e o projecto que vai beneficiar os Municípios, tendo dito que este projecto não se difere de outros projectos como (PPFD) que foi implementado com sucesso. Os Municípios estão preparados para o PDUL. Contudo colocou duas questões seguintes:</p> <p>- O reassentamento em Moçambique tem sido implementado com base no quadro legal nacional onde</p>	<p>- O problema de desajustamento da tabela do Governo em relação à situação dos preços de mercado é um facto. Algumas tabelas datam de 2010, 2016. Recomenda-se que no âmbito da preparação do PAR seja feita uma avaliação de mercado e ajustar os preços das tabelas. Compensações complementares não monetárias podem ser oferecidas as PAP's (ex. integração de pessoas afectadas nos projectos como trabalhadores).</p> <p>Foi esclarecido que o PDUL não vem para mudar o <i>modus</i></p>

Nº	Participante /Instituição	Questões Levantadas	Respostas e Esclarecimento
		<p>para o pagamento das compensações pela perda de culturas e árvores está tabelado. Acontece que essas tabelas não reflecte o custo real do bem afectados o que acaba colocando as PAP's a receber abaixo do valor real do bem o que tem gerado conflitos. Qual será o procedimento do PDUL neste aspecto?</p> <p>- Como será gerido o processo de lançamento de concurso de obra? No PPFD os concursos eram locais e isso assegurava que os intervenientes (construtores e mão-de-obra) fosse localmente contratado. Só em casos de não existir capacidades locais é que se ia buscar ao nível da capital provincial. Foi com base neste processo que se garantiu a inclusão e participação local.</p>	<p><i>operandi</i> em termos de sistemas e práticas de gestão existentes e em uso. Este projecto vem para fortalecer e capacitar de tal forma que experiências boas de projectos passadas (ex. PPFD) possa ser aproveitada. De qualquer modo, está em curso no âmbito do PDUL a elaboração do Manual de Subvenções, instrumento que irá trazer mais detalhes sobre as regras do projecto quanto ao <i>Procurement</i>.</p>
4	Abílio Mussa - Associação dos Empreiteiros da Zambézia (ASEZA)	Questionou como será feita a fiscalização dos projectos financiados no âmbito do PDUL. O facto é não ouviu nenhuma menção à DPOPHRH que tem sido uma instituição vital na gestão de obras públicas. Aliás, acrescentou que a DPOPHRH é dona das infraestruturas públicas no país e para garantir a entrega dessas obras ao beneficiário final a fiscalização através da DPOPHRH é inevitável.	<p>O esclarecido que embora o PDUL esteja sedado no MAEFP fazem parte do comité de coordenação o MEF, o MITADER e MOPHRH. Esta estrutura montada ao nível nacional (Maputo) deverá se reflectir ao nível provincial onde as DPEF, DPTADER e DPOPHRH deverão fazer parte do comité de coordenação ao nível da província.</p> <p>No nível municipal os SDPI's e vereação de infraestruturas deverão ser envolvidos no ciclo de gestão do projecto (planificação, implementação, monitoria e avaliação).</p>
5	Dionísio Graciano, GZO-Z, MMRZ	<p>Solicitou que o projecto incluísse (i) indicadores de sucesso e (ii) indicadores de participação dos actores sociais.</p> <p>Por outro lado, solicitou que os estudos que serão feitos (EIA, PAR, etc...) fossem partilhados com pessoas afectadas e interessadas</p>	<p>Agradeceu a recomendação, tendo dito que de facto os indicadores são importantes porque depois facilita o processo de avaliação. Porém, os Indicadores de desempenho deverão fazer parte de projectos específicos a serem preparados por cada Município. Neste âmbito teremos os indicadores de ponte de vista ambiental, social e reassentamento.</p> <p>Os estudos ambientais e sociais são normalmente públicos e a</p>

Nº	Participante /Instituição	Questões Levantadas	Respostas e Esclarecimento
		Solicitou que se incluísse a Lei sobre conteúdo local que garantirá a participação de empresas e comunidades locais no projecto.	própria Lei ambiental exige que as pessoas afectadas e interessadas sejam consultadas nas diferentes fases da implementação do projecto. Estes documentos devem estar disponíveis em certos pontos (ex. Administração municipal)  Quanto à Lei sobre conteúdo local que preconiza o acesso a oportunidades pelas comunidades, empresas e cidadão locais foi dito que será adicionado no quadro legal
6	Sílvio Silva - NAFEZA	Começou por agradecer a oportunidade para depois questionar os critérios usados para a seleção das áreas prioritárias do PDUL.  Questionou-se o processo de planificação do PDUL não entraria em choque com o desenho do PES?  Ressaltou a necessidade dos governos municipais participar na planificação e monitor das actividades do PDUL.	Esclareceu-se que a seleção das áreas combinou diversos critérios nomeadamente a necessidade de atender as áreas críticas em termos de infraestruturas e serviços básicos, mas também projectos de menor impacto socio-ambientais (categoria B e C).  Uma vez tratar-se de projecto do governo a planificação do PDUL terá que ser feita em conformidade com outros planos como o PES. Que vai de facto participar desde a planificação, implementação, monitoria e avaliação são os Municípios envolvendo todas as forcas vivas da comunidade.
7	Saíde Mendonça – Parlamento Juvenil	Recomendou que para além de pagar as compensações em cash devia-se se insistir na reposição dos bens afectados pois isso faz bem a biodiversidade e a estética.	Tomamos boa nota sobre a sugestão. Até que em alguns casos como no reassentamento das habitações a própria Lei recomenda compensação em espécie.
8	Horácio das Neves P. Vaz – Administrador do Distrito de Ile	Opinou que devia haver uma interligação do PDUL com o ciclo de planificação dos governos locais.  Por outro lado, lamentou a exclusão dos distritos quanto à questão do ordenamento do território alegadamente porque já se beneficiam dum outro programa. É um facto que os distritos têm maiores desafios nesta área.	Tomamos nota sobre a recomendação sobre os aspectos coordenação.  Tratando-se de uma questão sobre o desenho do projecto será canalizado ao proponente para análise.

Nº	Participante /Instituição	Questões Levantadas	Respostas e Esclarecimento
9	Elisa Somane – Secretária Permanente da Província	<p>Reagindo aos esclarecimentos da primeira ronda interveio nos seguintes termos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Questionou qual era o bolo destinado a cada Município e para cada ano?</li> <li>- Questionou que sistema de gestão o PDUL iria adotar. Os projectos financiados pelo Banco tem especificidades e precisam de sistemas próprios de gestão compatíveis.</li> <li>- Comentou que mesmo sobre o assunto aqui levantado sobre a necessidade de contratação de empreiteiros e mão-de-obra local acredito que isso depende do sistema de gestão que será adoptado.</li> <li>- Sabe-se que 2019 o PDUL poderá conhecer o seu arranque. Referiu que era importante saber qual é a fase que entrará em vigor em 2019. Fase de estudos ou início de construção das infraestruturas?</li> <li>- Questionou se as infraestruturas administrativas Sede de postos administrativos, localidades e sede de bairros, não seriam abrangidos neste programa? Pois há um grande défice nesta área. Deverá ficar bem claro aqui para a sociedade civil que não haverá no âmbito do PDUL transferência monetárias a não ser para a ANAMM</li> <li>- Falou-se que para além da Unidade de Implementação Nacional, serão criadas as Unidades de implementação ao nível provincial. Recomenda-se que sejam esboçados os Termos de Referências bem claros para essa unidade e para as pessoas da unidade de implementação.</li> <li>- Disse que os projectos muitas vezes atrasam porque</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não se sabe ainda o montante adstrito a cada Município. O manual das subvenções poderá trazer informação sobre montantes anuais e por Município.</li> <li>- Os procedimentos de gestão do projecto ficarão esclarecidos no Manual das Subvenções.</li> <li>- Sobre a contratação da mão-de-obra local é uma das recomendações do QPGAS instituído para evitar conflitos com as comunidades locais.</li> <li>- 2019 é o ano programado para o arranque. Naturalmente que esse arranque vai depender de muitas coisas, nomeadamente o desenho de engenharia dos projectos, estabelecimento das equipas de gestão, realização dos estudos, aprovação dos subprojectos até ao desembolso dos grants. Poderá haver atrasos, porém a ideia é fazer coincidir com os novos Governos municipais a serem instituídos em 2019.</li> <li>- Sobre financiamento das infraestruturas administrativa foi referido que o assunto será encaminhado ao proponente para análise. Porém o programa actual (PAD) não inclui as edificações públicas.</li> <li>- O PDUL está claro quanto à participação da sociedade civil/associações. Devem ser consultados e participar em todo o ciclo de gestão de projectos. Porém, nenhuma associação irá receber subvenção com exceção da ANAMM que receberá 1MUSD.</li> <li>- As unidades de implementação do projecto (nacional e provincial) incluindo o staff a contratar terão Termos de Referências e descrição de tarefas.</li> <li>- Os desenhos de engenharia e estudos de viabilidade ambiental</li> </ul>

Nº	Participante /Instituição	Questões Levantadas	Respostas e Esclarecimento
		<p>faz-se vários estudos que acabam ofuscando o objectivo de implementação dos projectos.</p> <p>- Referiu que há uma grande necessidade de Educação das comunidades, usando os movimentos sociais/associações, governos locais e programas radiofónicos nas rádios comunitárias. Depois de esclarecimentos dados pelo consultor usou da palavra para o encerramento do evento, tendo agradecido a todos os participantes (governos provincial, distritais e municipal bem como sector privado e associações).</p> <p>Apelou para que as contribuições feitas fossem incluídas no documento pois nem sempre as nossas opiniões se reflectem nos documentos para os quais fomos consultados. Aproveitou o ensejo para referir que no âmbito deste projecto, o Governo Provincial recebeu um convite para se fazer representar através dos seus técnicos da área de finanças, alguns Municípios pelo que apela os administradores para que fossem dispensados para poder participar na reunião agendada para o dia 25 de Outubro corrente em Maputo.</p>	<p>e social são mandatários neste projecto e devem ser incluindo no ciclo de implementação dos subprojectos.</p> <p>- Tomamos nota sobre o uso das rádios e esturras existentes para educação/sensibilização das comunidades.</p>
9	Eduardo Macuácu Consultor		<p>Agradeceu as contribuições ricas e valiosas dos participantes, tendo na ocasião referido que o PDUL continua aberto para receber comentários até ao dia 25 de Outubro de 2018 altura em que será finalizado o relatório. Acrescentou que os documentos de gestão estão disponíveis no site do MAEFP seguinte: <a href="http://www.maefp.gov.mz">www.maefp.gov.mz</a>.</p> <p>No fim convidou todos os participantes para o café.</p>

## CIDADE DE LICHINGA

### Introdução

Teve lugar no dia 19 de Outubro de 2018, no Hotel Monte-Belo em Lichinga, uma reunião de consulta pública sobre a **Elaboração do Quadro de Políticas de Gestão Ambiental e Social (QPGAS) e Quadro de Políticas de Reassentamento (QPR)** no âmbito da preparação do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL). O objectivo da reunião era:

- Informar ao Público sobre o PDUL e a necessidade de elaboração do QPGAS e QPR;
- Divulgar os esboços dos instrumentos de salvaguardas ambientais e sociais que orientam o projecto (QPGAS, QPR, AIAS/PGAS e possíveis PAR's);
- Determinar as necessidades de capacitação institucional, assistência técnica e financiamento para a implementação das provisões do QPGAS e QPR e ESIA/ESMP
- Recolher contribuições das Partes Interessadas, Envolvidas e/ou Afectadas
- Terminar o QPGAS e QPR que depois orientarão a formulação da AIAS/PGAS e possivelmente dos PAR's.

Participam na reunião de Lichinga 49 pessoas. A abertura da mesma coube ao Director Provincial de Economia e Finanças, Sr. José Bandeira, em representação do Secretário da Província de Niassa, tendo começado sua intervenção saudando os participantes e desejando as boas vindas a todos para a reunião de Consulta Pública sobre QPGAS e QPR, instrumentos que estão a ser preparados no âmbito do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local. Igualmente saudou ao Banco Mundial pela sua disposição em financiar este projecto cujo objectivo é fortalecer a capacidade institucional dos Órgãos Centrais do Estado para promover e implementar políticas de descentralização e melhorar o desempenho dos Municípios visando prover infraestruturas e serviços básicos. Convidou aos participantes para em conjunto analisar os desafios de gestão ambiental e social que os nossos Municípios enfrentam e trazer isso como nossa contribuição para o melhoramento dos instrumentos em elaboração. Enalteceu o cometimento do Governo da província em participar e levar a bom porto os propósitos deste projecto. Por fim declarou aberta a reunião de consulta pública. Em seguida o consultor usou da palavra para fazer a apresentação dos instrumentos de gestão ambiental, social e reassentamento, obedecendo o seguinte programa/agenda:

- Objectivos da reunião;
- Visão geral do projecto;
- Componentes;
- Tipos de subprojectos;
- Quadro Legal e Salvaguardas do Banco;
- Ambiente Socioeconómico;
- O Quadro de Política de Gestão Ambiental e Social (QPGAS);
- O Quadro de Política de Reassentamento (QPR);
- Resultados Esperados da Reunião;
- Próximos passos.

### Resumo das Questões Levantadas pelos Participantes na Cidade de Lichinga

Nº	Participante /Instituição	Questões Levantadas	Respostas e Esclarecimento
1	Moisés José Matola – DPHPHRH-Niassa	Referindo-se ao risco de doenças transmitidas sexualmente, pediu esclarecimento se seriam os estaleiros/acampamento responsáveis pela propagação das doenças na zona de impacto de projecto.	Foi esclarecido que os estaleiros/acampamentos por si só não representam nenhum risco, mas o comportamento humano tanto dos trabalhadores como dos cidadãos em geral que vivem na zona do projecto. A transmissão de doenças pode ser em duas direcções de trabalhador da obra para um membro da comunidade e vice-versa. O mais importante é prevenção contra comportamentos de riscos, sensibilizando as pessoas a não se envolver em comportamentos promíscuos e a praticar sexo seguro e proibir o acesso aos estaleiros/acampamento de pessoas estranhas da obra, sobretudo da rapariga em idade escolar.
2	Sidónio Mussagy Adriano-SDPI Lago	Uma das recomendações dos instrumentos de gestão ambiental é localizar as infraestruturas de abastecimento de água longe de fontes de contaminação como por exemplo latrinas. Porém nos nossos bairros há muita latrina que pode interferir com o projecto. Será que é o caso de termos de cancelar os nossos poços que estão expostos a esses riscos?	Foi esclarecido que este quadro de políticas de gestão ambiental e social aplica-se apenas aos sistemas/furos que serão desenvolvidos com fundos do Banco e no quadro deste projecto. Porém as lições e conhecimento deste projecto podem e devem ser usados nos programas de desenvolvimento levados nas nossas áreas de jurisdição porque tem em vista proteger a saúde pública e melhorar o bem-estar dos cidadãos.
3	André Gaspar – DPTADER-Niassa	Referindo-se ao reassentamento disse que as condições que se impõe no QPGAS e QPR de que se um projecto afectar mais de 20 habitações não será elegível coloca uma limitante aos programas de ordenamento do território a serem financiados no âmbito deste projecto nalguns Municípios. Um ordenamento do território nas actuais condições tem potencial para afectar muitas habitações nos bairros antigos. Onde ordenamento do território poderá ser levado acabo sem sobressaltos é talvez nas zonas de expansão onde não há assentamentos humanos.	Foi esclarecido que este projecto financiará apenas projectos de categoria B e C cujos impactos ambientais e mesmo em termos de reassentamento são mínimos e a licença ambiental é emitida ao nível provincial pela DPTADER. Recomenda-se que se mobilize outros fundos para programas de ordenamento do território de dimensão maior e nessa altura estudos de impacto ambiental detalhados e PAR's completos serão elaborados e requerem a provação do MITADER ao nível central.  Alternativamente pode-se avançar no âmbito do PDUL no ordenamento do território parcial com enfoque para as zonas de expansão, onde os impactos de reassentamento serão menores.

Nº	Participante /Instituição	Questões Levantadas	Respostas e Esclarecimento
4	Sidónio Mussagy Adriano-SDPI Lago	<p>Voltou a usar da palavra para colocar duas questões seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Como será feita a monitoria/fiscalização das obras no quadro do PDUL?</li> <li>- Será que o PDUL não irá alocar meios circulantes para assegurar a monitoria dos projectos uma vez que os distritos são extensos e têm alguns Postos Administrativos muito longe da vila-sede?</li> </ul>	<p>Foi esclarecido que o PDUL terá uma unidade de gestão baseada ao nível central e unidades de gestão localizadas nas províncias beneficiárias. Ao nível do distrito, não haverá uma representação como tal, mas o projecto pretende capacitar e trabalhar com os SDPI's como pontos focais. Esta estrutura foi montada para garantir o desenho, implementação e monitoria dos subprojectos. Para além desta estrutura, prevê-se a contratação de consultores que irão apoiar no desenho e fiscalização das obras.</p> <p>Quanto à alocação dos meios circulantes para os Municípios, não existem no projecto nenhuma provisão. Porém tendo em conta a preocupação aqui colocada ela será levada ao proponente para uma reflexão uma vez que o projecto ainda está na fase de desenho.</p>
5	Deolinda Alfeu – Administradora – Distrito de Lago	<p>Começou por saudar o PDUL tendo referido que vem mesmo para resolver um dos maiores desafios dos nossos Municípios.</p> <p>Procurou saber como será feita a alocação dos recursos entre províncias e Municípios. O critério que é normalmente usado de número de população por vezes penaliza as províncias como Niassa que estão longe dos centros de produção de matéria prima. Por exemplo o custo dos materiais é muito mais caro em Niassa do que Gaza. A título de exemplo, com o valor com que se compra um saco de cimento em Lichinga, compra-se dois a três sacos em Xai-Xai. Este factor faz com que o valor não seja justo e as obras levam mais tempo no Niassa por causa da logística.</p>	<p>Reconheceu-se o impacto da logística e custo da obra na performance nas diferentes províncias. Recomendou-se que há uma equipa que está a desenhar e desenvolver o Manual das subvenções, onde consta toda a informação da operacionalização do projecto, incluindo os critérios de alocação. Quando cá vierem apresente essa preocupação. No entanto ficará registada em acta e partilhada com os <i>stakeholders</i>.</p>
6	Júnior Simão Valentim	Usando experiências do Programa Nacional das Finanças Descentralizadas para a área ambiental, houve	Foi esclarecido que o PDUL não tem provisão para a contratação de técnicos em grande escala. Irá contratar apenas para as unidades

Nº	Participante /Instituição	Questões Levantadas	Respostas e Esclarecimento
	– Secretária Provincial	<p>necessidade de contratação de técnicos ambientais e planificadores físicos para os Município que não chegou a se concretizar.</p> <p>É um facto hoje que nos locais onde o PDUL quer investir não temos técnicos. Porém fala-se de capacitar. Quem será capacitado. Os técnicos distritais não têm qualificações para essa capacitação. Fico a pensar que talvez devia-se avançar para contratação do pessoal para garantir o sucesso do projecto.</p>	central e provinciais. Esses técnicos terão meios para fazer a monitoria regular dos projectos.
7	José Bandeira – Director Provincial de Economia e Finanças	<p>Questionou como é que o PDUL estará alinhado com os Planos Económicos e Sociais dos Município.</p> <p>Será que PDUL será implementado fora do OE ou dentro do OE.</p> <p>O Director Provincial de Economia e Finanças reiterou que gostaria de reunir com a equipa que está a preparar o Manual das Subvenções para o alinhamento do ciclo de planificação e o calendário de aprovação das subvenções, incluindo outros aspectos que podem afectar o desempenho da província.</p>	Foi esclarecido que o PDUL não tem nenhuma intenção de mudar o <i>modus operandi</i> mas sim fortalecer o sistema de gestão, incluindo planificação existentes. O desafio será o de alinhar o ciclo de planificação do Estado/Município e o calendário de submissão e aprovação das subvenções de tal forma que estas subvenções venham inscritas dentro do plano anual do Município com indicação da fonte dos fundos.
8	Omar Luciano Cássimo – Secretário do Bairro Nhamacula	Questionou que tipo de infraestrutura é que se está a pensar em financiar? São de grande dimensão ou também serão financiadas as nossa infraestruturas pequenas nos nossos bairros.	Foi esclarecido que o PDUL é um projecto do Governo que está a ser desenvolvido e será implementado dentro da estrutura de gestão do Governo. Todavia, a sociedade civil e as comunidades locais são parte do processo de planificação e monitoramento. Devem ser consultados sobre tipos de projectos e sua localização. Algumas dessas infraestruturas serão realizadas em alguns bairros como por exemplo, furos de água, reabilitação de estradas, etc..
9	José Bandeira – Director Provincial de Economia	Por ocasião de encerramento o Director referiu que quando se trata de projectos que envolvem transferência de fundos para a Província se sente muito feliz por	

Nº	Participante /Instituição	Questões Levantadas	Respostas e Esclarecimento
	e Finanças	<p>carregar a responsabilidade de gerir as finanças provinciais.</p> <p>Reiterou que este projecto irá fazer diferença na medida em que se propõe a atacar a questão das capacidades humanas, melhoria do sistema de transferência do Estado e construção das infraestruturas básicas nos Municípios.</p> <p>Convidou os stakeholders para uma maior participação e agarrar este projecto como uma oportunidade ímpar para melhorar o desempenho na prestação dos serviços nos nossos Municípios</p>	
10	Eduardo Macuácu Consultor		<p>Agradeceu as contribuições ricas e valiosas dos participantes, tendo na ocasião referido que o PDUL continua aberto para receber comentários até ao dia 25 de Outubro de 2018 altura em que será finalizado o relatório.</p> <p>Acrescentou que os esboços dos documentos de gestão ambiental e social estão disponíveis no site do MAEFP seguinte: <a href="http://www.maefp.gov.mz">www.maefp.gov.mz</a>.</p> <p>No fim convidou todos os participantes para o café.</p>

## CIDADE DA BEIRA

### Introdução

Teve lugar no dia 02 de Julho de 2019, no Hotel Beira Terrace, uma reunião de consulta pública sobre a **Elaboração do Quadro de Políticas de Gestão Ambiental e Social (QPGAS) e Quadro de Políticas de Reassentamento (QPR)** no âmbito da preparação do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL). A consulta tinha como objectivos:

- Informar ao Público sobre o PDUL e a necessidade de elaboração do QPGAS e QPR;
- Divulgar os esboços dos instrumentos de salvaguardas ambientais e sociais que orientam o projecto (QPGAS, QPR, AIAS/PGAS e possíveis Planos de Acção de Reassentamento - PAR's);
- Determinar as necessidades de capacitação institucional, assistência técnica e financiamento para a implementação das provisões do QPGAS e QPR e ESIA/ESMP
- Recolher contribuições das Partes Interessadas, Envolvidas e/ou Afectadas
- Terminar o QPGAS e QPR que depois orientarão a formulação da AIAS/PGAS e possivelmente dos PAR's.

Participaram na reunião 28 pessoas. A abertura da mesma coube à Secretaria Provincial do Governo de Sofala, na pessoa do Sr. Aurélio Lourenço. Na sua intervenção, no acto da abertura da reunião de consulta pública, depois de saudar e desejar boas vindas aos participantes, destacou:

- i) Os objectivos da reunião, tendo anotado que se tratava de uma oportunidade ímpar para os actores da províncias, com destaque para os Municípios participarem e contribuir nos diversos aspectos do projecto.
- ii) O PDUL enquadra-se nos esforços do Governo para a implementação das reformas da administração pública e do processo de descentralização no país e para isso conta para além do MAEFP instituição coordenadora, participam o MEF, MITADER e MOPHRH e conta com apoio financeiro do Banco Mundial.
- iii) Referiu ainda que o PDUL ao nível de Sofala se propõe a apoiar todos os municípios da Província de Sofala com excepção do Município da Cidade da Beira por este beneficiar de um pacote específico de financiamento para implementação das suas actividades.
- iv) No que tange aos instrumentos de gestão ambiental, social incluindo o reassentamento, convidou os participantes para usar as suas experiências e conhecimento para a sua melhoria.

Em seguida convidou os Consultores para fazerem a apresentação do QPGAS e QPR, instrumentos em preparação no âmbito do PDUL, tendo este seguido o seguinte programa/agenda:

- Objectivos da reunião
- Visão geral do projecto
- Componentes
- Tipos de subprojectos
- Quadro Legal e Salvaguardas do Banco
- Ambiente Socioeconómico
- O Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS)
- O Quadro de Política de Reassentamento (QPR)
- Resultados Esperados da Reunião
- Próximos passos

O presente documento representa a acta da reunião de consulta pública que teve lugar na província Sofala, Município da Cidade da Beira. A lista de presenças e fotografias encontram-se anexas a acta.

Nº	Participante /Instituição	Questões Levantadas	Respostas e Esclarecimento
1	Sr. Manuel Chaparica – Presidente do Conselho Autárquico de Dondo	Fazendo referência, ao orçamento de USD 85 milhões da componente 1, perguntou se essa quantia será atribuída a cada município ou será repartida por todos municípios beneficiários do Projecto.	Foi esclarecido que o orçamento da componente 1, é para todos municípios beneficiários, isto é, será repartido por todos municípios de acordo com o preconizado no Manual de Subvenções por Desempenho Municipal – SDM, em preparação
2	Sr.ª Victoria Cristina – Presidente do Conselho Autárquico de Marromeu	Questionou se após a provação do projecto, por parte do Governo Central e o Financiador, haverá um calendário de implementação do projecto?	Tratando-se de questão de desenho do projecto, tomou-se a devida nota, o assunto será encaminhado e oportunamente respondido. No entanto do ponto de vista de salvaguardas já existe uma proposta de calendário que pode ser consultada no esboço de QPGAS, já tornado público e disponível no “ <i>site</i> ” MAEFP.
3	Sr. António João – Presidente do Conselho Autárquico de Nhamatanda	Questionou, quem irá lançar os concursos para fornecimentos e prestação de serviços, após a aprovação das propostas de subprojecto pela Unidade de Gestão do Projecto?	De momento, não possuímos uma resposta formada, contudo oportunamente responderemos a questão.
4	Ilidio Covane – Vereador de Conselho Autárquico de Dondo	<p>Fazendo referência aos princípios do reassentamento, perguntou o significado da expressão “compensação igual ou superior” ao anteriormente possuído, para o caso específico de perda de árvores de fruta.</p> <p>Adicionalmente questionou, quem estará a apoiar as pessoas afectadas por forma a garantir que os seus direitos estejam salvaguardados durante o processo de reassentamento.</p>	<p>Foi esclarecido que a expressão “Compensação igual ou superior” deve ser entendida como a garantia de que a pessoa afectada não deverá de forma alguma sair prejudicada do processo de compensação em consequência de perdas ocorridas na implementação do projecto.</p> <p>Foi respondido que para este efeito há 5 níveis de intervenção, segundo o QPR, a saber:</p> <p>1 – Em que as Pessoas Afectadas pelo Projecto( PAP) são assistidas pelos responsáveis da vizinhança / comunidade;</p> <p>2 – A reclamação é formalmente entregue ao chefe de 10 casas que deve procurar esclarecer, atender, levar a atenção da entidade indicada para sua pronta solução;</p> <p>3 – Em caso de insatisfação com a proposta de resolução no nível anterior, a PAP irá encaminhar a queixa à Unidade de Gestão do Projecto – UGP/PIU;</p>

			<p>4 – Se a PAP continuar insatisfeita com a proposta de resolução, pode levar o caso a uma entidade de Mediação de Conflitos;</p> <p>5 – Caso não se chegue a um consenso amigável, a PAP poderá interpor recurso aos tribunais Distritais/da Cidade.</p>
5	Sabete Morais – Presidente do Conselho Autárquico de Gorongosa	<p>Mostrou-se satisfeito e afirmou que os Municípios certamente vão se beneficiar do projecto, e que a abordagem que o projecto traz só acrescentará valor ao processo.</p> <p>Adicionalmente referiu que houve casos passados em que foram afectadas benfeitorias das comunidades, entretanto, não houve compensações e acompanhamento às pessoas afectadas.</p> <p>Por fim questionou, sobre a data do início do projecto. E quem irá apoiar os municípios na fase inicial do projecto?</p>	<p>Foi esclarecido que o projecto terá duração de 5 anos, 2020 – 2024, período antecedido de uma fase preparatória, de Abril – Dezembro de 2019. Quanto a questão sobre quem irá apoiar os municípios na fase inicial do projecto, ficou esclarecido que a Unidade de Gestão do Projecto estará em frente de todos os processos de apoio.</p>
6	Orlando Francisco – Vereador de Finanças do Município de Gorongosa	<p>Fazendo referência a alocação dos 70% mediante o bom desempenho, entende que, os municípios tem um grande desafio pela frente, pelo que, deverão organizar-se para o efeito.</p> <p>Em seguida questionou, como pode ter apoio do projecto para garantir os 70% da alocação de desempenho?</p>	<p>Foi esclarecido que está em preparação o Manual de Subvenções Baseado no Desempenho Municipal, que aborda de forma exaustiva essa questão, que será posteriormente partilhado com os Municípios beneficiários. Contudo, há dois temas nomeadamente, i). Administração e Governança; e ii). Planeamento e Prestação de Serviços. Estes dois temas apresentam indicadores específicos e pontuação para cada indicador, que posteriormente somados irão determinar a alocação da percentagem para cada município.</p> <p>Os indicadores do Tema 1 são: orçamento 10 pontos, gestão financeira 13 pontos, Procurement 5 pontos, Receitas próprias 20 pontos, responsabilidade e transparência 12 pontos; Os indicadores do Tema 2 são: planeamento 10 pontos, gestão da terra 9 pontos, serviços 8 pontos, operação e manutenção 8 pontos, monitoria e avaliação 5 pontos</p>
7	Paulo Bene – DPTADER Sofala	<p>Parabenizou o projecto, e afirmou que os municípios tem uma grande oportunidade para melhorarem em termos de</p>	<p>Em resposta, foi esclarecido que todos os distritos das províncias podem se beneficiar de capacitação ou desenvolvimento</p>

		<p>capacidade institucional e em termos de infraestruturas.</p> <p>De seguida fez referência aos 64 distritos beneficiários do projecto, e questionou quais os distritos da província de Sofala que irão se beneficiar. Questionou, como será a gestão do projecto a nível provincial?</p> <p>No âmbito da assistência técnica em infraestruturas básicas e prestação de serviços perguntou qual é o papel do MITADER e do MOPHRH?</p> <p>Questionou, quem irá custear as despesas do licenciamento ambiental das propostas de subprojectos dos municípios.</p> <p>Dando seguimento, afirmou que sente-se satisfeito pelo facto do projecto tomar em consideração questões ligadas ao reassentamento. Adicionalmente lembrou aos presentes que existe uma tabela de custos para compensação, usada em caso de perda de árvores de fruta. Em caso de falta de consenso entre o proponente e a pessoa afectada pode-se recorrer a comissão provincial de reassentamento para apoiar na identificação de consenso.</p>	<p>institucional</p> <p>Como resposta foi informado que a nível província - local, serão criadas as Unidade de Gestão do Projecto para acompanhar, monitorar e supervisionar a implementação do projecto em cada província, compostos pelo coordenador, Eng.º Civil e Salvaguardas Ambientais, e Oficial de Salvaguardas Sociais, Ordenamento Territorial e Reassentamento.</p> <p>Como resposta, foi dito que o objectivo desta subcomponente é melhorar a capacidade institucional dos municípios participantes. Sob orientação do MOPHRH financiará a assistência técnica e capacitação em planeamento de infraestruturas e gestão de projectos. Sob orientação do MITADER apoiará o fortalecimento da capacidade dos municípios participantes no planeamento territorial, administração de terra e gestão ambiental.</p> <p>Foi informado que as despesas de licenciamento ambiental (EIA e PGA) das propostas de subprojectos dos municípios deverão estar incluídas no orçamento do subprojecto</p>
8	Sr. Aurélio Lourenço	<p>Por ocasião de encerramento, mais uma vez, em nome do Governo de Sofala, agradeceu a oportunidade de participarem e contribuir no melhoramento do PDUL.</p>	<p>Notas de encerramento</p>
10	Hugo Chissaque – Especialista de Salvaguardas Sociais – PIU Central		<p>Agradeceu as contribuições ricas e valiosas dos participantes, tendo na ocasião referido que o PDUL continua aberto para receber comentários até ao dia 10 de Julho de 2019, altura em que será finalizado o relatório. Acrescentou que os documentos de gestão estão disponível no sitio do MAEFP seguinte: <a href="http://www.maefp.gov.mz">www.maefp.gov.mz</a> No fim convidou todos os participantes para o café.</p>

## **ANEXO E.2: LISTA DE PRESENÇA ÀS REUNIÕES DE CONSULTA PÚBLICA**



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

Programa Nacional de Desenvolvimento Urbano e Local  
(P163989)

Quadro de Política de Gestão Ambiental e Social/Quadro de Políticas de Recassentamento

Reunião de Consulta Pública

Data: 16 de Outubro de 2018

Local: Hotel VIP Maputo

LISTA DE PARTICIPANTES

Nr	Nome	Instituição	Contacto	Email	Assinatura
1	Amancisca Hacia	BCP	823020851	mfacimacia@bcp.mz	[Assinatura]
2	EURICO UHAMPULU	AMOP/ATER	844245124	euhampulu@gmail.com	[Assinatura]
4	VICTOR MUCHANGA	AMOP/ATER	847051234	victormuchanga@gmail.com	[Assinatura]
5	TOMÁS BANZE	PN/DUL/MAEP	840654140	tomassbanze12@gmail.com	[Assinatura]
6	HILGO CHISSAKU	PN/DUL/MAEP	845283804	HCHISSAK@gmail.com	[Assinatura]
7	Sandra Regina Campos	TROBEN/ATER	844578956	SandraReginaCampos@gmail.com	[Assinatura]

Programa Nacional de Desenvolvimento Urbano e Local

8	Flávia Cabral	Tales Bateu	845535157	flavia.cabral@talosba.com	
9	Michael A. Machado	Zaida Coringoes Lda	847760473	zaida@zaida.la.co.mz	
10	Marcelino Esteves Lehene	PROTEL ENGENHEIRA Lda	844898741	ProtelLda@gmail.com	
11	Jaunto Gabriel Sitor	AMAIA	823037047	jsitor@gmail.com	
12	Isaura Afonso	Redes Inf.	825849430	isaura.rotenha@gmail.com	
13	José C. Fervença	I.P.A. Lda	840623634	jferveira@ipso.co.mz	
15	Jaime Muchanga	MAEFT - DNDA	845530742	jmuchangas@gmail.com	
16	José Tibúrcio	AMAIA	844382194	ktiburcio@gmail.com	
17	Bernardo H. C. Vêtor	CiA - Recursos Totais e Ambiente	842652462	BVetor@cia.org.mz	
18	Álvaro Almeida	NET-DVPO	842614717	marcelo@netdvpo.mz	
19	Fernando Pimenta	Royal HASKONING DHV	842110335	Fernando.Pimenta@RHDH.com	
20	Andreia Munguio	causa.lda	844169352	amunguio@causa.mz	
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					



**Reunião de Maputo**



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

Programa Nacional de Desenvolvimento Urbano e Local  
(P163989)

Quadro de Política de Gestão Ambiental e Social/Quadro de Políticas de Reassentamento

Reunião de Consulta Pública

Data: 17 de Outubro de 2018

Local: Hotel Platinum – Xai\_Xai

LISTA DE PARTICIPANTES

Nr	Nome	Instituição	Contacto	Email	Assinatura
1	Nelson Macuácuo	ADCR	826299080	@gmail.com	Nelson
2	Silvia Isabel de Sousa	Associação Local	84 28 86 132	oder@comunidade	
3	Arão Frederico Landanula	SDPI Xai	84 3287640	mozambique@mozambique.gov.mz	
5	Hermenegildo José Pionelane	DPEF-GAZA	82 85 82 770	arao.landanula@sdpi-xai.com.mz	
6	SUKHMANE DAVO DAVO	DPTADR	84 71 74 784	dzovo@pt@gmail.com	
7	João Adriano Tchangua	LTC Chitão	84 44 91 800	PIRIKITESSU12012@LTC	

Programa Nacional de Desenvolvimento Urbano e Local

Nr	Nome	Instituição	Contacto	Email	Assinatura
8	Málio Marmônio Marmônio	DPTC - Goga	82185 2643651	maliomarmonio@gmail.com	
9	Rita Nharhengo	DPTC - Goga	846015258	ritacnyti198@gmail.com	
10	Geraldo Z. Cassa	DPOPARA	845206533	geraldocassa@yahoo.com.br	
11	Ilêdo Chichava	G.D. - Xai-Xai	840209103	mpileles@gmail.com	
12	Alexandre Messingue	SDPI - Mandlakazi	842801070	alexmessingue@gmail.com	
13	Armindo Anastácio	// Khengene	846589006	armindocanastacio@gmail.com	
14	Maria Vaschikavici	Líder comunitária	848495044		
16	Rosulina	Líder comunitária	825922922		
17	Marciano Chindane	Técnicos de SP	824279840	marcianochindane@live.com	
18	Bartolomeu Abel Chauque	Conselho Municipal C. Chique	843981073	chauqueconstrucoes@gmail.com	
19	Rosa Sílvia Wite	SDPI - Gov. Is	827025569/845509	rosawite@gmail.com	
20	António Joséfa Mombu	Gab. Gov - Goga	825831251/841847949	lucacamba@gmail.com	
21	Belfo V. Matinhe	CMCXX - XAI-XAI	843834865		
22	Alberto Adriano Gheane	DPTADEA - G	844826149	albahemans@gmail.com	
23	Alinda Esquivel Parize	SDPI - Limpopo	847111006	arugeba@gmail.com	
24	Dão Manuel F. Chivambo	SDPI - Chivambo	828916430	tihyane@gmail.com	
25	Herbert HANANZE	S.P.G	847464603	ussahane@yahoo.com.br	
26	Carlos Artur Sidiene	Secretaria Provincial	84961512/82474870	carlosartur@gmail.com	
27	Gracienda Caplo	Distrito Mashinso	876627353	gracienda1967@yahoo.com.br	
28	JOSÉ DJEDJE	GAB. GOVERNADOR	828566140	jjedje@gmail.com	
29	Isabel Inês Munkuka	GOVERNADOR	82421410/84223050	ismunkuka@gmail.com	
30	Raul Augusto Louana	Gov. Distrit - Mandlakazi	843963220	raulouana@ptccm.br	

Nr	Nome	Instituição	Contacto	Email	Assinatura
31	MATIAS INHANGUE	Gov. BILONE	82-6591598	matiasinhangu@gmail.com	[Assinatura]
32	CARLOS BUCHILI	Gov. CHONGOINGO	828417061	buchili@postnet	[Assinatura]
33	Maria Helena [illegible]	Mun. Namaloxo	821375820	lencalora@2418@gmail.com	[Assinatura]
34	Hugo Chissac Que	INDU-MAETP	045283904	Hchissac@gmail.com	[Assinatura]
35	GABRIEL DOYE	Gov. DUTR. XAI-XAI	829228000	doyegabrielmas@gmail.com	[Assinatura]
36	Aurastio Mateo	Fongo-Goa	844925640	matavelaurastio@gmail.com	[Assinatura]
37	Angela Paim	DAOPART	844826190	angelaoframos@gmail.com	[Assinatura]
38	Osma Beila	SP-100	848682192	beilapalmeira@gmail.com	[Assinatura]
39	IZNÁS BANZE	Gabinete Pajuroar/UEFP			[Assinatura]
40	Anderson Nogueira	Coop. S. Pajuroar	841169352	andersonnogueira@gmail.com	[Assinatura]
41	Hermenegildo Tiago	S. Pajuroar	849476887	maizurabhermenegildoTiago@gmail.com	[Assinatura]
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50					
51					
52					



**Reunião de Consulta Pública em Xai-Xai**



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

Programa Nacional de Desenvolvimento Urbano e Local  
(P163989)

Quadro de Política de Gestão Ambiental e Social/Quadro de Políticas de Reassentamento

Reunião de Consulta Pública

Data: 24 de Outubro de 2018

Local: Hotel Chuabo – Quelimane

LISTA DE PARTICIPANTES

Nr	Nome	Instituição	Contacto	Email	Assinatura
1	Carlos José Carlos	Associação S.R.M (ZSUMO)	847618786		
2	Dominica Jorge dos Santos	Associação S. Flora	847618786		
4	Bonifácio Esteves	Assoc. Okula Vela	845530926	okula-vela@outlook.com	
5	Agostinho Lourenço	CADEC - M. M. M. R. Z.	848071539	agostinho.lourenco@mmmrz.gov.mz	
6	DOMISIO R. GRACIANO	GZO-2; MMRZ	845939719	graciano.dionisio@mmmrz.gov.mz	
7	DAIMUNDA BENEAMINA	ADRAUM	840280225	adrasu@mmmrz.gov.mz	

Programa Nacional de Desenvolvimento Urbano e Local

Nr	Nome	Instituição	Contacto	Email	Assinatura
8	André Domingos	C.M.V. Apto. Hololau	840395188	andredomingos@ig.com	André
9	Luque Murchela	DPTADER	844030477	isaguimira@ig.com	Luque
10	Luís de Jesus	Job	846661104	isaguimira@ig.com	Luís
11	Isaquim Lúcia	RIP - CONST. E SERVIÇOS	849053466	isaguimira@ig.com	Isaquim
12	Silvia Silva	NATEZA	849118300	silviasilva@ig.com	Silvia
13	Apontinho José dos Santos	A.Z.T.R	84662204	apontinho@ig.com	Apontinho
15	Abílio F. Mússa	ASEZA	845469489	abilio@ig.com	Abílio
16	Pedro Saporanga	Admin. Marambala	825746761	pedrosaporanga@ig.com	Pedro
17	Vigilante H. Luiz Gmzaf	Adm de Berrane	848951997	luizg@ig.com	Vigilante
18	Pedro M. Virgato	ADMST - Cluade	874815610/59	virgato@ig.com	Pedro
19	Costa Cuiembue	Adm - Guait	842266198	costajai@ig.com	Costa
20	Honório das Dores P. Vaz	GOVERNO DO ILÉ	845884005	honorio@ig.com	Honório
21	Rodolfo Lourenço	Governo Dist. Gilé	843013852	lorenco@ig.com	Rodolfo
22	Luiz C.V. Remião	Parlamento Gilé	849613309	luiz@ig.com	Luiz
23	Luiz Francisco Furtado	ADPPTM	847680101	luiz@ig.com	Luiz
24	Maria Engracia Passos	Gov. Dist. Hololau	866704719	engraciapassos@ig.com	Maria
25	Daniela Carballo de Nóbrega	Gov. Dist. Lagoa	828115482	carballo@ig.com	Daniela
26	Adelina Média Moraes	Gov. Dist. Mulhã	843865640	adelina@ig.com	Adelina
27	Angelo do R. Senete	Adm. de Da Cost	8472823267	angelosete@ig.com	Angelo
28	Luiz Carlos Flemin	Adm. de Lagoa	847790007	flemin@ig.com	Luiz
29	Antônio dos Santos Marques	Adm. de Lagoa	845205649	marques@ig.com	Antônio
30	Amadeu Manuel	Parlamento Juvemil	840206129	amadeu@ig.com	Amadeu

Nr	Nome	Instituição	Contacto	Email	Assinatura
31	Cecilia Arbores Pereira	Parlamento Juvenil	846303428		
32	João Daniel Sumail	Secretaria Distrital Nopcia	847804689		Cecilia
33	Salomão Eduardo	JAMcom	846511560	salomaoeduardo@jamcom.com	[Signature]
34	Beliso Baptista	Parlamento Juvenil	820797595	beliso@parlamentojuvenil.com	[Signature]
35	Felício Munda	Município de Milange	843354175	felicio@munimilange.com	[Signature]
36	Porfírio Linheiro	Município de Macajás	842054810	linheiro@munimacajas.com	[Signature]
37	Chabany S. A. Jabit	Gov. Distr. Namatari	848787353	chabany@muninamatari.com	[Signature]
38	Adriano Gomes Galvão	Município de Galvão	86683667	adriano@munigalvao.com	[Signature]
39	Alves Jaime Mathe	Alto Nóbrega	844384744	alvesmathe@munialto.com	[Signature]
40	Joaquim F. Polares	G. D. - Mocuba	823898433	joaquim@munimocuba.com	[Signature]
41	Adriano Sáez	G. D. - Mocubela	865161033	adriano@munimocubela.com	[Signature]
42	Carlos Baptista Carneiro	G. Dist. Quelharre	842260164	carlos@muniquelharre.com	[Signature]
43	Felício G. Ferraz	G. D. Namancora	828288140	felicio@muninamancora.com	[Signature]
44	João Nhambessa	G. D. Nicoadala	840332700	nhambessa@muninicoadala.com	[Signature]
45	João Raima	G. D. Indressange	840440341	joao@munindressange.com	[Signature]
46	Eduardo João Vilda	G. D. Milange	844117895	evilda@munimilange.com	[Signature]
47	Elise Tomane	Município de Galvão	845283804	elise@munigalvao.com	[Signature]
48	Hugo Oliveira	MA-FP - GPRN DUL	845283804	hugo@munigalvao.com	[Signature]
49	Tomás Baiz	Gabinete do PN DUL ADEP	846511560	tomás@munigalvao.com	[Signature]
50					
51					
52					



**Reunião de Quelimane**



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

Programa Nacional de Desenvolvimento Urbano e Local  
(P163989)

Quadro de Política de Gestão Ambiental e Social/Quadro de Políticas de Reassentamento

Reunião de Consulta Pública

Data: 19 de Outubro de 2018

Local: Hotel Monte Belo – Lichinga

LISTA DE PARTICIPANTES

Nr	Nome	Instituição	Contacto	Email	Assinatura
1	Jana Nunes	C. NAVINA	864746689		
2	José Achida Assau	Governo de Sanga	828736130	assoneachida@yahoo.com.br	
4	Miguel Mucosa	Governo de Lichinga	820854740	albertomucosa@gmail.com	
5	Rosário Z. Victor	DPTADR	828112270	rosariavictor78@yahoo.com.br	
6	MATILDA AGIBO AITONDA	Regulo/Namacada	876171174		
7	Emar Naciano Cassone	Secretaria/Namacada	863121739		

Programa Nacional de Desenvolvimento Urbano e Local

Nr	Nome	Instituição	Contacto	Email	Assinatura
8	Ramos Walussa	Secretariao Luchinga	979811108		
9	Victor dos Santos Amado	Secur. B/Nzinye	863107219		
10	Massa Idreisa	-H- =H- chuloço	968188904		
11	Jaime Ai de	SECRETARIA Municipal	26448200		
12	Alcino Joaquim	Secretaria Estação	873200397		
13	Luis Rodrigues Faria	SAPI - Savena	861353298	luisrodrigues@live.com	
15	Marcos Fajuda	SAPI - LECTURA	862585000	marcosfajuda@gmail.com	
16	Eusebio Fajuda	Posto A.M. Chitacala	864772502		
17	Lúcia Jaime	Posto A.M. Lulimik	826209234		
18	Alvaro Augusto Ali	Posto A.M. Mossanga	861792596		
19	Pius Obello Nariagu	C. M. C. Lichinga	863103792	piusnariagu@gmail.com	
20	Moisés José Matok	D.P.O.T.H.R.H. Ntato	876042073	moisesmatok@gmail.com	
21	ANDRÉ GASPAR	DPTADER N/ASA	846017230	agcha2@yahoobiz.com	
22	CANTIMMO EDUARDO DA SILVA	CTA-CEP-NIABRA	82/863699980	eduardo@niabra.com	
23	MARCELO VISEE	Secretaria Regional	840226578	marcelovisee@gmail.com	
24	Junior Simão Valente	Secretaria Provincial	870043015	juniorvalente@gmail.com	
25	HUGO J. A. CHISSAGUE	MAEFP/INOUT	845283804	HCHISSAGUE@GMAIL.COM	
26	Francisco Fabio Fabra Miranda	Secretaria Adital - Sanga	844757920	franciscofabra@gmail.com	
27	Salvador Geraldo Ngene	SA - Lago	874697375	salvadorngene@gmail.com	
28	Evisson Lazari	SP Niassa	86101261/847604506	evissonlazar@gmail.com	
29	Leidiana Moura Adriano	SAPI - Lago	864973481	leidianaadriano@gmail.com	
30					

Nr	Nome	Instituição	Contacto	Email	Assinatura
31	Aissa Aïde	Secretaria	876153715		
32	Botianu C. Jakissou	Secretaria	879535740		
33	Paulus Aïda	"	827017904		
34	Filipe Am	Chefe de Unidade	871636247		
35	Saïda Jotacrine	Reguladora	870077517		
36	Issane Jalasse	S. Messenger	864050544		
37	ehingomouje	S. Mitana			
38	Buonovaira A. Joti	CPM-construções	848688767		
39	Delson (Suzer G. Aïfa)	Secretaria Provincial	863496773	CMUREBEDADIAS	B. J. G. de
40	Alqa Saïde	Secretaria de Assessoria	861453195	desmaratife@gmail.com	
41	Swizane Rafael	FONAGONE	875237958		
42	Desmali Jari	C. M. Y. H. H. H. H.	863174733	swizanerafael@gmail.com	swiz
43	Alfando Paulo	Secretaria	84410003		
44	João A. Baudouin	DREF	822832640		
45	Sebastião M. J. M. A. J. J.	Gov. Distrito - Lago	820855630	ilacandairam22@yahoo.com.br	
46	Jane Valverde	C. M. Y. H. H. H.	861776	dedindismali@gmail.com	
47	Zuls Antonio Saïde Juma	Secretaria Prov. NINWA	864021947	6559	
48	TBWE3 Bran 31	Gabinete PNDUL/MARF	840654140	jumeluisantoni@gmail.com	
49				tomazbranz12@yahoo.com.br	
50					
51					
52					



**Reunião de Lichinga**



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
 MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA  
 DIRECÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AUTÁRQUICO

Preparação do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local  
 (P163989)

Quadro de Política de Gestão Ambiental e Social/Quadro de Políticas de Reassentamento

Reunião de Consulta Público

Data: 02 Julho 2019

Local: Beira Terrace Hotel, Beira

LISTA DE PARTICIPANTES

Nr	Nome	Instituição	Contacto	Email	Assinatura
01	Wilson Ricardo	IAD	869376224	wilsonricardo@gmail.com	[Assinatura]
02	Paulo Albino Muzundiso	C.M.V.G	874155154	Pauloalmuzundiso@gmail.com	[Assinatura]
03	Feca Manuel Fre	C.M.V.G	848214472	FECAMANUEL1616@GMAIL.COM	[Assinatura]
04	Sabete Elisga Muzundiso	C.M.V.G	825795290	mhamazcom@consil.lem	[Assinatura]
05	António Charamaz João	C.M.V.M	844517153	Antoniacharamazjoao@gmail.com	[Assinatura]
06	Leopoldina Bonuxa Itacops	C.M.V.N	845870878	leopmaia@gmail.com	[Assinatura]
07	João José Quembo	C.M.V.Nhamat.	846047149	joaosequembo7@gmail.com	[Assinatura]
08	Lucas Feca Calenga	C.M.V.Nhamat.	844645113		[Assinatura]
09	LUIS SIMONE	C.M.V.Nhamat.	84491081		[Assinatura]
10	Orlando Eduardo Francisco	CMV Consult.	842994867	Orlandofreem@gmail.com	[Assinatura]
11	MANUEL VIEIRA GALERIA	C. Municipal - Dondo	848116357	ManuelVieiraGaleria@gmail.com	[Assinatura]
12	Victória B.A. Simões	C.A.V. Nhamat.	840490388	victoriatsimoes@gmail.com	[Assinatura]
13	Ilídio Joaquim Covane	C.A. Dondo	844497614	ilidjocovane72@gmail.com	[Assinatura]
14	Faruq Gdwi	C.A. Dondo	862904000	faruqgami31@gmail.com	[Assinatura]
15	Natens Taremba Mutongwa	C.A. Dondo	848103190	tarembada@gmail.com	[Assinatura]

Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local - PDUL

16	MICHEL DOMINGOS CHOC	C.A. Marambaia	8451528130	mchoc2012@gmail.com	CHOC
17	Francisco Adriano Domingos	C.A.V. Marambaia	847752528	fdomingos9@gmail.com	
18	Momade Pedurremuni	DPTA DEB. SOTAP	878029940	mdeamomade@gmail.com	
19	Paulo Domingos Belle	SPTADER SOTAP	844361220	pbelle28@gmail.com	Belle
20	Gabriel Vasco Bararip	SP - Sotapala	842586551	bararipog@gmail.com	Bararip
21	Nito Francisco P. Machate	SP - Sotapala	844003854	machate78@yahoo.com.br	Machate
22	Juema Aparecida Muggi	SP - Sotapala	821595660	juema.muggi21@gmail.com	Juema
23	Ana Luiza M. Faccin	C.A. Donolo	843885530		Faccin
24	Imperatriz Marlene Reis Souza	SP - Sotapala	842135249	sacuxefluis@gmail.com	Souza
25	Anita Zatta	SP - Sotapala	84022328	vitazatta55@gmail.com	Zatta
26	Amilina Prana Louren	SP - Sotapala	847297940	amilinapranalouren@gmail.com	Louren
27	HILGO F. A. CHISSACUK	PIU - Central	845283804	HCHISSAK@GMAIL.COM	Chissacuk
28	Towis Banga	UEP -	840654146	tbwiskanga12@yahoo.com.br	Banga
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50					

Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local - PDUL



Sala de Reuniões da 2ª CP realizada em Sofala



Parte dos Presentes na 2ª Reunião de CP realizada em Sofala



Apresentação do QPGAS na 2ª reunião de CP em Sofala



Apresentação do QPR na 2ª reunião de CP em Sofala

### Reunião da Beira